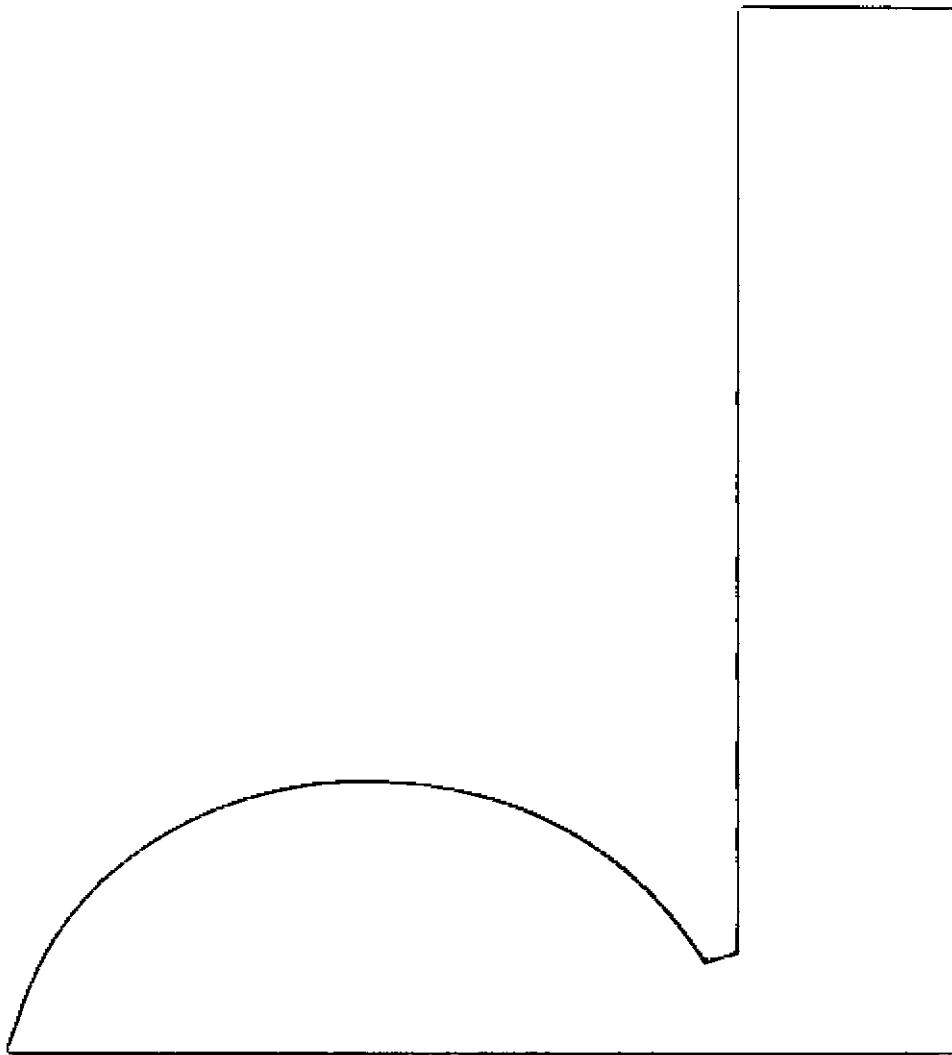




República Federativa do Brasil



EXCELENTÍSSIMO SENHOR D. JOSÉ ALBERTO  
MAGALHÃES PINTO

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>		3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i>
Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> 4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i>		
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Corregedor <sup>(1)</sup> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos <sup>(1)</sup> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>		<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i>
(1) Reeleitos em 2-4-97		(2) Designação: 30-6-99
LIDERANÇAS		
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> Líder <i>José Roberto Arruda</i>  Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i>	<b>LIDERANÇA DO PMDB - 26</b> Líder <i>Jader Barbalho</i>  Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Meirelles</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnaldo Alves</i> <i>Vago</i>	<b>LIDERANÇA DO PSDB - 14</b> Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Párraga</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PPB - 2</b> Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
<b>LIDERANÇA DO PFL - 21</b> Líder <i>Hugo Napoleão</i>  Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) - 10</b> Líder <i>Heloísa Helena</i>  Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i>	<b>LIDERANÇA DO PPS - 3</b> Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PSB - 3</b> Líder <i>Roberto Santinino</i> Vice-Líder <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PTB - 1</b> Líder <i>Arlindo Porto</i>
EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedroso</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Assuntos Gerais <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

---

## SUMÁRIO

---

# CONGRESSO NACIONAL

### 1 – RETIFICAÇÃO

Emenda Constitucional nº 28, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal.....	11057
---	-------

# SENADO FEDERAL

### 2 – ATA DA 69ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE MAIO DE 2000

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Pareceres

Nº 543, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 78, de 2000 (nº 250/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor de US\$97,855,732.20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacionais para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social/ Segunda fase (Projeto de Resolução nº 56, de 2000). .....	11058
--	-------

Nº 544, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 99, de 2000 (nº 479/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até	
---	--

US\$505,060,000.00 (quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacionais para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social/ Segunda fase (Projeto de Resolução nº 56, de 2000). .....	11062
---	-------

Nº 545, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 641, de 1999, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que institui o Dia Nacional do Inventor e dá outras providências.....	11064
--	-------

##### 2.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa ao Projeto de Resolução nº 55, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banque Nationale de Paris – BNP, destinadas ao financiamento de importação de oito helicópteros "Cougar" e serviços a serem fornecidos pela Eurocopter S.A. (Projeto de Resolução nº 55, de 2000). .....	
---	--

serem fornecidos pela Eurocopter S.A., resultante de parecer lido anteriormente.....

Inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima quinta-feira, dia 1º de junho, em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 288, de 2000, do Projeto de Resolução nº 56, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América, na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social – Segunda fase, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil, resultante de parecer lido anteriormente, onde poderá receber emendas até o encerramento da sua discussão...

#### **2.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação**

Nº 12/2000, de 23 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 641, de 1999, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que institui o Dia Nacional do Inventor e dá outras providências, em reunião realizada naquela data. ....

#### **2.2.4 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 641, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. ....

#### **2.2.5 – Leitura de requerimento**

Nº 306, de 2000, de autoria do Senador José Jorge e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária do dia 12 de setembro de 2000, terça-feira, seja dedicado a homenagear o centenário de nascimento do ex-Senador José Ermírio de Moraes, transcorrido em janeiro do corrente ano. Será votado após a Ordem do Dia. ....

#### **2.2.6 – Comunicações da Presidência**

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que determina a inclusão de § 6º, ao artigo 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases para a educação Nacional", para introduzir a partir da quinta série, noções de Direito Penal, rejeitado pela Comissão de Educação, seja apreciado pelo Plenário. Ao Arquivo. ....

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado

nº 554, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia de Gastrectomia Parcial nos casos de obesidade mórbida, e dá outras providências, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, seja apreciado pelo Plenário. À Câmara dos Deputados. ....

11066

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 557, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, que dispõe sobre o resarcimento, pelo Sistema Único de Saúde, dos gastos com medicamentos de uso contínuo indisponíveis na rede local do Sistema, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, seja apreciado pelo Plenário. À Câmara dos Deputados. ....

11066

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1999 (nº 990/99, na origem), que dispõe sobre a produção de cloro e dá outras providências. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente. ....

11067

#### **2.2.7 – Discurso do Expediente**

**SENADOR ÁLVARO DIAS** – Análise do livro do médico Said Ferreira, "Brasil 500 Anos – Um País em Agonia"....

11067

#### **2.2.8 – Leitura de requerimento**

Nº 307, de 2000, de autoria dos Senadores Sérgio Machado e Lúcio Alcântara, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Dorian Sampaio. Aprovado, após usar da palavra o Sr. Lúcio Alcântara. ....

11070

#### **2.2.9 – Discursos do Expediente (Continuação)**

**SENADOR FRANCELINO PEREIRA** – Necessidade de um plano de defesa da democracia. Elogios à atitude do Ministro da Justiça, Dr. José Gregori, que se dispõe a conversar com representantes de favelas do Rio de Janeiro para traçar o plano de segurança para o País. ....

11071

**SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Debate sobre o papel das Forças Armadas e sua utilização no combate à violência urbana. ....

11072

#### **2.3 – ORDEM DO DIA**

##### **Item 1**

Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste. Não houve oradores

11066

no segundo dia de discussão, em segundo turno..... 11080

**Item 2**

Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 1999 (nº 22/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Cardoso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo. **Aprovado**, com abstenção do PT, à exceção do Sr. Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final....

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 1999 (**Parecer nº 546, de 2000-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. ....

**Item 3**

Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1999 (nº 11/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Costa Azul FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro. **Aprovado**, com abstenção do PT, à exceção do Sr. Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final. ....

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1999 (**Parecer nº 547, de 2000-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. ....

**Item 4**

Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 1999 (nº 50/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultural Riograndense para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. **Aprovado**, com abstenção do PT, à exceção do Sr. Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final. ....

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 1999 (**Parecer nº 548, de 2000-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. ....

**Item 5**

Requerimento nº 259, de 2000, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto do Senado nº 53, de 2000-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. **Aprovado**. Ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, e posteriormente retornando à Comissão de Assuntos Econômicos. ....

**2.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia**

Requerimento nº 306, de 2000, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**.....

**2.3.2 – Leitura de requerimento**

Nº 308, de 2000, de autoria do Senador Jonas Pinheiro e Carlos Bezerra, solicitando a inserção de voto de pesar pelo falecimento do Desembargador Wandyr Clait Duarte. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Carlos Bezerra, tendo o Presidente Antonio Carlos Magalhães, se associado às homenagens prestadas. .... 11083

**2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia**

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Necessidade de esclarecimentos do ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, sobre o posicionamento do Brasil com relação às eleições presidenciais no Peru. .... 11083

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Satisfação com a visita ao Plenário do Senado Federal do doutor em Ciências Políticas da Sourbone, Pierre Mussa. Solicitação de liberação pelo governo brasileiro de cestas básicas para socorrer as vítimas da enchente na cidade de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá. Proposta da criação de comissão mista, com vista a examinar as causas estruturais da violência no País. .... 11084

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Considerações sobre a instabilidade econômica e política nos países da América do Sul. .... 11085

SENADOR LUIZ ESTEVÃO – Esclarecimentos referentes a processo contra S.Exa, tramitando no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. .... 11086

SENADORA HELOÍSA HELENA, como Líder – Críticas à nota do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre as reivindicações dos servidores públicos grevistas. .... 11087

SENADOR OSMAR DIAS – Agradecimentos ao Presidente Antonio Carlos Magalhães pela sua intervenção junto ao Ministro Pedro Malan, sobre a questão das antecipações de royalties ao governo do Estado do Paraná. .... 11093

SENHOR PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Convite aos senhores senadores para a abertura da Exposição Brasil 500 anos – Memória e Futuro, hoje, às 18 horas, no Salão Nobre do Senado Federal. .... 11095

SENADORA EMILIA FERNANDES – Reflexões sobre a questão salarial e sobre o Código florestal, dentre outros, apreciados pelo Congresso Nacional durante a sua ausência.... 11095

SENADOR LUIZ PONTES – Sugestão ao Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, para abertura de linha de crédito destinada à aquisição de veículos de transporte escolar. .... 11101

SENADORA MARINA SILVA – Expansão e êxito do Projeto Cidadão, executado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Governo Estadual. ....	11102	Ata da 66ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 25 de maio de 2000, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. ....	11166
SENADOR MAURO MIRANDA – Participação, na última 6ª feira, em São Paulo, do Seminário Projeto Moradia, desenvolvido pelo Instituto Cidadania, presidido pelo Sr. Luís Inácio Lula da Silva. ....	11104	4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 30-5-2000	
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Transcrição do texto do Projeto Moradia, exarado no Seminário Projeto Moradia. ....	11104	5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
2.3.4- Discursos encaminhados à publicação		Convocação de reunião a realizar-se dia 31 de maio, quarta-feira, às 9 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apresentação do parecer do Senador Jefferson Péres, na condição de relator da Representação nº 2, de 1999. ....	11166
SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Necessidade de maiores investimentos do governo para o desenvolvimento do turismo no País. ....	11162	6 – EMENDAS	
SENADOR ROMERO JUCÁ – Elogios à iniciativa da Câmara dos Deputados, pela apresentação de projeto de lei alterando a Lei das "S. As". ....	11163	Nºs 51 a 63, adicionadas à Medida Provisória nº 2.022-17. ....	11167
2.3.5 – Comunicação da Presidência		7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	11164	Nº 592, de 2000, referente ao servidor Rodrigo de Araújo Costa. ....	11185
2.4 – ENCERRAMENTO		Nºs 593 e 594, de 2000. ....	11186
3 – RETIFICAÇÕES		8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 28

Dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal.

### *RETIFICAÇÃO*

Na publicação feita no **Diário do Senado Federal** nº 87, de 26 de maio de 2000, na página 10792

**Onde se lê:**

Art. 1º ...  
"XXIX – ...quando..."

**Leia-se:**

Art. 1º ...  
"XXIX – ...quanto..."

# Ata da 69<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 30 de maio de 2000

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 51<sup>a</sup> Legislatura

**Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade  
Carlos Patrocínio e Lúcio Alcântara**

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Clodoaldo Torres – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloisa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ribamar Fiquene – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romieu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Thelma Siqueira Campos – Tião Viana – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Álvaro Dias, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

<b>EXPEDIENTE</b>	<b>PARECERES</b>
	<p><b>PARECER N° 543,DE 2000</b></p> <p>Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem N° 78, de 2000, nº 250, de 2000 na origem) do Senhor Presidente da República, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor de US\$97,855,732.20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banque Nationale de Paris – BNP, destinadas ao financiamento de importação de 8 (oito) helicópteros "Cougar" e serviços a serem fornecidos pela Eurocopter S.A.</p> <p>Relator: Senador ad hoc: Senador <b>Geraldo Althoff</b></p> <p><b>I – Relatório</b></p> <p>O Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, enviou a esta Casa a Mensagem N° 78, de 2000 (Mensagem N° 250, de 2000, na origem) do Senhor Presidente da República, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor de US\$97,555,732.00 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e Banque Nationale de Paris – BPN, destinados ao financiamento de importação de 8 (oito) helicópteros "COUGAR" e serviços a serem fornecidos pela Eurocopter S.A, com as seguintes características:</p> <p>a) valor pretendido: US\$97,855,732.20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, se-</p>

centos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos), divididos nas seguintes operações:

– operação I: US\$84.266,612.37 (oitenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seicentos e doze dólares dos Estados Unidos da América e trinta e sete centavos), obtido do ROF TA0056429, correspondente a 85% do valor dos bens e serviços e ao valor do seguro de crédito (US\$7,261,600.00):

– operação II: US\$13,589,119.83 (treze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e dezenove dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e três centavos), objeto do ROF TA0566465, correspondente ao financiamento da parcela a vista de 15% do valor dos bens e serviços;

**b) desembolso:**

– operação I: até 52 meses após a assinatura do contrato comercial;

– operação II – até 60 meses após a assinatura do contrato;

**c) prazo:**

– operação I: aproximadamente 148 meses;

– operação II: 60 meses;

**d) carência:**

– operação I: 6 meses, a partir da data inicial para amortização;

– operação II: aproximadamente 30 meses;

**e) juros:**

– operação I: a uma taxa fixa de 6,88% a.a., sobre o saldo devedor da principal, incorridos após cada desembolso;

– operação II: Libor – 6 meses, acrescida de uma margem de até 3,50% a.a., sobre o saldo devedor de principal, incorridos após o desembolso;

**f) comissão de compromisso:**

– operações I e II: 0,50% a.a., sobre o saldo não desembolsado;

**g) comissão de administração:**

– operação I: 0,50% flat sobre o valor da operação;

– operação II: 0,75% flat sobre o valor da operação;

**h) despesas gerais:**

– operações I e II: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento do contrato, limitadas a 0,1% do valor da operação;

**i) juros de mora:**

– operações I e II: 1,00% a.a. sobre a taxa operacional;

**j) condições de pagamento:**

– do principal da operação I: cada tranche, formada por um desembolso, será amortizada em 16 parcelas semestrais, a primeira seis meses após a “data inicial para amortização” (a data de emissão do “termo de recebimento definitivo” ou dez dias após a emissão da “notificação de apresentação de lotes”, nos casos em que não é prevista a emissão do termo de recebimento);

– do principal da operação II: amortizada em 6 parcelas semestrais, a primeira 30 meses após a assinatura do contrato;

– dos juros da operação I: semestralmente vencidos, a primeira parcela 6 meses após a “data inicial para amortização”;

– dos juros da operação II: semestralmente vencidos, contados a partir da assinatura do contrato;

– da comissão de compromisso da operação I: semestralmente vencida, a partir de 30 dias após a aprovação da ROF;

– da comissão de compromisso da operação II: semestralmente vencida, a partir do atendimento das condições precedentes, no máximo 90 dias após a assinatura do contrato;

– da comissão de administração das operações I e II: 30 dias após a aprovação da ROF;

– das despesas gerais das operações I e II: após a aprovação do ROF, mediante comprovação;

I) devedor: República Federativa do Brasil;

m) credor: Banquete Nationale de Paris – BNP.

Portanto, como podemos perceber, o mutuário é a República Federativa do Brasil, sendo que a formalização do ato depende de autorização do Senado Federal, sendo que a formalização do ato depende de autorização do Senado Federal. Trata-se de operação de crédito a ser contratada no âmbito do programa de modernização do Ministério da Defesa (Exército Brasileiro).

Aplicam-se a esta operação os limites estabelecidos pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

O Parecer PGFN/COF nº 053/2000, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, constatou que foram cumpridas as formalidades prévias à contratação estabelecidas na Constituição Federal e pelo Senado Federal, bem como as determinações da Comissão de Controle Fiscal e demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Segundo, ainda, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a minuta contratual contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observada o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem compensação automática de débitos e créditos.

O Banco Central do Brasil, na forma da legislação pertinente, credenciou a República Federativa do Brasil/Ministério da Defesa a negociar a operação de crédito em tela.

É o relatório.

## II – VOTO

A análise da documentação apresentada pelo Governo Federal confirmou o atendimento de todas as condições impostas pela Constituição, bem como pelo Senado Federal e pelos demais instrumentos legais.

As condições financeiras encontram-se plenamente compatíveis com o mercado internacional, não havendo o que se opor quanto às mesmas ou quanto às cláusulas contratuais uma vez que estas e aquelas estão de acordo com as regras do mercado.

No que diz respeito ao mérito do pedido, trata-se de operação de crédito a ser contratada no âmbito do Programa de Reaparelhamento do Ministério da Defesa. O Senado Federal tem se manifestado tradicionalmente favorável à aprovação de empréstimos desta natureza.

Assim sendo, em não existindo vícios de natureza constitucional ou legal, concluímos pela aprovação do pleito nos termos do seguinte projeto de resolução:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55, DE 2000

**Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 97,855,732.20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banque Nationale de Paris – BNP, destinadas ao financiamento de importação de 8 (oito) helicópteros "Cougar" e serviços a serem fornecidos pela Eurocopter S.A.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º É a União autorizada, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, e nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 97,855,732.20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banque Nationale de Paris – BNP, destinadas ao financiamento de importação de 8 (oito) helicópteros "Cougar" e serviços a serem fornecidos pela Eurocopter S.A.**

**Art. 2º A operação de crédito mencionada no parágrafo anterior apresenta as seguintes características financeiras:**

**I – valor pretendido: US\$ 97,855,732.20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos), divididos nas seguintes operações:**

**a) operação I: US\$84,266,612.37 (oitenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e doze dólares dos Estados Unidos da América e trinta e sete**

centavos), obtido do ROF TA0056429, correspondente a 85% do valor dos bens e serviços e ao valor do seguro de crédito;

**b)** operação II: US\$ 13,589,119.83 (treze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e dezenove dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e três centavos), objeto do ROF TA056465, correspondente ao financiamento da parcela de 15% do valor dos bens e serviços;

#### II – desembolso:

**a)** operação I: até 52 meses após a assinatura do contrato comercial;

**b)** operação II: até 60 meses após a assinatura do contrato;

#### III – prazo:

**a)** operação I: aproximadamente 148 meses;

**b)** operação II: 60 meses;

#### IV – carência:

**a)** operação I: 6 meses, a partir da data inicial para amortização;

**b)** operação II: aproximadamente 30 meses;

#### V – juros:

**a)** operação I: a uma taxa fixa de 6,88% a.a sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso;

**b)** operação II: Libor – 6 meses, acrescida de uma margem de até 3,50% a.a sobre o saldo devedor de principal, incorridos após o desembolso;

VI – comissão de compromisso – operações I e II: 0,50% a.a., sobre o saldo não desembolsado;

#### VII – comissão de administração:

**a)** operação I: 0,50% flat sobre o valor da operação;

**b)** operação II: 0,75% flat sobre o valor da operação;

VIII – despesas gerais – operações I e II: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento de contrato, limitadas a 0,1% do valor da operação;

IX – juros de mora – operações I e II: 1,00% a.a. sobre a taxa operacional;

#### X – condições de pagamento:

**a)** do principal da operação I: cada tranche, formada por um desembolso, será

amortizada em 16 parcelas semestrais, a primeira seis meses após a “data inicial para amortização” (a data de emissão do “termo de recebimento definitivo” ou dez dias após a emissão da “notificação de apresentação de lotes”, nos casos em que não é prevista a emissão do termo de recebimento);

**b)** do principal da operação II: amortizada em 6 parcelas semestrais, a primeira 30 meses após a assinatura do contrato;

**c)** dos juros da operação I: semestralmente vencidos, a primeira parcela 6 meses após a data inicial para a amortização;

**d)** dos juros da operação II: semestralmente vencidos, contados a partir da assinatura do contrato;

**e)** da comissão de compromisso da operação I: semestralmente vencida, a partir de 30 dias após a aprovação da ROF;

**f)** da comissão de compromisso da operação II: semestralmente vencida, a partir do atendimento das condições precedentes, no máximo 90 dias após a assinatura do contrato;

**g)** da comissão de administração – operações I e II: 30 dias após a aprovação da ROF;

**h)** das despesas gerais – operações I e II: após a aprovação do ROF, mediante comprovação;

XI – devedor: República Federativa do Brasil;

XII – credor: Banque Nationale de Paris – BNP.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de maio de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator ad Hoc – **José Eduardo Dutra** – (abstenção) – **Jonas Pinheiro** – **Gilberto Mestrinho** – **Sérgio Machado** – **Luz Otávio** – **Lúdio Coelho** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **Edison Lobão** – **Paulo Souto** – **Romeu Tuma** – **Osmar Dias** – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Lauro Campos** (vencido) – **Carlos Bezerra** – **José Fogaça**.

## PARECER Nº 544, DE 2000

**Da comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 99, de 2000 (nº 479, de 11-4-2000, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$505,060,000.00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na modalidade de ajuste setorial – Reforma da Previdência Social/Segunda Fase.**

Relator: Senador Ramez Tebet

### I – Relatório

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos a Mensagem Presidencial nº 99, de 2000 (Mensagem nº 479 de 11-4-2000, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$505,060,000.00 (quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na modalidade de ajuste setorial – Reforma da Previdência Social/Segunda Fase (Second Social Security Special Sector Adjustment Loan) no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

Trata-se da segunda parte do empréstimo que foi objeto da Mensagem Presidencial nº 56, de 1999, no valor equivalente a até US\$757,570,000.00 (setecentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil dólares), autorizado por intermédio da Resolução do Senado Federal nº 06, de 1999.

A operação de crédito sob exame apresenta as seguintes características:

**a) devedor:** República Federativa do Brasil/Ministério da Fazenda;

**b) credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

**c) valor:** até US\$505,060,000.00 (quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos);

**d) prazo:** aproximadamente quatro anos e meio;

**e) carência:** aproximadamente três anos;

**f) juros:** a uma taxa igual à LIBOR semestral para dólares dos Estados Unidos, acrescida de uma margem de até 4,0% a.a., sobre o saldo devedor de principal, a partir de cada desembolso;

**g) comissão de compromisso:** até 0,75% a. i. sobre o saldo não desembolsado;

**h) front-end fee:** até US\$5,050,600.00, correspondente a um por cento do valor da operação;

**i) prazo de desembolso:** até 31-12-2000;

**j) condições de pagamento:**

– **do principal:** em 4 (quatro) parcelas semestrais e consecutivas em 15-1 e 15-7 de cada ano, a primeira em 15-7-2003 e a última em 15-1-2005;

– **dos juros:** semestralmente vencidos, em 15-1 e 15-7 de cada ano;

– **da comissão de compromisso:** juntamente com os juros;

– **da front-end fee:** sacada da conta do empréstimo, após a efetividade do contrato.

Acompanham o processo os seguintes documentos:

- parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional (Parecer PGFN/COF/Nº 481/2000, de 5 de abril de 2000) que atesta o cumprimento das formalidades prévias à celebração do contrato e a regularidade da minuta contratual quanto à existência de cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira e as disposições da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992.

- parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (Parecer STN/COREF/nº 95, de 24 de março de 2000), o qual trata dos aspectos da questão que lhe são pertinentes. Nesse sentido, deixa claro que a operação, por não se destinar a investimentos e sim ao pagamento da dívida pública, não necessita constar no PPA e já foi prevista na Lei Orçamentária da 2000.

- A Comissão de Controle e Gestão Fiscal – CCF, a quem cabe examinar as operações de crédito do ponto de vista de sua compatibilidade com os objetivos do Programa de Ajuste Fiscal, entendeu desnecessário o referido exame, por tratar-se de operação destinada ao pagamento da dívida externa. O parecer atesta, ainda, a existência de margem de endividamento da União e a sua capacidade para honrar o pagamento do empréstimo.

- O Banco Central do Brasil efetuou o chamado credenciamento, com base no ROF TA069119 e mediante a Carta-CRED-2000/026, comunicando essa

providência à PGGN por intermédio da correspondência FIRCE/CONAC-II-C-2000/254, de 28 de março de 2000;

- minuta do Acordo de Empréstimo entre a República Federativa do Brasil e o BIRD.

É o relatório.

## II – Voto

A autorização para a contratação da operação de crédito objeto da Mensagem nº 99/2000 está contida nas competências privativas do Senado Federal, estabelecidas no inciso V do art. 52 da Constituição Federal e regulamentada pela Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17/92, que “dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.” Nesse sentido, o processo encontra-se adequadamente instruído, dele constando a documentação exigida na Resolução acima referida.

A finalidade da operação, conforme explicita o parecer da STN referido no relatório, é o apoio financeiro ao Governo Federal no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil. Os recursos não serão usados em investimentos, mas, tão-somente, no pagamento da dívida externa e para a manutenção do nível das reservas internacionais. Tanto é que, no Anexo I da minuta contratual, que trata das despesas excluídas do financiamento em questão lista-se, em primeiro lugar, a realização de “despesas na moeda do tomador ou para bens e serviços fornecidos a partir do território do tomador”.

A referência à Previdência Social está relacionada com o cumprimento, por parte do governo federal, da segunda fase do programa de Reforma da Previdência Social, cujas medidas estão detalhadas no Anexo 3 da minuta do Contrato.

Em face do exposto somos de parecer favorável à concessão da autorização pleiteada pela União na Mensagem nº 99/2000, na forma do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56, DE 2000

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD,**

no valor equivalente a até US\$505,060,000.00, na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social – Segunda Fase, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$505,060,000.00 (quinientos e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social – Segunda Fase (Second Social Special Sector Adjustment Loan), no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

Art. 2º A operação de crédito ora autorizada terá as seguintes características:

- a) devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Fazenda;
- b) credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
- c) valor: até US\$505,060,000.00 (quinientos e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América);
- d) prazo: aproximadamente quatro anos e meio;
- e) carência: aproximadamente três anos;
- f) juros: a uma taxa igual à LIBOR semestral para dólares dos Estados Unidos, acrescida de uma margem de até 4,0% a.a., sobre o saldo devedor de principal, a partir de cada desembolso;
- g) comissão de compromisso: até 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado;
- h) front-end fee: até US\$5,050,600.00, correspondendo a um por cento do valor da operação;
- i) prazo de desembolso: até 31-12-2000;
- j) condições de pagamento – do principal: em (quatro) parcelas semestrais e consecutivas em 15-1 e 15-7 de cada ano, a primeira em 15-7-2003 e a última em 15-1-2005; dos juros: semestralmente vencidos, em 15-1 e 15-7 de cada ano; – da comissão de compromisso: juntamente com os juros;

– da front-end fee: sacada da conta do empréstimo, após a efetividade do contrato.

**Art. 3º** A presente autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de publicação desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de maio de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Ramez Tebet**, Relator – **José Eduardo Dutra** (vencido) – **Lúcio Alcântara** – **José Fogaça** – **Lúdio Coelho** – **Roberto Saturnino** – **Paulo Souto** – **Eduardo Suplicy** (vencido) – **José Roberto Arruda** – **Osmar Dias** – **Sérgio Machado** – **Pedro Piva** – **Carlos Bezerra**.

#### **PARECER Nº 545, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 641, de 1999 de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que Institui o Dia Nacional do Inventor e dá outras providências.**

Relator: Senador Jonas Pinheiro

#### **I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 641, de 1999, de autoria da nobre Senadora Maria do Carmo Alves, institui o Dia Nacional do Inventor e elege a data de 12 de novembro para sua comemoração.

Em exame da Comissão de Educação do Senado Federal, o projeto em epígrafe não recebeu emendas no prazo regimental.

#### **II – Exame**

Em boa hora, vem o projeto em comento estabelecer uma data, a ser incluída no calendário brasileiro de efemérides, para a celebração do Dia Nacional do Inventor.

A iniciativa tem o mérito de promover o justo reconhecimento do imprescindível papel do inventor na trajetória de evolução científica e técnica do País e do mundo. Geralmente associado à abnegação e, muitas vezes, ao sacrifício pessoal, o trabalho do inventor tem sido responsável por verdadeiras revoluções no campo da ciência e da tecnologia. A ele pode ser creditado o gigantesco avanço observado

no século XX nesses campos do conhecimento, avanço sem paralelo na história humana.

A proposição em análise determina que o inventor receba a homenagem que lhe é devida no dia 12 de novembro, marca histórica de um dos notáveis feitos de Santos Dumont, patrono maior dos inventores brasileiros. A data lembra a conquista, em 1906, na França, de um dos muitos prêmios recebidos pelo Pai da Aviação, alusivo ao mérito do "primeiro homem que se elevasse do chão, por seus próprios recursos e voasse um percurso mínimo de cem metros".

Como acentua a justificação do ato em comento, um busto de Santos Dumont e uma placa de bronze rememoram o feito, nos dias de hoje, na Praça Bagatelle, em Paris.

A eleição de uma data marcante da trajetória de Santos Dumont como referência para a presente homenagem nos parece bastante apropriada. O brasileiro, um ícone do mundo da invenção, foi o verdadeiro criador da base técnica da poderosa indústria aeronáutica, indiscutível símbolo do progresso da humanidade neste século.

A nosso ver, o projeto de lei, ao tempo em que promove o oportuno reconhecimento do papel do inventor, homenageia também o ilustre brasileiro Alberto Santos Dumont, igualmente digno da reverência nacional.

#### **III – Voto**

Nesse sentido, considerando mérito o Projeto de Lei do Senado nº 641, de 1999, e não encontrando óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, pronunciamo-nos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2000.

Assinam o parecer em 23 de maio de 2000, os Senhores Senadores:

**Freitas Neto**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Romeu Tuma** – **Gerson Camata** (voto contrário) – **Djalma Bessa** (voto contrário) – **Lúcio Alcântara** – **José Jorge** (voto contrário) – **Heiloísa Helena** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Cândido** – **Lúdio Coelho** – **Sebastião Rocha** – **Emília Fernandes** – **Hugo Napoleão** (voto contrário) – **José Fogaça** – **Francelino Pereira** – **Carlos Wilson** (voto contrário).

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 641/99

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					MAGUITO VILELA				
AGNELO ALVES					NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA	X				RAMEZ TEBET				
IRIS REZENDE					ALBERTO SILVA				
JOSÉ SARNEY					JADER BARBALHO				
PEDRO SIMON			-		VAGO				
ROBERTO REQUIÃO					JOSÉ FOGAÇA	X			
GILVAM BORGES					VAGO				
LUIZ ESTEVÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO		X			GERALDO ALTHOFF				
FREITAS NETO					FRANCELINO PEREIRA	X			
DJALMA BESSA	X				JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
JORGE BORNHAUSEN					ROMEU TUMA	X			
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS					EDISON LOBÃO				
BELLO PARGA					MARIA DO CARMO ALVES				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS	X				CARLOS WILSON		X		
ARTUR DA TÁVOLA					OSMAR DIAS				
LUZIA TOLEDO					PAULO HARTUNG				
LÚCIO ALCÂNTARA	X				LÚDIO COELHO	X			
GERALDO LESSA					ANTERO PAES DE BARROS				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA	X				GERALDO CANDIDO	X			
HELOÍSA HELENA	X				ANTÔNIO C. VALADARES (PSB)				
EMILIA FERNANDES	X				LAURO CAMPOS				
ROBERTO SATURNINO (PSB)			-		TIÃO VIANA				
MARINA DA SILVA					JEFFERSON PERES				
TITULAR - PPB	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUIZ OTÁVIO					LEOMAR QUINTANILHA				

TOTAL: 16 SIM: 11 NÃO: 05 ABS: -

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 5 / 2000


  
SENADOR FREITAS NETO  
Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução n.º 55, de 2000 (MSF n.º 78/2000), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banque Nationale de Paris – BNP, destinadas ao financiamento de importação de oito helicópteros "Cougar" e serviços a serem fornecidos pela Eurocopter S.A.; resultante de parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "I", do Regimento Interno, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução n.º 56, de 2000 (MSF n.º 99/2000), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América, na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social – Segunda fase, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil, resultante de parecer lido anteriormente, que tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 288, de 2000, constará da Ordem do Dia da próxima quinta-feira, dia 1º de junho, quando poderá receber emendas até o encerramento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Álvaro Dias.

É lido o seguinte:

OF. N.º CE/12/2000

Em 23 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 641, de 1999, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Maria do Carmo Alves que, "Institui o Dia Nacional do Inventor e dá outras providências".

Atenciosamente, – Senador Freitas Neto, Presidente da Comissão de Educação..

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 641, de 1999, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Álvaro Dias.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N.º 306, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Casa, seja destinado a homenagem especial o tempo previsto para a Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 12 de setembro de 2000, terça-feira, com o objetivo de se comemorar o centenário de nascimento do ex-Senador José Ermírio de Moraes, que transcorreu em janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2000. – José Jorge, – José Sarney – Pedro Piva – Ramez Tebet – Romeu Tuma – Geraldo Melo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso I, alínea b, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado n.º 250, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que determina a inclusão do §6º ao art. 26 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional", para introduzir, a partir da quinta série, noções de Direito Penal;

– Projeto de Lei do Senado n.º 554, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia de Gastrectomia Parcial nos casos de obesidade mórbida e dá outras providências; e

– Projeto de Lei do Senado n.º 557, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, que dispõe sobre o resarcimento, pelo Sistema Único de Saúde, dos

gastos com medicamentos de uso contínuo indisponíveis na rede local do Sistema.

Tendo sido apreciados, terminativamente, pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, os Projetos de Lei do Senado nºs 554 e 557, de 1999, aprovados, vão à Câmara dos Deputados, e o Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1999, rejeitado, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1999, (nº 990/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a produção de cloro e dá outras providências.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito, na forma regimental, minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, em segundo lugar.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – Pela ordem.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>s</sup>s terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias. S. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por vinte minutos.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, coragem e idealismo são duas das qualidades humanas mais apreciáveis. São virtudes próprias de

espíritos generosos, de pessoas que entendem que suas trajetórias nesta vida devem ir além da fruição dos prazeres do bem viver, o que as impulsiona a construir algo mais que uma vida confortável para si e para os seus.

São esses os que se preocupam com o bem-estar de seus semelhantes, que buscam servir o próximo. É o caso de Said Ferreira, paulista de Dois Córregos, formado em Medicina pela Universidade Federal do Paraná, que foi Deputado Federal e Prefeito de Maringá duas vezes. Said é uma dessas pessoas que estão sempre prontas para atender seu semelhante. Sua inquietação vem desde a vida estudantil, tendo sido fundador do Centro de Debates Científico-Culturais "Vitor do Amaral" e membro de duas diretorias da Casa do Estudante Universitário em Curitiba.

Durante 25 anos exerceu a Medicina, campo em que deixou muitas marcas. Fundou o Hospital e Maternidade São Marcos, em Maringá, e a Maternidade Curitiba, em Curitiba. Foi Presidente da Sociedade Médica de Maringá e participou da diretoria da Sociedade Médica do Paraná. Criou a Escola de Atendentes de Enfermagem Carlos Chagas, em Maringá, e, na condição de Prefeito da cidade, liderou a implantação dos cursos de Medicina e Odontologia na Universidade Estadual de Maringá e a criação do Hospital Universitário.

Como Governador, tive a honra de atender esses pleitos do Prefeito de Maringá. Além da criação dos cursos de Medicina e Odontologia, em ação de integração administrativa Estado e Prefeitura, incentivou a construção do Hospital Universitário.

Com essa experiência prática de tantas realizações, Said Ferreira lançou recentemente um livro, intitulado *Brasil 500 Anos – Um País em Agonia*. É a análise deste livro, com o registro dos seus principais pontos, que me traz a esta tribuna no dia de hoje. No livro, ele extravasa as suas inquietações e discute idéias classificadas pelo professor Bautista Vidal, autor do prefácio, "como questões cruciais e graves da nossa vida como sociedade organizada, que não são do conhecimento público por programado bloqueio dos meios de comunicação".

O livro é classificado pelo jornalista Antônio Carlos Moretti como "uma espécie de carta-denúncia, digna de ser assinada por quem ainda é capaz de sonhar com um novo Brasil". Para Moretti, "longe de ser pessimista, *Brasil 500 Anos – Um País em Agonia* é a reflexão corajosa de alguém que conheceu o pulsar do coração desta Pátria moribunda pelo próprio estetoscópio".

Concorde-se ou não com as teses sustentadas por Said Ferreira, são claramente perceptíveis em seu livro o desejo de transformar o País e de torná-lo mais justo e melhor. O sentimento de patriotismo transborda em cada página, em meio a críticas às vezes ácidas, e nos aguiinha a consciência, cobrando de nós que façamos cada vez mais e melhor.

Said Ferreira aborda cinco grandes questões, centrais, em sua opinião, para o desenvolvimento de nosso País. Para ele é imprescindível reformar o Estado, mediante descentralização administrativa, reformas tributária, política e do Judiciário e mudança da política econômica.

Para ele, há, hoje, excessiva centralização das atividades administrativas do País nas mãos do Governo Federal. Assim, Said advoga a redução das prerrogativas dessa instância de governo e das obrigações do Estado e a independência econômica de Estados e Municípios.

Sem dúvida, Sr. Presidente, esse é um ponto crucial para o desenvolvimento do nosso País. As reformas propugnadas estão se realizando de forma lenta e insegura. Certamente, esse plano de estabilização da nossa economia teria alcançado resultados mais significativos houvessem as reformas sido concluídas no seu devido tempo. Os resultados produzidos seriam visíveis na melhoria da qualidade de vida da nossa população. Daí essa angústia do autor do livro, o médico Said Ferreira, que através do que escreve apela para que as autoridades do País agilizem os procedimentos na direção de reformas transcendentais para o futuro do nosso País.

No que diz respeito à reforma tributária, há, em sua opinião, cinco eixos principais, em torno dos quais devem girar as preocupações sobre o assunto. Refere-se ele à garantia de recursos suficientes para viabilizar as funções-fim da União, Estados e Municípios; à simplificação de normas e burocracia, com redução de tributos; prioridade aos tributos não declaratórios, a fim de reduzir a sonegação; a eliminação de brechas na legislação e de favorecimentos à especulação financeira dos fundos de aplicações estrangeiros; e renegociação do pagamento das dívidas interna e externa de forma a não prejudicar as metas do desenvolvimento nacional.

Acrescento, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a questão da guerra fiscal, que tem sido alvo de debates intensos neste Congresso Nacional. É evidente que agora, com a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelecendo rigorosas exigências para o ajuste fiscal, é necessário que não só a reforma tributária

estabeleça justiça na distribuição da receita entre os entes da Federação, mas que emergencialmente o Governo Federal discuta um programa de saneamento financeiro para a eficiente execução da referida lei.

O programa de saneamento financeiro realizado pelo Governo Federal em benefício de Estados e das capitais do País não alcançou os Municípios brasileiros na sua totalidade, e muitos deles, neste momento, sacrificados por heranças remanescentes de administrações anteriores, certamente não terão as condições necessárias para o ajuste fiscal imposto agora de forma mais rigorosa pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Repto, Sr. Presidente, que seria exigir um verdadeiro milagre de certos Municípios brasileiros a aplicação imediata desta lei, que é nossa esperança de podermos iniciar um novo tempo neste País, com uma nova cultura de administração pública, onde o rigor da lei estabeleça paradigma para que os administradores, respeitando a sociedade brasileira, possam responder às suas aspirações.

No plano econômico, o ex-prefeito Said Ferreira propõe, entre outras, algumas idéias como pagamento pontual de nossas dívidas, paridade fixa de nossa moeda com o dólar, valorização do mercado interno, juros não superiores a 12% ao ano e a utilização de parte dos recursos do depósito compulsório do Banco Central para pagamento da dívida.

E é bom repetir que podemos não concordar com as teses do autor do livro, mas certamente os pontos abordados e o estímulo para o debate são indispensáveis no momento crucial em que a dívida pública brasileira coloca em risco a estabilização da economia, porque, sem dúvida, é uma ameaça permanente ao retorno da inflação.

No campo político, muitas de suas idéias estão em plena ordem do dia, como, por exemplo, o Parlamentarismo após as eleições de 2002. Além disso, ele defende a proibição de reeleição para Presidente da República, Governadores e Prefeitos; a fidelidade partidária; o voto distrital misto; o controle rigoroso da edição de medidas provisórias e na criação de novos Municípios; revisão da representação parlamentar dos Estados no Congresso Nacional; voto facultativo; e uma revisão da Constituição Federal para sintetizá-la e regulamentá-la.

Creio, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, que as autoridades do Executivo e do Legislativo deste País devem à Nação um novo modelo político compatível com a realidade vigente.

Não é a primeira vez que afirmamos, aqui, estarmos sob a égide de um modelo político totalmente superado, retrógrado, modelo político vencido, que já deveria ter sido sepultado, até pela reaprovação permanente da sociedade por meio das eleições ou mesmo de pesquisas de opinião pública, que revelam o seu inconformismo em relação às instituições públicas, aos partidos políticos, aos políticos de forma geral, sobretudo como reflexo de um modelo que não atende às aspirações nacionais.

O Senado Federal avançou até certo ponto, aprovando alguns itens fundamentais dessa reforma. Eu citaria a cláusula desempenho, e a chamada cláusula de barreira, que estabelece exigências para que o partido político possa ter representação parlamentar; uma nova regulamentação para que os partidos tenham acesso aos meios de comunicação no horário gratuito da Justiça Eleitoral e também, da mesma forma, uma nova regulamentação para que os partidos possam ter acesso aos recursos do fundo partidário que são públicos e, por isso, devem ser rigorosamente aplicados. Além disso, o Senado aprovou a instituição da federação de partidos para equacionar a situação de partidos pequenos, que poderão se aglomerar em federação nacional para disputar eleições, mantendo a sua própria identidade, mas assegurando os meios necessários para a representação parlamentar que não seria alcançada se a disputa se desse de forma isolada.

Foi, portanto, um artifício engenhoso para atender à necessidade de sobrevivência, especialmente dos chamados partidos ideológicos, embora, neste País, partido ideológico é algo em extinção.

Sr. Presidente, a outra providência adotada pelo Senado Federal foi a proibição de coligação para as eleições proporcionais, a partir das eleições de 2002.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estamos em fase de discussão de diversos itens desta reforma política, entre os quais aqueles aqui citados pelo autor do livro: a fidelidade partidária, o voto distrital, o controle rigoroso da edição de medidas provisórias – uma discussão hoje presente na Câmara dos Deputados –, e o fim da reeleição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vários projetos foram apresentados. Como Relator da matéria, requeremos a anexação desses projetos, para que possamos proferir o nosso parecer. Desde já, adianto que o nosso parecer será favorável ao pleito do autor desse livro, com a proibição de reeleição para Presidente da República, Governadores e Prefeitos, porque a experiência até aqui vivida, em relação às eleições ma-

joritárias para a Presidência da República e para os governos estaduais, foi frustrante. Aliás, muitos de nós já esperávamos essa frustração, em função da cultura política no nosso País. Sempre entendi que, em um País como o nosso, com os vícios que sustentamos no nosso processo eleitoral, a disputa eleitoral, com reeleição, sem descompatibilização, seria uma irresponsabilidade.

Foi o que se viu nas últimas eleições de 1998, com Estados que aprofundaram a crise das finanças públicas, em função dos abusos praticados por aqueles que não mediram esforços para alcançar o sucesso nas urnas. Poderia citar exemplos que, sem dúvida, ilustram essa afirmativa.

Certamente, a Lei de Responsabilidade Fiscal impedirá que abusos se repitam nas eleições deste ano, mas, sem dúvida, a análise desse processo de reeleição no País está levando-nos a concluir que o fim da reeleição – quem sabe até com a instituição de um mandato de cinco anos – poderá ser uma melhor solução para atender as aspirações políticas do povo deste País.

Há também, neste momento, uma outra discussão: o financiamento público para as campanhas eleitorais. Creio ser esse um item importante na reforma política, já que todos os escândalos, ou quase todos, levam-nos às campanhas eleitorais. Lembremos do escândalo Collor/PC Farias. Fomos levados à campanha eleitoral que precedeu a posse no Governo da República.

Outros escândalos em prefeituras municipais também nos remetem às campanhas eleitorais. Certamente, a instituição do fundo que permitirá o financiamento público das campanhas eleitorais não será suficiente para acabarmos com a corrupção eleitoral no Brasil, mas obviamente estaremos criando mecanismos eficientes para reduzirmos o índice da corrupção eleitoral nas eleições municipais, estaduais ou na eleição nacional.

Sr. Presidente, algumas idéias aqui expostas são do livro de Said Ferreira, um homem que, sem dúvida alguma, pode ser chamado de patriota. Como já disse, goste-se ou não de suas propostas, é imperioso reconhecer o seu esforço em analisar, debater e propor soluções para os grandes problemas do nosso País. A energia com que as defende, o entusiasmo com que se entrega a esse debate, serve-nos de exemplo e revigora em nós o sentimento de que podemos dar uma contribuição cada dia melhor ao nosso País e à nossa gente.

Inspirado pelo civismo de Said Ferreira, gostaria de, mais uma vez, desta tribuna, lembrar à Câmara dos Deputados que já é tempo de se votar a proposta originária do Senado Federal que altera a legislação referente à imunidade parlamentar. Falar em reforma política, em novo modelo político, sem rediscutir a imunidade parlamentar como instituição desgastada diante da opinião pública brasileira é, sem sombra de dúvida, decepcionar o País.

Por isso, Sr. Presidente, além dessa questão e de todas as outras abordadas nesse livro, certamente o Congresso Nacional está a dever a agilização dos procedimentos que possam organizar o nosso País. Esta é, ainda, uma Nação tremendamente desorganizada, e, só com o sucesso dessas reformas, chegaremos à sua organização. Assim, teremos condições de oferecer uma vida digna ao povo, que espera de todos nós essa contribuição para um futuro mais fraterno, mais solidário, mais humano, mais cristão e mais justo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Lúcio Alcântara, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 307, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Jornalista Dorian Sampaio:

- a) Inserção em ata de Voto de Pesar; e
- b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2000. -- **Sérgio Machado – Lúcio Alcântara.**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Esse requerimento depende de votação e, em seu encaminhamento, podem fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDBCE)** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, para encaminhar.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDBCE)** Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é contristado mesmo que encaminho a votação desse requerimento, subscrito pelo Senador Sérgio Machado e, em seguida, por mim, de pesar pelo falecimento do jornalista Dorian Sampaio.

Tenho razões particulares, pessoais, além das de ordem pública – porque ele foi jornalista e político –, para fazer este registro com muita tristeza.

Dorian Sampaio foi dentista, professor, político e jornalista. Pode-se dizer mesmo que ele começou a sua vida política pelas mãos do meu pai, Waldemar Alcântara, porque foi como seu oficial de gabinete na Secretaria de Educação e Saúde, cujo titular na época do Governo Raul Barbosa era o meu pai, que ele se iniciou na vida político-partidária. Como líder estudantil, ele apoiava, na ocasião, a candidatura do Governador Raul Barbosa, filiando-se ao Partido Social Democrático – PSD, até a sua extinção, para então ingressar no MDB. 91'

Como político, Dorian foi Vereador de Fortaleza, inclusive para satirizar e denunciar a precariedade dos serviços públicos da Prefeitura de Fortaleza na época. Fundou o que se chamou Prefeitura Particular de Fortaleza, num determinado bairro onde ele residia, e ali ele criou a chamada Prefeitura Particular, para mostrar a precariedade dos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura de Fortaleza.

Foi também Deputado Estadual por duas legislaturas – em uma delas chegou a ser o segundo Deputado mais votado. Foi cassado pelo regime militar de 1964 e proibido de exercer atividade político-partidária e sua atividade jornalística para tratar de assuntos políticos. Dedicou-se, então, à economia – ele que era dentista de profissão e professor da Faculdade de Odontologia –, ao jornalismo econômico, com grande sucesso, com grande êxito. Tanto nos jornais, como no rádio e na televisão, ele se destacou como jornalista econômico, analisando os fatos da economia; sua atuação teve uma grande repercussão nesse período. Fundou o *Jornal do Dorian – JD*. "A coragem de dizer a verdade" era o slogan desse jornal. Era um jornal oposicionista, de crítica, que combatia o governo e que, evidentemente, ele conseguiu manter, com muito sacrifício, durante um período relativamente curto, porque ele terminou sem anunciantes, sem apoio financeiro que permitisse que o jornal continuasse em funcionamento. Foi proprietário de uma editora, de uma gráfica, e editou, na segunda fase, o chamado *Anuário do Ceará*, publicação, como o próprio nome diz, que vem a jusme anualmente

e traz todos os dados sobre a vida política, social e econômica do Estado do Ceará, com informações estatísticas, desempenho da economia, do setor social e do Governo e assim por diante; uma publicação de grande importância para todos que querem acompanhar o desenvolvimento do Estado do Ceará e o funcionamento das suas instituições públicas e privadas.

Dorian Sampaio foi um homem muito combativo, muito irrequieto. Ele veio justamente de uma escola fundada por Jader de Carvalho, que foi jornalista, sociólogo, advogado, poeta, um homem de letras no Ceará e pai do ex-Senador Cid Sabóia de Carvalho, que honrou esta Casa durante oito anos. Jader de Carvalho, um homem de esquerda, extremamente polêmico e combativo, fundou um jornal no Ceará chamado **Diário do Povo**, para o qual recrutou, entre seus alunos do Liceu do Ceará, vários jovens que vieram a integrar o seu corpo editorial e que se destacaram muito na vida política e no magistério, entre eles Dorian Sampaio, que sempre combatia a injustiça, denunciava os desmandos, opondo-se ao regime militar – e por isso pagou o preço com a sua carreira política, porque foi cassado no seu mandato de Deputado Estadual. Ele era, como diz a jornalista Adísia Sá, num dos depoimentos sobre a morte do Dorian, ocorrido na madrugada de sábado para domingo, um dos últimos exemplares dessa geração que Jader de Carvalho convocou para compor o corpo de profissionais do jornal **Diário do Povo**.

Portanto, tenho razões muito fortes para estar entristecido com a perda de Dorian Sampaio. Após a morte do meu pai, por diversas vezes, consultei-o para ouvir sua opinião e receber orientações em determinados momentos de minha vida pública. Devo confessar que ele também teve influência na minha vocação política. Ainda menino, de calças curtas, às vezes, acompanhava meu pai em caravanas políticas pelo interior. Dorian, que em alguns momentos se manteve afastado do ponto de vista político-partidário, mas sempre conservou pelo meu pai uma grande amizade e uma grande admiração extensiva a mim e a toda a nossa família, apesar de ser um homem combativo e irrequieto até a morte, sempre chamou o meu pai de chefe. Dizia que meu pai era o único chefe político que ele tinha. Numa dessas incursões pelo interior, na cidade de Quixadá, estimulado e orientado por Dorian, num comício do velho PSD, onde estava presente o inesquecível Deputado Federal José Martins Rodrigues, ainda menino, fiz o meu primeiro discurso político em praça pública.

No momento em que ele deixa este mundo, eu não poderia deixar de fazer este registro de pesar pelo seu falecimento. Se aprovado, como espero que seja, este requerimento, solicito que esse voto de pesar seja comunicado à sua família e ao Governo do Estado do Ceará. Ele foi um homem que, no jornalismo e na política, teve um grande destaque, honrando o nosso Estado, e a sua morte é muito sentida por todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Em votação o Requerimento n.º 307, de 2000. (Pausa.)

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam, queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFLMG. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, de forma singela, quero trazer a esta tribuna as preocupações que hoje, mais do que nunca, atormentam a sociedade brasileira, particularmente, a sociedade pobre, aquela que vive nas favelas, nos bairros abandonados, nas áreas de riscos, aquela que reside no campo, no meio rural, deslocando-se permanentemente para as pequenas, médias ou grandes cidades, na busca da auto-estima, de um pouco de tranquilidade, visando a contribuir para o desenvolvimento do País em clima de paz e de tranquilidade.

Nesse fim de semana, estive no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Minas Gerais, na minha capital, Belo Horizonte. E voltei preocupado com as conversas e a troca de informações sobre a situação do País. De um lado, há um Brasil rico, mas que está também vivendo momentos de preocupações. De outro, a preocupação maior; sem dúvida nenhuma, a que se refere às favelas e aos barracos, de todos aqueles que estão aumentando ainda mais o percentual de pobres neste País.

Venho, portanto, dar esse testemunho e, ao mesmo tempo, manifestar o meu desejo de que as diretrizes que o Governo Federal procura desenvolver no momento através do Ministério da Justiça, com a colaboração de outras entidades ministeriais, possam alcançar as soluções desejadas. Pretendemos não propriamente um **Piano Nacional de Segurança Pública**, mas, em verdade, um **Plano de Defesa da Democracia**, não mais a **Lei de Segurança Nacional**, mas a **Lei de Defesa do Estado de Direito**.

A democracia está aí, e o povo cada vez mais aberto para o debate, para a controvérsia, buscando sempre soluções convergentes, desde que todos os participantes desse debate não carreguem consigo o ódio, o ressentimento, o autoritarismo.

Por isso mesmo é que o Ministro da Justiça, José Gregori, deverá receber, na próxima quinta-feira, líderes das favelas da Maré e da Mangueira, do Rio de Janeiro, para conversar, a fim de que esse plano de defesa pública para o País resulte também da colaboração de todos os que vivem na pobreza, na indigência, ou seja, todos os considerados excluídos dos benefícios da sociedade brasileira.

É preciso, portanto, que se busque a auto-estima de cada cidadão. Que as leis não sejam feitas apenas dentro de gabinetes, mas por aqueles que compõem a sociedade brasileira como um todo – e o maior percentual é de pobres – para que todos possam sentar-se à mesa e, democraticamente, discutir e tomar decisões com relação à Defesa do Estado de Direito, da própria democracia, que alcançamos e que hoje continua sendo o signo da República.

Entre os instrumentos desse Plano Nacional de Defesa Pública figura, sem dúvida, a revisão do Código Penal e do Código de Processo Penal. É preciso também que o Congresso Nacional vote o mais rapidamente possível as leis pertinentes ao desarmamento, convergindo todas essas iniciativas para o que nós denominamos de uma Lei de Defesa do Estado Democrático.

No Rio de Janeiro, já temos mais de 110 favelas reformadas. Em Belo Horizonte, são muitos os esforços para que as favelas que se multiplicam ao redor da nossa capital e em toda a região metropolitana possam merecer o respeito e o carinho das autoridades. O empenho que todos nós temos, em Minas, é no sentido de que pobres e ricos, remediados ou não, favelados ou não, representantes ou não de entidades privadas, façam parte dessa peleja para que se encontre uma legislação adequada, fruto de um consenso e não elaborada apenas no asfalto.

É preciso que se convoquem os arquitetos, os psicólogos, os políticos, os homens públicos, os sindicalistas, para que todos possam sentir o nosso desejo de que toda a sociedade brasileira se conscientize de que estamos construindo uma Nação, hoje com 160 milhões de pessoas, mas que, infelizmente, temos, no momento, a pior e a mais terrível distribuição de renda existente no mundo.

É bom salientar que os parlamentares desta Casa já conhecem ou, se não conhecem, devem pro-

curar ver o filme "Notícias de uma Guerra Particular", elaborado e dirigido pelo documentarista João Moreira Salles. Trata-se de um documento tormentoso, que revela que a favela no Rio de Janeiro vive sob leis próprias, sob diretrizes por elas mesmas traçadas. A realidade é que o poder só chega ao morro pela polícia e a polícia já vai em estado de defesa para morrer ou para viver em dificuldades.

Quero, portanto, nesta hora, salientar a nossa aspiração, o nosso desejo de que toda a sociedade brasileira trabalhe para que façamos uma Nação mais livre, mais justa, em benefício de todos.

Essa manifestação resulta de uma observação que acabo de fazer nas três maiores capitais do País e, consequentemente, na expectativa de que algo seja feito concretamente, para que possamos realizar, em clima de paz, de debate, as eleições que se aproximam.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Moreira Mendes, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sra e Srs. Senadores, preocupa-me e à Nação inteira o surto de violência que tomou conta do País.

Não há dúvida de que os seqüestros, os assaltos e a violência de toda ordem tomaram conta da Nação, e providências são timidamente tomadas sem que dêem tranquilidade ao País. Daí por que entendo que há necessidade inadiável de o Governo da República repensar o papel das Forças Armadas. Longe de mim ter a pretensão de querer encontrar a solução através apenas dos meus pontos de vista, mas é impossível silenciar diante do que está acontecendo.

Não quero culpar o atual Governo. Quero culpar uma situação que se vem repetindo há alguns anos, mas que recrudesceu muito nessa fase.

É verdade que a economia tem a sua responsabilidade, na medida em que os números têm sempre mais força do que o social, quando os números deveriam ser conjugados ao social para as soluções que o País necessita.

As Forças Armadas dispõem de mais de 300 mil homens, que são preparados, dizem, para a guerra. Mas, na realidade graças a Deus! -, essa guerra não tem existido, para a felicidade do nosso povo e dos povos principalmente da América Latina. Daí por que não entendo como não se repensar o papel das Forças Armadas, que são altamente consideradas pela

população pelo que representam de seriedade, de bons serviços prestados à Pátria em todos os momentos em que foram chamadas a atuar em defesa dos objetivos e interesses nacionais. Têm e merecem ainda a confiança da Nação. Poderiam ser mais úteis aos brasileiros do que atualmente são se colaborassem com os seus efetivos, que seriam devidamente treinados para defender também a população, que se sente, como acabei de dizer, desprotegida da violência nos grandes centros, principalmente no Rio e em São Paulo.

No momento em que o Governo Federal trabalha para enxugar a máquina administrativa, a contenção de gastos considerados dispensáveis, não é possível manter-se 300 mil homens sem uma atividade mais efetiva. Sei que as principais figuras das Forças Armadas, principalmente das forças terrestres, o Exército, não desejam isso, porque se acostumaram a esta situação não há bons equipamentos nas três Armas, nem na Marinha, nem na Aeronáutica, nem no Exército –, acostumaram-se a uma situação de dificuldade financeira, mas também não retribuem com efetivo trabalho o que a Nação necessita.

Não quero dizer com isso que as Forças Armadas vão terminar, que os homens dos submarinos, os submarinistas, vão deixar de trabalhar nos submarinos; os marinheiros, em suas atividades navais; os aviadores, na aviação. Mas a infantaria das três Armas poderia e deveria ser mais útil à Nação neste momento.

Quando lancei essa tese, que vem de longe já falo isso há mais de oito anos -, no dia seguinte, Sua Excelência o Presidente da República, numa entrevista ao competente jornalista Márcio Moreira Alves, disse que quem quer o Exército nas ruas é porque quer matar. Não creio que se tenha referido a mim, mas entendi que parte era comigo, na medida em que tenho esse pensamento. Achei uma ofensa às Forças Armadas, porque não é hábito do Brasil, nem do brasileiro, essa violência de estar nas ruas para matar.

Aconteceu o acidente da CSN, que foi grave, mas vimos depois – ou bem depois –, na Eco 92, um policiamento perfeito, feito pelas Forças Armadas, que garantiu a realização de um trabalho eficiente e que, sem dúvida alguma, mereceu os elogios de todos os brasileiros e estrangeiros que aqui estiveram.

O Presidente da República e outros presidentes na ocasião havia vários presidentes de Repúblicas, inclusive o dos Estados Unidos tiveram a segurança necessária. Até o Presidente da Câmara e do Senado têm segurança, mas o povo, este está inse-

guro, porque não tem segurança nenhuma para a sua defesa. Bastaria a presença das Forças Armadas, depois de treinadas, depois de preparadas para a ação urbana, bastaria a sua presença para se modificar inteiramente o panorama da criminalidade no Brasil.

A verdade é que deixam tudo para as polícias militares. Muitas delas, com uma base de corrupção muito grande, se associam aos criminosos nos assaltos, nos seqüestros e em todos os crimes. Pensar que se o Exército cumprisse essa atividade iria acontecer a mesma coisa é também maldizer não apenas o Exército, mas o próprio País. Não acredito que a sociedade esteja tão perdida e que não possam as Forças Armadas agir, quando necessário, sobretudo no que se refere ao narcotráfico, nas escolas e em todos os lugares onde for necessário.

Digamos que se hoje, aqui, como exemplo, um general fosse eventualmente agredido ou seqüestrado, se iriam esperar a ação da Polícia Civil ou da Policia Militar. O Exército entraria em ação sem dar a menor satisfação às suas autoridades superiores. Então, vamos tratar o povo de outra maneira, porque, a continuar assim, evidentemente, a credibilidade de todos desaparece e o princípio da autoridade este, que já está abalado, irá a um ponto da maior gravidade.

Quero dizer, portanto, que cabe ao Ministério da Defesa e devo dizer que o Ministro da Defesa foi até mais hábil, porque aceita a idéia, embora ache que é inconveniente, mas não fechou a porta para uma discussão –, com os Parlamentares, com todos nós, encontrar solução em relação à criminalidade.

Dizer, também, que a Constituição dá outra destinação às Forças Armadas é verdadeiro e falso ao mesmo tempo. Quantas vezes nós, aqui, já modificamos a Constituição, não só para a ordem econômica, para a reeleição, para tantos fatores que julgamos convenientes? Portanto, inserir na Constituição uma nova destinação ao papel das Forças Armadas não é problema, é uma coisa da inteligência nossa, da inteligência do Governo e da inteligência de quantos querem ter paz neste País. Acho que já é tempo

O Estado democrático se baseia no direito dos cidadãos de ir e vir – todose isso não está acontecendo. Ninguém se sente à vontade para ir e vir, em parte alguma, com a insegurança existente. Ela chegará, não tenham dúvida, a afetar a nós mesmos, a nós, que estamos aqui, a familiares nossos, mas é preciso que tenhamos a coragem de dizer que é indispensável um novo papel para as Forças Armadas, que é impossível a Nação pagar a mais de trezentos mil homens sem a retribuição do serviço efetivo, esperando

que venha uma guerra que ninguém deseja. Hoje, as guerras não são por contingentes de homens, são por equipamentos tecnológicos. E esses equipamentos tecnológicos, infelizmente, não temos, porque sequer temos como manter as Forças Armadas como elas vivem hoje. Os soldados são obrigados a sair do quartel na sexta-feira, às 11h30min, para voltarem na segunda-feira, depois de 1h, porque não há refeição para ser dada nas três Armas. Então, a situação é caótica e impõe que nós, que temos responsabilidade com o Brasil este Senado, que deve crescer a cada dia na força da sua ação moralizadora, um assunto que será tratado depois, não no discurso de hoje -, nós todos, devamos nos unir.

Não é o caso de se criticar o Governo e quero que este tome o meu discurso como uma colaboração. Nada tenho de pessoal contra o Presidente Fernando Henrique, mas tenho uma representação popular, na Bahia, que me dá o direito, como a todos os Senhores, de defender os cidadãos que estão indefesos por falta de um policiamento decente do Governo. Os Governos estaduais, sozinhos, não agüentam essa tarefa e isso está provado. A facilidade com que um Governador torna uma paulada ou um Ministro recebe um ovo está, realmente, demonstrando que a situação já foi para outro âmbito que não aquele normal da violência, daí por que tenho a certeza da necessidade de – enquanto, sobretudo, não se aprova uma emenda que fiz sobre o serviço civil, para se aproveitarem cidadãos que possam ingressar nas Forças Armadas, serem úteis inclusive nas suas futuras profissões estaremos uma providência em relação à gravidade desse assunto.

Quero lembrar que na França, na crise de 68, De Gaulle tirou da fronteira com a Alemanha todo o Exército francês, para dar segurança interna à França, a fim de que não desmoronasse o poder e, com isso, muitas vidas fossem ceifadas. Já há exemplos inúmeros de países que utilizaram – e utilizam –, em horas de necessidade, as suas Forças Armadas.

No narcotráfico, hoje, a maioria dos casos são conflitos setoriais, exigindo contingentes bem menores e com maior mobilidade, flexibilidade e ação bem equipada das Forças Armadas. As Forças Armadas não têm, até aqui, agido com eficiência também no combate ao narcotráfico, que se dissemina com uma celeridade enorme neste País.

Acredito que chegou o momento – quando o Governo pensa em fazer lei para substituir a de Segurança Nacional, ou coisa equivalente – de se pensar, pois não é bem assim, mas a sociedade toda, inclusive

nós, que temos uma Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em como deveremos e podemos ajudar o nosso País.

O ex-Deputado Elias Murad publicou um artigo muito importante, em Minas Gerais, sobre a ação das Forças Armadas no combate ao narcotráfico e provou que é indispensável a sua atuação no momento que o Brasil vive. Ninguém acredite que é para se fortalecer com golpes ou coisa que o valha. Ao contrário, é dar a destinação em que as Forças Armadas tenham necessidade e fiquem atuando na área urbana do País, além das fronteiras – o que é sua obrigação e já o fazem –, para que possamos ter a paz indispensável a quantos tenham direito de viver com dignidade neste País e que, hoje, sofrem, direta ou indiretamente, os horrores da falta de ação no combate à criminalidade.

**O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Concedo um aparte ao Senador Lauro Campos. **O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF)** – Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, o simples fato da presença de V. Ex<sup>a</sup> nesta tribuna comprova a importância do assunto que vem debater conosco. E eu também quero cumprir o meu dever, como V. Ex<sup>a</sup> está cumprindo o seu no exercício de seu mandato, e dizer a V. Ex<sup>a</sup> que talvez, quem sabe, do meu ponto de vista, suplementar ou complementarmente, poder-se-ia recorrer às Forças Armadas para a garantia da segurança interna nos setores que estão obviamente precisando: o narcotráfico e a criminalidade crescente. Mas quero lembrar, discordando de V. Ex<sup>a</sup>, que foi Getúlio Vargas, parece-me que repetindo a estátua da liberdade, que disse que a violência gera violência e que só o amor constrói para a eternidade. Então, a minha sugestão é no sentido de experimentarmos primeiro o amor; experimentarmos primeiro a solidariedade; experimentarmos primeiro um salário que V. Ex<sup>a</sup> já quis alçar a R\$177,00 -, mas que eu gostaria de experimentar, hoje, na casa dos R\$500,00. Aqui em Brasília, quando vim para cá, em 1960, não havia crime. Eu dormia com as janelas e portas abertas. Mas estava todo mundo trabalhando. É a terapia ocupacional, a laborterapia; não há nada melhor para fazer o homem grande do que o trabalho. Então, como vamos desempregar os trabalhadores, aviltar os seus salários e querer que eles tenham um comportamento de cidadãos londrinhos? Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. Apenas para colocar essa minha suges-

tão como eco, como repetição daquilo que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo: trazer essa sugestão que poderá um dia, quem sabe, servir, não como remédio principal, mas como uma terapia secundária. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão, as causas são bem mais profundas. Agora, se não fizermos nada neste momento, aí aprofundaremos a gravidade do assunto. V. Ex<sup>a</sup> sabe que também lutei, com V. Ex<sup>a</sup> e com muitos companheiros de V. Ex<sup>a</sup>, para que o salário fosse R\$180,00. Não diria os R\$500,00, que seria o desejável; quanto mais, melhor, para se ter uma sociedade mais igualitária. O País é um país de concentração de renda, injusto, daí por que também muitos desses fatos acontecem. Mas é fazer justiça também pedir que se repense o papel das Forças Armadas, para evitar a ociosidade de milhares e milhares de brasileiros que ganham sem trabalhar. Porque, na realidade, esses militares – que não são culpados – não têm o que fazer fora da guerra. Não queremos guerra; queremos ser um País pacífico. Conseqüentemente, vamos utilizar esses contingentes – essa é a vontade do povo – em defesa do próprio povo. Aqueles que não têm contato popular – que não é o caso de V. Ex<sup>a</sup>, que o teve durante toda a sua vida – não acreditam, porque não sentem e não vivem a intimidade das populações mais carentes, os seus problemas. V. Ex<sup>a</sup> tem razão, portanto, na sua afirmativa, que essa é a causa principal. Mas temos que fazer alguma coisa para dar segurança a todas essas pessoas. Em Brasília, V. Ex<sup>a</sup> disse que nunca existiu isso, e agora está existindo, mas no País inteiro, em toda parte, existe isso. Por que, então, não reunir Governadores e Parlamentares, sobretudo os da defesa nacional, para encontrarmos caminhos, quaisquer que sejam, para dar segurança ao povo? Acho que isso é um dever do Governo, e tenho certeza de que – V. Ex<sup>a</sup> certamente não tem, sobretudo pelo seu discurso de ontem – o Presidente da República tem interesse em encontrar esse caminho. Mas não o encontrou até agora. Então, temos, também, que mostrar o caminho que deve ser perseguido.

**O Sr. Gerson Camata (PMDBES)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFLBA)** – Concedo um aparte ao nobre Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata (PMDBES)** – Ilustre Presidente, V. Ex<sup>a</sup> com a responsabilidade de Presidente do Congresso Nacional, com o peso da figura de V. Ex<sup>a</sup> na política brasileira, nesta tarde, nos remete à uma reflexão muito mais profunda sobre o que a

União, as autoridades e os Poderes constituídos estão trazendo de volta, estão retribuindo aos contribuintes pelo que eles pagam de tributos. V. Ex<sup>a</sup> aborda o problema da segurança, talvez o mais cruel. A cada dia, as pessoas estão armando esquemas de segurança como câmaras, grades, enquanto os bandidos estão soltos, esperando que alguém saia para assaltá-lo. Em matéria de educação, com o que o Estado brasileiro retribui? A escola pública, que é gratuita, vive em greve. Aqueles que estudam na escola pública dificilmente vão ingressar na universidade pública, que não é paga, que deveria favorecer aos mais pobres, mas, na verdade, é o ninho onde as elites mais ricas vão estudar, deixando a universidade particular, que é paga, para os mais pobres. Vejamos, além da educação, a área da saúde. Ai daquele que não tem um plano de saúde, porque se cai nas garras da saúde do Poder Público é mal-atendido; às vezes, vai ao hospital não para melhorar, mas para morrer. Pagamos uma das maiores cargas tributárias da América do Sul e recebemos quase nada em troca. Mas V. Ex<sup>a</sup> focaliza a questão da segurança. Quase todos os dias, quase todos os fins de semana assistimos nos jornais o choro, o sofrimento dos que perderam alguém, ou sofreram algum tipo de violência. Seria necessário que as Forças Armadas, pelo menos, cumprissem o que está na Constituição. Ou seja, o controle de armas, função do Exército brasileiro. Os bandidos sobem o morro com armas de guerra. E por onde elas entram no Território brasileiro? Onde está a vigilância que deveria ser feita? Imagine V. Ex<sup>a</sup>, num estado de pré-guerra, se o inimigo resolvesse infiltrar armas pesadas no nosso Território? Elas entrariam, evidentemente, já que os bandidos conseguem fazê-lo sempre, tendo em vista que não há vigilância. Aprovamos uma emenda constitucional permitindo que aeronaves brasileiras, após o procedimento normal, pudesse abater aeronaves estrangeiras que estivessem irregularmente no espaço aéreo nacional. Nenhuma aeronave foi abatida desde aquele dia e o tráfico continua atuando no nosso Território e quase sempre a Polícia Federal apreende no interior do Estado de São Paulo ou de outros Estados, em pequenos aeroportos, aeronaves que penetraram e viajaram por todo o Território, vindas de países estrangeiros, trazendo drogas. No Rio de Janeiro, há poucos dias, creio que V. Ex<sup>a</sup> viu a entrevista do bandido que, por mar, desembarcava granadas e até armas vindas até da antiga União Soviética, hoje Rússia, por meio de embarcações. Onde está a Marinha brasileira? A ela compete vigiar o nosso enorme litoral. Às vezes, deixam também navios estrangeiros pratica-

rem a pesca predatória no mar territorial brasileiro. Assim, se as Forças Armadas umbrassem sua função constitucional já estariam ajudando, e muito, no combate ao crime. Penso que, nessa hora e afim concordo com V. Ex<sup>a</sup> -, que elas deveriam vir um pouco mais em socorro dos brasileiros mais humildes, mais pobres, que estão morrendo nas ruas e que a cada dia estão mais intranquílos, quando não morrem por assaltos ou até mesmo seqüestrados dentro de suas próprias casas. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. É necessário que a Nação reflita sim sobre essas coisas que estão ocorrendo, e V. Ex<sup>a</sup> chama os brasileiros, principalmente os Poderes constituídos para refletirem sobre o risco que corremos, tendo em vista o crescimento do tráfico de drogas e do banditismo. Está havendo uma guerrilha urbana, e não estamos nos dando conta disso.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Agradeço, calorosamente, a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, um aparte completo em que V. Ex<sup>a</sup> aborda vários pontos.

Não estamos fazendo esta reflexão como um ataque às Forças Armadas, mas sim em sua defesa. Queremos que as Forças Armadas sejam equipadas tecnologicamente para que possam defender o País, no caso de uma suposta e pouco provável guerra externa, mas também e sobretudo no caso da guerra interna que está ocorrendo no País. Ninguém mais ignora este fato: trata-se de uma guerra interna, em que o papel das Forças Armadas não pode ser apenas em relação ao exterior, tem de ser também em relação ao País.

Sei que, com esta minha fala, desagrado a centenas de militares que já se acostumaram com essa posição. Mas, como cidadão e como Parlamentar, é minha obrigação vir à tribuna e alertar para os perigos maiores que ainda vêm por aí se não tomarmos, juntamente com o Governo – e o Governo deveria ouvir o Congresso -, providências em relação, inclusive, ao papel das Forças Armadas.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Senador Antonio Carlos Magalhães, ontem, por duas horas, visitei o Jardim São Carlos, em Guaiianases, um dos bairros periféricos da cidade de São Paulo, que vive uma situação não muito diferente daquela que foi muito bem estampada no documentário *Notícias de uma Guerra Particular*, de João Moreira Salles, que

mostra as circunstâncias que levam ao narcotráfico e as condições das favelas do Rio de Janeiro, muito próximas daquelas da Grande São Paulo, onde se vive uma situação quase sem solução. Fico pensando se, porventura, a presença das Forças Armadas, em especial a do Exército, poderia modificar aquele quadro. Presidente Antonio Carlos Magalhães, creio ser perfeitamente possível realizar a proposição que V. Ex<sup>a</sup> apresentou, a qual tem o meu apoio, de colocar a prestação de serviços civis como alternativa ao serviço militar. Os civis poderiam prestar o serviço militar na forma de serviços à comunidade, construindo escolas ou áreas de lazer e cultura, para ocupar os jovens com a prática de esportes e com o desenvolvimento de atividades culturais. Dessa forma, eles poderiam prestar a sua colaboração. No que diz respeito à segurança, não tenho a convicção de V. Ex<sup>a</sup> de que esse seria o melhor procedimento. Para a solução desse problema, penso ser melhor o caminho sugerido pelo Senador Lauro Campos: a prática do senso de solidariedade para valer na sociedade brasileira, que ainda não está presente no âmbito do atual Poder Executivo e do Congresso Nacional na sua inteireza. Para isso, seria necessário prover todos os brasileiros do direito inalienável ao trabalho e a uma renda suficiente para a sobrevivência de todos. Nós, no Congresso Nacional, estamos deixando passar a oportunidade de assegurar esse direito a todos os brasileiros. Portanto, avalio ser importante o debate que V. Ex<sup>a</sup> apresenta aqui, mas o caminho é muito mais o da resolução dos problemas educacionais e sociais, buscando a renda e o trabalho para todos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – O que quero – e, no fim, V. Ex<sup>a</sup> acaba aceitando issoé colocar o assunto em discussão. Não tenho a pretensão de achar que a minha fórmula é a mais perfeita. O meu interesse é o de que nos reunamos para, independentemente de ideologia e de partidos, darmos tranqüilidade à Nação.

Essa deveria ser uma iniciativa do Presidente da República, para, juntamente com o Congresso Nacional, encontrar fórmulas. Seriam muitas cabeças pensando com o objetivo de encontrar uma solução adequada. Acredito que o Governo, já agora advertido, não terá dúvida de convocar o Congresso para uma conversa, para um debate, a fim de encontrarmos caminhos, naturais e justos, de dar segurança ao povo brasileiro, sobretudo na sua cidade de São Paulo, no Rio de Janeiro e em todas as capitais do País.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, permita-me in-

terromper o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para prorrogar a Hora do Expediente para às 16h10, a fim de que V. Ex<sup>a</sup> possa conceder os apartes.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**  
(PFL – BA) Sr. Presidente, Senador Carlos Patrocínio, concederei os apartes e, em seguida, terminarei o meu pronunciamento. Mais do que V. Ex<sup>a</sup>, tenho a obrigação de cumprir o Regimento. V. Ex<sup>a</sup> me adverte com muita delicadeza, e eu atenderei o apelo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**  
(PFL – BA) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Mais uma vez, vem V. Ex<sup>a</sup> à tribuna. Não há dúvida de que, olhando para a história deste Congresso, é difícil encontrar uma figura que tenha uma biografia tão polêmica quanto a de V. Ex<sup>a</sup> na Presidência do Senado. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de coragem e traz ao debate assuntos da maior importância. V. Ex<sup>a</sup> aborda, com franqueza e lealdade, assuntos sobre os quais se pode divergir. Podemos ter posições diferentes, mas somos obrigados a respeitá-lo. Não recordo, até então, de um Presidente do Parlamento que tenha pedido a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para tratar do Poder Judiciário. V. Ex<sup>a</sup> o fez, sob críticas generalizadas, a começar pelas do Poder Judiciário. Até agora, não ficou claro se V. Ex<sup>a</sup> teria sido induzido nas entrelinhas pelo Poder Executivo, que gostaria que houvesse a CPI, ou se V. Ex<sup>a</sup> o fez à revelia do Poder Executivo, que não gostaria que tivesse acontecido o que aconteceu. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem assumido posições realmente muito importantes. Confesso que me considero muito identificado com V. Ex<sup>a</sup> numa posição: também integro a Bancada do Governo, mas me sinto muito mais numa posição independente, na posição de falar, de debater e de ir à tribuna, do que na de tentar conversar com o Presidente ou com algum membro do Governo. Mas V. Ex<sup>a</sup> é o Presidente do Congresso Nacional. Na qualidade de Presidente do Congresso Nacional, V. Ex<sup>a</sup> é a pessoa, pelo seu passado, pelo seu estilo, que tem as condições de dialogar diretamente com o Presidente da República. E muitas das questões que V. Ex<sup>a</sup> traz à tona são questões que V. Ex<sup>a</sup> poderia debater com o Presidente da República, chegando a um entendimento. No entanto, V. Ex<sup>a</sup> prefere vir à tribuna. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> preferiu vir à

tribuna depois de ter conversado com o Presidente da República e ter visto que não adiantou, que por aquele caminho não iria muito além, ou se V. Ex<sup>a</sup> acredita que o melhor caminho é a tribuna do Senado. Hoje V. Ex<sup>a</sup>, com muita competência e seriedade, trata de um assunto do maior significado. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que esse assunto vai muito além de divergências ou não, de pontos de vista diferentes ou não, entre V. Ex<sup>a</sup> e o Presidente da República. V. Ex<sup>a</sup> está abordando questões profundas das Forças Armadas. Quando fui Ministro da Agricultura no Governo do Sr. Sarney – embora nunca possa dizer, profundamente, do Governo Sarney; fui indicado, como V. Ex<sup>a</sup>, pelo Dr. Tancredo, mas fui daqueles que saiu logo que acabou a influência do Dr. Tancredo, e V. Ex<sup>a</sup> ficou durante todo o tempo em que começou a influência do Dr. Sarney –, nas várias oportunidades em que tive de conversar com os Ministros militares, tratei muito dessa matéria, inclusive em reuniões presididas pelo Presidente José Sarney. Eu apresentava os meus argumentos e, como Ministro da Agricultura, por exemplo, defendia a tese de que considerava um absurdo a mata atlântica, essa imensidão de floresta, estar sem a proteção devida das Forças Armadas. Por exemplo, para garantir o território no que tange à sua reserva florestal, contávamos com meia dúzia de guardas florestais, que não conseguiam fazer absolutamente nada. Pensava eu que, por meio de um convênio e de um entendimento, essa reserva deveria ser entregue às Forças Armadas. Pensava eu que o combate à pirataria, ao tóxico, à droga, ao contrabando de ouro e de outros metais deveria ser entregue às Forças Armadas; eu acreditava que as Forças Armadas deveriam ficar com essa missão, com essa responsabilidade. Recebi, em uma reunião adredemente preparada para isso pelos comandantes das Forças Armadas, a resposta do Presidente da República, a qual foi dada pelo Sr. Leônidas Pires Gonçalves. Dizia ele: sou absolutamente contrário a que isso seja feito. Naquela época, não havia ainda a razão que V. Ex<sup>a</sup> avocou da tribuna, muito séria e verdadeira, de que até os que prestam o serviço militar saem na sexta-feira e voltam na segunda-feira, porque não têm condições de fazer as refeições. Não era esse o problema por ele invocado, mas o de que a unidade, a credibilidade e a seriedade das Forças Armadas estavam no fato de serem uma organização reunida no quartel, sob um comando: dormiam juntos, tinham disciplina e orientação, tinham a palavra, tinham uma forma de ser e de agir, tinham a sua bandeira, tinham as suas homenagens presta-

das junto ao comando, no quartel onde prestavam o serviço militar. Se fossem as tropas armadas distribuídas em três, quatro, cinco ou dez batalhões e espalhadas pelo Brasil afora, ficando com a responsabilidade de combater o contrabando, o narcotráfico, o roubo, a pirataria e tudo o mais que acontecesse, a hierarquia das Forças Armadas desapareceria. E as Forças Armadas não teriam condições de manter o seu **status**. Ele tinha convicção de que, se as tropas armadas dormissem no mato e ficassem por um, dois ou dez dias, por três ou quatro meses, em um acampamento, longe do comando e da experiência do dia-a-dia, desapareceria a hierarquia e de que, aos poucos, as tropas armadas poderiam misturar-se com os contrabandistas, com os vendedores de drogas, com os criminosos, e a experiência seria a pior possível. Nunca me esqueci disso, porque fui um dos que se sentiu derrotado com a exposição do General Leônidas. Depois, procurei o Chefe do SNI, o General Ivan de Souza Mendes, e senti que ele, ainda que pensasse de forma menos dura, menos drástica, do que o General Leônidas, também tinha medo. Disse o General Ivan que temia a perda da hierarquia, a perda do comando, por parte das Forças Armadas. O segundo aspecto que V. Ex<sup>a</sup> invoca, que é muito importante, refere-se ao contingente das Forças Armadas – 300 ou 400 mil pessoas – para ajudar, no dia-a-dia, na luta contra a violência na cidade. A resposta que se dá é muito simples: elas não estão preparadas para isso. Dá-se o exemplo de Volta Redonda. O caso de Volta Redonda ocorreu, porque quem apareceu lá foram as Forças Armadas, não foram as tropas militares da Polícia Civil estadual. A Polícia Civil estadual é preparada para fazer frente aos conflitos, às questões internas, mas não para acabar com a violência, com a radicalização, como vem acontecendo. Penso que o pessoal está meio tranquilo com as Forças Armadas, ou estão todos assustados. Não sei. Parece que o ambiente não está muito propício para o que imaginávamos. Repare V. Ex<sup>a</sup>: sem preparar as Forças Armadas para um estilo de missão como o da Polícia Civil... É dura a posição da Polícia Civil, da brigada militar – fui Governador de Estado, V. Ex<sup>a</sup> sabe –, por ter de fazer cumprir um mandato judicial que diz: "Tirem essa gente da terra. Tirem esses sem-terra dessa propriedade". E lá vão eles. Eles têm de fazer o confronto e não podem usar da violência, da radicalização, porque, senão, são considerados criminosos. Esse tipo de preparo, não sei se as Forças Armadas hoje o têm. Pergunto: V. Ex<sup>a</sup>

está propondo, está debatendo, está sugerindo que seja feita essa experiência, que as Forças Armadas sejam preparadas para esse tipo de ação, para esse tipo de escalada? É essa a proposta de V. Ex<sup>a</sup>? Defendi, longamente, quando Governador de Estado, e venho defendendo o papel importante das Forças Armadas. Penso que a melhor missão das Forças Armadas seria a de coordenar o serviço obrigatório civil ou militar. Milhões são chamados a prestar o serviço militar e não o prestam, porque há gente em exagero; inclusive, as mulheres não são convocadas. De repente, essa gente poderia ter a chance de, durante o ano, prestar o serviço militar obrigatório de forma civil, fazendo um trabalho voluntário, ajudando numa infinidade de tarefas, ajudando na escola, fazendo entrosamento, ajudando na vila, ajudando os que não têm chance. E as camadas elevadas da sociedade, os "filhinhos de papai", aprenderiam, no quartel, a se misturar. Se as Forças Armadas participassem, junto com as Prefeituras, com as escolas, de um serviço militar civil obrigatório, talvez fosse essa a grande missão que elas poderiam prestar. Meus cumprimentos pela coragem do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFLBA)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo excelente discurso, sobretudo porque está cheio de verdades, como é hábito de V. Ex<sup>a</sup> fazer. V. Ex<sup>a</sup> manifesta várias posições, que deveríamos, inclusive, examinar. É isso o que proponho.

De logo, quero dizer V. Ex<sup>a</sup> chegou um pouco atrasado e não ouviu o que eu disse que este meu discurso não é uma resposta ao Presidente, mas pode soar como tal, na medida em que me associo a essa tese que V. Ex<sup>a</sup>, em parte, adota. O Presidente declarou ao Jornalista Márcio Moreira Alves que quem quer o Exército na rua quer matar. É uma ofensa evidentemente sei que ele não quis, mas faz às Forças Armadas. Venho defender, dizendo que isso não acontecerá jamais, porque o Exército é disciplinado, tem uma escola de seriedade e impõe respeito. A presença do Exército na rua, ainda que não faça nada, já seria uma garantia para muitos cidadãos que se encontram sem nenhum apoio do Executivo nessa parte.

Eu queria também dizer a V. Ex<sup>a</sup> que fomos ambos nomeados pelo Presidente Tancredo Neves, fomos Ministros do Presidente Sarney, e V. Ex<sup>a</sup> deixou o Governo para ser Governador do seu Estado, onde prestou relevantes serviços. Isso posso teste-

munhar porque lá estive mais de uma vez a observá-lo no seu dia-a-dia de trabalho e de eficiência.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte e coloco o tema em discussão, quando V. Ex<sup>a</sup> vai poder expor as suas teses. Peço ao Governo que se não as aceitar, não tem importância discutir o assunto com o Congresso.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) –** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) –** Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** Senador Antonio Carlos Magalhães, tenho a impressão de que V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema candente nas preocupações do povo brasileiro. A segurança nacional é uma questão que sempre foi vista como responsabilidade das Forças Armadas, desde que seja para defender o País contra o agressor externo, e a segurança interna constitui um problema de polícia. Esse, entretanto, é um conceito completamente anacrônico. A idéia antiga do conflito internacional entre agressores de países diferentes, começando antes do Século XVIII, as guerras mais antigas, até o período que terminou em 1945, a guerra pressupunha a existência de soldados fardados, de cadeia de comando, de Conferência de Genebra para proteger o prisioneiro de guerra, pressupunha uma determinada etiqueta no processo de guerra. Ocorre que, a partir de 1945, houve no mundo mais de 160 conflitos que mereceram a atenção internacional. E, desses, pouco mais de 30 foram entre Estados diferentes. Os conflitos do nosso tempo, que há quem a eles se refira como os conflitos do terceiro tipo, são essencialmente internos. E as grandes ameaças à sociedade e à defesa nacional estão localizadas precisamente aí. A fragmentação dos Estados do Leste Europeu, após 1945, não está associada a agressões externas. Chiapas não tem a ver com agressões externas. O problema da Colômbia não tem a ver com agressões externas. Em Angola, o conflito que se transformou em luta entre os interesses do petróleo e os do diamante não tem a ver com agressões externas. Os problemas que podem ser encadeados nas grandes lutas do território africano são grande testemunho de que a questão da segurança nacional deixou de ser um conflito entre países ou Estados. Por outro lado, a questão interna não pode ser vista com a singeleza, com o amadorismo com que vem sendo vista. É muito fácil pretender-se explicar a miséria e a violência interna apenas por conta das questões

de pobreza e de miséria. Essas, que têm uma interface com a falta de dinheiro, constituem o grande manancial, digamos assim, de mão-de-obra para o crime organizado. O dinheiro difícil cria o contingente de população que precisa sobreviver de alguma maneira. Mas o dinheiro fácil, do crime organizado, do narcotráfico, a cobertura de algumas proposições ideologicamente respeitáveis, mas cuja sobrevivência requer ações de violência e de luta, traz os ingredientes que criam o caldo de cultura dentro do qual estamos vivendo. Por isto quis intervir no discurso de V. Ex<sup>a</sup>: apenas para dizer que o que V. Ex<sup>a</sup> diz é o que dizem todos quantos acham que o conceito moderno de defesa nacional não pode mais ser o conceito de dois pelotões de soldados, um atirando no outro, com fardas diferentes e generais diferentes em seu comando. O conceito de defesa nacional hoje é um conceito que se volta essencialmente para as questões internas que são capazes de desestruturar as nações e desestruturar os Estados. Por isso é pertinente, é oportuno, é necessário, é urgente que se faça no Brasil a discussão que V. Ex<sup>a</sup> está propondo.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFLBA)** Eu agradeço, sinceramente, a V. Ex<sup>a</sup> pelo excelente aparte. V. Ex<sup>a</sup>, com sua competência, traz elucidado a assunto que, no momento, é o mais importante da Nação brasileira. V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz em seu aparte, que entra em meu discurso como um subsídio dos mais relevantes para a atenção de quantos tenham responsabilidade de governar o País.

Sei que deveria dar aparte a outros Senadores, mas, evidentemente, não posso fazê-lo, em virtude do tempo. Peço desculpa, porque me excedi no tempo. A tolerância do Presidente já foi além do limite, e não devo abusar. Peço desculpa aos aparteantes.

Ao terminar, quero dizer que a oportunidade dos maus resulta sempre da omissão dos bons. Não nos podemos omitir nesse assunto. Temos responsabilidade com a Nação; não é apenas o Poder Executivo que a tem. Temos que legislar sobre a matéria, se necessário. Temos que, inclusive, ajudar o Poder Executivo a encontrar caminhos melhores para que o povo brasileiro tenha a sua paz interna e possa viver em condições melhores do que as atuais.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada sucessivamente, pelos Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

discussão.

Em votação.

As Sr<sup>m</sup>s e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Legislativo nº 173, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário,

Não havendo quem peça a palavra, encerro a

dero isso tão importante que leio o requerimento para que o Ministro Lampreia possa ser convocado a prestar esclarecimentos perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional acerca do posicionamento do Brasil frente às eleições no Peru.

"Desde o início da eleição presidencial peruana, a imprensa e a comunidade internacional, aí incluídos os representantes da Organização dos Estados Americanos, vêm denunciando irregularidades e abusos visando assegurar a reeleição do Presidente Alberto Fujimori para um terceiro mandato. Apesar dessas denúncias, o Governo brasileiro adotou uma posição no mínimo dúbia, afirmado estar solidário com as decisões tomadas pela Junta Eleitoral Peruana.

Esse posicionamento deu margem a interpretações de que o Brasil estaria apoiando a vontade do Presidente Fujimori na busca do terceiro mandato.

A missão da OEA, que observava a eleição peruana, abandonou o País antes do segundo turno, informando que o pleito não seria "livre" nem "justo". O outro candidato, Alejandro Toledo, viu-se obrigado a desistir da disputa, tendo em vista o clima antidemocrático que se instalou no Peru. Apesar desses acontecimentos, o Governo brasileiro, após declarações favoráveis do Presidente Fernando Henrique Cardoso para o Presidente Fujimori, permanece, segundo o porta-voz da Presidência, "esperando o anúncio do resultado oficial da eleição".

Se considerarmos a recente tentativa de golpe no Paraguai, o estado de guerra civil instalado na Colômbia, os problemas eleitorais ocorridos na Venezuela, a ditadura do Suriname juntamente com a insatisfação que cresce dia a dia no meio da população sul-americana, teremos um quadro, no mínimo, preocupante. A convocação do Ministro Luiz Felipe Lampreia tem por objetivo esclarecer esse posicionamento ambíguo do Brasil, que deveria ter-se posicionado mais firmemente em favor da democracia na América do Sul.

Ainda hoje, o jornal argentino **Página 12** traz um artigo do jornalista Darío Pignotti denominado *Al amigo brasileño le gusta el statu quo peruano*, criticando a posição e mesmo as declarações do Presidente Fernando Henrique Cardoso referentes ao Presiden-

te Fujimori, a quem, aliás, condecorou com a Ordem do Cruzeiro do Sul.

Enquanto tantos criticavam Alberto Fujimori, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, recentemente, concedeu a Ordem do Cruzeiro do Sul, a mais alta do País, a três ministros da "fujimocracia" – Alberto Bustamante, Efraín Goldenberg e Edgard Mosquera –, como ressaltou Darío Pignotti. Não se trata de uma posição de neutralidade do Governo, mas, sim, de aberta simpatia por quem estava tentando o terceiro mandato.

Espero que isso não seja um sinal de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso esteja também pensando num terceiro mandato.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, a Université Paris 1 – Panthéon Sorbonne realiza, pela segunda vez no Brasil, especificamente em Brasília, um curso de Doutorado em Ciência Política em parceria com a Ulac, Universidad Latinoamericana y del Caribe.

Encontra-se na tribuna de honra do Senado o Professor Pierre Musso, da Université Paris 1 – Panthéon Sorbonne, que ministra aulas nesse curso. O Professor Pierre Musso é Doutor em Ciência Política, com formação em Filosofia, é diplomado na Escola Nacional de Administração, ENA; autor de obras importantes, como *Telecomunicação e Filosofia de Redes, Saint-Simon e Saint-Simonismo e Comunicar Amanhã* e consultor em importantes órgãos de comunicação na França.

Acompanha o Professor Pierre Musso a Professora Núbia Vianna, coordenadora do curso de Ciência Política que, neste ano, pela segunda vez, é realizado em Brasília. Com isso, os brasileiros estão tendo acesso a uma importante área da Ciência Política, num curso ministrado pela histórica Universidade de Sorbonne.

Manifesto a minha satisfação em freqüentar esse curso, compatibilizando as atividades de Senador com as de aprendiz em Ciência Política, com o objetivo de aprimorar a formação nesse campo importante e, dessa forma, contribuir mais e mais para o desenvolvimento econômico e social do nosso País.

É uma honra receber no Senado o Professor Pierre Musso e a Professora Núbia Vianna.

Sr. Presidente, visitei, no último final de semana, os Municípios de Laranjal do Jari e de Vitória do Jari,

no meu Estado, o Amapá. Laranjal do Jari continua inundado há quase 60 dias, provocando grandes transtornos à população. O rio Jari encontra-se mais de dois metros acima de seu nível normal, e a população local continua necessitando da ajuda dos órgãos federais.

Aproveito a oportunidade para fazer um apelo especial ao Ministro Fernando Bezerra, Ministro da Integração Nacional, e ao Dr. Pedro Augusto Sanguinette, Secretário Nacional da Defesa Civil, no sentido de liberar as três mil e quinhentas cestas básicas solicitadas pela Defesa Civil do Amapá para socorrer as vítimas da enchente da área de Laranjal do Jari.

Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, não pude apartear V. Ex<sup>a</sup>, mas manifesto agora o meu apoio a esse debate. Recentemente, há aproximadamente três semanas, encaminhei um requerimento à Mesa do Congresso Nacional, propondo a constituição de uma comissão mista do Congresso Nacional exatamente para estudar as causas estruturais da violência no País e para propor soluções para esses problemas que se agravam no cotidiano das nossas grandes cidades.

Apelo a V. Ex<sup>a</sup> para examinar, juntamente com as Lideranças do Congresso Nacional e com a Mesa do Congresso Nacional, essa proposta, que considero relevante, por ser semelhante àquela feita por requerimento da Senadora Marina Silva, tempos atrás, da qual originou uma Comissão para examinar as causas estruturais da pobreza no Brasil e as soluções para enfrentá-la. Essa Comissão alcançou o êxito esperado, haja vista que surgiram importantes propostas.

Há alguns projetos com tramitação praticamente paralisada relativos à segurança pública, como o referente à proibição de fabricação e porte de armas. Surge agora essa outra proposta, de autoria do Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, extremamente polêmica e controversa, mas que merece ser aprofundada pelo Congresso Nacional.

Como disse muito bem V. Ex<sup>a</sup>, essa proposta deve ser objeto de debate entre Congresso Nacional, Presidência da República e todos os órgãos que tratam da segurança pública junto ao Governo Federal.

O requerimento já está protocolado e encaminhado à Mesa do Congresso Nacional. Espero que V. Ex<sup>a</sup> possa examiná-lo com carinho e atenção e que obtenha a aprovação dos Líderes para que tenhamos, no Congresso Nacional, essa comissão funcionando, examinando as causas estruturais da violência no Brasil e propondo alternativas para o seu combate.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – R.J. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, ouvi atentamente as considerações do Senador Eduardo Suplicy sobre a atuação da política do Itamaraty, do Governo brasileiro, na questão das eleições do Peru. S. Ex<sup>a</sup> tem razão: é preciso convocar o Ministro Luiz Felipe Lampreia.

Entretanto, chamo a atenção da Casa, Sr. Presidente, para os outros acontecimentos políticos que estão sacudindo o nosso Continente.

O Peru realiza eleições com a postulação de um terceiro mandato para um presidente, o que fere as tradições da democracia no mundo inteiro. O resultado é que as eleições são consideradas ilegítimas, por uma série de motivos abordados pelo Senador Eduardo Suplicy.

Por outro lado, na Venezuela, as eleições, que deveriam ter ocorrido no domingo passado, foram adiadas, porque as máquinas não ficaram prontas. Um motivo muito estranho, Sr. Presidente, que nos faz pensar – e é legítimo que suspeitemos – num plano de adiamento das eleições, para que o prestígio do Presidente Chaves diminua e ele não consiga se eleger com sua proposta de renovação política daquele país.

Também a Argentina é sacudida por um furacão político de protestos, cujo desfecho não se pode prever, mas que põe em risco a estabilidade daquele país irmão, sócio nosso no Mercosul, mercado de extrema importância.

O Equador também está sendo sacudido por protestos; dolarizou sua economia, mas não conseguiu resolver os problemas econômicos do povo e da nação. Não sei que fim terá esse processo de agitação política daquele país.

O Paraguai foi abalado também por uma tentativa de golpe; a Colômbia vive um estado de guerra interna. O Suriname parece que trará de volta o ditador Dési Bouterse.

Sr. Presidente, aonde vai a América do Sul? Para onde caminha a América do Sul? Que causas fundamentam esses acontecimentos que nos preocupam? Afinal de contas, essas causas também chegarão ao Brasil, pois vivemos cercados por esses países que estão à beira de um cataclismo político, cujo desfecho não se pode prever.

Sr. Presidente, tudo isso tem raízes na política que todos esses países adotam e que é ditada pelo Fundo Monetário Internacional, a política ultraneoliberal, de globalização sem restrições, sem defesas para as suas respectivas economias. Indefesas, essas economias todas estão soçobrando e por esse mesmo caminho segue a economia brasileira.

Sr. Presidente, foram chocantes as declarações, hoje publicadas no jornal **Valor**, do Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Carlos Baptista, a dizer que "quase 60% dos aviões e helicópteros estão parados por falta de peças, e a liberação de US\$3 bilhões para reequipar a Força Aérea Brasileira depende de um sim do FMI". E diz o Brigadeiro: "O Presidente pediu que eu tivesse calma, porque o Malan ia ver com o FMI" se podia ou não liberar. Onde estamos, Srs. Senadores? Aonde vamos com essa submissão cada vez mais escancarada, cada vez mais cínica, por parte do Governo brasileiro, aos ditames do Fundo Monetário Internacional, que estão levando as economias do continente sul-americano a situações de inviabilidade, de agitação política, de verdadeiro terremoto político?

Sr. Presidente, eram as observações que eu gostaria de fazer, concordando com o Senador Eduardo Suplicy de que temos de convocar o Ministro Luiz Felipe Lampreia, não só para que aborde a questão das eleições no Peru, mas, também, nos fale da América do Sul, do papel do Brasil, da dolarização, algo que parece inevitável na Argentina e que levará ao naufrágio do Mercosul.

Aonde vamos com essa política? Aonde vamos parar com tal submissão?

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, aceito todas as sugestões do Senador Roberto Saturnino, de sorte que as incluirei no requerimento que apresentarei logo mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o último orador inscrito para uma comunicação inadiável, o Senador Luiz Estevão.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, por incrível que pareça, é muito mais difícil provar-se o não cometimento de determinado ato do que comprovar que determinado ato ou contrato foi efetivamente feito. Essa dificuldade de fazer a exceção da verdade, de provar não o que se fez, mas o que se não fez, tem-me leva-

do, ao longo dos últimos 12 meses, a uma enorme peregrinação.

Em primeiro lugar, quando foram levantadas as suspeitas de que os contratos entregues à CPI do Judiciário, para comprovar os negócios de nossa empresa com as empresas do Grupo Monteiro de Barros, teriam sido contratos fabricados e fraudados, procuramos três dos maiores peritos em documentoscopia do País, que atestaram a legitimidade e a veracidade dos documentos. A própria Comissão de Ética ouviu um outro perito, que também atestou a absoluta simultaneidade das datas dos contratos com as assinaturas ali apostas. Essa suspeita de falsidade ideológica foi rebatida por aqueles que têm a capacidade de rebatê-la.

Há pouco tempo, um Deputado do Partido dos Trabalhadores me acusou de ter procurado um assessor seu, no dia 10 de janeiro de 1999, e a ele próprio, no dia 12 de janeiro de 1999, com um pleito de verbas para aquele Tribunal. Não bastasse a estranheza de eu, Senador eleito pelo PMDB, procurar um Parlamentar de um Partido adversário a fim de buscar verbas para uma obra, naquele momento paralisada, pude demonstrar, por meio de documentos da Polícia Federal e da Receita Federal, que, tanto no dia 10 de janeiro de 1999 como no dia 12 de janeiro de 1999, eu me encontrava a 11.000Km de distância do Brasil e de Brasília; portanto, eu não poderia ter-me encontrado com seu assessor ou mesmo tê-lo procurado.

Além disso, fui acusado de ter cometido sonegação fiscal nos procedimentos adotados, nos últimos anos, nos nossos negócios com aquela empresa. Outra denúncia desmentida, desmentida pelo Relatório da Receita Federal, que atestou a plena regularidade dos negócios mantidos pelo Banco OK com aquela empresa; além do mais, foi também desmentida pelo parecer do Professor Osiris Lopes Filho, ex-Secretário da Receita Federal, que atestou a absoluta regularidade das transações havidas entre as duas empresas.

Desde a última sexta-feira, venho travando talvez a batalha mais difícil de todo esse processo, que completou, no último sábado, um ano de existência em relação a minha pessoa: provar que não sou nem nunca fui, como tenho dito ao longo de todos os dias nesse período, dono, acionista, direta ou indiretamente, ostensiva ou de forma dissimulada; nunca fui sócio da empresa Incal Incorporações ou de qualquer empresa do denominado Grupo Incal. Não é fácil provar aquilo que não se fez.

Desde sexta-feira, os noticiários de rádios e televisões vêm denunciando com grande estardalhaço: Luiz Estevão é dono da Construtora Incal.

Hoje, em face dos reflexos desse noticiário, estampam os jornais as seguintes manchetes, como no editorial do jornal **O Estado de S.Paulo**: "O contrato de gaveta do Senador"; o jornal **O Globo** traz as palavras do Procurador-Geral da República Geraldo Brindeiro: "Sendo dono, responsabilidade de Estevão é a mesma do Juiz Nicolau"; **Jornal do Brasil**: "Sorte de Estevão pode estar selada". E, assim, sucessivamente.

Em que pese todo esse clima refletido pela imprensa em função do aparecimento daqueles documentos na última quinta-feira, hoje pude ter a oportunidade de colocar as mãos num dos mais importantes documentos para que seja desmentida e definitivamente provada a inverdade do que vem sendo dito.

Embora procurasse, desde há semana passada, em nossos arquivos, qualquer documento que demonstrasse o desfazimento daquele negócio – como afirmei ontem –, desfeito poucas horas depois de ser firmado e que não chegou a ser efetivamente implementado, já que nenhum dos desdobramentos necessários à sua legalidade foi efetivamente feito, qual seja, o registro definitivo no livro de ações, no livro de transferência de acionistas, na Junta Comercial ou a transformação de um contrato de venda em uma assembleia geral, embora nenhum desses fatos tinhambem sido feitos, ainda assim insistiam em dizer que fui e sou o dono da Incal Incorporações S/A.

Tentei, desde a última sexta-feira, encontrar uma carta que havíamos enviada àquela empresa comunicando a nossa desistência e o consequente desfazimento do negócio. E hoje, para minha surpresa e alegria, entre os papéis trazidos pelo Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, entregues ao Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, ao Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Ramez Tebet, e ao Relator do processo que pede a perda do meu mandato por quebra de decoro parlamentar, Senador Jefferson Péres, encontra-se o documento que passo a ler:

"São Paulo, 21 de fevereiro de 1992.

Monteiro de Barros Investimentos S.A.

Prezados senhores,

Através do presente, a empresa Grupo OK Construções e Incorporações S.A., formaliza sua renúncia, expressamente, ao Direito de Preferência na aquisição das ações que V. S<sup>as</sup> possuem na empresa Incal Incorporações S. A., podendo V. S<sup>as</sup> realizar a transferência de suas ações a quaisquer interessados.

Atenciosamente,

Luiz Estevão de Oliveira Neto

Diretor Superintendente."

Esse documento, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, é a última prova, a prova cabal, documental, definitiva de que não sou nem nunca fui dono da Construtora Incal. Só espero que o clima criado pela publicação de uma meia verdade, pela publicação e repercussão de um contrato, e o Ministério Público tinha em mãos a prova de que havia sido desfeito, documentos que nunca foram tornados públicos antes de hoje, mas que foram vazados de maneira parcial, a fim de que apenas metade dessa história fosse contada, repercutida pela imprensa de todo o Brasil, trazendo a minha pessoa e ao meu mandato de Senador prejuízos que só Deus sabe a extensão que possam vir a ter.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade da concessão desse horário para que eu possa, não pelas palavras, não por meio de documentos cuja legitimidade possa ser contestada, mas por meio de um documento trazido pelo próprio Procurador-Geral, reafirmar aquilo que venho dizendo e direi até o último dos meus dias, perante qualquer juiz ou tribunal: não sou e nunca fui, direta ou indiretamente, ostensiva ou camufladamente, dono dessa empresa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora) Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, apesar da necessidade de tratar de outros temas abordados hoje à tarde, uso a tribuna como Líder do Bloco da Oposição para detalhar, à luz do argumento, a nota do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o reajuste dos servidores públicos.

É do conhecimento de todos e, inclusive, o Senador Eduardo Suplicy acaba de entregar a V. Ex<sup>a</sup> uma solicitação da Coordenação Nacional de Entidades de Servidores Públicos Federais, solicitando uma audiência com V. Ex<sup>a</sup>, Presidente do Congresso Nacional, com o Comando Nacional de Greve dos Servidores Públicos Federais, no sentido de tratar da pauta de reivindicações dos servidores públicos. Apelo tam-

bém aos Líderes da Bancada do Governo no sentido de possibilitar que, amanhã, quando, na presença nesta Casa do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão – que aqui estará a convite do Senador Jader Barbalho e de vários outros Senadores para tratar dos cortes no Orçamento –, possamos garantir uma audiência do Comando Unificado dos Servidores Públicos com V. Ex<sup>a</sup>, Presidente do Congresso Nacional, e com o Ministro. Não é possível que essa audiência não possa ocorrer.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, passo a tratar da nota do Ministro do Planejamento e de algumas correções que é obrigação nossa fazer, à luz dos fatos. Infelizmente, mais uma vez, a nota, divulgada no dia 24 de maio sobre as reivindicações do movimento grevista dos servidores públicos federais e encaminhada pelo Ministro do Planejamento, traz inverdades, impropriedades e mentiras que é nossa obrigação corrigir.

Tratarei exatamente cada um dos parágrafos da nota do Ministro e colocada para a opinião pública, infelizmente, sem a possibilidade de que o Comando Unificado dos Servidores Públicos tivesse o mesmo tempo para contraditar tantas inverdades que foram ditas.

No Item nº 1, diz o Ministro: "A folha de pagamento do funcionalismo alcançou a cifra de R\$53,6 bilhões este ano".

O valor apontado representa não o valor da folha aprovada pelo Congresso no Orçamento de 2000, mas o valor da folha acumulada nos últimos doze meses. Mesmo assim, é importante caracterizar à luz da verdade que o montante apresentado é o valor bruto da folha sobre o qual incide a contribuição previdenciária de 11% para os servidores civis e cerca de 4% para os militares. Sobre o que sobra, incide ainda o Imposto de Renda na Fonte, de até 27,5%. A folha líquida – o que realmente sai dos cofres do Governo – é de no máximo R\$36 bilhões/ano, incluindo civis e militares, ativos, inativos e pensionistas.

Além disso, devem ser deduzidos R\$2,375 bilhões, relativos a transferências para o Distrito Federal, ex-territórios, que não são despesas da União.

O valor destinado a juros no Orçamento de 2000, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, é de R\$78,1 bilhões.

O valor destinado à amortização da dívida no Orçamento de 2000 é de R\$65,2 bilhões.

O valor destinado a Encargos Financeiros da União – o total de juros mais amortização – é de R\$143,3 bilhões, ou seja, quase quatro vezes mais o total da folha líquida de todos os servidores públicos, ativos, inativos, pensionistas, civis e militares.

Sabemos que a modificação da irresponsável política de juros do Governo Federal já significaria uma sobra mensal de mais de R\$2 bilhões, portanto cobriria quatro vezes o montante que o Governo Federal diz que vai ter que destinar para o aumento de servidores.

O gasto previsto para 2000 com os velhos e conhecidos Encargos Financeiros da União é de aproximadamente R\$12 bilhões por mês ou quase R\$400 milhões por dia. São mais de R\$16 milhões ou quase US\$9 milhões por hora.

Segundo item, outra inverdade dita pelo Ministro. "Atender a principal reivindicação dos sindicatos, que é um reajuste de 63,68%, significa uma despesa adicional de R\$34,1 bilhões". Não é verdade! Esse montante somente seria alcançado se todos os itens da despesa com pessoal fossem reajustados; o reajuste entrasse em vigor retroativamente a 1º de janeiro de 2000; não houvesse a incidência do Imposto de Renda e da Contribuição para o Plano de Seguridade, que reduzem a despesa real em cerca de 27%; não fosse aplicado o abate-teto, aproximadamente 10% da folha é destinada a cerca de 1,5% dos servidores que ganham acima do teto; os auxílios-moradia, os valores dos cargos em comissão (DAS), funções gratificadas e todos os penduricalhos salariais irresponsavelmente concedidos pelo Governo Federal fossem igualmente reajustados.

O impacto do reajuste reivindicado pelos servidores poderia ser considerado grande porque são mais de 1,8 milhão de servidores ativos, inativos e pensionistas, incluindo militares. Os servidores públicos não estão pedindo aumento, é mentira do Governo Federal caracterizar a reivindicação como aumento. E o montante necessário para repor as perdas reclamadas, com justiça, pelo comando nacional unificado de greve em 63,68%, não é, como alega o Governo, de forma mentirosa e descabida, de mais de R\$34,1 bilhões.

A terceira informação, também inverídica, está no item 3 da carta apresentada pelo Ministro: "A evolução da despesa com pessoal e encargos sociais da União (civis e militares) – um reajuste linear de apenas 1% sobre a folha de salários significaria despesas extras de R\$536 milhões/ano". Continua o Ministro: "Isso é mais do que o Governo gasta, por ano, em

programas como o de Qualificação Profissional do Trabalhador, de Prevenção da Aids, de Atenção à Criança, da Escola de Qualidade para Todos. É praticamente o que se gastará com a manutenção da malha rodoviária federal este ano. Um reajuste de 2% equivaleria ao gasto previsto para este ano com o Programa de Merenda Escolar.“ Isso não é apenas uma inverdade; é um procedimento antiético e desrespeitoso. Trabalhar com esses dados é uma mentira para enganar a população e para tentar, mais ainda, desmoralizar os servidores públicos federais.

É importante dizer que 1% de reajuste para os servidores, na verdade, significaria bem menos do que o Governo alega; mas se custasse o que o Governo aponta, seria menos do que o gasto de 33 horas com EFU apenas um dia e meio pagando os juros e serviços da dívida, financiando a agiotagem internacional, curvando-se ao Fundo Monetário Internacional. São 33 horas, Senador Carlos Patrocínio. É o que se gasta, e é o que o Governo diz que vai gastar com o aumento dos servidores públicos. Vários programas do Governo considerados prioritários revelam gastos irrisórios quando comparados com esses encargos financeiros.

O que é gasto em um dia, R\$391 milhões, é equivalente ao triplo da dotação total do Ministério da Cultura. O que se gasta em 45 dias, pagando juros e serviços da dívida, financiando a agiotagem internacional, é igual ao orçamento total do Ministério da Saúde. O orçamento anual total do Ministério da Saúde corresponde ao que o Governo brasileiro paga em apenas 45 dias da agiotagem internacional! O orçamento total do Ministério da Educação, R\$11,3 bilhões, equivale a apenas 29 dias dessa política infame, irresponsável e incompetente! O orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia sabemos que a grande disputa deste século será por recursos naturais ou por tecnologia – é de R\$1,1 bilhão e corresponde a apenas três dias de EFU. O que está previsto para ser gasto durante todo o ano com ciência e tecnologia é despendido em somente três dias a fim de financiar a agiotagem internacional.

Esses números mostram a verdadeira prioridade do Governo, que não está relacionada a saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, indispensáveis para o desenvolvimento da sociedade brasileira e utilizadas pelo discurso demagógico governamental para combater a reivindicação legítima do movimento dos servidores. O contrato do Governo Federal é simplesmente com o pagamento de juros e de amortizações da dívida externa e interna.

O quarto item refere-se a outra inverdade. “A Lei de Responsabilidade Fiscal põe em evidência o fato de que o Governo não fabrica dinheiro. Portanto, qualquer despesa extra precisa de uma fonte de receita. No episódio do salário mínimo, isso ficou evidente. O Governo defendeu o valor de R\$151,00 para o salário mínimo porque não dispunha de recursos para elevar-lo acima desse valor”.

Sabemos, Srs. Senadores, que a limitação para o aumento do salário mínimo não está na inexistência de recursos, como alega o Governo, mas na priorização das despesas financeiras. A Lei de Responsabilidade Fiscal é clara demonstração desse fato, uma vez que a única despesa que não sofreu limitação foi o pagamento dos juros e dos serviços da dívida, que continua a ser cumprido. O total dos encargos financeiros previstos para o ano 2000 equivale a 947 milhões de salários mínimos por ano, e nós temos 20 milhões de pessoas que o recebem. O que está determinado – repito – são 947 milhões de salários mínimos a serem pagos.

O item 5 da carta do Ministro é outra mentira e diz: “É importante ressaltar que, para cobrir as despesas com benefícios de 16 milhões de aposentados e pensionistas, a União gasta R\$65 bilhões por ano, enquanto o pagamento de 1,9 milhão de servidores consome R\$53,6 bilhões do Orçamento”.

Não é verdade também. A previdência social do INSS e a despesa com salários e aposentadorias de servidores públicos não são comparáveis. Não é justo, não é ético fazer esse tipo de comparação perante a opinião pública. Mais de 12 milhões de aposentados e pensionistas recebem um salário mínimo mensal, e o Governo deliberadamente arrocha esse pagamento para atingir superávits fiscais à custa dos recursos da seguridade social. As médias de benefícios do INSS, além disso, são reduzidas em comparação com salários e aposentadorias dos servidores, porque são consequências de limites extremamente baixos. Qualquer cidadão – todos nós sabemos disso – que tenha, em sua vida profissional ativa, ganhado o mesmo salário que um servidor de carreira, terá pago contribuição previdenciária apenas sobre a parcela até R\$1,2 mil, fazendo jus a uma aposentadoria máxima nesse valor. Comparar esses dois grupos é desrespeitar não apenas a lógica e tentar enganar a sociedade, jogando a culpa do irrisório reajuste dos aposentados e pensionistas e do baixo salário mínimo nos servidores públicos, quando, na verdade, o Governo pretende gastar no ano 2000 R\$71 bilhões apenas com juros, ou seja,

20% a mais do que o gasto total do INSS com aposentadorias e pensões. Vinte por cento só com juros! Não estou tratando da amortização, nem da dívida interna. Ao tentar induzir a sociedade a pensar que o funcionalismo é caro, o Governo mostra que não se importa com o serviço público de qualidade.

Sei que agora o Presidente da República fala dos servidores públicos, mas todos lembram que em seu programinha de Governo, desde o primeiro mandato, costumava se referir ao servidores públicos comparando-os a outras nações do mundo, comparava o número de servidores relacionados às populações dos Estados Unidos, da França, da Alemanha e da Inglaterra justificando que aqui não tinha servidor público demais. Assim como, demagogicamente, na campanha eleitoral também comparava o comprometimento do pagamento de salários dos servidores públicos federais com o PIB dos outros países na mesma proporção com o orçamento.

Infelizmente, o Governo Federal só se justifica pelas obras e serviços que não presta à sociedade e, para isso, deveria precisar de servidores bem pagos e motivados, mas a distribuição da massa salarial no serviço público federal mostra que isso não ocorre. A média de remuneração no Poder Executivo, incluindo todos os vencimentos e remunerações pagos inclusive para os que ganham acima do teto de remuneração, é de somente R\$1,9 mil.

O Governo Federal entra com outra mentira quando diz no item 6 da carta: "O Governo Federal, ao contrário de qualquer empresa, está impedido de demitir e portanto limitado no ajuste de suas despesas com pessoal".

Todos nós sabemos, e esta Casa já cansou de discutir isso, que apesar do que a Constituição e a Lei do Regime Jurídico Único estabelecem, o Governo Federal reduziu a sua força de trabalho drasticamente desde 1989. Esses dados são de fundamental importância para combater o discurso demagógico do Governo Federal de que há funcionário público demais.

Em 1989, no Poder Executivo havia 712 mil servidores, e em janeiro de 2000 havia somente 496 mil. A redução da força de trabalho vem se dando de forma permanente, acompanhada da precarização das relações de trabalho e da terceirização elevada, acelerada nos últimos anos. A participação do gasto com pessoal na totalidade das receitas correntes no período de 1995 a 2000 era de 29,82%, hoje é de muito

menos do que 20%. Houve redução na participação da despesa com pessoal na receita corrente total. Ora, enquanto a participação do pagamento dos servidores na receita diminui, em função da demissão em massa, da prevaricação das relações de trabalho, da irresponsabilidade da demissão voluntária, da expulsão de muitos servidores, a participação do gasto, com juros, na totalidade das receitas correntes, entre 1995 e 2000, era de 13%, passando para 32,23%, ou seja, houve brutal elevação na participação da despesa, com juros, da receita corrente.

A sétima mentira do Governo Federal. Texto do Ministro:

"Tentou-se, por duas vezes, nos últimos anos, estimular a demissão voluntária..." Fico impressionada ao ver o Governo Federal, quase insandecido, numa verdadeira obsessão contra os servidores públicos, dizer com a maior naturalidade: "A adesão ao PDV foi muito pequena, relativamente ao número de funcionários em atividade: 7.800, em 1996; 5.700, em 1999, num universo de 500 mil servidores."

Continua o Ministro: "Seguramente, os dois fatos que mais pesaram na decisão da grande maioria dos servidores de se manter no serviço público são a aposentadoria integral e a vinculação nos reajustes de salário entre o pessoal ativo e o inativo. Só que esses privilégios implicam um custo elevado nas contas públicas e se constituem em mais um impedimento para a concessão de reajustes lineares."

É importante dizer, Srs. Senadores, que a não-adesão ao Programa de Demissão Voluntária sómente demonstra que o funcionalismo público federal tem muito mais consciência da sua missão e da sua responsabilidade do que o Governo Federal. Fazer parte do serviço público não é apenas ter um emprego, mas é optar por uma carreira e por servir a sociedade.

Isso não quer dizer, no entanto, que o servidor público deva ser tratado como escravo, sem direito a salário digno e condições de trabalho adequadas. Se o Governo Federal quer ser escravo do Fundo Monetário Internacional, que o seja, mas funcionar como capitão do mato, jogando no tronco servidores públicos federais e a população pobre deste País, é absolutamente inadmissível.

Ao incentivar o desligamento do servidor estável, o Governo mostra o seu interesse em fortalecer o clientelismo, contratando, cada vez mais, servidores temporários, não-concursados, consultores e empresas de prestação de serviço, porque a população tem absoluta certeza de que, quando há um servidor pú-

blico incompetente, insensível, falso e que usa o serviço público como penduricalho, é porque existe um político grande por trás dele. O servidor de fato, o que tem compromisso com o setor público, aquele que não tem um padrinho político por trás, efetivamente não é negligente, não é incompetente, não é insensível, não é falso ao serviço público.

Os direitos previdenciários dos servidores não são privilégios, mas compensações por suas condições de trabalho. O Governo, em troca da aposentadoria integral que concede, deixa de recolher encargos sociais de 22% sobre a folha de pagamento para o INSS, 8% para o FGTS, e o servidor paga 11% sobre a remuneração total para o plano de segurança social. Com essas contribuições, é possível sustentar a aposentadoria para o servidor em qualquer sistema previdenciário após vinte anos de contribuição.

O direito à paridade foi garantido na Constituição Federal, mantido pela Emenda Constitucional nº 20/98, porque, sem ele, se dá margem aos abusos cometidos ao longo do regime militar.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex<sup>a</sup> aqui coloca, para cada argumento do Ministro Martus Tavares, uma análise, uma reflexão a respeito da margem considerável para que o Governo possa efetivamente pensar com maior atenção naquilo que os servidores federais, das mais diversas categorias, hoje estão questionando. V. Ex<sup>a</sup> mencionou o ofício que a Coordenação Nacional de Entidades de Servidores Públicos Federais encaminhou ao Presidente Antônio Carlos Magalhães, por meio do qual solicitam um encontro com S. Ex<sup>a</sup> no sentido de que possa haver, o quanto antes, um diálogo também com o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Martus Tavares. Como justamente amanhã, às 10 horas, na Comissão Mista de Orçamento, presidida pelo Senador Gilberto Mestrinho, haverá, por requerimento do Senador Jader Barbalho, uma audiência em que o Ministro Martus Tavares comparecerá, a fim de explicar os cortes no Orçamento, sugeri ao Senador Jader Barbalho – S. Ex<sup>a</sup> viu com bons olhos minha sugestão – que o Ministro aproveitasse, após a audiência com Deputados e Senadores, se possível, para dialogar com os representantes do

Sindicado Nacional dos Docentes das Instituições do Ensino Superior, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores e Instituições Públicas Federal e Pesquisa Estatística e outros que constam do ofício que solicito seja incluído no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> na íntegra.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Continuando, Sr. Presidente, o fato de serem muitas as inverdades ditas acaba exigindo de nós um tempo maior. Sei que meu tempo já está esgotado, mas gostaria apenas de dar conta de mais algumas inverdades ditas.

Item 8 – "Desde 1995, o Governo vem implementando uma política salarial de reajustes diferenciados por categoria e considera, entre outros fatores, a produtividade e a competitividade de cada carreira no mercado de trabalho. Com base nesse critério, 33 carreiras já receberam reajuste ou gratificações. Essa recomposição nos salários beneficiou cerca de 138 mil servidores da ativa e 235 mil no total, incluindo aposentados do Poder Executivo."

Precisamos restabelecer a verdade. Desde 1995, o Governo Fernando Henrique, de fato, contemplou diversas categorias, que totalizam mais de 146 mil servidores ativos e mais de 105 mil inativos e pensionistas com reajustes salariais. No entanto, foram reajustes diferenciados, para burlar a Constituição, recuperando simplesmente perdas históricas de algumas categorias ou meramente repondo a inflação acumulada, como ocorreu com os militares, cuja proposta de reajuste já está sendo apreciada pelo Palácio do Planalto, enquanto os civis só têm recebido negativas do Governo Fernando Henrique ou ameaças de enquadramento no Programa de Demissão Voluntária. Além disso, mais de 434.000 servidores ativos do Poder Executivo tiveram 0% de reajuste, Sr. Presidente, ou seja: ganham o mesmo salário bruto que ganhavam em 31 de janeiro de 1995. Portanto, não vale mentir. Não vale enganar a sociedade. Eles ganham o mesmo salário bruto desde janeiro de 1995. O mesmo vale para 355 mil inativos e 194 mil pensionistas, o que demonstra que, entre os servidores civis, três em cada quatro, que estão na ativa, não tiveram nenhum reajuste, enquanto que, no total – ativos e inativos –, apenas um servidor em cada cinco teve, como reajuste, um penduricalho de enganação dado pelo Governo Federal.

Para 25% dos servidores civis ativos que tiveram reajuste, os aumentos concedidos – geralmente por meio de reestruturação de tabelas de vencimento

e gratificações de desempenho, burlando o art. 37, inciso X, da Constituição Federal – foram diversificados. Efetivamente, algumas categorias tiveram aumentos diferenciados, mas absolutamente insignificantes diante do gigantesco quadro de perversidade, humilhação e desmoralização vivido hoje pelos servidores públicos.

Sr. Presidente, concluo relembrando ainda um outro item, onde se diz que, a partir da decisão do STF de conceder 28,86% a um grupo de 11 funcionários públicos em 1998, o Governo decidiu repassar esse reajuste a todos os servidores, descontadas as antecipações; portanto, aumentos havidos com reajuste médio de 12%.

Como se vê, diz o Ministro – mentindo –, não é verdade que os servidores públicos estejam sem reajuste há cinco anos. Uma outra evidência desse fato, diz o Ministro, é que o custo da folha de pessoal cresceu 138%, em valores nominais, desde 1994, passando de R\$22 bilhões, antes do reajuste de janeiro de 1995, para os atuais R\$53 bilhões. Entretanto, já apresentamos, por meio dos frios números oficiais, que estes R\$53 bilhões representam uma mentira.

Sr. Presidente, como se esgotou o meu tempo, continuarei amanhã desmentindo, um a um, todos os pontos, com dados absolutamente oficiais, inclusive os obtidos na própria estrutura do Governo, para dizer que, efetivamente, não é justo o que se está fazendo com o servidor público; não é justa a arrogância, a truculência e a insensibilidade do Governo Federal em negociar com aqueles que significam a possibilidade de existência do Estado, a possibilidade de existência da prestação dos serviços públicos, porque, sem o servidor público, não se faz saúde, educação, moradia, política agrícola, bem como todas as outras funções essenciais do Estado.

Sr. Presidente, amanhã continuarei, até porque aprendi, quando criança, no sertão, a não mentir. Lá, quando a criança mente, a mãe a corrige batendo com uma tabica de cipó-fogo, aquela que, ao se dar uma batidinha, faz logo subir uma bolha. Como estamos numa democracia e não vamos usar uma tabica de cipó-fogo, usemos o argumento. O Governo Federal, assim, tem que, à luz de argumentos objetivos, desestruturar o pronunciamento feito hoje e que continuará amanhã.

Obrigada, Sr. Presidente, pela gentileza da concessão da palavra.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA SENADORA HELOISA HELENA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

OF. Nº 006 CNESF/00

Ao Ex<sup>º</sup> Sr.

Senador da República

Antonio Carlos Magalhães

Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Audiência

Ex<sup>º</sup> Senhor,

A Coordenação Nacional de Entidades de Servidores Públicos Federais, vem através deste, solicitar a V. Ex<sup>º</sup> uma audiência para o Comando Nacional de Greve dos Servidores Públicos Federais, no intuito de tratar da nossa Pauta de Reivindicações protocolada no Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão desde o dia 25-8-99.

O motivo desta Audiência com V. Ex<sup>º</sup> é colocá-lo a par da real situação dos Servidores Públicos e ao mesmo tempo solicitar a vossa intermediação junto ao Governo Federal, para abertura de negociação.

Os representantes que participarão da audiência estão abaixo discriminados:

- Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições do Ensino Superior – ANDES/SN
  - Osmar Marchesi
  - Sindicato Nacional dos Trabalhadores e Instituições Públicas Federal e Pesquisa Estatística – ASSIBGE/SSN
  - Paulo Barela
  - Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF
  - José Milton Maurício da Costa
  - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social – CNTSS
  - Vladimir Nepomuceno
  - Federação Nacional dos Trabalhadores das Universidades Federais – FASUBRA
  - Agnaldo Fernandes
  - Federação Nacional dos Fiscais de Contribuição Previdenciária – FENAFISPO
  - Rosane Raquel Lubini
  - Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores do Judiciário Federal – FENAJUFE
  - Marcos Valério Lemos Raposo
  - Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores • Previdência Social – FENASPS
  - Maria Sueli
  - Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – SINASEFE
  - Rômulo Gondim
  - Sindicato Nacional de Auditores Fiscais do Tesouro Nacional – UNAFISCO
  - Javier Padilha

Certo da sua compreensão antecipamos nossos agradecimentos

Atenciosamente;  
 Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Públicos Federais – CNESF

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – S. Ex<sup>º</sup> será atendida.

Com a palavra o Senador Tião Viana. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero começar, em nome do Paraná, fazendo um agradecimento a V. Ex<sup>a</sup>, que deu uma demonstração aqui, na quarta-feira passada, de como usa a sua liderança, o poder que V. Ex<sup>a</sup> tem – não apenas por ser o Presidente do Senado, mas porque conquistou esse poder ao longo de sua vida pública – fazendo um bem enorme a um Estado, talvez até sem ter conhecimento ainda das consequências do ato que praticou.

Aqui, desta tribuna, proferi um discurso muito preocupado com o contrato que assinara o Governo do Paraná com o Governo da União para a antecipação dos **royalties** de Itaipu. Apontei – e até denunciei – um equívoco cometido pelo Governo Federal, qual seja, o de, no contrato, haver se baseado numa lei que havia sido revogada quando da entrada em vigor da Lei de Responsabilidade Fiscal – refiro-me à Lei nº 96, revogada pelo art. 75 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, tratava-se de um contrato assinado, já na vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, com fundamento numa lei revogada.

V. Ex<sup>a</sup>, imediatamente, encaminhou a referida denúncia ao Ministro Pedro Malan, o qual me convidiu para uma conversa na segunda-feira. Evidentemente, não fosse a interferência de V. Ex<sup>a</sup>, o convite não teria existido nem eu teria tido a oportunidade de debater um assunto de extrema importância para o Paraná e para o Brasil. Sim; para o Brasil, pois não estou falando apenas de um fato ocorrido com o Paraná, mas falo, em tese, das antecipações de receita que hoje estão acontecendo, sem que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal tenha ainda se posicionado a respeito – e já deveria tê-lo feito, tanto que estou cobrando isso desde fevereiro deste ano –, e alguns Estados serão seriamente prejudicados.

No caso do Paraná, com a rápida intervenção de V. Ex<sup>a</sup> aliás, demonstrando que não perde tempo para agir em nenhum momento, quando, no mesmo instante, pôs-me a falar com o Ministro da Fazenda –, evitamos, V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza, um grande prejuízo ao Estado.

Com a forma pela qual está sendo feita agora a antecipação até eu concordo. E sempre disse que o atual Governador, Jayme Lerner, com quem tenho conversado sobre o assunto e a minha opinião é conhecida de S. Ex<sup>a</sup>, de quem não a esconde, não pode pretender antecipar os **royalties** de 23 anos para gastá-los agora, durante a sua gestão – isto não é justo!

Até o ex-governador da Bahia, nosso compatriota, Senador Paulo Souto, que é do mesmo partido, sempre concordou com a minha tese. S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Paulo Souto, entende, como eu, que devemos até permitir que determinadas antecipações sejam feitas, mas não por um período que comprometa futuras gestões administrativas, futuras gerações de um Estado, como ocorreria no Paraná, caso aquela antecipação de 23 anos dos **royalties** de Itaipu se consumasse da forma como vinha sendo negociada pelo Governo do Estado com o Governo da União.

Foi um alerta, Sr. Presidente, que colocou novos termos na antecipação. Agora, sim, a Oposição do Paraná não pode reclamar. Aliás, ela deve apoiar a forma como o Ministro Pedro Malan conduziu a questão e devo aqui reconhecer também que S. Ex<sup>a</sup> teve a humildade suficiente para reconhecer o equívoco cometido naquele contrato, ensejando, inclusive, essa nossa discussão.

Temos agora, Sr. Presidente, termos que podem até mesmo servir de base para o projeto de que sou relator na Comissão de Assuntos Econômicos, elaborado pelo Senador Antonio Carlos Valadares, que estabelece regras para a antecipação de receitas, como a admissão somente de antecipação durante o período de mandato do governador ou do prefeito.

Todavia, a forma encontrada pelo Ministro Pedro Malan é criativa, não prejudica as futuras gestões e irá trazer o alívio de que o atual governador precisa para conduzir o Estado sem que se quebre a previdência estadual – e aí está a defesa feita pelo Senador Paulo Souto e pelos demais Senadores da Bahia.

Os recursos obtidos com a privatização da empresa de energia elétrica da Bahia foram destinados ao Fundo de Previdência do Estado. Ocorre que aquele dinheiro não foi consumido sem nenhuma consequência, sem nenhum resultado prático para o Estado; não! Aquele também foi um exemplo que deveríamos seguir. Lá, o dinheiro da privatização da empresa de energia elétrica serviu para consolidar o Fundo de Previdência, desafogando a folha e permitindo que o Estado cumprisse a moderna Lei de Responsabilidade Fiscal, de vez que ali se está procedendo de acordo com a exigência de se gastar, no máximo, 60% do orçamento com a folha de pessoal.

O Ministro teve a gentileza de me enviar uma nota informal, interpretando toda a forma e respondendo a um questionário que tive a oportunidade de lhe entregar. S. Ex<sup>a</sup> diz o seguinte: os créditos se referem ao período de maio de 2000 a dezembro de 2020. Os créditos de que estamos falando, que serão ante-

cipados, referem-se ao período 2000/2020. Só que ele estabelece fluxos.

#### Fluxos de maio de 2000 a dezembro de 2002:

O montante que o atual Governador, Jaime Lerner, vai receber é de R\$362,6 milhões, pagos em oito parcelas mensais de cerca de R\$45 milhões, a partir de maio de 2000;

Serão emitidos certificados financeiros do Tesouro;

**Títulos inegociáveis** – neste ponto se enquadra o exemplo dado na Bahia, que aqui está sendo utilizado para capitalizar o Fundo de Previdência – emitidos em nome da Paranaprevidência e registrados na Central de Custódia Liquidação Financeira de Títulos – Cetip, em conta de custódia especial titulada pela Paranaprevidência junto ao Banco do Brasil S/A.

**Finalidade exclusiva:** capitalização de fundo previdenciário.

Isso significa que, em face dessa troca de créditos, a União fica com o crédito Itaipu; o Paraná, com títulos do Governo, porém inegociáveis, que não poderão ser transformados em dinheiro agora e gastos como queria o Governo Estadual. O Governo concordou em fazer antecipação, mas se querem capitalizar o Fundo de Previdência, vamos fazê-lo. Os títulos vão ser todos vinculados ao Fundo de Previdência, acabando com essa conversa de gastar dinheiro inopportunamente, comprometendo as futuras administrações. Da forma como está mencionado aqui, Sr. Presidente, não as compromete, pois uma outra parte do contrato estabelece fluxos de janeiro de 2003 a dezembro de 2002:

O montante dos recursos é de R\$812,9 milhões. Também os futuros governos não poderão gastar esse dinheiro para o que desejarem. Terão de destinar todo o dinheiro no Fundo de Previdência, garantindo, dessa forma, o Fundo de Pensão e Aposentadoria dos Servidores Estaduais para todo o sempre. Os títulos ficarão inegociáveis, emitidos em nome da Paranaprevidência, evitando que esse recurso se torne uma vantagem em relação ao que existia antes, ou seja, a liberação mensal por 23 anos. Da forma que está assinalado na lei, os royalties poderiam ser aplicados em despesas primárias, gastos como o Governador queria. Agora não, esses recursos estão vinculados ao fundo Paranaprevidência, e isso então vai fazer bem e não mal ao futuro do Estado.

Sr. Presidente, é preciso reconhecer quando a Senadora Heloisa Helena protesta. É preciso ter oposição sempre, porque, muitas vezes, é com o protesto da Oposição que se levantam defeitos, falhas, equívocos

cos erros cometidos pelo Governo. Quando o Governo é humilde, reconhece e é capaz de corrigir esses equívocos e transformar aquilo que poderia ser um desastre para o Estado num grande benefício para os seus servidores e para o Estado do Paraná, que vai viabilizar a atual gestão e as atuais gestões, tenho certeza.

Por isso, Sr. Presidente, eu não poderia, nesta tarde, menos de uma semana depois, deixar de voltar aqui para agradecer ao Ministro Pedro Malan pela atitude gentil que teve, de me receber e de me dar todas explicações e, também, reconhecer o equívoco. Agradeço profundamente a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, que foi oportunamente. O futuro do Paraná, sem dúvida alguma, registrará essa intervenção que V. Ex<sup>a</sup> fez em favor dos paranaenses e dos seus filhos, das gerações futuras.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>**

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) –** Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> falou em nome da Senadora Heloisa Helena, e como foi bom imitá-la, na última semana. V. Ex<sup>a</sup> protestou e aí está o resultado. Eu estava presente e o apertei, concordando com V. Ex<sup>a</sup> com o fato de que, na verdade, aquilo não era possível. Uma antecipação dos royalties, daquela forma, seria antecipação de receita também, o que comprometeria futuros governos e derrubaría por completo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Não haveria mais equilíbrio nenhum. V. Ex<sup>a</sup> fez um protesto violento, e tem de ser assim, caso contrário não adianta. Tem que se bater na mesa, e então vem às claras aquilo que tem que ser. Se a antecipação comprometer o Governo atual, tudo bem, mas não pode comprometer os futuros governos. Vamos respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Acho lindo o papel de V. Ex<sup>a</sup> na tarde de hoje. É claro que os Governadores – no Paraná, na Bahia, em outros Estados, na hora de fazarem repactuações de trinta anos ou quando venderam isso ou aquilo, tinham também de fazer a provisão para os seus institutos de previdência, pois é compromisso já assentado. Agora, como se anunciava que o Paraná ia fazer uma antecipação e já poderia usar esses recursos, comprometendo futuros governos naquilo que não se sabe direito, é claro que se acabaria com tudo. Por isso o protesto de V. Ex<sup>a</sup>. Precisamos mais vezes imitar a Senadora Heloisa Helena, para que as coisas fiquem às claras. Nesse sentido, é bom, democrático, livre e fundamental. V. Ex<sup>a</sup> agiu dessa forma e eis que

ai surge uma boa resposta, não só para o Paraná, mas para todo o Brasil. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>:

**O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR)** – Obrigado, Senador Casildo Maldaner, que sempre apoiou a tese de que a antecipação de receita, da forma como vinha sendo feita, seria prejudicial ao Estado. V. Ex<sup>a</sup> contribuiu para o debate. Sem dúvida nenhuma, nós, do Paraná, estamos hoje aliviados.

Agora, Sr. Presidente, eu gostaria que esses colunistas amestrados tivessem, também, um momento de lucidez ou um momento de dignidade e escrevessem em suas colunas diárias nos jornais não a crítica que me fizeram até agora, dizendo que eu estava boicotando o Estado, que eu estava manobrando eleitoralmente para impedir que o dinheiro fosse para o Estado. Eu gostaria que esses mesmos colunistas amestrados, que costumam escrever barbaridades sem ler o que publicam nas suas colunas – porque elas já vêm escritas do Palácio Iguaçu –, tivessem moral agora para voltar às suas colunas e escrever que o Senador Osmar Dias lutou no Senado Federal para que a antecipação dos royalties do Paraná fosse feita de uma forma clara, aberta à sociedade, com publicidade, como garante a Constituição, com o direito de todos os cidadãos paranaenses de conhecerem a natureza da operação, o destino que se daria ao dinheiro. Eu gostaria que eles voltassem a escrever que o Senador prestou um bom serviço ao Estado do Paraná, impedindo que esse dinheiro caísse no mesmo bolo que está sendo consumido na mídia poderosa, que está sendo consumido para a propaganda não sei do quê, que nunca se viu no Estado do Paraná. Eu gostaria de ouvir os mesmos colunistas dizerem que agora, sim, o dinheiro será aplicado para beneficiar o Paraná no presente e no futuro, porque alguém exigiu que isso acontecesse, porque alguém bateu na mesa e protestou a fim que isso ocorresse, mesmo que toda a imprensa, ou grande parte dela, dissesse que o inimigo do Paraná estaria surgindo novamente. Inimigo, Sr. Presidente, é aquele que deseja pegar o dinheiro de 23 anos e "torrar" com propaganda e encher o bôcão apetitoso de muitos que já estavam com a ganância aflorada, porque viam nesses royalties mais uma possibilidade de beneficiarem-se dos recursos do Governo do Estado do Paraná.

Conheço muitas histórias, mas não será hoje que as contarei. No entanto, espero que os mesmos colunistas que não tiveram a dignidade de ouvir-me quando debati o assunto nesta Casa voltem a escrever em suas colunas que agora, sim, o Paraná antecipará os recursos dos royalties,

O Governador Jaime Lerner, todavia, não poderá gastar esse dinheiro como queria: terá de aplicá-lo todo no Fundo de Previdência. Haverá a antecipação dos recursos correspondentes ao mandato do Governador Jaime Lerner e não os relacionados aos 23 anos, para serem gastos agora. Nesse caso, seria condenar as futuras gerações a ficar sem um dinheiro que faria muita falta, Sr. Presidente.

É uma questão de justiça. Espero que os jornais do Paraná dêem essa notícia a partir de amanhã. Lerei os jornais todos os dias e acompanharei todas as colunas dos jornalistas amestrados, para que, pelo menos agora, tenham a dignidade de dizer a verdade dos fatos.

Sr. Presidente, vou encerrar, renovando aqui os meus agradecimentos. Talvez V. Ex<sup>a</sup> não possa medir, às vezes, a importância que tem a interferência de um político que tem poder e é respeitado, mas, neste caso, o Paraná deve muito à intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, que se fez necessária até mesmo para que eu pudesse ser ouvido. Até ser ouvido é difícil, muitas vezes não basta apenas ser um Senador, tem que ser um Senador com muita liderança, com poder e, se for Presidente da Casa, é melhor ainda. Por isso eu lhe agradeço em nome do Paraná, pois, agora sim, os royalties vão ser antecipados, mas sem escândalo; os royalties vão ser antecipados de uma forma que os paranaenses vão conhecer, porque todos os dias estarei nas rádios que me abrirem para falar, discutindo este assunto e dizendo ao Paraná que agora dá para aceitar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE<sup>3</sup> (Antonio Carlos Magalhães)** – Quero convidar os Srs. Senadores que estão no plenário e nas Comissões para participarem da abertura da exposição Brasil 500 anos – memória e futuro, hoje, às 18 horas, em nosso Salão Nobre.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, estou retornando ao Senado depois de um mês de licença-saúde, que me fez permanecer em casa devido a cirurgias a que me submetti, mas digo que foi muito produtivo esse período, uma vez que, embora estando afastada desta Casa e até pela facilidade que temos em acompanhar os trabalhos legislativos, através da nossa TV Senado, inúmeras vezes assisti os debates e os trabalhos desta Casa, as Comissões, as audiências públicas e as sessões do Congresso Nacional.

Mesmo estando fora desta Casa, mantive-me atenta à realidade de nosso País, do meu Estado, o Rio Grande do Sul, e até mesmo da conjuntura internacional. Por isso, consegui por algum tempo observar o Congresso Nacional, a vida brasileira não sómente como Senadora, porém muito mais como cidadã que assiste televisão, lê jornais e revistas para que eu pudesse sentir o que o País estava vivendo.

Assim, entendi importante, agora que estou retornando, vir a esta tribuna para fazer uma análise do que senti. Há determinados assuntos que, embora tenham sido votados, como o salário mínimo, os cortes no orçamento, assuntos que aparentemente parecem estar desatualizados, não se desatualizam. Há assuntos que estão sempre presentes e vindo à tona nos temas de discussão exatamente pelos reflexos que trazem no dia-a-dia das comunidades e das pessoas.

A grande discussão sobre a questão do novo Código Florestal também foi um tema que, para quem assistia de fora, clamava para que o Congresso Nacional mudasse a sua posição. Quanto ao salário mínimo, nem se fala: sentimo-nos e colocamo-nos com o olhar de alguém que poderia ser o trabalhador que depende desse dinheiro para dar sobrevivência a sua família. Em determinados momentos – posso confessar –, sofremos muito mais, do ponto de vista psicológico, emocional, do que até mesmo as dores que porventura alguns de nós estivéssemos sentindo durante esse processo de recuperação.

Sr. Presidente, o mais grave é que eu senti, claramente, que em todos esses assuntos, quando foram trabalhados no Congresso Nacional, a conotação que a grande imprensa dava era a de procurar mostrar uma lógica que considero a mais perversa, a mais terrível: que as coisas estavam sendo decididas neste País, estavam sendo votadas pelos representantes do povo, tanto de uma Casa quanto da outra, atendendo a interesses externos, a interesses, particularmente, do Fundo Monetário Internacional, muito distantes daquilo que, no mínimo, as populações deste País precisavam ter, que era uma atenção e um olhar em cima das repercussões do que estava sendo definido.

Se formos ver a questão do salário mínimo, por exemplo, fixado em R\$151,00, sem dúvida nenhuma, valeu a vontade do FMI, valeram os interesses dos banqueiros, que está provado, ano após ano, são os que ficam com a maior fatia, inclusive, até do Orçamento da União. Sabemos que o nosso dinheiro que falta na Saúde e na Educação, que agora está sendo cortado, vai para o pagamento de juros. O dinheiro que faltou para o Fundo da Pobreza, votado aqui – e

achamos insignificante esse valor diante do montante que existe neste País e que é canalizado para outras questões –, não atende os interesses primordiais do povo brasileiro.

Agora, vimos os cortes do orçamento. Os cortes iniciais, tenho claro, são para atender à própria demanda dos banqueiros, atingiram cerca de 15 bilhões, dos quais apenas 3 bilhões dariam para cobrir, inclusive, as despesas com o reajuste de R\$177,00, o que inúmeros Parlamentares defenderam e consideram que seria, neste momento, o mais razoável para se chegar aos trabalhadores brasileiros.

O argumento de que o aumento do salário mínimo inviabilizaria a Previdência Social, portanto, não procede. Assim como não tem fundamento a tese de que os Estados e os Municípios não teriam condições de pagá-lo.

Em decorrência dessa decisão, evidenciou-se não apenas um profundo desprezo pelos mais pobres, mas um forte preconceito contra os aposentados, os pensionistas deste país, que vão receber, inclusive, um reajuste muito menor.

A injustiça se torna mais grave à medida em que sabemos, no Brasil, que um grande número, senão a maioria, inclusive os aposentados, é responsável pelo sustento das famílias. Ouvímos muitas entrevistas, pessoas que falavam, em programas de debate, e os aposentados perguntavam: "Onde está o respeito e o valor por aquilo que já fizemos por este País?" E aquilo era profundamente doloroso para quem assistia, imaginando que um dia vamos chegar lá. E parece que todo o nosso trabalho, toda aquela nossa luta do dia-a-dia, seja do ponto de vista profissional, seja do ponto de vista da afirmação política, de cidadania, parece que foi em vão.

Então, eu senti – e vejam V. Ex's que vim para falar mais como cidadã, talvez porque poderia ter feito discursos, se aqui estivesse, mas estou tentando passar a idéia do que senti de fora para dentro do Congresso. E, assim, eu percebi que aquela era a forma radical de se contrapor a essa questão, de chegar a dizer que realmente era aquilo que ao trabalhador poderia ser dado – quando sabemos que, durante toda a sua história, o salário mínimo vinha decrescendo. Então, eles expressavam uma frieza e até uma desumanidade, característica muito própria – eu, particularmente, tenho essa visão da política neoliberal, que

é uma política individualista, do "salve-se quem puder", da concorrência desleal em nome de uma globalização. Veremos em breve, nos outros países, os reflexos dessas terríveis medidas, como as adotadas na Argentina, que também são terríveis. Eles não têm nem vergonha de dizer: "nós estamos tornando essas medidas, vamos cortar salários e vamos atingir os aposentados, porque o FMI determinou".

Atualmente, já não se governa mais com a sensibilidade do povo e da nação a que pertencemos. Essa é a mais terrível das formas de dominação. A política neoliberal, sem dúvida nenhuma, trabalha nessa linha. Tal política privilegia o lucro e a agiotagem em detrimento do ser humano, dos mais pobres, dos idosos e daquilo que de potencial o País tem para oferecer como a mão-de-obra capacitada e qualificada para se impor diante do restante do mundo.

- Em relação à questão do Código Florestal, quero dizer que este assunto muito me preocupa, especialmente porque aquela decisão que estava sendo administrada – e me parece que, graças a Deus, se reverteu –, vinha quase comprometendo o futuro do País e das gerações vindouras. As pessoas têm uma idéia equivocada, pois já foi dito, por exemplo, que o problema da Amazônia é problema do povo da Amazônia, o que demonstra uma ignorância total e um descaso total com o que possuímos no País. O problema da Amazônia é do Brasil como um todo. O Rio Grande do Sul, que é o Estado mais distante da Amazônia, tem um compromisso com a Amazônia e com seu povo, pois esta representa o espírito, a essência e a alma do País. É por isso que muitos olham de fora com ganância, com interesse, com corrupção, como o caso que tornou-se público há pouco.

Em decorrência das decisões e outros problemas, a situação social e política do País vem apresentando um grau de agravamento cada vez maior e mais perigoso. Demonstrando indignação crescente, todos os dias a população tem saído às ruas em manifestações cada dia mais amplas e radicalizadas, em vários casos chegando ao confronto com a Polícia. A verdade é que, em vários setores sociais e regiões do País, surgem sinais evidentes de esgotamento do atual modelo social, econômico e político.

Não defendemos a violência pela violência. Mas perguntamos: o que se pode esperar de uma população submetida a um dos mais cruéis processos de exclusão, de concentração de renda e desemprego da história do País? O que esperar dos professores e dos funcionários públicos que estão nas ruas clamando?

A propósito, amanhã estarão aqui os estudantes universitários. Do Rio Grande do Sul saíram aproximadamente 20 ônibus, que estarão somando-se aos milhares de estudantes para pedir respeito e valorização daquilo que é fundamental para um povo que quer ser inteligente e autônomo: um ensino universitário que qualifica e que estimula a pesquisa e que permite que o País realmente esteja concorrendo com outros países em tecnologia e conhecimento? Por isso questionamos: como esperar que a população se submeta?

Vejam bem: alguns denunciam que isso é decorrente de ser ano eleitoral ou que há interferência de partidos políticos de Oposição. Não é bem assim! Estão lá os Partidos políticos de Oposição que têm compromisso com as questões que estão sendo discutidas e pelas quais o povo está brigando. Não é qualquer motivo que leva 10 mil ou 20 mil pessoas às ruas. Algo muito forte impulsiona as pessoas a participarem, às vezes apanhando, sofrendo e sendo agredidas na rua.

O que pensar, por exemplo, dos trabalhadores sem terra, que esperam pacientemente que este Governo implante uma reforma agrária séria no País. Temos uma reforma agrária de papel, de fantasia, de propaganda, que faz os países lá fora pensarem que o nosso povo tem terra para plantar neste País que é como um continente. E o que todos temos pedido? Que a reforma agrária saia do papel. Quando sai, ela é demorada, é ineficiente e vem desacompanhada do necessário estímulo à produção.

O que mais querem? Qual comportamento deveriam esperar, por exemplo, dos agricultores, dos produtores rurais, submetidos a regras de mercado financeiro profundamente injustas, a concorrência desleal, sem crédito, sem política agrícola. Os agricultores do meu Estado, e do Brasil inteiro estiveram em Brasília, andaram pelas ruas clamando por preços justos.

Podem dizer que uma pessoa só ou um Partido está direcionando essa situação. Não! É o clamor do povo que chega ao esgotamento.

Neste ano eleitoral vamos travar grandes tribunas, não apenas para pedir votos para candidatos a prefeitos mas para muito mais. Vamos estabelecer tribunas para discutir os interesses do povo brasileiro.

Como esses interesses estão sendo tratados? Por quem estão sendo defendidos? Por quem estão sendo aplaudidos? Temos presenciado vozes solitárias de companheiros e companheiras que têm feito

denúncias desesperadas daqui para sensibilizar os que têm posições predeterminadas.

O Senador Osmar Dias, referindo-se a jornalistas de seu Estado, mencionou que determinados assuntos já vinham assinados com a caneta. Aqui parece que determinadas pessoas usam um dedo mecânico para apertarem o botão fazendo uma ligação coletiva do Planalto com o Congresso Nacional. Algumas pessoas dizem que gostariam de votar contra, mas não podem. É muito ruim olhar de fora para dentro o Congresso Nacional. É daí que nasce o descrédito, a desesperança. É isso que faz pessoas dizerem que não votam mais, já que os políticos fazem um discurso que depois não cumprem. Depois mudam seu voto e mudam sua posição.

Devemos, a partir disso, fazer uma reflexão sobre o que o Governo Federal pode esperar agora dos servidores públicos. Sou uma servidora pública. Sou professora do Estado do Rio Grande do Sul e sempre estive atenta, sempre estive nas lutas nas ruas, clamando por justiça e dignidade.

Os funcionários públicos não têm tido reajuste salarial. Nem o percentual da inflação é reajustado há cinco anos, enquanto tudo que está ao nosso redor, tudo o que consumimos, aumenta. Tudo que diz respeito à sobrevivência de uma família já aumentou inúmeras vezes.

O Governo Federal esperava que os funcionários públicos não protestassem, que não ocupassem as ruas da capital federal, que aceitassem o empobrecimento e, talvez o mais grave, a humilhação e o descaso de quem deveria valorizá-los, respeitá-los e tratá-los como parceiros?

O funcionário público é, sim, o responsável primeiro pelo setor público de um País. Governos são passageiros. Sempre insisto que os funcionários públicos deveriam ser mais respeitados e valorizados. É importante dar destaque, além da questão salarial, ao fato de que os servidores expressam o sentimento da sociedade de repúdio à política deliberada de desmonte do Estado brasileiro, única justificativa para explicar as medidas adotadas em todos os campos do serviço público.

De antemão, o Governo anunciou que não concederá aumento, descontará os dias não trabalhados, não negociará com os grevistas e, o mais grave, o mais desrespeitoso que anunciou para imprensa, mandou os servidores insatisfeitos procurarem outro emprego. Considero uma reação inédita e – eu até diria – irresponsável das autoridades, pois faz provocação e demonstra que não existe diálogo, que o con-

fronto está posto. Quando o confronto está posto, sabemos que as consequências podem ser muito mais graves do que todos desejamos.

A postura revela a política oficial de dois pesos e duas medidas que, por um lado, nega tudo aos servidores e, por outro, cede a todas as exigências dos banqueiros e do FMI, traduzidas em desembolsos financeiros cada vez maiores.

Aliado às pressões econômicas, o País nunca passou por um momento tão vergonhoso do ponto de vista ético e moral. Podemos sentir isso. Hoje, todos os canais de televisão, todos os jornais todos os dias apresentam casos de corrupção e de escândalo. É tão vergonhoso que corrói a auto-estima, o senso de participação, a relação do cidadão com as instituições e com as autoridades. Há um descrédito generalizado, o que é muito ruim.

Basta abrirmos um jornal ou ligarmos o rádio e a televisão, saltam as notícias aos olhos e aos ouvidos, como se a vida pública nacional estivesse apodrecida ao extremo. Trata-se de um quadro, infelizmente, de uma sucessão de escândalos, sem o devido e correto enfrentamento das autoridades responsáveis. Em muitos casos, as próprias autoridades estão diretamente envolvidas.

Nos últimos anos, várias foram as denúncias relacionadas sobre a compra e venda de votos, inclusive para a reeleição; doação mal aplicada de dinheiro público para bancos falidos; desvios dos recursos do Fundef; privatizações extremamente questionadas, entre outras questões que poderíamos estar aqui levantando.

Em torno disso, inclusive, surge a questão de gramos telefônicos, CPI engavetadas, quedas de ministros e outros ingredientes que, no mínimo, justificariam a instalação de uma ampla investigação que, verdadeiramente, apurasse as causas que levaram o Brasil a esta situação.

Neste sentido, vi com bons olhos a idéia da possibilidade da instalação de uma CPI da Corrupção, sugerida pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães. Realmente, não estou bem esclarecida sobre o motivo por que o tema foi retirado de pauta dos debates, e, como eu, acredito que muitos também não saibam.

Com isso, vivemos uma situação em que o Estado brasileiro, quero dizer, os seus governantes nunca estiveram tão distantes, tão alienados dos verdadeiros anseios do seu povo, como percebemos no dia-a-dia e como tive oportunidade de sentir, colocan-

do-me em uma situação de cidadã, observando a vida e a movimentação da sociedade brasileira.

Diga-se de passagem, eu não apenas assistia a tudo como também conversava com muita gente; o que mais funcionou nesse período em que eu estava de licença foi o meu telefone. Comuniquei-me com autoridades, com colegas professores do Brasil inteiro, com companheiros de Partido. Enfim, fazendo com que as pessoas soubessem que eu estava ausente, mas que não estava afastada dos meus compromissos e do meu dia-a-dia como política.

Assisti à população ser agredida e ficar de fora das comemorações dos 500 anos do Brasil, outra situação vergonhosa e preocupante. Festejando os 500 anos do Brasil, tínhamos, no mínimo, de ter a lealdade de mostrar o que se fez de bom neste País e o que ainda precisa melhorar. A população ficou de fora não por falta de patriotismo; não! Ela queria participar. Os índios, os estudantes, os sem-terra, os trabalhadores também queriam falar. Passaram-se quinze anos e a situação poderia estar muito melhor, se tivéssemos sido olhados como gente. E isso era o mínimo que eles estavam pedindo.

Doeu muito ver as fotos e as imagens dos índios deitados na rua, de joelhos diante da ostentação da polícia. Doeu particularmente em mim, que, como professora de História do Brasil – trabalhei quase 20 anos exclusivamente com essa disciplina -, sempre tentei mostrar a realidade do nosso País, desde sua invasão, a colonização, a escravidão, a inconfidência, a morte de alguns por lealdade e por amor à nossa Pátria, mas principalmente a situação dos que se indignaram, foram explorados, mortos, sacrificados, mas que não se submeteram, como os índios e negros que têm reagido durante toda a nossa história. Foi difícil ver o povo ser excluído da festa dos 500 anos do Brasil. E esse tipo de comemoração não se faz somente com autoridades!

O mais grave é que fica demonstrada a insensibilidade, a arrogância e, o pior, o sentimento de autoritarismo que existe, sim, dentro do Governo entre os que coordenam as atividades no País.

O Governo acusa as manifestações de antide-mocráticas, mas o que dizer – afi vem a comparação – das votações realizadas no Congresso Nacional, como a do salário mínimo, na qual o próprio Presidente do Brasil – vejam bem, Fernando Henrique Cardoso, ameaçou, primeiro, com o afastamento do Governo daqueles que não votassem a favor do valor estipulado e, posteriormente, com os cortes no Orçamento, como se esse fosse uma peça de manobra po-

lítica disso temos consciência, mas não deveria ser assim, que manipula inclusive a votação dos Parlamentares, seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal.

Realmente, tudo o que vi e senti, essa repres-são direta contra os trabalhadores, professores, como ocorreu recentemente em São Paulo, para que não se manifestassem, não dissessem o que pensam e a fim de que suas opiniões fossem combatidas.

Desejo uma discussão mais ampla acerca desse assunto. Hoje houve um discurso nesse sentido. Todavia, começar a pensar em colocar o Exército nas ruas é o maior absurdo que pode existir! Estamos chegando ao limite máximo da democracia, do respeito, e principalmente da possibilidade de cada instituição ter e exercer as suas reais atribuições e prerrogativas, com o valor e com o dever de cada uma delas.

Além dessa proposta, no mínimo infeliz – diria, é lamentável que um Governo que se diz democráti-co, que sai a fazer discursos no mundo inteiro falando em democracia, ainda pense e cogite de forma distor-cida ressuscitar, por exemplo, uma lei de segurança nacional, de triste lembrança da História do povo bra-sileiro. Essas medidas, antes de expressar uma pre-ocupação com a segurança dos cidadãos do País, dem-onstram o extremo isolamento e a fragilidade das relações do atual Governo com a população.

É lamentável que as pessoas que integram o atual Governo, com a sua história, insistam em des-qualificar as justas manifestações populares de claro fundo social e econômico, tratando-as como se fos-sem caso não de política, mas, como disse o próprio Presidente, de polícia. Quem precisa de segurança atualmente é o povo brasileiro, assaltado em cada es-quina, exposto às violências das ruas e, também, o Brasil atualmente nas suas fronteiras, alvo de ação dos traficantes, dos contrabandistas e piratas de toda a espécie. A Nação, aliás, mais do que nunca, precisa de uma lei de segurança nacional que seja cumprida à risca para defender o patrimônio brasileiro, a soberania nacional e que – afi sim – puna os responsáveis pela destruição a que está sendo submetida, que, te-nho certeza, comprometerá o futuro das gerações.

A verdade é que o Brasil, bem como toda a América Latina, encontra-se em um dos momentos mais delicados de nossa história, exigindo de todos uma profunda reflexão e análise.

Nos últimos anos, venderam "o paraíso na Ter-ra" para os povos do Brasil e dos demais países po-bres e em desenvolvimento, que seria o neoliberalis-mo, a globalização. Disseram que esse era o céu na

Terra e que tinham começado por aqui, talvez porque o FMI goste mais da América Latina. Ela representa o grande potencial deste planeta, que eles precisam começar a dominar, de uma forma ou de outra. Disseram que o neoliberalismo, a globalização seria o caminho para a redenção dos problemas nacionais, a saída para o crescimento e o fim das dificuldades sociais. E o que estamos vendo?

As oposições existem exatamente para alertar. Se não existisse oposição, não existiria democracia. As oposições existem para que os fatos sejam vistos, analisados, refletidos e debatidos sob uma outra ótica. E se as pessoas tiverem um pouco de sensibilidade, dela pode se aproveitar uma palavra, uma idéia, uma sugestão, de cinqüenta que sejam ditas. Assim, atitudes, ações e decisões podem ser repensadas.

Então, estamos vendo o equívoco dessa política. Quando ouvimos os discursos de advertência, argumentava-se, aí, com a sabedoria da "voz das ruas", a voz do povo, que ele, ao contrário da oposição, estaria entendendo, apoiando e aplaudindo as medidas, as conduções e os rumos do projeto em curso.

Muitas vezes – aqui, eu também volto a me colocar como alguém do povo que está olhando de fora, não há explicação suficiente, necessária, com aprofundamento, com as causas, com a consequência, para que as pessoas tenham a capacidade de verificar até que ponto aquilo vai interferir diretamente na sua vida, trazendo-lhe prejuízo ou benefício.

Propaganda de rádio, de televisão, de jornais, de grande imprensa não é algo que informe. Ao contrário, ela desinforma porque direciona o pensamento das pessoas quando estas dizem até que é bom privatizar para não deixar na mão de um só. A forma como é feita a privatização, as pessoas não têm condições de avaliar e analisar.

Encaminhando-me para as conclusões, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero reafirmar que as advertências que aqui foram feitas, muitas vezes, e não foram ouvidas ou consideradas, de que o País acumula uma dívida externa recorde, aprofundando brutalmente a dependência ao Sistema Financeiro Internacional, sem falar na desnacionalização das estatais, das empresas brasileiras e dos recursos naturais.

Nem ao menos grandes obras são construídas neste País, para que se possa ao menos ver onde está o dinheiro do que foi vendido e que é do povo,

a economia nacional mergulha na recessão, no desemprego também histórico e num processo de concentração de renda excluente e mesquinho, levando os cidadãos com razão a indignarem-se diante dos fatos expostos cotidianamente pela imprensa. Por isso, acredito, se antes, a voz das ruas valia, – vejam a incoerência – uma hora as vozes das ruas valem, e todos os que pensam diferente são desatualizados, são da era das cavernas, na verdade não têm conhecimento de nada. Falo isto e desafio, se as vozes das ruas valem – é importante que o Governo, que insiste em encontrar justificativas políticas para as manifestações populares, desça da sua arrogância, respeite a sociedade e atenda às reivindicações, que, em sua maioria, são procedentes e justas. Senão, em vez dos servidores, será o Presidente que amargará não ter ouvido a nossa sugestão de que renunciasse antes que o País chegasse a esse ponto.

Propusemos a mudança de emprego e o Presidente não aceitou. Agora, ele sugere o mesmo aos funcionários. Então, há uma incoerência total.

**A Sra. Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**A Sra. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.**

**A Sra. Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) –** Senadora Emilia Fernandes, em meu nome, no da Senadora Marina Silva e de todo o Bloco da Oposição, não há nenhum reparo ao seu pronunciamento, porque compartilhamos inteiramente dessa posição. Quero apenas cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, saudável, bonita e feliz, por sua volta. É profunda a nossa alegria por tê-la de volta à Casa, ora nas trincheiras de resistência, ora nos campos de batalha, mas sempre como uma mulher de luta, compondo o Bloco da Oposição e representando, para orgulho de todos nós, as mulheres de luta do nosso País. Seja muito bem-vinda.

**A Sra. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) –** Obrigada companheira, Senadora Heloisa Helena. Nessa direção da batalha em relação à questão da mulher, antes de concluir, registro que participei, nesse fim de semana, de um fórum de mulheres do Mercosul, que se realizou em Belo Horizonte, Minas Gerais, reunindo Parlamentares, empresárias, professoras e sindicalistas dos quatro países do Mercosul e até mesmo de outros países da América Latina, onde ficou evidente a crise em que está mergulhado o nosso continente, crise, aliás, que está

estampada em todos os jornais. Lá tivemos a oportunidade de fazer uma análise da eleição do atual Presidente do Peru, Alberto Fujimori, reconduzido pela terceira vez ao poder, em eleições profundamente questionáveis do ponto de vista da sua legitimidade, abrindo e aqui temos de estar muitos atentos um precedente que certamente resultará em confronto cada vez mais radicalizado naquele país, situação que está ocorrendo nos outros países.

A mesma política neoliberal lá foi denunciada por empresárias – digo "empresárias", porque normalmente as pessoas pensam que só quem denuncia é trabalhador, sindicalista, estudante, professor; não, havia empresárias de todos os países. Tive oportunidade de participar de uma mesa de debates sobre a questão econômica no Mercosul, e ficou evidenciado: as políticas neoliberais que têm sido implantadas nesses países estão empurrando as economias para a absoluta dependência externa e os seus povos para a miséria, o desemprego e o abandono. São palavras colocadas por empresárias que questionaram a forma como não se dá nenhum estímulo à pequena, à média e até à grande empresa nacional, em detrimento do que se favorece, se oferece e se dá às grandes empresas multinacionais.

Já dissemos quando aqui chegamos em 1995, e agora quero repetir, que o caminho neoliberal não leva a outro lugar que não aos problemas sociais, econômicos e políticos, que se agravam a cada dia que passa. É preciso, com urgência, mudar os rumos da economia nacional sob pena de o país mergulhar em conflitos ainda muito mais drásticos do que estamos assistindo com um desfecho imprevisível.

O que pacifica a Nação é o desenvolvimento, é o progresso, é a valorização dos salários, é a geração de empregos e é, acima de tudo, o resgate de sentimento de cidadania, de respeito às instituições e de soberania.

Gostaria de dizer que, apesar de tudo, acreditamos em nosso País, no povo brasileiro e principalmente no sentimento sincero de indignação, mas um sentimento que não fica apenas na denúncia, não fica apenas no julgamento buscando quem são os culpados, mas tenho certeza de que o povo brasileiro partirá para a ação política e nos momentos em que é chamado a dar o seu voto, a sair às ruas, a se manifestar de forma democrática dizendo que o Brasil precisa ser dos brasileiros.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

*Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Pontes por permuta com o Senador Lúcio Alcântara.

Se houver a colaboração do Senador Luiz Pontes, poderemos ouvir a Senadora Marina Silva.

**O SR. LUIZ PONTES** (PSDB – CE) – Haverá a minha total colaboração para que possamos ouvir a Senadora Marina Silva, que ocupa, sempre com brilhantismo, a tribuna desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ PONTES** (PSDB – CE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as constantes denúncias sobre maus-tratos no transporte escolar nos municípios brasileiros, principalmente nos municípios menores e mais pobres, nos trazem uma grande preocupação. Notadamente, quando falamos nos municípios menores e mais pobres, atinge o Nordeste e o Norte do Brasil. Os acidentes têm sido freqüentes e, em alguns casos, o registro de morte é inevitável. Com o advento do Fundef, os municípios brasileiros ampliaram o número de vagas nas escolas e, com isso, atraíram o interesse dos pais de famílias para matricular os seus filhos, criando a perspectiva de um futuro melhor.

Mais estudantes matriculados, maior a carência de transportes para conduzi-los às escolas, geralmente localizadas nas sedes dos municípios. Diante da crescente demanda, as Prefeituras passaram a contratar, com verbas do Fundef, transportes inadequados para levar os alunos – crianças, jovens, adolescentes e adultos – aos estabelecimentos de ensino e, depois da aula, para as suas residências.

Os recursos são escassos. Em muitos casos, para não deixar os estudantes fora da sala de aula, as Prefeituras fizeram a locação de veículos como caminhões e caçambas, alguns chegando a fazer a locação de tratores, puxando com a carreta, levando os estudantes. O problema do transporte estava aparentemente regularizado. Mas não demorou muito e, aos poucos, começaram a surgir as queixas dos pais de

alunos e dos próprios estudantes sobre as más condições dos veículos. E o mais grave, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, foi o surgimento de acidentes.

A imprensa nacional, os jornais, as emissoras de rádio e televisão dos nossos Estados passaram a noticiar, com freqüência, as informações sobre acidentes e morte de estudantes transportados em carros abertos. O problema é grave e torna-se inadiável a apresentação de solução para serem evitados novos acidentes. Por isso, sugiro aqui uma solução: o Ministério da Educação deveria criar uma linha de financiamento para os municípios comprarem veículos fechados, como ônibus e vans, meios mais seguros para o transporte dos estudantes.

O Ministério da Educação, numa ação conjunta com o Ministério da Fazenda e Governos Estaduais, precisa estudar instrumentos que venham a garantir mais segurança e qualidade no transporte escolar. A minha proposta é que seja criado um programa especial para a compra desses veículos, que seriam comercializados com redução de tributos estaduais e federais para os municípios brasileiros. Mais uma vez, gostaria de afirmar que essa medida deveria se concretizar notadamente no Nordeste e no Norte, onde estamos presenciando, constantemente, crianças sendo transportadas sem a mínima segurança.

Dirijo apelo ao Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, que tem lutado e defendido, com muita garra, a preservação do Fundef, para que avalie com bons olhos a nossa proposta. Esse apelo é extensivo, também, aos nobres Senadores, que vêm no dia-a-dia dos seus Estados o sofrimento, a angústia e a insegurança no transporte escolar dos estudantes residentes nas áreas mais carentes dos nossos municípios.

Avançamos muito com o Fundef. Melhoramos a qualidade do ensino e as condições de vida dos professores. Outros avanços precisam acontecer. É o caso do transporte escolar. O transporte significa melhoria da qualidade do ensino. Se o estudante é transportado em carro fechado, sem receber a poeira e o sol causticante, chega com mais disposição e menos cansado à sala de aula, aproveitando melhor os conhecimentos oferecidos pelos professores.

Daí, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, julgar de relevante importância a nossa proposta. É uma idéia que surge neste momento e que pode ser aperfeiçoada a partir de estudos nesta Casa e no Ministério da Educação, para que não tenhamos o dissabor de presenciar esses estudantes sendo levados para

as escolas sem as mínimas condições de segurança e conforto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero fazer um breve registro sobre um programa que vem sendo implementado no meu Estado do Acre, tendo começado pela Prefeitura de Rio Branco, na época em que o hoje Governador Jorge Viana era Prefeito. Trata-se do Projeto Cidadão, importante referência de cidadania para o nosso Estado, premiado pela Fundação Getúlio Vargas e outras instituições.

O projeto foi inicialmente implementado para suprir a necessidade de documentação das crianças em idade escolar do Município de Rio Branco. A maioria delas não tinha registro de nascimento, o que dificultava a efetivação de suas matrículas na escola. Sendo assim, a Prefeitura, juntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, implementou o bem-sucedido programa, que depois foi ampliado para atender a necessidades de cidadania das pessoas em geral, ou seja, não mais se referia simplesmente à questão da matrícula escolar. Atualmente, está sendo levado aos 22 Municípios do meu Estado, com grande sucesso.

O atendimento é feito de forma variada, num mutirão do qual participam o Tribunal de Justiça do Acre, o Governo do Estado do Acre, por meio de suas diferentes Secretarias de Segurança Pública, do Gabinete Civil, de Educação, de Cidadania, Trabalho e Assistência Social e de Saúde e Saneamento, a Fundação Cultural Elias Mansour, o Departamento de Trânsito do Estado do Acre, o Ministério Público Estadual, o 4º Batalhão de Infantaria e Selva, o 7º Batalhão de Engenharia e Construção, o Corpo de Bombeiros do Estado, a Embratel e o TRE. Tais instituições fazem significativa parceria com organizações não-governamentais, como também com organizações dos próprios beneficiários associações de moradores, quando nas cidades, cooperativas das associações de produtores rurais e Sindicato dos Trabalhadores Rurais, quando no interior –, que participam como parceiros de reuniões preparatórias. Em determinada data, é mobilizado significativo contingente de pessoas para o trabalho, com o fim de prestar à população daquela localidade os serviços referentes a registro de nascimento, de casamento, CPF, Carteira de Identidade, além de serem realizadas campanhas

educativas de saúde, meio ambiente, assistência técnica. Enfim, oferece-se uma gama bem variada de serviços à comunidade.

À frente desse trabalho, de forma bastante significativa e comprometida, temos a participação do Desembargador Arquelau de Castro Melo, um dos propulsores dessa iniciativa, que hoje já faz parte do cotidiano da vida dos acreanos, principalmente da população de baixa renda ou das pessoas que estão afastadas, vivendo nos mais longínquos rincões do meu Estado. O último mutirão foi realizado recentemente no rio Envira, e milhares de pessoas foram beneficiadas pelo Projeto Cidadão. Apenas para se ter uma idéia, esse programa aconteceu numa localidade que fica a cerca de três dias e meio distante do Município de Feijó, viajando-se de barco. Os índios beneficiados foram os kaxinawás, os kulinas, os shaninawás e os ashaninkas, que ficaram muito felizes porque, pela primeira vez, tiveram em suas aldeias a presença do Estado, prestando-lhes serviços variados, de acordo com as suas necessidades.

Os números de atendimentos foram os seguintes: 456 registros de nascimento, 31 certidões de casamento, 426 carteiras de identidade, 344 registros administrativos na Funai, 294 CPFs, 400 carteiras de trabalho, 254 títulos eleitorais, sendo que foram treinadas 498 pessoas para o voto eletrônico, 750 cadastramentos pelo censo extrativista, realizado pela Secretaria de Extrativismo e Floresta. Esse último trabalho foi muito importante para as populações extrativistas, que podem ser beneficiadas pelo programa de compra e venda de borracha e castanha, bem como ser atendidas por programas de saúde e educação, projetos produtivos como a compra de barcos, etc.

Algumas pessoas poderão pensar que esses serviços são muito simples, até modestos. No entanto, para uma pessoa que vive no meio da mata, que precisaria viajar de barco durante três dias para chegar a um pequeno município, ou talvez até de avião para chegar a Rio Branco, e considerando seu baixo poder aquisitivo, esses serviços são bastante significativos. Considere-se, ainda, que muitos desses brasileiros nascem, crescem e morrem sem sequer possuir um registro civil, sem sequer ter reconhecida sua cidadania.

A campanha de vacinação também foi um sucesso muito grande, tendo sido vacinadas 2.719 pessoas. Além disso, 2.300 pessoas receberam educação ambiental, por meio do programa realizado pelo Imac, órgão ambiental do meu Estado.

Faço questão de registrar isso, porque minha mãe faleceu quando eu era criança e tive dificuldades para depois registrar os meus irmãos, porque a maioria das pessoas não tinha o cuidado de guardar a data do nascimento das crianças e, no nosso caso, éramos uma família numerosa, de 11 filhos, sendo que três faleceram. Então, foi necessário fazer uma reconstituição da memória familiar com nossas tias e com algumas pessoas, procurando saber exatamente a data de nascimento dos meus irmãos para registrá-los. Meu irmão caçula ficou chateado porque, mesmo com toda essa reconstituição, ainda foi registrado como sendo um ano mais velho. Depois, conseguimos descobrir a verdadeira data de nascimento dele.

Naquela época, esses serviços não eram prestados às pessoas que moravam na floresta, nem tampouco havia carteira de identidade ou CPF. Muitas pessoas sequer chegam ao Município; elas nascem e continuam nos seringais.

O Governador tem dado total apoio e essas iniciativas de cidadania que parecem singelas, mas que têm repercussão inclusiva do ponto de vista econômico. As pessoas que receberam essa documentação já ficaram aptas a participarem de um programa em cuja implementação e aprovação no Basa – graças a Deus – tive a oportunidade de ajudar. Trata-se de uma linha especial de crédito chamada Prodex. À medida que as pessoas iam recebendo seus documentos, já faziam seu empréstimo no Prodex, que hoje beneficia milhares e milhares de famílias na Amazônia e particularmente no Acre.

Como o Governador está dando toda a infra-estrutura em termos de assistência técnica e acompanhamento de projeto, o Acre é um dos Estados que mais têm acessado essa linha de crédito, principalmente para o cultivo de culturas alternativas como guaraná, pupunha, acerola, enfim, culturas perenes. As pessoas, coletivamente, podem acessar esses recursos e comprar barcos, motores, peladeira de arroz.

Tudo isso constitui-se num meio de cidadania para pessoas que têm como objetivo de vida viver em condições dignas de sobrevivência e, ao mesmo tempo, permanecer na floresta.

Estão de parabéns o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na pessoa do Dr. Arquelau de Castro Melo, todos os parceiros colaboradores e, particularmente, o Governo do Estado.

Tive a oportunidade de participar com o meu Gabinete e com pessoas que conhecem essas comu-

nidades e que têm o potencial de mobilizar, principalmente no caso dos índios. O Anselmo Fomeck, por exemplo, trabalha há 20 anos com as comunidades indígenas e teve todo um papel mobilizador como parceiro, ajudando. Mas, na verdade, a titularidade de todas essas ações é do Tribunal de Justiça do meu Estado, do Governo e dos demais parceiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade. Fazendo soar a campainha.) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por cinco minutos, para que o Senador Mauro Miranda faça seu pronunciamento. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por cinco minutos.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Sras Senadores, na última sexta-feira, tive o prazer e a honra de ser um dos convidados a participar do Seminário promovido em São Paulo pelo Instituto Cidadania, para debater um tema que cada vez mais empolga as preocupações e as ações das pessoas que, neste País, têm compromissos com a luta pela redução da pobreza e do processo persistente de exclusão social. O tema, exposto e debatido sob as suas mais diversas realidades, foi referente à moradia.

Presidido por Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente de honra do PT, o Instituto Cidadania é exemplo de uma organização não-governamental comprometida de verdade com a redução de nossas desigualdades sociais.

O Projeto Moradia, apresentado na sexta-feira, após exaustivos estudos e levantamentos realizados durante meses junto a movimentos sociais, governos municipais, universidades e organizações civis, é uma contribuição da melhor qualidade e consistência para entender a gravidade do déficit brasileiro de moradias populares, hoje calculado em 5,6 milhões de famílias. É um roteiro seguro para orientar futuros debates sobre essa questão social e é, sobretudo, um documento que não pode ser desprezado pelo Governo nesse momento em que estão sendo definidas as linhas básicas do Orçamento para o próximo ano.

Saudo a iniciativa como algo que deve ser estimulado em todas as entidades de estudos, nas fundações partidárias e nos ambientes que possam ajudar a enriquecer a consciência da cidadania brasileira sobre esse novo direito previsto na Constituição.

Pelo peso dos nomes dos presentes ao Seminário e pela qualidade dos expositores que lá compare-

ceram, podemos avaliar a dimensão desse movimento de conscientização lançado em São Paulo. Lá estavam, por exemplo, o Governador do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra; o Ministro Ovídio de Ângelis, Secretário de Desenvolvimento Urbano; os meus ilustres Colegas Senadores Lúcio Alcântara e Eduardo Suplicy; a Deputada Iara Bernardi, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara Federal; o Deputado Inaldo Leitão, Relator do Estatuto da Cidade na Câmara Federal; o Deputado Luiz Roberto Ponte, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção; a Professora Ermínia Maricato, titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP; Célio de Castro, Prefeito de Belo Horizonte; Evaniza Rodrigues, líder de grande prestígio da União Nacional pela Moradia; e Francisco Prado, Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Habitação.

Sr. Presidente, Srs e Sras Senadores, espero que iniciativas como essa frutifiquem em todos os fóruns onde o assunto da moradia possa ser debatido como uma questão social que terá de ser resolvida, para tirar do relento quase 30 milhões de brasileiros que precisam de nossas mãos estendidas.

Em junho, estaremos realizando, na Comissão de Assuntos Sociais, uma audiência pública conjunta que envolverá a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara Federal. Peço a presença, o apoio e a luta dos nobres Colegas desta Casa para enriquecer os debates que serão travados na ocasião, em busca de um modelo orçamentário que garanta recursos permanentes para a moradia, um direito constitucional, um direito mais que legítimo de todo o povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Senador Mauro Miranda participou do lançamento do Projeto Moradia, dando uma notável contribuição ao Instituto Cidadania, presidido por Lula. O Seminário contou também com a cooperação das diversas instituições mencionadas por S. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, requeiro seja inserido, na íntegra, nos Anais do Senado Federal o Projeto Moradia.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

# Projeto Moradia

Brasil - maio 2000

**INSTITUTO CIDADANIA**

Envie  
sugestões e críticas  
até  
26 de junho de 2000

**INSTITUTO CIDADANIA**

Rua Pouso Alegre, 21 - Ipiranga - São Paulo - SP - Brasil

CEP 04261-030

Fone/Fax: (0xx11) 6915-7022

Correio eletrônico: [ic.moradia@uol.com.br](mailto:ic.moradia@uol.com.br)

[www.icidadania.org.br](http://www.icidadania.org.br)

## Moradia digna: um sonho realizável

Em nome do Instituto Cidadania, submeto à sua apreciação o Projeto Moradia: uma proposta de desenvolvimento urbano e de erradicação do déficit habitacional.

A sociedade tem demonstrado uma grande vontade de resolver esse problema.

A década de 90 foi rica de iniciativas: a histórica Emenda Constitucional de iniciativa popular, que cria o Fundo Nacional de Moradia, o projeto da

**II. Coordenação Temática**

André Luiz de Souza  
Ermínia Maricato  
Evaniza Rodrigues  
Iara Bernardi  
Lúcio Kowarick  
Nabil Bonduki  
Pedro Paulo Martoni Branco

**III. Coordenação Executiva**

Clara Ant - Coordenadora  
Tomás Moreira - Secretário

**IV. Parceria**

Fundação Djalma Guimarães  
Cooperativa dos Bancários

**V. Apoio**

FAU Mack – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
ARQHAB – Grupo de Pesquisa e Assessoria em Habitação e Urbanismo – FESC-USP  
LABHAB – Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos - FAU-USP  
CRECI-SP – Conselho Regional de Corretores de Imóveis  
CUT – Assessoria da Representação no Conselho Curador do FGTS  
SEEB – Sindicato dos Bancários de São Paulo  
DCE – Diretório Central dos Estudantes da Universidade Mackenzie  
ANTP – Associação Nacional de Transporte Público

**VI. Assessoria Especial**

Marcos Helano Montenegro

**VII. Participação Especial**

Adilson José Paulo Barbosa, Adolfo Marinho Pontes, Agnes Fernandes, Alexandra Reschke, Ângela de Arruda Camargo Amaral, Anselmo Schwenter, Antônio Palocci, Acer Cortinez Peixoto Filho, Benedito Roberto Barbosa, Carlos Henrique Árabe, Carolina Maria Pozzi de Castro, Celso Daniel, Flora Lúcia Martim de Oliveira, Henry Cherkezian, Inácio Zurita, Irineu Bagnariolli, João Vaccari Neto, José de Filippi Jr., José Maria Aragão, José Roberto Guimarães, Khaled Goubar, Laura Machado de Melo Bueno, Luis Eduardo Malheiros, Luis Eduardo Pinto Lima, Luiz Nelson Porto Araújo, Madalena de Oliveira Dias, Maria Lúcia Torreuilha, Maria Tereza Rosa Soto Palermo, Nair Benedito, Nilmário Miranda, Nilton Vargas, Paulo Bernardo Silva, Paulo Sandroni, Pedro Teruel, Ricardo S. Moretti, Roberto Capuano, Sérgio Cutolo dos Santos, Sérgio Ferraz Magalhães, Zorilda Maria dos Santos.

**VIII. Assessoria Editorial**

Aloysio Biondi

**VIII. Arte Capa**

Capa: Mariângela Araújo – Foto: LABHAB - Maria José Parreira Xavier e Denise T. Penna Firme

**IX. Apoio Executivo**

Equipes do Instituto Cidadania e da CBMM – Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração

4.4.3 - Combate à Exclusão: Ação Integrada

4.5 - Propostas da Política Urbana

4.5.1 - Política Fundiária e Imobiliária Urbana

4.5.1.a - IPTU

4.5.1.b - ZEIS e HIS

4.5.1.c - Outros Instrumentos Urbanísticos

4.5.1.d - Discriminatória das Terras Públicas

4.5.1.e - Investigação Sobre Desapropriações

4.5.2 - Planejamento Urbano

4.5.2.a - A Visão Regional

4.5.2.b - O Papel do Município

4.5.2.c - Plano Habitacional

4.5.2.d - De Doenças a Mananciais

4.5.2.e - Transportes Humanizados

## 5 - Programas Habitacionais

5.1 - Déficit de Moradias e Déficit de Cidade

5.2 - Melhoria das Condições do Estoque Existente

5.3 - Produção de Novas Moradias

5.3.1 - O Papel do Mercado

5.3.2 - A Iniciativa Privada

5.3.3 - Produção Cooperativa ou Associativa

5.3.4 - Crédito à Pessoa Física

5.3.5 - Crédito à Moradia Rural

5.3.6 - Projeto e Construção

5.3.7 - A Mulher e o Direito à Moradia Digna

## 6 - O Projeto Financeiro

6.1 - Destinando Recursos

6.1.1 - Os Recursos Possíveis

6.1.2 - Corrigindo Uma Injustiça Histórica

6.2 - Dimensionamento dos Recursos Necessários

6.3 - Fontes de Recursos

6.3.1 - FGTS, o Grande Potencial

6.3.1.a - Estouro do Passivo

6.3.2 - Os Estados e Municípios e o ICMS: A Primeira

Fonte de Recursos Públicos Para Subsídio

6.3.3 - A União e a Rolagem da Dívida Pública: A Segunda

Fonte de Recursos Públicos Para Subsídio

6.3.4 - Outras Fontes Possíveis

6.4 - Estimativa de Recursos Necessários Para Investimento e

Para os Fundos de Subsídios e Equalização

6.4.1 - Os Recursos Para Investimentos: A Participação do FGTS

6.4.2 - Recursos Para Subsídio

6.4.3 - Recursos Para o Fundo de Equalização

6.5 - Mecanismos Operacionais do Financiamento e do Subsídio

## Índice:

### I – Introdução Geral

- A Moradia como Direito de Cidadania
- A Reconstrução das Cidades
- Exercício da Cidadania
- Onde Buscar Recursos
- Fundos de Moradia
- Gestão e Controle
- Um Objetivo Nacional
- O Efeito Multiplicador do Setor da Construção
- Redução de Custos e Maior Arrecadação
- Qualificação do Trabalhador
- Participação e Transformação Cultural
- Formação de Quadros
- Comunicação e Engajamento
- O Acesso ao Financiamento
- Critérios Redistributivistas
- A Salvacão das Cidades
- Planejamento
- Transparéncia e Fiscalização
- Sistema de Informações
- Moradia e Especulação Financeira
- Imóveis Vagos Ociosos
- IPTU e o Financiamento às Cidades
- Saneamento e Mortalidade

### II – Projeto Moradia: Propostas

- 1 - Estratégias, Princípios e Diretrizes
- 2 - Dimensionamento das Necessidades Habitacionais
- 3 - Sistema Nacional de Habitação
  - 3.1 - Ministério das Cidades e da Habitação
  - 3.2 - Controle e Participação: Os Conselhos de Desenvolvimento Urbano
  - 3.3 - Fundos de Moradia e Agentes Financeiros
  - 3.4 - Agência Nacional de Regulamentação do Financiamento Habitacional
  - 3.5 - Agentes Promotores
  - 3.6 - Agentes Técnicos
- 4 - A Política Urbana
  - 4.1 - Brasil, País Urbanizado, Urbanizado?
  - 4.2 - Orientação ou Desorientação do Crescimento Urbano
  - 4.3 - Uma Nova Orientação Para a Urbanização
  - 4.4 - Princípios e Diretrizes Norteadores da Política Urbana Includente
    - 4.4.1 - Direito à Cidade
    - 4.4.2 - Plano de Ação X Plano Diretor

- 6.5.1 - O Fundo Nacional de Moradia
  - 6.5.1.a - Fundo de Aval
  - 6.5.1.b - Fundo de Subsídio
  - 6.5.1.c - Fundo de Equalização de Taxas
- 6.5.2 - Os Fundos Estaduais de Moradia
- 6.5.3 - Os Fundos Municipais de Moradia
- 6.5.4 - Exigência de Contrapartida de Recursos Fiscais aos Estados e Municípios

#### 6.6 - Um Novo Modelo de Reajustamento das Prestações

#### 6.7 - Tabelas

III – Siglas e Anotações

IV – A Implementação do Projeto Moradia

## I- Introdução Geral

### A Moradia como Direito de Cidadania

Periodicamente, as mesmas cenas de catástrofes. Pais, mães, em pranto incontrolável, diante dos corpos dos filhos soterrados no desabamento de suas casas erguidas nas encostas dos morros de Petrópolis. Famílias em puro desespero, ilhadas dentro de automóveis em meio às águas barrentas que sobem ameacadoramente, dentro do túnel, no centro de São Paulo. Donas de casa, chefes de família, brasileiros ricos e pobres, operários braçais ou doutores, executivas ou costureiras, inconsoláveis diante dos móveis, eletrodomésticos, roupas, destruídos por enxurradas e rios transbordados que invadem suas casas, de Norte a Sul do Brasil. Todos esses personagens são mostrados à larga à população brasileira, pela TV e em fotos dos jornais e revistas, sempre que as chuvas chegam. Sua dor comove. Provoca solidariedade. Mas o grande impacto, mesmo, nessas épocas de tragédias episódicas, fica por conta de outra tragédia do povo brasileiro. Esta, permanente. Ela irrompe de corpo inteiro, diante dos olhos dos milhões de brasileiros que assistem à TV no começo da noite, quando a câmera, à caça da dor das famílias vitimadas pelos desabamentos e inundações nas regiões polares, corre por entre vielas, entra nas casas e mostra como milhões de brasileiros vivem, ou

sobrevivem, no dia-a-dia. Fora, nas vielas, lixo pestilento, esgotos a céu aberto, barro, lama, viveiros de ratos, insetos, doenças. Dentro, um quadro ainda mais grave: no cubículo de poucos metros, o único da moradia, meio-alvenaria-meio-compensado de madeira, um fogareiro ao canto, uma cama de casal onde dormem pais e filhos encostados à parede, um sofá onde dormem cunhados e, às vezes, luxos-supremo, um chuveiro no outro canto da sala-dormitório-cozinha. As chuvas põem as entranhas do Brasil à mostra. A miserabilidade, o desemprego, a insalubridade, a exclusão, ficam a nu, na visão das moradias indignas de milhões de brasileiros. “Viver em risco” não é mais apenas viver em áreas sujeitas a desabamentos ou inundações. “Viver em risco” é a tragédia permanente de viver em moradias indignas, sem acesso a serviços de saúde, água, esgotos, educação, transportes eficientes e, finalmente, sem segurança, com a violência avançando até como resultado mesmo das precárias condições de vida da população. Quem são essas famílias de brasileiros marginalizadas? Uma minoria, que infelizmente a Nação ainda não conseguiu incorporar à economia formal. Puro mito. De 1995 a 1999, foram construídas no Brasil 4,4 milhões de unidades habitacionais. Desse total, apenas 700 mil foram produzidas pelo mercado. Isto é, nada menos de 3,7 milhões de moradias foram construídas, nessas condições precaríssimas, pelas famílias excluídas. Sem qualquer financiamento. São milhões de famílias que reduzem seus já baixos padrões de consumo, inclusive de comida, ao nível de subsistência, para comprar com seu próprio dinheiro tijolo por tijolo, prego por prego, saco de areia por saco de areia, para erguer sua casa nos fins de semana, quando seu corpo cansado e sua saúde

merciam uma pausa. Suas precárias moradias, na linguagem técnica, são fruto de sua própria "poupança". Melhor seria dizer, em linguagem realista, que são fruto do subconsumo, da sua fome e da de seus filhos.

Essa tragédia permanente, ao invés de diminuir, agiganta-se sempre. Em 1970, apenas 1% da população da Grande São Paulo vivia em favelas. Em 1995, ela havia dado um salto, para nada menos de 20%. Em outras capitais, um quadro ainda mais grave: são 25% em Belo Horizonte; 28% no Rio de Janeiro; 33% em Salvador; nada menos de 50% em Belém, sem mencionar as palafitas de Manaus e citando apenas alguns exemplos.

Mesmo dentro de critérios mais flexíveis, que levam em conta a possibilidade de melhorar a qualidade dessas submoradias, o déficit habitacional no Brasil chega a nada menos de 5,5 milhões de moradias, das quais 3,9 milhões na zona urbana, computando-se o déficit quantitativo e o déficit qualitativo. Além disso, a necessidade de novas unidades habitacionais, com base no crescimento vegetativo da demanda, chega a 600 mil por ano. As estatísticas mostram ainda que, desse déficit, nada menos de 65% correspondem à população mais pobre, isto é, com renda familiar de até três salários mínimos, na zona urbana, e nada menos de 80% do déficit na zona rural atinge as famílias que vivem com até dois salários mínimos. Além disso, do ponto de vista regional, ele se concentra no Norte e Nordeste. A situação dessas faixas da população é de total descaso, ou abandono: de 1995 a 1999, o financiamento à habitação com recursos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) alcançou 6,0 bilhões de reais. Desse valor, apenas 700 milhões, ou pouco mais de 10%, foram destinados ao Pró-Moradia, programa voltado para o financiamento a municípios, para atendimento de população de baixa renda (urbanização de favelas, áreas de risco). Por suas características cruéis, o problema habitacional está condenando gigantesca parcela da população brasileira a viver em condições de subcidadanía, "em risco", inacessível do ponto de vista de uma sociedade que se pretende democrática. Um quadro que, ainda, encaminha a sociedade para uma situação incontrolável, já evidenciada com intensidade cada vez maior nestes últimos meses, com a violência transbordando da "cidade oculta", dos excluídos, para os bairros de classe média ou alta. Chacinas, jovens assassinados por se recusarem a continuar como "aviões" para os

traficantes, toques de recolher em favelas, assaltos, estupros, invasão de delegacias, desmoralização do aparato policial. A "moradia indigna" cobra o seu preço. Em um dia, mata-se em São Paulo tanto quanto se mata ao longo de um ano inteiro em Nova Iorque. Em um ano, em Vitória, foram executados, hipoteticamente por traficantes, mais de 120 menores – ou dez vezes mais que em Cális, na Colômbia, apontado mundialmente como sinônimo de centro de comércio de drogas. Os sintomas de esgarçamento do tecido social são claros. Para alguns observadores, o Brasil já é palco de uma guerra civil não-declarada – por enquanto.

A idealização do Projeto Moradia parte da convicção de que o acesso à moradia digna é condição básica de cidadania, devendo, portanto, receber o mesmo tratamento que a educação e a saúde, ou seja, deve ser uma prioridade nacional e ter garantidos recursos e mecanismos institucionais para sua concretização.

Moradia digna é aquela localizada em terra urbanizada, com acesso a todos os serviços públicos essenciais por parte da população que leve estar abrangida em programas geradores de trabalho e renda. Moradia é um direito humano, afirma o Tratado dos Direitos Económicos e Sociais da ONU (Organização das Nações Unidas), ratificado pelo Brasil em 1992, e como tal deve ser reconhecido, protegido e efetivado através de políticas públicas específicas. O seu não cumprimento significa uma violação aos direitos humanos. A consagração constitucional do direito à moradia digna, que, a propósito, acabou de ocorrer no Congresso Nacional, e sua aplicação efetiva implicaria o desembolso obrigatório de recursos públicos, dinheiro de impostos, no encaminhamento de soluções. Por mais que a sociedade brasileira já se sinta sangrada com a carga tributária – na verdade, das mais regressivas e, por isso, injustas do mundo – essa nova opção pode ganhar

o apoio e, mais ainda, o envolvimento de toda a sociedade. Basta, para isso, que as faixas da população de melhor nível de renda sejam devidamente alertadas sobre a verdadeira transformação que, indiretamente, ocorreria na sua própria qualidade de vida, graças à previsível reversão no processo de degradação das cidades brasileiras e suas consequências sociais, como a violência, as horas perdidas no trânsito, ou ambientais, como a poluição ou as inundações, que afetam a todos. Dito de outra forma, é preciso registrar que o custo decorrente de não fazer é muito mais alto

do que o de fazer o necessário para garantir moradia e vida dignas. O preço de não fazer nada é certamente mais alto e todos pagam mais caro.

## A Reconstrução das Cidades

Efetivamente, a "cidade oculta", representada pelas moradias ilegais, tem um "preço oculto", que vem sendo pago por toda a sociedade, ainda que a tragédia do quotidiano de seus moradores ultrapasse qualquer limite de comparação com as demais faixas da população. Única alternativa para milhões de famílias desprezadas pelo poder público e ignoradas pela sociedade, a "moradia indigna" avança sem limites na ocupação desordenada do solo, com a construção à beira dos rios e córregos ou no fundo dos vales, contribuindo para o agravamento de inundações e enchentes em toda a cidade. Ou também com a edificação nas encostas, abrindo caminho à erosão e deslocamentos de terra que entopem as galerias de águas pluviais, córregos e rios, com os mesmos efeitos calamitosos. Ou com a explosão de verdadeiros bairros, em loteamentos ilegais, em regiões importantes para a preservação do meio ambiente, como as áreas de mananciais ou reservas florestais, contribuindo para a poluição das águas e da atmosfera. Única alternativa para as famílias que precisam de um domicílio, a moradia indigna é, involuntariamente embora, um forte agente agressor do meio ambiente, com todas as suas consequências desastrosas para a qualidade de vida de toda a população. Por isso mesmo, investimentos que impeçam o avanço desse quadro de deterioração e comecem a revertê-lo, certamente deverão contar com o suporte e o envolvimento de toda a sociedade.

Para estimular uma mobilização solidária, outro aspecto a ser destacado se refere exatamente a vultosa economia de recursos públicos hoje despejados de forma desordenada na expansão, mesmo que precária, da infra-estrutura destinada a atender as áreas distantes das zonas centrais, ocupadas pelo espraiamento da "cidade oculta" ou conjuntos habitacionais mal planejados. Freada essa expansão, os recursos poupadados poderiam ser aplicados em obras capazes de trazer benefícios à cidade como um todo, melhorando-se coletivamente a qualidade de vida. Nesse particular, de economia de recursos, não se pode esquecer, ainda, os gastos crescentes com segurança, para o combate ou prevenção à violência. E isso, não

apenas por parte dos governos, mas também diretamente pelas famílias de classe média e alta, que se encarceram em "fortalezas" dotadas de dispositivos de segurança cada vez mais caros — inutilmente, de resto. A possibilidade de redução da violência, a propósito, pode ser um grande catalisador de ações de solidariedade da população às propostas de moradia digna, diante das proporções que o problema assumiu, constituindo-se na principal preocupação das famílias de classe media e alta, como indicado pelas pesquisas de opinião pública.

## Exercício da Cidadania

O Projeto Moradia pressupõe a mobilização de toda a sociedade em torno de uma proposta cidadã, na qual o Estado tem um papel fundamental, mas não exclusivo, e a sociedade civil é determinante em sua concretização.

Esse envolvimento não é tão somente desejável, como indispensável, para que o direito à moradia e às cidades integre a construção de um projeto nacional, cuja continuidade e sua plena realização seja garantida para além das mudanças de gestão do Estado. Crianças na escola, saúde para todos, desmantelamento das estruturas do crime organizado, controle da arrecadação e da aplicação dos impostos, são componentes da vida urbana e se relacionam diretamente com a consolidação do direito à moradia digna. Ou seja, trata-se de suprir a falta de moradia, alterando também, de maneira decisiva, os mecanismos que geram os principais problemas urbanos: a violência, a marginalidade, a exclusão social, buscando, assim, a construção de um sólido tecido social e de uma sólida democracia.

## Onde Buscar Recursos?

Estabelecido o direito à moradia digna como uma prioridade nacional, a adoção das propostas deste projeto permitirá a superação do déficit habitacional em um prazo máximo de 15 anos. Não existem recursos para uma tarefa tão gigantesca? Trata-se de um mito. Mesmo dentro das atuais limitações da economia brasileira, resultantes em grande parte de decisões desastrosas de política econômica, há possibilidade segura de avanços marcantes rumo à

moradia digna e reconstrução das cidades desde o primeiro momento de implantação do projeto. Por exemplo, o FGTS, sozinho, poderia fornecer 4,5 bilhões de reais por ano, somente como retorno de aplicações provenientes das operações de crédito.

Mais recursos podem ser destinados à moradia a partir de iniciativas estaduais. São Paulo, por exemplo, obteve mais 600 milhões de reais gracias ao aumento de 1% na alíquota do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). O aumento da arrecadação pode ser obtido também com o combate à sonegação, campanhas educativas, engajamento da sociedade, revisão de mecanismos de incentivos fiscais, entre outras, que cada Estado pode encontrar conforme suas particularidades. Se todos os Estados destinassem o equivalente a 1% do ICMS, a arrecadação de recursos para a moradia cresceria 1,3 bilhões de reais, totalizando 1,9 bilhão de reais. Além disso, a União destinaria cifra igual, isto é, uma contrapartida à aplicada pelos Estados em moradia, seria abatida das prestações pagas pelos Estados dentro dos acordos de rolagem de dívidas firmados com a União.

## Fundos de Moradia

Todos os recursos a serem alocados para o Projeto Moradia devem ser canalizados para os Fundos Nacionais, Estaduais e Municipais de Moradia. Tal proposta, baseada no projeto de Lei de Iniciativa Popular, apresentado ao Congresso Nacional pelos Movimentos Populares, permite articular recursos de fontes diferentes e unificar os critérios de financiamento e concessão de subsídio. Os Fundos permitem também garantir a aplicação dos recursos de acordo com critérios e diretrizes definidos nos Planos de Ação.

## Gestão e Controle

A existência de recursos para a área da habitação e reconstrução das cidades não é capaz, por si só, de criar as condições necessárias para a reviravolta desejada e imperiosa de erradicação do déficit habitacional e desenvolvimento urbano. Reconhecido o direito à moradia digna como integrante dos direitos de cidadania, impõe-se a institucionalização de uma

estrutura pública com poderes para fazer com que essa prioridade seja observada, e capaz ainda de desenvolver e induzir a implantação de políticas que organizem a produção de moradias e possibilitem o acesso aos excluídos do mercado imobiliário. Sem essas condições, persiste a ameaça de que todos os planos nessas áreas sofram adiamentos "periódicos" sucessivos, em nome, por exemplo, de "políticas de austeridade fiscal" ditadas por equipes econômicas, ou mesmo por interesses eleitoreiros. Ou, ainda, que interesses econômicos e políticos consigam frustrar a racionalização na destinação dos recursos públicos, até hoje aplicados ao sabor dessas influências. O Projeto Moradia defende, assim, que seja criado um sistema de articulação ministerial das ações da política urbana e habitacional, sob responsabilidade direta do Presidente da República. Esse sistema articulado, como se expõe a seguir, deve reunir organismos já existentes e a serem criados, como o Ministério das Cidades, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, a Agência Nacional de Financiamento, a Agência Nacional de Informações e Dados sobre o Desenvolvimento Urbano, além da Câmara Setorial da Construção Civil (ou o recém criado Fórum da Competitividade), com a participação de representantes das áreas empresarial e sindical e demais instituições relacionadas aos objetivos de "moradia digna" e "reconstrução das cidades".

A partir dessa estrutura institucional, a ser definida por marco legal próprio, dotada de clara autonomia e poder decisório, dada sua subordinação exclusiva ao Presidente da República, algumas inovações marcantes são propostas para assegurar uma nova etapa nas políticas voltadas para a questão da moradia e das cidades. Algumas dessas inovações, expostas detalhadamente abaixo, devem ser destacadas desde já:

**Autonomia** - os recursos do FGTS e dos fundos constituídos com recursos fiscais, conforme as propostas detalhadas na seção O Projeto Financeiro deste trabalho, serão geridos pelo Ministério das Cidades.

**Disciplinamento** - somente obterão financiamentos ou recursos dos fundos os projetos habitacionais ou de urbanização que obedeçam às regras e padrões estipulados nos Planos e Programas gerais, definidos pelos Conselhos de Desenvolvimento Urbano. Assim, eliminam-se as práticas hoje predominantes na destinação dos recursos disponíveis,

de aplicação desordenada e sujeita a pressões de grupos de influência.

Capilarização – a CEF (Caixa Económica Federal) terá o papel de gestora operacional do sistema de financiamento. Mas, para assegurar a oferta de crédito em escala ampla e diversificada, necessária para alcançar as populações hoje marginalizadas, propõe-se adotar um sistema altamente descentralizado, com a utilização de agentes e promotores de financiamento de todos os portes espalhados pelos Estados e Municípios. Sua habilitação caberá aos poderes locais e estaduais, dotados também dos poderes de fiscalização.

## Um Objetivo Nacional

O acesso à moradia digna, por suas implicações na melhoria imediata da qualidade de vida de milhões de famílias, deve ser entendido, no entanto, como apenas um dos instrumentos – disponível desde já – para a implementação de um Projeto Nacional marcado pela meta da justiça e da solidariedade social, revertendo-se o quadro desolador de desagregação que vai corroendo velozmente a sociedade brasileira. Seria ingênuo acreditar que o simples fornecimento de moradia digna dispense a adoção, simultânea e com igual ênfase, de programas de eliminação da pobreza e da miséria, como ações do tipo “renda mínima” e de geração de emprego e renda. Além disso, é claro que grande parte da violência urbana só será freada com o desmantelamento das estruturas do crime organizado, ação que está fora do alcance de qualquer política urbana e habitacional.

Dentro de um horizonte de tempo mais amplo, impõe-se também o abandono das diretrizes econômicas atuais, recessivas e desnacionalizantes, claramente responsáveis pelo avanço do desemprego e da miséria no País, com as consequências dramáticas, por demais conhecidas, na área social. Não se pode esquecer que, segundo estudos realizados pela Unicamp (entre outros), as indústrias do País desempregaram nada menos de 2,1 milhões de pessoas em dez anos, com a sua força de trabalho caindo de 6,6 milhões para 4,5 milhões de trabalhadores de 1989 a 1998. Na agricultura, uma situação igualmente trágica, com queda de até 30% na renda agrícola de 1995 a 1998. E ela sofreu novo recuo de 0,4% em 1999, de acordo com a CNG (Confederação Nacional

da Agricultura). De acordo com o mesmo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), aliás, a agricultura fechou mais de 400 mil postos de trabalho em 1998, fenômeno que se traduz no crescimento das migrações para as cidades, ampliando os problemas do desemprego, miserabilidade e exclusão. Todos esses dados tornam por demais patente a necessidade de um Projeto Nacional para o Brasil, no qual o Projeto Moradia desempenharia papel fundamental, embora não exclusivo.

## O Efeito Multiplicador do Setor da Construção

Investimentos maciços na construção de moradias, simultaneamente à reconstrução das cidades, seriam, além de tudo, um poderoso instrumento para auxiliar a romper o quadro de estagnação, desemprego e miserabilidade que predomina no Brasil. Os efeitos multiplicadores sobre a economia e a questão social são facilmente mensuráveis, diante da importância do setor de construção dentro do quadro econômico nacional. O “Construbusiness 99” (divulgado pela Comissão da Indústria da Construção da FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - e pela Trevisan) oferece os dados essenciais. Responsável por 60% do investimento bruto brasileiro, contra 25% do setor de máquinas e equipamentos, ele tem uma participação de 15% no PIB (Produto Interno Bruto), com uma contribuição anual de 130 bilhões de reais e investe 115 bilhões de reais por ano. É responsável por um total de 13,5 milhões de empregos, dos quais 3,5 milhões diretos, 2,2 milhões indiretos e 7,8 milhões induzidos, estes últimos resultantes em grande parte da compra de 48 bilhões de reais em insumos, junto a outros setores da economia. O setor apresenta outra vantagem ímpar, no quadro atual da economia brasileira, carente de dólares e necessitando de superávits na balança comercial: ele não depende de importações, que têm um índice extremamente reduzido, no seu caso. Finalmente, a indústria de construção tem peso decisivo na geração de recursos para o poder público, respondendo por uma fatia de 8,5% na arrecadação da Previdência e contribuições sociais, além de nada menos de 15% do total de impostos.

## Redução de Custos e Maior Arrecadação

Além da arrecadação direta proporcionada pelo setor de construção, deve-se lembrar que a decorrente expansão da economia tem o efeito de gerar mais recursos para os poderes públicos, isto é, os desembolsos previstos no Projeto Moradia serão menores, na prática, quando deduzidos esses valores adicionados às receitas fiscais. Um programa maciço de investimentos em habitação e reconstrução das cidades, ademais, trará ampliações adicionais ao mercado de construção e imóveis, ao baratear o custo dos terrenos graças ao ordenamento dos investimentos públicos e de uso do solo. Da mesma forma, o custo de materiais de construção e de edificação sofrerá redução, já que as empresas do setor poderão operar em escala ampliada e de forma planejada, sem as distorções e mudanças de regras atuais, que, muitas vezes, acabam por privilegiar uma minoria de empresários com acesso aos círculos do poder. O barateamento dos materiais de construção será mais rapidamente atingido com a implantação de uma política industrial para o setor, com ênfase em critérios de padronização e fixação de normas para os produtos – que, apesar das solicitações das construtoras, dos técnicos e dos trabalhadores, vêm sendo adiados há um quarto de século.

## Qualificação do Trabalhador

A execução de projetos de construção de habitações ou melhoria/ampliação de moradias autoconstruídas em área urbana ou rural, deverá dar prioridade, sempre que possível, à utilização de mão-de-obra da própria região beneficiária, gerando assim emprego e renda localmente. A adoção dessa diretriz, no entanto, seria sempre precedida de programas/cursos de qualificação ou reconversão da mão-de-obra. Esses subprogramas seriam implantados sob a supervisão e com a participação conjunta de associações de moradores, entidades de classe, revendedores e indústrias de materiais, que poderiam constituir Agências de Crédito Imobiliário para gerir a concessão de financiamento e o seu retorno.

## Participação e Transformação Cultural

Investimentos maciços, concessão de subsídios com recursos públicos, descentralização de decisões e mesmo na aprovação de crédito. Todas essas características do Projeto Moradia tornam ainda mais necessário um verdadeiro e radical processo de transformação cultural, no país, que evite desvios, desperdícios, repetição de distorções e privilégios. A mola mestra para essa transformação será a criação de instrumentos que assegurem, antes de mais nada, o máximo de transparência em todas as etapas de elaboração e implantação de projetos, planos e programas. Para isso, será assegurada também ampla participação da sociedade, que não seja de fachada como ocorre freqüentemente até hoje, criando-se organismos de representação tripartite. No novo modelo, deverá haver a clara divulgação dos recursos designados a cada programa ou projeto, cronograma de execução etc., permitindo o acompanhamento e a fiscalização por parte das populações diretamente envolvidas em cada um deles. As empresas de construção passarão a habilitar-se, em ambiente competitivo, para prestar serviços dentro dos programas, submetendo-se a rigorosos controles de qualidade e custos. O processo de participação popular exige, ele próprio, um esforço de reeducação de toda a população que desconhece as leis e seus direitos, ou se omite totalmente diante de infrações e abusos por ter sido levada à descrença em relação à possibilidade de impedi-los. Os movimentos de mobilização popular terão importante papel a desempenhar nessa área.

## Formação de Quadros

A implantação de uma nova política urbana e de moradia, dentro das características propostas, exige a qualificação de pessoal em um vasto campo de conhecimentos: jurídico, da engenharia, medicina, ciências sociais, urbanismo, arquitetura, geografia, meio ambiente, economia e assim por diante. Essa qualificação não deve ser voltada apenas para a formulação de planos e projetos, mas também, e especialmente, ter um caráter prático, isto é, que vise a gestão – implementação, operacionalização – das

propostas. Só assim será possível atingir outro objetivo, a saber: a reformulação dos setores envolvidos com o controle urbanístico, que desempenham o papel fundamental de aprovação e fiscalização da ocupação do solo, em escala municipal e estadual (neste caso, sua atribuição se refere à de preservação ambiental).

Além do mais, considerando-se que a intervenção no meio físico, visando a melhorar o habitat, não é suficiente para alcançar também a inclusão social, as ações propostas pela política urbana em áreas deterioradas (favelas, cortiços, loteamentos ilegais), marcadas pela pobreza homogênea, exigem a ação de equipes integradas e multidisciplinares. Cursos para a qualificação de pessoal, empenhado em uma política urbana comprometida com a inclusão social, devem abranger também a formação de agentes sociais, buscados nas lideranças comunitárias, além de jornalistas, parlamentares e membros do Ministério Público e do Poder Judiciário. Impõe-se ainda a criação de um quadro de carreira para o pessoal especializado, a exemplo do instituído para os setores de magistério e saneamento.

## Engajamento

Todos os meios de comunicação deverão ser utilizados para o processo de transformação cultural e engajamento das diversas faixas da população no encaminhamento de soluções para o problema urbano. Publicações, vídeos, programas educativos ligados às redes escolares, TVs educativas e universitárias, rádios comunitárias, assumiriam a tarefa de difundir informações permanentes sobre a "cidade real", além dos direitos dos cidadãos. Com sua orientação e participação, seria possível evitar distorções e superar problemas que hoje destroem a qualidade de vida nas cidades – ou, mesmo, prevenir acidentes e tragédias agravados pela falta de informação e fiscalização por parte da população.

## O Acesso ao Financiamento

Neste Projeto, está-se buscando uma guinada de 180 graus nas políticas urbana e de moradia do País. A constatação, vista anteriormente, de que o mercado ofereceu só 700 mil unidades habitacionais de 1995 a 1999, do total de 4,4 milhões de unidades

produzidas no período, requer intervenções consistentes como diversos setores da sociedade vêm apontando, entre eles, a CBIC, Câmara Brasileira da Indústria da Construção, que, em nome do empresariado do setor, encaminhou Projeto de Lei criando um Sistema Brasileiro de Habitação Social. Qual a causa dessa baixa participação? Ela se explica por um único motivo: as famílias excluídas não apresentam a renda mínima exigida pelos agentes, e nem garantias a oferecer, para assegurar a quitação dos compromissos. Prova indiscutível desse gargalo pode ser encontrada no fato de o orçamento do FGTS do ano passado ter reservado recursos modestos para o financiamento de moradias e, no entanto, eles não chegaram a ser emprestados em sua totalidade por falta de tomadores aceitáveis pelos agentes. Torna-se patente, assim, que a solução do problema da moradia digna não depende (somente) da existência de recursos, e sim da criação de condições que garantam o acesso das famílias de baixa renda ao financiamento disponível. Para isso, defende-se a concessão de um subsídio massivo, em moldes inovadores. O objetivo do subsídio, instrumento fundamental do Projeto Moradia, é exatamente possibilitar que as famílias beneficiárias paguem o financiamento, através de mecanismos que adequem o valor da prestação à sua renda mensal. O zelo para com os recursos da coletividade fica patente na fixação de norma segundo a qual, caso a renda da família venha a crescer ao longo dos anos, o valor da prestação aumentará, possibilitando a redução do subsídio.

## Critérios Redistributivistas

Dentro do espírito de reconhecimento do direito à cidadania, justiça social e solidariedade humana, outras inovações importantes norteiam o Projeto Moradia:

- Subsídio às famílias pobres – justifica-se plenamente como um ato de justiça social, uma vez que essas faixas da população têm sido as maiores vítimas de distorções que enriquecem outros segmentos, como a especulação com terrenos para edificação de imóveis e a construção de conjuntos habitacionais em condições de preço e qualidade desfavoráveis. Além disso, sob uma ótica mais ampla, elas são prejudicadas também pelas políticas de investimentos de algumas prefeituras e governos estaduais, que canalizam enormes somas de recursos públicos para obras questionáveis ou que atendem sempre

ao bem-estar da população das áreas privilegiadas. O subsídio surge, assim, como uma compensação legítima, mero resgate de dívidas sociais para com vítimas de um processo espoliativo e marginalizador.

• Prioridade total – dentro desse critério redistributivista, os programas habitacionais darão prioridade às regiões, Estados, Municípios e bairros, onde é maior o déficit habitacional (sempre proporcionalmente ao número total de habitantes locais). Isto é, abandona-se o critério de capacidade de pagamento (própria), substituído pelas dimensões do déficit.

• Solidariedade entre Estados – como se viu, o déficit habitacional é relativamente maior nos Estados mais pobres, do Norte e Nordeste. O Fundo Nacional atenderia prioritariamente a projetos habitacionais dessas regiões-problema e Estados-problema.

• Solidariedade entre Municípios – há casos de municípios com baixo déficit habitacional e grande disponibilidade de terrenos para construção, enquanto municípios vizinhos enfrentam aguda escassez de moradias. Dentro do espírito de solidariedade e integração do Projeto Moradia, cogitam-se mecanismos que estimulem a adoção de programas intermunicipais e regionais, com vantagens para todos os municípios envolvidos, que se beneficiarão com a redução da degradação e má qualidade de vida nas áreas circunvizinhas, inclusive do ponto de vista do meio ambiente.

## A Salvação das Cidades

As maiores cidades brasileiras enfrentam o caos, hoje, devido ao total abandono das políticas de planejamento urbano, em que a ocupação do solo fosse induzida de forma racional, garantindo-se moradia digna e infra-estrutura adequada à população.

A exigência de planos diretores para os municípios acima de 20.000 habitantes, fixada pela Constituição de 1988, malogrhou totalmente como instrumento de política urbana, por força de uma deficiência básica. Apesar de estabelecerem diretrizes para a utilização do solo, juntamente com as leis de zoneamento, os planos diretores não se ocupam da fixação de metas e padrões de investimentos, pelas Prefeituras. Como consequência, o que se tem visto é as Prefeituras concentrarem os recursos e obras em áreas privilegiadas das cidades, obedecendo geralmente a

interesses e influências de grupos com acesso aos meios do poder. No extremo oposto, as populações de baixa renda, impelidas pela total ausência de projetos de moradia digna, apelam para a ocupação desordenada do território do município, e são abandonadas à própria sorte, com carência total de infra-estrutura. É a chamada "cidade oculta", das quais a maioria das autoridades não toma conhecimento, em oposição à "cidade legal", para onde são canalizados todos os investimentos públicos. O Projeto Moradia, de forma inovadora, prevê que as Prefeituras serão obrigadas a elaborar Planos de Ação e Planos de Moradia integrados, que especificarão os investimentos e obras destinados às diversas regiões da cidade, com o duplo objetivo de racionalizar a ocupação do solo e assegurar a oferta de serviços essenciais à população. Somente terão acesso aos recursos dos Fundos de Moradia propostos, os municípios que elaborarem o Plano de Ação, e respeitarem prioridades de investimentos nele previstas. Pode-se iniciar, assim, um processo de reconstrução, ou salvação, das cidades brasileiras.

## Planejamento

A "Guerra do ISS", entre municípios, e a "Guerra do ICMS", entre Estados, resultam em prejuízos coletivos e, no último caso, chegam a representar uma ameaça potencial de rachaduras na unidade nacional. Basta relembrar, a respeito, a permanente animosidade entre Estados, principalmente entre o Nordeste e o Sul/Sudeste, aguçada em função da transferência ou atração de indústrias para essas regiões. Essas disputas são um reflexo da falta de planejamento estadual, regional e nacional, capaz de potencializar os recursos de cada Município e Estado. Como solução, o Projeto Moradia prevê a elaboração obrigatória de planos estaduais e regionais, e recomenda a criação de uma geopolítica para o País, sempre com larga consulta à sociedade e aos poderes locais.

## Transparência e Fiscalização

Planejamento e fixação de padrões para a destinação de recursos para a federação, os Estados,

as regiões e os municípios, são instrumentos apontados pelo Projeto Moradia e de Reconstrução das Cidades para proporcionar moradia digna e fim da degradação urbana, em benefício de todos os brasileiros. No entanto, planos podem sofrer distorções se não forem elaborados de acordo com os interesses da coletividade, ou de nada valerão se sofrerem desvios em sua execução. Para evitar um e outro risco, prevê-se intensa e efetiva participação e fiscalização coletiva em ambas as etapas, com a presença de representantes da população nos Conselhos a serem formados. Recomenda-se, ainda, a adoção do Orçamento Participativo, já testado com êxito no País, ou pelo menos a divulgação ampla dos orçamentos dos vários órgãos do governo, com o objetivo de evidenciar as prioridades na alocação dos recursos públicos.

## Sistema de Informações

Para mudar o quadro de desconhecimento e desimportância que eterniza o problema habitacional, e também para melhor embasar a formulação de políticas, há necessidade de cadastros atualizados, por parte de todos os níveis de governo e da sociedade. Sua finalidade primeira é permitir a elaboração de diagnósticos rigorosos das características de transporte, habitação e meio ambiente (incluindo saneamento e dragagem de áreas sujeitas a risco geotécnico). A formulação de indicadores extraídos dessa base de dados orientaria governos estaduais e municipais sobre as prioridades e urgências. Igualmente, a situação do mercado de terras e imobiliário exigiria um cadastro específico, que oriente a regulação do mercado pelo poder público (visando a contenção de atividades especulativas) e a obtenção de terras para a promoção pública. O acesso às informações deve ser democrático.

## Moradia e Especulação Financeira

A questão da habitação tem vinculação com a macroeconomia, já que o mercado residencial depende de regulação pública e de subsídios ao financiamento. Ao disputar investimentos com outros ativos financeiros, seu equacionamento exigiria substanciais

mudanças na política econômica nacional, que tem privilegiado a especulação no mercado financeiro, até com a concessão de vantagens fiscais aos aplicadores nacionais e estrangeiros.

## Imóveis Vagos Ociosos

Nas terras urbanas vazias, já loteadas, de algumas cidades brasileiras, seria possível assentar o dobro da população que hoje nelas reside. Muitas cidades se espalham horizontalmente, obrigando parte da população a viver na periferia distante, sem urbanização, enquanto milhares de lotes servidos por infra-estrutura urbana, mais próximos do núcleo central, permanecem ociosos. Em outras, é o número de imóveis vazios que surpreende e torna ainda mais gritante a situação das populações da "cidade oculta". Segundo o IBGE, havia 2.962.815 imóveis urbanos vagos em todo o País por ocasião do Censo de 1991 (9,3% de todos os domicílios). Apenas na cidade de São Paulo, havia 252.893 domicílios que poderiam hipoteticamente abrigar mais de 1 milhão de pessoas. A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE está prevista na Constituição Brasileira desde 1988, mas não tem sido aplicada.

## IPTU e o Financiamento às Cidades

O imposto sobre a propriedade imobiliária (IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano) é fundamental para o financiamento urbano nos países capitalistas ricos. Ele é componente importante das receitas municipais. Isso não se dá, entretanto, nos países da América Latina onde os impostos sobre a propriedade são vistos como ilegítimos e é corrente a burla à arrecadação de impostos, devido à falta de confiança na eficácia dos governos para administrar recursos. Dentro desse quadro, os governos municipais enfrentam resistências para agirem resolutamente e aumentarem a arrecadação, por mais que os critérios de cobrança sejam justos e justificáveis. O IPTU, no entanto, deveria ser a principal fonte de recursos e instrumento de política urbana em todo o País. Esse papel poderia ser resgatado na medida em que a população pudesse constatar que os recursos

do IPTU estariam efetivamente sendo aplicados na melhoria das condições de vida de toda a população.

Uma ampla campanha nacional, envolvendo prefeitos e Câmaras Municipais, deveria esclarecer a importância do IPTU para o financiamento urbano e suas características de imposto promotor da justica social e da distribuição de renda nos municipios. Ele seria mais eficaz e socialmente mais justo na forma de IPTU progressivo – no tempo e no espaço – mas não pode ser usado sob tal forma sem a regulamentação, aguardada há 11 anos, da Constituição Federal.

## Saneamento e Mortalidade

Mais de 330 mil crianças morreram em apenas dois anos, de 1995 a 1997, em consequência de

doenças relacionadas à falta de saneamento. Mesmo assim, por incrível que pareça, o FGTS está proibido, desde 1998, de realizar empréstimos ao setor público, uma decisão adotada pelo governo dentro do "pacote" de medidas destinadas a ajustar as contas públicas, acertado com o FMI (Fundo Monetário Internacional). O veto atinge diretamente os programas de saneamento, com implantação dos serviços de água e esgotos essenciais para melhorar as condições de salubridade nas regiões habitadas por populações de baixa renda. Impõem-se ações imediatas para suspender a proibição. Não pode haver moradia digna sem saneamento.

## II - Projeto Moradia: Propostas

### 1 - Estratégias, Princípios e Diretrizes

### 2 - Dimensionamento das Necessidades Habitacionais

### 3 - Sistema Nacional de Habitação

### 4 - A Política Urbana

### 5 - Programas Habitacionais

### 6 - O Projeto Financeiro

## 1 - Estratégias, Princípios e Diretrizes

O enfrentamento do problema de moradia, no Brasil, exige uma ampla participação de toda a sociedade brasileira: governos, setor privado, legislativo, judiciário, movimentos sociais, organizações não-governamentais, universidades, agentes técnicos e entidades de classe. O Projeto Moradia parte do princípio de que nenhum destes agentes pode ficar de fora de um esforço nacional que objetiva garantir uma moradia digna para cada cidadão brasileiro.

O Projeto busca mostrar que uma bem articulada ação destes agentes, em que o governo, movido por vontade política, tem um papel coordenador indispensável, pode gerar resultados significativos no equacionamento e solução de um dos maiores problemas nacionais, de grande relevância e impacto nas condições de vida dos brasileiros.

Passando longe de modelos prontos, este trabalho aponta as condições para que sejam concretizadas localmente soluções apropriadas à diversidade material e cultural que marca esta gigantesca nação. Ninguém melhor do que a população e seus representantes em cada canto do Brasil, para escolher adequadamente os projetos e as prioridades de desenvolvimento urbano; para saber optar pelos materiais de construção, pelos equipamentos sociais e pelos planos.

Não se trata simplesmente de um programa de governo; ao contrário, enfrentar o problema da moradia exige ações continuadas e permanentes, de médio e longo prazo, articulando diferentes níveis da administração pública e da sociedade. Assim, as propostas do Projeto Moradia buscam motivar todos os que têm um papel a desempenhar nesta questão, para que se engajem com sua especificidade numa estratégia que busca, num prazo de quinze anos, garantir moradia digna para cada brasileiro. Mais do que isso, permitir que ao longo desse tempo as cidades sejam recuperadas e outras não venham a se deteriorar. Aqui se busca dar uma oportunidade para a sociedade através do acesso ao financiamento e aos mecanismos de controle.

As administrações públicas, nacional, estaduais e municipais, cabe um papel básico de articuladores, nas suas respectivas esferas de governo, atribuindo prioridade à questão da moradia e instituindo um

sistema de gestão e controle social, responsável pela implementação das ações necessárias. Evidentemente, o aporte de recursos orçamentários, dos três níveis de governo, é fundamental para o sucesso da proposta, mas, como se verá, não se trata de onerar excessivamente os orçamentos públicos, sobretudo de destinar à moradia uma parcela correspondente à importância que este bem tem para os cidadãos brasileiros.

A alocação dos recursos do FGTS, como parte substancial dos fundos necessários para a implementação da proposta, faz com que todos os trabalhadores assalariados brasileiros sejam incorporados como importantes contribuintes deste esforço nacional, posto que o FGTS, embora seja um recurso oneroso, embute um subsídio em sua remuneração.

O setor privado tem um papel importantíssimo na estratégia do Projeto Moradia. O incremento da produção para os setores médios da população, assim como a busca por reduzir a faixa de renda passível de ser atendida pelo mercado, deve diminuir a necessidade de recursos subsidiados, que assim poderiam ser dirigidos para os setores de baixa renda, onde se concentra o principal do déficit. O aumento da produção privada, assim como de cooperativas, passa necessariamente por uma nova concepção de política urbana e fundiária, de modo a criar melhores condições para a obtenção da terra urbanizada e para facilitar a aprovação de projetos.

Neste sentido, o papel do poder municipal é decisivo. Ao implementar instrumentos de política urbana e fundiária capazes de baratear a terra, ao criar uma legislação favorável à produção de habitação de interesse social, ao combater a corrupção nos órgãos de fiscalização, o Município pode propiciar, sem investimento, condições para ampliar a produção de moradias.

O Poder Legislativo também pode participar desta empreitada conjunta contribuindo para concluir a tramitação de projetos de lei referentes à política urbana e ao financiamento da moradia e das cidades, além da inclusão da moradia nos orçamentos.

É preciso também que os parlamentares estejam permanentemente sintonizados com a sociedade e as necessidades legais para implementação dos mecanismos que favorecem a garantia da moradia e vida dignas.

O papel do Poder Judiciário para garantir a moradia digna não é de menor importância. Este deve

ter uma atuação mais efetiva para facilitar a regularização fundiária, removendo obstáculos que têm impedido a segurança jurídica da posse da terra para milhões de trabalhadores que, frente à inexistência de política habitacional, tem gerado uma ocupação informal do solo urbano.

Os movimentos e as organizações populares, assim como os próprios moradores, cumprem também papel relevante na proposta. Por um lado, como participantes do sistema de gestão e controle, que tem como uma das principais atribuições garantir que os recursos destinados à moradia cheguem de modo adequado ao seu destino. Mas, por outro, podem ser importantes aliados no esforço de garantir uma moradia digna para cada brasileiro. Hoje, os moradores, através do auto-empreendimento, já são os grandes produtores dos assentamentos habitacionais, em geral caracterizados pela informalidade e precariedade. A articulação deste esforço construtivo, com um apoio técnico e financeiro, assim como por uma adequada inserção urbana, propiciados por recursos públicos, pode garantir soluções de muito melhor qualidade a custos bastante reduzidos.

A participação de diferentes tipos de agentes descentralizados, privados ou públicos não estatais - promotores, financeiros e técnicos - a quem caberia o papel de implementadores da intervenção junto ao usuário final, é decisiva para o sucesso da proposta. Atuando capilarmente, com grande proximidade do problema a ser enfrentado, conhecendo as realidades regionais e locais, estes agentes podem buscar soluções mais baratas e apropriadas, garantindo melhores resultados em termos de qualidade, custo e participação popular. Nesta perspectiva, agentes de retaguarda, como universidades, centros de pesquisa e de qualificação profissional, podem cumprir fundamental papel de formação de quadros técnicos e profissionais habilitados, assim como desenvolver inovações tecnológicas que, num quadro de intervenções, contínuas e permanentes, e de planejamento a médio prazo, poderiam ganhar maior viabilidade.

Ao propor medidas para enfrentar um grave e dramático problema social, o Projeto Moradia volta-se também para o impacto macroeconômico de uma intervenção deste tipo; a geração de emprego e de renda, possibilitados pela produção habitacional, permite inserir este Projeto como parte de uma estratégia que associa cidadania e desenvolvimento

econômico, dois objetivos que hoje são capazes de mobilizar a sociedade brasileira.

## Princípios e Diretrizes Básicos da Proposta

O Projeto Moradia está orientado por um conjunto de princípios e diretrizes que expressam posições crescentemente consensuais entre os vários segmentos que atuam na área de habitação. São eles:

- Moradia digna como um direito social dos cidadãos brasileiros

Conceituação de moradia digna como um padrão mínimo de habitação que garanta qualidade e conforto, e que esteja vinculada às redes de infra-estrutura básica (água, esgoto, energia elétrica, drenagem), ao transporte coletivo e a equipamentos sociais, como saúde, educação, segurança, lazer e cultura.

- Subordinação da política habitacional às políticas urbanas e sociais

A política habitacional deve estar articulada à política urbana e às demais políticas setoriais ligadas à estrutura física da cidade (reforma urbana, saneamento e transporte) e às políticas sociais, fazendo parte do combate à exclusão e à violência.

- Garantia à função social da propriedade urbana

Implantação e aprimoramento de instrumentos de política urbana, em nível nacional, estadual e municipal, com destaque para o Estatuto da Cidade, que garantam o uso social do solo urbano e combatam a especulação imobiliária.

- Estado como agente indispensável na área da moradia

Reconhecimento do papel do Estado na regulação do mercado e na promoção de políticas sociais - como a habitacional - que garantam qualidade de vida urbana para todos. Integração setorial, intermunicipal e intergovernamental para o enfrentamento do problema.

- Sistema nacional de gestão e financiamento

Implantação de uma estrutura institucional na área da habitação que estabeleça com clareza a competências da União, Estados e Municípios, garantindo a constituição de Fundos de Moradia nos âmbitos nacional, estadual e municipal e a unificação dos procedimentos na concessão de crédito.

- Participação popular e controle social

Garantir mecanismos e instâncias de participação – incluindo representantes dos governos, dos usuários e do setor produtivo – na formulação e deliberação das políticas, no estabelecimento das prioridades, na alocação de recursos e implementação dos programas, através da criação de Conselhos e Conferências de Habitação, de forma compatível com as demais formas de participação, como Orçamento Participativo.

- Descentralização e desburocratização

Descentralização no acesso ao crédito e na promoção dos programas habitacionais. Desburocratização e facilitação de todos os procedimentos necessários à implementação da política habitacional.

- Fontes estáveis e permanentes de recursos para a habitação

Definição de fontes de recursos estáveis e permanentes para a promoção de uma política de financiamento e sustentação de subsídios, como o FGTS e os orçamentos Federal, Estadual e Municipal. Estabelecimento de um "mix" de recursos onerosos e não onerosos para dirigir os subsídios para os setores realmente necessitados.

- Subsídio para a baixa renda

Estabelecimento de um sistema de financiamento que garanta subsídios diretos, com recursos não onerosos (orçamentários), para os setores de renda mais baixa, adequando as prestações à capacidade de pagamento dos beneficiários.

- Sustentabilidade e respeito ao meio ambiente

Sustentabilidade social, econômica e ambiental como requisito básico de qualquer intervenção habitacional. Compatibilização entre a garantia do direito à habitação com a preservação e o respeito ao meio ambiente. Garantir o controle urbanístico e ambiental através do saneamento da fiscalização do uso e da ocupação do solo.

- Planejamento habitacional como pré-requisito para a intervenção

Estabelecimento do plano integrado de habitação (em nível nacional, estadual e municipal), como requisito básico para o acesso ao financiamento, evitando intervenções pontuais, descontextualizadas e não prioritárias.

- Diversidade de projetos e programas

Desenvolvimento de alternativas regionais e específicas para cada tipo de problema de moradia, levando em consideração as características da população local, suas formas de organização e as suas condições econômicas e

urbanas, evitando-se soluções padronizadas e flexibilizando as normas, de maneira a atender as necessidades dos diferentes tipos de intervenção.

- Facilitar e baratear a produção da moradia

Sem descuidar da qualidade da moradia, do respeito ao meio ambiente e às diretrizes de política urbana, flexibilizar a legislação relacionada à produção da moradia, simplificar os procedimentos de aprovação, reduzir as custas cartoriais, objetivando baratear o custo da moradia tanto para a promoção pública como para o mercado.

- Estímulo à gestão pública não estatal e à autogestão

Apoio às iniciativas individuais ou coletivas da população para produzir ou melhorar sua moradia. Incentivo à formação de agentes promotores e financeiros não estatais, como cooperativas e associações comunitárias autogestionárias, na efetivação dos programas habitacionais.

- Estímulo ao setor privado

Estímulo à produção privada para os setores de renda média (mais de 10 salários mínimos), buscando dinamizar o mercado imobiliário e reduzir a pressão sobre os recursos públicos, a serem prioritariamente destinados à baixa renda.

- Articulação com uma política de desenvolvimento nacional e geração de emprego

Potencializar o papel do setor habitacional e da construção civil na geração de emprego e num projeto de desenvolvimento econômico e social.

- Estímulo ao desenvolvimento tecnológico

Estímulo às parcerias com universidades e institutos de pesquisa visando o desenvolvimento de alternativas de menor custo, maior qualidade e produtividade na produção da moradia.

- Apoio à formação de técnicos em moradia

Estímulo à criação e formação de agentes técnicos e sociais para a política urbana e habitacional, preparados para enfrentar os problemas da cidade degradada, ilegal e em risco, que exigem um novo tipo de profissional.

- Sistema de informações sobre a moradia

Apoio à criação de um sistema de informações sobre a moradia, garantindo condições necessárias para a elaboração de diagnósticos mais precisos e atualizados sobre a situação fundiária e habitacional. Avaliação permanente de programas.

## 2 - Dimensionamento das Necessidades Habitacionais

O dimensionamento das necessidades habitacionais atuais e futuras é essencial para o estabelecimento das metas a serem alcançadas e para a previsão dos recursos necessários para enfrentar o problema da moradia no Brasil.

A noção de déficit ou de necessidade habitacional não é absoluta, visto que cada sociedade estabelece seu conceito do que seria moradia adequada. Até os anos 80, na medida em que a política habitacional vigente priorizava a produção de unidades novas, o déficit habitacional era calculado considerando o total de domicílios necessários para substituir todas as moradias julgadas inadequadas.

A adoção desse padrão tão restrito provocou, em geral, um dimensionamento sempre exagerado do déficit. A distorção foi reforçada pelos interesses corporativos envolvidos na questão, que buscaram superdimensionar o déficit com o objetivo de influenciar a liberação de recursos públicos para a construção de moradias novas, desprezando alternativas que estivessem vinculadas à melhoria das unidades existentes.

Nos anos 90, um novo conceito de dimensionamento das necessidades habitacionais foi formulado. Os trabalhos desenvolvidos pela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (1993) e pela Fundação João Pinheiro (1995) calcularam as necessidades habitacionais considerando não só a produção de unidades novas mas também a qualificação, isto é, a melhoria das existentes, criando uma nova metodologia para dimensionar o problema no Brasil.

Estes trabalhos, que se tornaram referências para tratar da questão nos anos 90, têm grande importância exatamente por rever a noção de déficit para diferenciar as deficiências das moradias, reconhecendo que nem toda habitação que não obedeça aos padrões legais estabelecidos deva ser necessária e inteiramente reposta, podendo receber outros tipos de atendimento.

Esta noção de déficit é, na verdade, consequência de uma evolução na concepção de política habitacional, que vem se tornando relativamente hegemônica no país, estando presente nos programas habitacionais implementados nos anos 90 e que é adotada pelo Projeto Moradia. Neste processo, marcado pela luta pela urbanização das favelas, pelo reconhecimento da cidade real e pela visão de que

práticas populares, como autoconstrução em loteamentos periféricos e favelas, eram uma solução e não um problema, alterou-se inteiramente o que se entende por moradia aceitável, adotando-se critérios mais flexíveis e tornando indispensável a estratificação do que passou a se chamar “necessidades habitacionais”. Nesta perspectiva, além da produção de unidades novas, propõem-se ações de melhoria das moradias precárias e urbanização de assentamentos ilegais e carentes de infra-estrutura.

Como consequência desta nova visão, conceituou-se a noção de necessidades habitacionais desmembrando-a em três categorias: demanda demográfica, inadequação das moradias e déficit habitacional, estabelecendo-se padrões mínimos para diferentes deficiências da moradia, incluindo saneamento e infra-estrutura. Com esta conceituação, pode-se diferenciar a quantificação das necessidades habitacionais, para cada uma das categorias – valendo destacar que os números de cada uma delas não podem, em hipótese alguma, ser somados, pois isso provocaria distorções de dupla contagem, já que uma mesma moradia pode apresentar diferentes tipos de deficiência.

Malgrado objeções que possam ser feitas, a metodologia e o cálculo elaborado pela FJP são hoje o principal instrumento para dimensionar e qualificar o problema da habitação, sendo, portanto, a referência a ser utilizada no Projeto Moradia para orientar o estabelecimento de metas e de investimentos necessários.

Considera-se, na composição do déficit quantitativo, os domicílios improvisados, rústicos e a coabitação familiar. Na definição do estudo, domicílios improvisados e rústicos são aqueles com nível tal de precariedade que necessitam de reposição.

Assim, com base no censo de 1991 e na PNAD (Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio) de 1995, a FJP aponta para um déficit habitacional quantitativo na área urbana da ordem de 4 milhões de novas unidades, acrescido de 1,6 milhão de novas unidades na área rural, totalizando em 5,6 milhões a demanda por novas moradias, distribuídas segundo o quadro a seguir.

A distribuição do déficit confirma que os mecanismos de mercado são insuficientes para a solução do problema, uma vez que 63,32% do déficit urbano está concentrado nas famílias com renda mensal de até três salários mínimos. Se for considerada a faixa de até 12 salários mínimos, a concentração se

eleva a 92,46%. O déficit rural está basicamente concentrado nas famílias com renda de até dois salários mínimos, com 78% do total da área. Estes

dados mostram que o subsídio é indispensável para enfrentar a parcela mais expressiva do déficit habitacional.

### Déficit Quantitativo

REGIÕES	DÉFICIT TOTAL	RURAL	URBANO					
				TOTAL	ATÉ 3 SM	DE 3 A 5 SM	DE 5 A 8 SM	DE 8 A 12 SM
NORTE	294.483		294.483	167.971	36.370	33.456	28.888	27.798
NORDESTE	2.442.295	1.164.667	1.277.628	972.289	93.513	86.043	74.199	51.584
SUDESTE	1.889.400	217.284	1.672.116	929.966	212.714	195.755	168.835	164.846
SUL	579.414	156.167	423.247	258.389	48.658	44.763	38.625	32.812
C - OESTE	412.972	107.673	305.299	186.830	35.312	32.472	28.024	22.661
BRASIL	5.618.564	1.645.791	3.972.773	2.515.445	426.567	392.489	338.571	299.701

Fonte: Dados Censo 1991 - IBGE, PNAD - 1995

Elaboração: Fundação João Pinheiro Básicos IBGE, PNAD - Brasil - 1995

Número de unidades por faixas de renda e regiões

A adoção desta conceituação de necessidades habitacionais requer que se calcule também o déficit qualitativo que, desde os anos 40, é gigantesco no Brasil, como consequência do padrão desordenado de desenvolvimento urbano. Nos últimos sessenta anos passaram a viver nas cidades brasileiras cerca de 125 milhões de pessoas, o que criou uma necessidade adicional de mais de 30 milhões de habitações. Se, por um lado, este monstruoso contingente populacional encontrou expedientes como a autoconstrução para se alojar nas cidades em favelas e loteamentos clandestinos, através de dramáticos sacrifícios para si e para o meio ambiente urbano, por outro, este processo gerou uma gama variada de problemas urbanos e habitacionais, com destaque para a carência de infra-estrutura e urbanização que

necessitam ser enfrentados.

Assim, além do déficit quantitativo, é necessário dimensionar o qualitativo. Neste aspecto, a FJP define como necessidades habitacionais as moradias com infra-estrutura carente ou inadequada, com custo excessivo para a renda familiar ou excessivamente adensadas. Elas representam as unidades habitacionais que necessitam de intervenções para melhorar a qualidade da moradia e/ou o acesso a serviços de infra-estrutura, sem necessariamente exigir a construção de novas moradias completas. Trata-se de habitações certamente precárias, mas que necessitam de investimentos muito inferiores, por família atendida, que os necessários para a substituição da unidade. O quadro abaixo apresenta o dimensionamento do déficit qualitativo.

REGIÕES	Estimativa do Déficit Qualitativo		
	Infra-Estrutura Carente e Inadequada (Em Mil)	Adensamento Excessivo (Em Mil)	Total de Domicílios Duráveis Urbanos (Em Mil)
NORTE	150	35	1.097
NORDESTE	2.242	315	5.280
SUDESTE	1.918	692	13.941
SUL	740	163	4.283
CENTRO-OESTE	565	92	1.927
BRASIL	5.615	1.297	26.528

Fonte: Dados Básicos IBGE. PNAD - 1990

Elaboração: Fundação João Pinheiro - Básicos IBGE. PNAD - 1990

Finalmente, é necessário tratar do déficit demográfico, ou seja, as necessidades habitacionais futuras. É conveniente recordar que o crescimento populacional continua a gerar uma massa substancial de novos habitantes no País. De fato, as estimativas indicam que, neste ano 2000, a sociedade brasileira abrangerá quase 170 milhões de habitantes, o que representa um acréscimo de 22 milhões de pessoas em relação ao início da década de 90. Acrecenta-se que mais de 80% - cerca de 137 milhões de pessoas - estariam vivendo nas zonas urbanas, nas quais as nove metrópoles brasileiras concentram quase 50 milhões de habitantes, principalmente em São Paulo e no Rio de Janeiro, respectivamente, com 18 e 10 milhões de habitantes.

Mas a situação no século XXI poderá se tornar ainda mais grave, posto que o parque habitacional e edifício criado nos últimos cinqüenta anos - incluindo a significativa produção de péssima qualidade construtiva financiada pelo BNH (Banco Nacional de Habitação) - já estão apresentando, e deverão apresentar com muito mais intensidade nos próximos anos e décadas, sinais evidentes de deterioração e de obsolescência. *Grosso modo*, o Brasil, dada a relativa juventude de suas cidades, ainda não conheceu um processo massivo de ruína de seu parque imobiliário. Com o intenso processo especulativo, as edificações foram demolidas antes que envelhecessem, pressionadas pelo preço da terra.

Daqui em diante, no entanto, este processo irá se alterar. Será preciso atender não só as necessidades habitacionais e urbanas acumuladas, como as criadas pelo ainda expressivo - embora relativamente menor

- crescimento demográfico e, finalmente, também pela necessidade crescente de reposição das edificações obsoletas. Uma manifestação recente e bastante visível deste processo já está ocorrendo nas áreas centrais das principais cidades brasileiras, com destaque para São Paulo. O cálculo das necessidades futuras de moradia, apresentado a seguir, expressa apenas a demanda demográfica até o ano 2015, posto ser muito difícil estimar a necessidade de reposição e sobretudo porque, frente à prioridade de se atender as demais demandas mais prementes, considerou-se possível prolongar o período de utilização das moradias existentes.

Assim, estimou-se as necessidades futuras de moradia, geradas pela demanda demográfica, considerando-se o crescimento projetado de população para o período, segundo cálculos do IBGE. Tomando-se por base o déficit quantitativo e qualitativo atual, dimensionou-se o total de famílias que, no período de 1996 a 2015, teria necessidade de financiamento com subsídio público para resolver seu problema de moradia, atingindo-se o total de aproximadamente 3,9 milhões. Além destas, seria necessário atender, ainda, cerca de 2,7 milhões de famílias com apoio para a melhoria da moradia. Evidentemente, tal estimativa é apenas indicativa, posto que os cálculos dependem de inúmeras variáveis imprevisíveis, como o crescimento econômico, a evolução das taxas de natalidade e a distribuição de renda. No entanto, esta previsão permite dimensionar, de modo estimativo, como referência, os recursos necessários para se enfrentar a demanda por habitação digna no Brasil nos próximos quinze anos.

### 3 - Sistema Nacional de Habitação

O problema da habitação, estando no rol das competências comuns da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, somente pode ser enfrentado de forma consequente se for articulado em um Sistema Nacional de Habitação, com definição clara das atribuições de cada esfera governamental e dos diferentes agentes públicos e privados envolvidos. Será possível, assim, o estabelecimento de instâncias democráticas de participação e controle da sociedade na gestão deste sistema e com a definição de regras claras e unitárias para a concessão do financiamento.

Após a extinção do Banco Nacional de Habitação e da desestruturação do SFH (Sistema Financeiro de Habitação), que se caracterizavam, equivocadamente, pela centralização e autoritarismo, o que se verifica hoje é a total desorganização da área, com a atuação de diferentes esferas de governo, cada qual adotando regras de financiamento diferentes, dispersando recursos em intervenções sobrepostas, adotando subsídios sem critérios sociais claros etc.

O Sistema Nacional de Habitação objetiva evitar a sobreposição de atribuições e de intervenções, que hoje ocorre entre Estados e Municípios e por vezes a própria União, organizando e regulamentando a atuação dos diferentes agentes envolvidos na questão da moradia. A concepção deste sistema está baseada em princípios como a descentralização, a participação da sociedade na gestão, a ordenação das intervenções através de Planos Habitacionais e a adoção de um sistema único de financiamento, capaz de dirigir o subsídio aos setores realmente necessitados. Todo o Projeto Moradia está baseado não apenas na disponibilidade de recursos e de instrumentos institucionais necessários para o enfrentamento do déficit, mas fundamentalmente da mobilização dos diversos atores sociais nesta empreitada. Problema tão complexo e enraizado nas cidades brasileiras deverá ser enfrentado sempre de maneira coletiva e potencializando as iniciativas da comunidade e a sua condição de sujeitos da política habitacional.

Fazem parte do Sistema Nacional de Habitação: o Ministério das Cidades, os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Desenvolvimento Urbano, os Fundos de Moradia, também nas três esferas de governo, a Agência Nacional de Regulamentação do Financiamento Habitacional, os agentes promotores e financeiros, públicos e privados e agentes técnicos.

#### 3.1 - Ministério das Cidades e da Habitação

Com 80% de sua população vivendo em cidades, onde se manifesta uma gama variada de problemas físicos e sociais, que impedem o desenvolvimento econômico e a justiça social, com destaque para a moradia, o Brasil, através do Governo Federal, não tem dado à questão urbana a prioridade que merece. Nos últimos quinze anos, esta questão já foi responsabilidade de diferentes ministérios e secretarias, de existência efêmera e curta. O resultado deste descaso tem sido a inexistência ou descontinuidade de políticas urbanas ou setoriais, a ausência de informações sistemáticas sobre a questão, a falta de quadros técnicos qualificados, enfim, a falta de uma estratégia para enfrentar a questão urbana.

A transformação do problema da habitação numa prioridade nacional requer uma estrutura governamental capaz de formular a política urbana nacional e as políticas setoriais de reforma urbana, habitação, saneamento e transporte urbano e de articular os diferentes agentes, instâncias e níveis de governo no sentido de implementar uma estratégia nacional para equacionar a questão urbana e habitacional no Brasil. Utilizando a estrutura administrativa da atual SEDU (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano), que seria extinta, o Ministério das Cidades e da Habitação teria um papel decisivo para articular política e tecnicamente a criação do Sistema Nacional de Habitação.

No Sistema proposto, não caberia ao Ministério, em hipótese alguma, qualquer função executiva, uma vez que a execução dos programas e projetos deverá estar prioritariamente sob a responsabilidade de órgãos municipais, intermunicipais e, excepcionalmente, estaduais ou a agentes promotores públicos não estatais ou privados. Ao Ministério caberia sobretudo uma ação planejadora, normativa e articuladora, tendo a função de normatizar as ações governamentais nesta área, formular Planos Nacionais e criar um Sistema Permanente de Dados sobre a questão urbana e habitacional, capaz de permitir a obtenção de diagnósticos precisos.

Nos Estados e Municípios, de modo compatível com as realidades regionais e locais, é necessária a existência de uma instância administrativa qualificada (secretaria ou diretoria) para, na sua área de abrangência, responder pela formulação da política habitacional e pela estratégia de intervenção, assim

como pela articulação dos segmentos e agentes locais envolvidos com a questão da habitação. Neste nível, a formação de pessoal tecnicamente qualificado é uma das mais importantes ações a serem desenvolvidas pelo poder público local.

### 3.2 - Controle e Participação: os Conselhos de Desenvolvimento Urbano (Nacional, Estadual e Municipal)

Para dar unidade às diretrizes da política de habitação, definição de programas, critérios para a alocação de recursos, distribuição de subsídios, definição de critérios para a habilitação de Agentes Promotores e Agentes Financeiros, propõe-se a implantação de um sistema de Conselhos de Desenvolvimento Urbano que, associados aos Fundos de Moradia Popular, irão dar solidez ao Sistema Nacional de Habitação, garantindo controle social e participação da sociedade.

Os Conselhos de Desenvolvimento Urbano previstos no nível Federal, dos Estados e Municípios, são as principais ferramentas para garantir este controle social, pois a eles estarão sujeitas a elaboração da política e dos programas, bem como a disponibilização da aplicação dos recursos. Esses Conselhos deverão ser tripartites, contando com a participação dos governos, setores produtivos e usuários, deverão ser regulados por lei e eleitos democraticamente. Deverão ser formados comitês de reforma urbana, habitação, saneamento e transporte urbano. Através desta proposta busca-se não só partilhar o poder mas também as responsabilidades

Os Conselhos de Desenvolvimento Urbano devem ser instâncias decisórias e não meramente consultivas. O controle social é essencial para a democratização das decisões e deverá representar o principal instrumento na continuidade da política urbana. Ao reconhecer que o equacionamento do problema da moradia é de longo prazo e que programas e projetos habitacionais são de longa maturação, exigindo continuidade das intervenções, é fundamental estabelecer políticas de longa duração, que superem o período das diversas administrações. Os Conselhos, com participação paritária de todos os segmentos da sociedade envolvidos com a questão,

garantem esta continuidade, através da formulação e aprovação de Planos Habitacionais em cada esfera de governo e do legislativo (municipal, estadual e federal). Essa formulação adotará linguagem e metodologia adequadas de forma a garantir a intervenção dos movimentos organizados e dos moradores das áreas em discussão.

Para garantir a participação democrática de todos os setores envolvidos, os Conselhos devem ser tripartites – representantes dos governos, dos usuários e dos setores produtivos – e dotados de estrutura técnica independente dos órgãos de governo. Entre os representantes do governo devem ser garantidos representantes das diferentes esferas, ou seja, dos Estados e Municípios no Conselho Nacional, e dos Municípios nos estaduais. Os Comitês Setoriais de Reforma Urbana, Habitação, Saneamento e Transporte Urbano devem acompanhar a mesma composição dos Conselhos, de acordo com especificidades locais.

Todas essas transformações devem ser acompanhadas de um grande processo de formação e informação. Informação que deve ser democratizada e acessível a toda a sociedade, como mecanismo de transparéncia na gestão dos recursos públicos. No campo da formação, faz-se necessário um mutirão de capacitação dos agentes comunitários, lideranças populares, para que sejam multiplicadores desse olhar cidadão sobre a cidade, valorizando os espaços públicos, incentivando a participação e as soluções coletivas, adquirindo identidade social e fortalecendo-se como atores políticos e sociais.

Entre as competências do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano estariam a definição das diretrizes gerais de políticas urbana e habitacional; a aprovação do Plano Nacional de Habitação; a alocação dos recursos do Fundo Nacional de Moradia por Unidade da Federação; a definição de diretrizes e critérios para a habilitação de Agentes Financeiros e Agentes Promotores do sistema; a elaboração de estudos para o Orçamento Geral da União quanto aos recursos necessários para o Fundo Nacional de Moradia, incluindo os fundos específicos (Aval, Subsídio à Moradia e Equalização de Taxas).

Observadas as diretrizes gerais emanadas do Conselho Nacional e respeitadas as especificidades regionais da Unidade da Federação, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano teria como competências: a definição das diretrizes da política urbana nas áreas de reforma urbana, habitação,

saneamento e transporte urbano; a aprovação do Plano Estadual de Habitação; a definição das diretrizes, critérios, elaboração e operacionalização dos programas de moradia; a alocação dos recursos do Fundo Estadual de Moradia por municípios, regiões metropolitanas e aglomerados urbanos; a habilitação de Agentes Financeiros e Agentes Promotores no Estado; a elaboração de estudos para o orçamento do Estado destinado à sua área de competência.

Observadas as diretrizes gerais e regionais emanadas dos Conselhos Nacional e Estaduais, e respeitadas as especificidades locais dos municípios, os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Urbano teriam como competências a definição das diretrizes da política urbana nas áreas de reforma urbana, habitação, saneamento e transporte urbano no Município; a aprovação dos Planos Municipais de Habitacão e formulação de programas de moradia considerando especificidades do município e da demanda; a elaboração de estudos para o orçamento do Município destinado à sua área de competência, assim como a alocação dos recursos do Fundo Municipal de Moradia; a aprovação de Agentes Financeiros e Agentes Promotores para fins de concessão do crédito, e a distribuição dos recursos para financiamento e subsídios, respeitados os critérios da Agência Nacional de Regulação do Financiamento Habitacional.

Nos municípios onde não forem implantados Conselhos Municipais, o exercício das suas atribuições caberia ao Conselho Estadual ou a instâncias de caráter regional, como consórcios ou outras instâncias de articulação intermunicipal.

Complementarmente aos Conselhos de Habitacão, devem ser instituídas as Conferências de Habitacão, em todos os níveis de governo e que, com uma ampla representação de todos os segmentos envolvidos, garantam uma efetiva participação e mobilização da sociedade, estabelecendo os princípios e diretrizes mais gerais que orientariam a atuação dos conselhos.

### **3.3 - Fundos de Moradia (Nacional, Estadual e Municipal) e Agentes Financeiros**

Elemento essencial para a viabilização do Projeto Moradia são os Fundos de Moradia a serem

implementados em todas as esferas de governo, para os quais seriam centralizados todos os recursos disponíveis para a moradia de baixa renda, possibilitando o planejamento da política habitacional e a implementação de uma estratégia de enfrentamento do problema nos estados, municípios e no País. Tal proposta é baseada no Projeto de Lei de Iniciativa Popular apresentada ao Congresso Nacional, onde os movimentos de moradia mobilizaram cerca de 1 milhão de assinaturas, constituindo-se o PL (Projeto de Lei) dessa natureza e pelo qual vêm lutando há mais de 8 anos.

A canalização dos recursos onerosos e orçamentários para Fundos de Moradia, criando regras homogêneas de financiamento e subsídio nos diferentes níveis de governo, constitui a base para a reorganização e unificação das ações governamentais na área.

Centralizando os recursos do FGTS, do OGU (Orçamento Geral da União) e demais destinacões previstas, o Fundo Nacional de Moradia deverá ter exclusivamente a função de concentrar os recursos e promover uma política redistributiva entre Estados. Deverá ter por Agente Operador a Caixa Económica Federal e ser gerido e controlado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano. O Fundo distribuirá os recursos públicos aos fundos estaduais, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano e pelo Plano Nacional de Habitacão.

No âmbito do Fundo Nacional de Moradia, além do FGTS, propõe-se criar fundos específicos que lhe dariam equilíbrio financeiro e capacidade de suportar uma política de subsídio. São eles: o Fundo de Aval, Fundo de Equalização de Taxas e Fundo de Subsídio, que, mantendo os recursos de forma segregada de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional e pela Agência Nacional de Regulamentação do Financiamento Habitacional, permitam um funcionamento ajustado de todo o Sistema Nacional de Habitacão. O papel a ser exercido por cada um destes fundos está detalhado no capítulo referente ao financiamento.

Os Fundos Estaduais de Moradia constituem o pilar principal de uma política de descentralização dos recursos e planejamento das ações de erradicação do déficit habitacional. Os principais recursos do Fundo serão constituídos pelos recursos originários do orçamento do FGTS, repassados pelo Fundo Nacional, e os recursos do Orçamento da Unidade

A taxa de crescimento populacional das metrópoles também caiu, devido tanto à redução do crescimento vegetativo (nascimentos menos mortes) quanto à diminuição do ritmo de crescimento migratório. Nos anos 80 e 90 elas estão crescendo menos do que no período anterior, em especial Rio de Janeiro (cuja evolução chega a ser negativa), São Paulo (com surpreendente migração líquida negativa de 1,2 milhão de pessoas na década de 81 a 90, segundo censo de 91) e Belo Horizonte. Entretanto, é preciso destacar as características desse, que poderíamos chamar, novo padrão de crescimento urbano:

a) O crescimento menor não significa pouco crescimento em termos numéricos, relativos ao número de novas famílias ou novos domicílios.

b) Algumas metrópoles, como Belém, Fortaleza, Curitiba e Goiânia, ainda apresentam um crescimento vigoroso.

c) A maior parte desse crescimento se dá na periferia urbana, ou seja, trata-se de uma expansão homogênea da pobreza.

d) Finalmente, e mais significativo, as cidades que mais crescem no Brasil, a partir dos anos 80, são as cidades de porte médio que têm entre 100.000 e 500.000 habitantes, o que exige reflexão sobre o seu futuro. Os números mostram, portanto, um notável movimento de construção de cidades. E como é que essa construção tem se dado? Quais são as principais características do desenvolvimento urbano no Brasil?

#### 4.2- Orientação ou Desorientação do Crescimento Urbano

Prefeituras abrindo avenidas, ou governos estaduais até mesmo construindo rodovias simplesmente para garantir o acesso a regiões "novas", escolhidas para lançamentos imobiliários – e que exigirão novos investimentos de infra-estrutura por parte dos poderes públicos. Conjuntos habitacionais construídos em locais distantes, ermos, oferecendo péssimas condições de vida a seus moradores, igualmente exigindo a implantação de serviços básicos, a um custo muitas vezes maior do que o desembolso necessário para a recuperação de moradias em áreas deterioradas, como as regiões centrais das capitais. A alegada falta de recursos para a questão da moradia e a correlata deterioração da qualidade de vida nas

cidades para a população como um todo é apenas a outra face do desperdício e má aplicação do dinheiro público das Prefeituras, Estados e União, por falta de uma política habitacional e urbana no País. Obviamente, nenhuma das distorções é acidental. Elas refletem a predominância de interesses econômicos, desconsiderando-se os interesses de toda a população coletivamente e das famílias sem acesso à habitação, especificamente.

A ausência de políticas de habitação e saneamento são algumas das principais causas do drama social e ambiental vivido pelas cidades brasileiras, mas, por incrível que pareça, raramente estes temas são centrais na elaboração de planos diretores e na eleição de prioridades nos programas de governo, em todos os níveis. A representação das cidades, em toda a mídia, mas inclusive nos meios técnicos, privilegia a "cidade do mercado", ou "ilhas de primeiro mundo", discriminando os excluídos como se fossem exceção ou marginais, mesmo quando estes são maioria. Os planos urbanísticos, nessa visão distorcida, transformam-se em instrumento do mercado e, quando surgem tentativas de mudar essa orientação, seu desenvolvimento ou implementação é travado. Não é por falta de planos que as cidades apresentam graves problemas. Há até mesmo uma abundância de planos diretores nas prateleiras das prefeituras ou nas gavetas das Câmaras Municipais.

Por isso mesmo, redirecionar o rumo da História não é uma tarefa simples, e nem para um prazo curto – mas as bases devem ser lançadas imediatamente, conseguindo-se, no mínimo, melhorar a situação dos excluídos e deter o avanço da deterioração das cidades. A luta pelo acesso à moradia ganha a dimensão de uma luta para a transformação da sociedade, especialmente porque a moradia é uma mercadoria especial, devido à sua vinculação com o circuito financeiro e com a questão fundiária urbana. Ou, mais claramente: ela demanda financiamento à produção e financiamento para a venda, e demanda terra, mas que seja terra urbanizada (ou não terá valor de mercado, fugindo à sua condição de "mercadoria").

#### 4.3 - Uma Nova Orientação Para a Urbanização

A proposta de subsídio massivo, adotada pelo Projeto Moradia, traz embutido o conceito segundo

concessão dos subsídios, capazes de atuar complementarmente à Caixa Econômica Federal, com maior capilaridade e menor custo.

fundos, quando isto for compatível com as características dos projetos desenvolvidos. Eventualmente, os agentes promotores poderiam ser

o qual é preciso haver uma reversão nas prioridades do exercício do poder, no sentido de não mais equacionar as necessidades sociais enquanto instrumento de crescimento econômico, mas fazer delas a finalidade das políticas públicas. Ou, ainda: não colocar o crescimento econômico como prioridade das políticas públicas, e o atendimento das necessidades sociais como decorrência fortuita do crescimento, e sim elegê-las como a finalidade das políticas públicas. Uma "virada", proposta pelo Prêmio Nobel de Economia de 1998, Amartya Sen, em sua obra "Poverty and Famines", no qual é introduzido o conceito de "entitlement", que Celso Furtado assim aplica ao caso brasileiro: "Há sociedades em que o processo de habilitação (no sentido de ter acesso aos direitos ou garantias básicas) – está bloqueado. É o que se passa com populações que não têm acesso à terra... Da mesma forma há populações urbanas crescentes sem habilitação para ter acesso à moradia. Essa situação estrutural não encontra solução nos mecanismos de mercado."

Não se deve subestimar, paralelamente a esses aspectos macroeconômicos, o enorme peso dos fatores que influenciam o PODER LOCAL. A política habitacional é parte fundamental, influencia e é influenciada pela política urbana estabelecida pelas Prefeituras. Aqui, entram em cena os mais vivos interesses, que disputam e procuram determinar a destinação dos investimentos públicos em infraestrutura urbana, para se apropriar da valorização imobiliária. Trata-se de uma interferência decisiva no mercado fundiário e imobiliário, responsável, sob vários aspectos, pela eternização do problema da moradia – e pela deterioração das cidades.

#### 4.4- Princípios e Diretrizes Norteadores da Política Urbana Includente

##### Princípios:

- Implementação dos princípios constitucionais da função social da propriedade e da função social da cidade, localizando o interesse público acima de qualquer interesse privado e orientando toda a ação para a diminuição da desigualdade social e sustentabilidade ambiental.

- Engajamento da sociedade, fortalecimento de sua iniciativa e de sua ação fiscalizadora sobre o Estado.

- Reconhecimento do papel do Estado na regulação do mercado e na promoção de políticas sociais que garantam qualidade de vida urbana para todos.

##### Diretrizes:

- Planejamento urbano (diretrizes, normas, metas) não pode ser desvinculado da gestão urbana (ação, investimentos); o objetivo exige romper com a distância entre o discurso (ou plano) moderno, progressista, solidário e a prática arcaica, clientelista, conservadora e regressiva.

- Habitação social, saneamento e transporte público são prioridades centrais para o planejamento e a gestão urbanos e devem merecer planos setoriais.

- Terra para moradia nas cidades é terra urbanizada: a cada habitação corresponde um pedaço da cidade. O morador não mora apenas em sua casa, mas mora na cidade. Direito à moradia pressupõe o direito à cidade.

- Os investimentos municipais devem ter sua definição e localização orientados por um plano guiado pelo interesse social e debatido com a sociedade (a exemplo do que se faz no Orçamento Participativo, praticado em algumas prefeituras, atualmente).

- O controle urbanístico (fiscalização do uso e da ocupação do solo, emissão de alvarás e habite-se) deve ser aperfeiçoado e saneado. Ele é condição fundamental para garantir a implementação de qualquer plano que pretenda ampliar o acesso à moradia digna e a sustentabilidade ambiental. O principal agente dessa regulação é o Estado.

- Combate à exclusão social e degradação urbana exige a integração de políticas setoriais, físico-ambientais, econômicas e sociais. Não há mudança espacial sem mudança social.

- Aperfeiçoamento de cadastros imobiliários e fundiários rurais e urbanos. Elaboração de diagnósticos. Vabilizar o acesso público às informações.

- Integração setorial, intermunicipal e intergovernamental da administração pública.

- Integração entre os níveis de poder: executivo, legislativo e judiciário.

- Preparação de agentes técnicos e sociais para a política urbana. Soluções para a cidade degradada e em risco exigem um novo tipo de profissional, com uma nova formação.

#### 4.4.1 - Direito à Cidade

O problema da habitação urbana não se resolve com a simples produção de unidades habitacionais. Não é apenas uma questão de números, como foi tratada durante muito tempo no País. É preciso levar em conta que terra urbana significa terra servida por infra-estrutura e serviços (rede de água, rede de esgotos, rede de drenagem, transporte, coleta de lixo, iluminação pública, além dos equipamentos de educação, saúde etc.). Ou seja, trata-se de um pedaço da cidade, e não de terra nua. Há necessidade de investimentos sobre a terra para que ela ofereça condições viáveis de moradia. Numa sociedade patrimonialista como a brasileira, ela se torna mais importante ainda. Os dados de exclusão territorial, fornecidos pelas favelas e loteamentos ilegais, mostram que a terra urbanizada é um elemento central da política urbana e habitacional. Por isso mesmo, propõe-se conceituar a terra para os programas habitacionais como terra urbanizada, sempre, sem exceção. Com esse critério, a questão da habitação, do saneamento e do transporte público, passa a ser um dos eixos centrais do equacionamento da questão urbana, evitando as atuais práticas de espraiamento da cidade para regiões distantes, por força de interesses especulativos, ocupação predatória de determinadas áreas (fundos de vale, encostas), agressões ambientais e outras distorções, pelas quais toda a população acaba pagando o preço final, que é a degradação da cidade e da sua qualidade de vida. Para superar essa irracionalidade do ponto de vista social e ambiental, propõe-se que o acesso aos financiamentos subsidiados aos Municípios (ou repasse dos Estados) seja condicionado à existência dos Planos. Limita-se, assim, a possibilidade de os próprios recursos e gastos dos poderes públicos financiarem a degradação das cidades, como vem ocorrendo atualmente.

#### 4.4.2 - Plano de Ação X Plano Diretor

Planejamento e gestão urbanos, voltados para toda a sociedade, são práticas jamais conhecidas na história do Brasil. Em geral, os Planos Diretores, bem como a legislação urbanística, se aplicam apenas a uma parte das cidades, enquanto um conjunto de obras – em geral viárias – que abocanham a maior parte

dos investimentos, não segue nenhum plano (explícito). Propõe-se um novo conceito de plano – o Plano de Ação que incorpore a gestão urbana (operação, conjunto de ações) e a orientação dos investimentos.

À primeira vista, a exigência de um plano urbanístico pode parecer inútil, mera manifestação de “fúria planejadora”, dado que os Municípios já são obrigados a dispor, hoje, de um Plano Diretor. Efetivamente, a Constituição de 88 trouxe grandes avanços no enfrentamento da questão urbana, ao prever a utilização do Plano Diretor (obrigatório para cidades com mais de 20.000 habitantes) como instrumento para a implementação da FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE. Tal como tem sido concebido, porém, o Plano Diretor concentra-se em fixar critérios de uso e ocupação do solo, através de instrumentos como a definição do zoneamento (uso comercial, residencial etc.), aproveitamento do terreno, gabarito etc. Mas o Plano Diretor, essa a sua falha na prática, não se ocupa da gestão e destinação dos investimentos, dentro de critérios que possibilitem atingir as metas e cumprir as diretrizes propostas pelo planejamento. Como resultado, continuou livre o caminho para o jogo de pressões destinadas a orientar os gastos públicos de acordo com os interesses imobiliários e fundiários, com as consequências descritas. A realidade exige um Plano de Ação, capaz de eliminar as brechas do Plano Diretor.

#### 4.4.3 - Combate à Exclusão: Ação Integrada

A condição de exclusão, para a população marginalizada, envolve os níveis social, econômico e ambiental. Assim, não basta buscar a melhor condição de moradia sem melhorar o nível de renda, ou educacional. Por esse motivo, todo projeto habitacional, seja de construção, seja de recuperação ou melhoria de moradias, deverá estar integrado a programas sociais de emprego, saúde, educação, transporte público e segurança. Para o combate à pobreza, a Bolsa Educação e o Projeto de Renda Mínima são exemplos bem-sucedidos. Finalmente, um serviço de vizinhança deveria assegurar a presença do poder público, para garantir a segurança e responder às demandas das áreas que reúnem indicadores mais negativos em termos de marginalidade, criminalidade e violência.

## 4.5- Propostas da Política Urbana

- Política fundiária e imobiliária – instrumentos urbanísticos para a regulação do mercado e a promoção pública de moradia social ou lotes – visando a ampliação da oferta de terra urbanizada;

- Planejamento Urbano – Política Nacional Territorial, Planos Estaduais Regionais, Planos Metropolitanos, Plano de Ação e Planos setoriais priorizando o interesse social e a sustentabilidade ambiental;

- Programas habitacionais;
- Melhoria das condições de habitabilidade: urbanização e saneamento das favelas e periferia urbana, recuperação de bairros degradados e de habitação coletiva, prevenção e recuperação de áreas de risco submetidas a enchentes e desmoronamentos, reforma e ampliação das moradias existentes;

- Produção de novas moradias;
- Propostas de saneamento;
- Propostas para transportes.

### 4.5.1 - Política Fundiária e Imobiliária Urbana

Existem mesmo obstáculos intransponíveis para ampliar e baratear as terras destinadas à produção de novas moradias ou à execução de obras que proporcionassem a requalificação de áreas consolidadas? (degradadas, como favelas, ou decadentes, como áreas centrais). E quanto aos imóveis vagos? É possível conceituá-los como ociosos e exigir sua disponibilização para o mercado? Na verdade, a definição da função social da propriedade, prevista na Constituição Brasileira, forneceu os instrumentos legais de que o poder público necessitava para atacar o problema fundiário e imobiliário, que é uma atribuição fundamentalmente municipal. Juristas eminentes (Eros Grau, Miguel Baldez) consideram os artigos 182 e 183, que dispõem sobre a matéria, como auto-aplicáveis. Na prática, porém, poucos avanços têm sido realizados pelas Prefeituras, devido à resistência e pressões motivadas por interesses econômicos. Por isso, após vãs batalhas que envolveram governos municipais e setores ligados à renda imobiliária, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu por exigir a regulamentação dos artigos 182 e 183 da

Constituição, com o objetivo de fazer valer o conceito de função social da propriedade e o IPTU progressivo no tempo, instrumentos especialmente eficazes para combater a retenção de terras e imóveis, com objetivos especulativos, ou facilitar desapropriações de interesse social. Até hoje, passados mais de dez anos da promulgação da Constituição de 1988, a regulamentação está na dependência do Congresso Nacional. Um substitutivo do Projeto de Lei Estatuto da Cidade, que tem esse objetivo, está aparentemente em fase final de tramitação no Legislativo. Os instrumentos de política fundiária, previstos nos artigos 182 e 183, são: parcelamento e edificação compulsórios, IPTU progressivo no tempo e desapropriação mediante pagamento com títulos da dívida pública. Eles devem estar previstos no Plano Diretor, e sua aplicação deve se dar sucessivamente no tempo, isto é, por etapas, dentro de prazos determinados.

Essa demora na regulamentação da Constituição é apenas um dos exemplos que mostram a resistência, na sociedade brasileira, em implementar limites à propriedade privada da terra e dos imóveis. A resistência pode vir do judiciário, dos executivos, dos legislativos, dos cartórios etc. Pode-se afirmar que, com exceção do IPTU progressivo, declarado ilegal até sua regulamentação, não faltam instrumentos legais e nem planos urbanos para a execução de uma política urbana socialmente mais justa. Falta, mais exatamente, uma correlação de forças positiva para fazer valer o interesse público sobre o interesse dos proprietários privados. Muitos instrumentos urbanísticos vigentes poderiam estar sendo utilizados nesse sentido, mas não o são. O IPTU vigente (sem progressividade) é um caso desses.

#### 4.5.1.a - IPTU

O IPTU pode representar dois papéis na política urbana: como instrumento fiscal e como instrumento de justiça social para a política urbana. A utilização de alíquotas diferenciadas, proporcionais ao valor dos imóveis, praticada atualmente em qualquer cidade brasileira, pode funcionar como um instrumento de distribuição de riquezas. O IPTU progressivo pode combater, a partir de alíquotas progressivas, a retenção ociosa de imóveis. Em geral, entretanto, ele é negligenciado em todos esses papéis, na América Latina, como decorrência da

pressão dos setores patrimonialistas. A história da propriedade fundiária no Brasil, revela o combate constante ao imposto sobre a propriedade. Formou-se uma verdadeira cultura sobre os direitos dos proprietários, reforçada pelo Código Civil de 1917.

Se, como vimos, o IPTU progressivo está dependendo da regulamentação no Congresso, a forma do IPTU vigente poderia ser utilizada com muito mais eficácia se houvesse mais vontade política para tal.

#### 4.5.1.b - ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social e HIS - Habitação de Interesse Social

As ZEIS ou AEIS (Áreas Especiais de Interesse Social) são instrumentos específicos de inclusão urbanística utilizados com relativo sucesso por vários governos municipais.

As ZEIS se prestam à regularização e urbanização de favelas, urbanização e regularização de loteamentos ilegais, recuperação de áreas centrais degradadas nas quais os cortiços são predominantes, recuperação de áreas de risco, e para garantir estoque de terra, com vistas à promoção de moradia social pela iniciativa pública, privada ou cooperativa. As ZEIS remetem a planos de urbanização específica que podem ser complementados por leis ou decretos de HIS – Habitação de Interesse Social.

O decreto ou lei de HIS estabelece parâmetros menos exigentes e específicos (o que não quer dizer insatisfatórios) para projetos de moradia de interesse social. A explosão da produção habitacional por cooperativas na Região Metropolitana de São Paulo, durante os anos de 96, 97 e 98, foi incentivada pelos decretos de HIS.

#### 4.5.1.c - Outros Instrumentos Urbanísticos

Nunca é demais repetir que não é por falta de instrumentos legais que as cidades brasileiras se mostram como são. Paradoxalmente, um aparato regulatório detalhista e abundante convive com a radical flexibilidade ou descontrole sobre o uso do solo. Pura e simplesmente, as normas legais não são

respeitadas ou são respeitadas em apenas parte das cidades.

Além das figuras jurídicas já citadas até aqui, há uma série de outros instrumentos que ajudariam a coibir a retenção especulativa de terras e imóveis ociosos (especialmente quando servidos por infra-estrutura), ou a captação da valorização imobiliária. Não faltam, ainda, leis para a proteção dos mananciais, das beiras dos córregos, das áreas verdes, dos mangues, das várzeas, do patrimônio histórico, paisagístico e artístico. Não faltam leis para definir como parcelar o solo, como construir um imóvel ou qual o tamanho e a forma do anúncio que uma loja pode ostentar em sua fachada. Em algumas cidades, o Código de Obras define inclusive a altura que deve ter o degrau de uma escada no interior de uma residência. Todos eles, leis com seus instrumentos jurídicos e as multas e sanções previstas, freqüentemente, tiveram sua aplicação totalmente desvirtuada no Brasil, ampliando as distorções que deveriam combater e agravando o problema da moradia e de degradação das cidades. Dentre esses instrumentos, o mais conhecido e o zoneamento, que acabou sendo usado, no mais das vezes, como instrumento que assegura reserva de valor e contribui para a segregação urbana. Outros instrumentos poderiam se prestar para uma racionalização do crescimento urbano e também como fontes de receitas: a contribuição de melhorias (que já passou dos 50 anos de idade), o solo criado (captação da valorização imobiliária), as operações interligadas (que somente deveriam ser aplicadas em casos especiais e não como forma habitual de burlar as regras urbanísticas), a transferência de potencial construtivo, as operações urbanas (que podem ser usadas como planos para bairros) etc. Não há limite para a criação de novos instrumentos. Aliás o debate sobre novos instrumentos urbanísticos foi um exercício que ocupou demais os urbanistas, acadêmicos, consultores e funcionários públicos nos anos 70 e 80. A cidade real, entretanto, cresceu ao largo do debate, ignorando-o e sendo ignorada por ele. O desafio é o rompimento entre o discurso e a gestão, entre a intenção e a *práxis*. Nenhum instrumento ou plano fará o que a correlação de forças não permitir. A questão é mais técnica que política. A figura jurídica da discriminatória das terras públicas é o exemplo mais importante.

#### 4.5.1.d - Discriminatória das Terras Públicas

Um dos mais requintados condomínios fechados da Grande São Paulo, o Alphaville, foi construído em imensa área territorial pertencente à União, que somente recentemente acionou a Justiça para regularizar a situação, com a cobrança do foro, sobre a utilização das áreas. Em Brasília, mansões estenderam sua cercas sobre uma faixa de área pública lindéira a um grande eixo viário, no Lago Sul. Em Recife, a Prefeitura deu a concessão para construção de dois postos de gasolina de propriedade de conhecido homem público sobre o leito de um córrego. Na Serra do Mar, o governo do Estado de São Paulo desapropriou a mesma área mais de uma vez, para a criação de um parque público. Os exemplos que mostram a impressionante confusão na definição de proprietários e dos limites das propriedades não tem fim e é rara a cidade brasileira onde essa prática não se verifica até hoje, com a conivência (consciente ou não) dos Cartórios de Registro de Imóveis. Numerosos trabalhos acadêmicos demonstram esse fato.

Uma das maiores causas para tanta confusão e desmando está na ausência de cadastros fidedignos e bem organizados. Maior rigor na definição dos cadastros municipais, estaduais, federais e dos cartórios com a discriminatória das terras públicas, poderia ajudar a encontrar e recuperar terras públicas que poderiam ser destinadas às políticas sociais urbanas.

#### 4.5.1.e - Investigação Sobre Desapropriações

Um dos grandes obstáculos que as políticas públicas enfrentam no momento corresponde ao alto preço estipulado nas desapropriações de terra para fins de obras de habitação, transporte, saneamento e preservação ambiental. Multiplicam-se os exemplos de precatórios em que os preços a serem pagos pelos governos atingem, freqüentemente, valores dezenas de vezes superiores ao custo da gleba, nos dias de hoje, no mercado. Diante da extensão do problema, justifica-se a realização de investigações, pelo Congresso Nacional, para localizar a causa dessas distorções. No Estado de São Paulo, o tema já é objeto de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito).

#### 4.5.2 - Planejamento Urbano

##### 4.5.2.a - A Visão Regional

“Guerra” entre municípios, para evitar a entrada maciça de migrantes, ou mesmo políticas de “deportação”, adotadas por prefeituras. “Guerra” em torno da transposição das águas do rio São Francisco. “Guerra” de prefeitos para impedir o acesso de ônibus de turistas às praias. “Guerra” dos incentivos fiscais, entre Estados e regiões. “Guerra” do ISS entre Municípios. Os conflitos econômicos cada vez mais freqüentes entre Estados e entre Municípios brasileiros chegam a causar preocupação, entre observadores, quanto ao futuro da Federação brasileira. De que adianta, em um exemplo freqüente, um município adotar políticas de proteção ao meio ambiente, se seus vizinhos, de uma mesma bacia hidrográfica, não fazem o mesmo, tolerando a poluição de rios, ar e solo? E os municípios dormitórios, que recebem o encargo da urbanização e moradia de trabalhadores, mas a receita gerada pelas indústrias fica em outro município? Como sobrevive um município totalmente inserido em área de proteção dos mananciais, impedido de receber a arrecadação industrial, que é permitida a seus vizinhos, que usufruem da água cujo encargo da proteção fica apenas para si? Não é preciso recorrer a raciocínios complexos para constatar a obviedade da necessidade de que os planos urbanos passem a ser embasados em propostas regionais que devem ser definidas tanto pelos Estados quanto pela Federação. Não se trata, obviamente, de impor padrões que ignorem as características regionais extremamente diferenciadas que ocorrem no território nacional e definem, em grande parte, a dinâmica – territorial, econômica e populacional – urbana. Ao contrário: o objetivo dessa política, até por definição, é permitir a realização do potencial de cada região, sem as tragédias atuais que podem ser verificadas no êxodo de algumas regiões e crescimento exagerado em outras. A argumentação neoliberal poderá mencionar o fantasma do estatismo quanto à proposta de uma política territorial macrorregional para o Brasil e regional para os Estados, mas a realidade empírica oferece exemplos abundantes dessa evidente necessidade. Além dos critérios fundados nos recursos naturais e estratégicos (água, energia, exploração mineral) há aqueles fundados em características econômicas ou políticas e culturais. A conurbação e proximidades entre cidades

além das regiões metropolitanas, exigem uma abordagem regional especialmente para definir aspectos da captação e tratamento da água, destino do lixo e do esgoto, transportes viários, ferroviários e aéreos, moradia, abastecimento, política industrial e de serviços, infra-estrutura de comunicação avançada etc. O planejamento pode liberar as potencialidades e iniciativas ao invés de cercá-las.

Calcado em diagnósticos precisos, e abrangendo um conjunto de indicadores escolhidos, o planejamento regional poderá fornecer parâmetros mais claros para a distribuição de recursos públicos entre os municípios abrangidos. Com esses critérios, estarão criadas condições para enfraquecer o jogo de pressão política e econômica sobre os governantes e superar assim a distribuição atual, calcada nas relações clientelistas.

organização do espaço urbano. Contudo, essa responsabilidade não pode, nem deve, estar centralizada apenas na administração pública, mas deve ser dividida com a sociedade.

As leis orgânicas municipais - verdadeiras constituintes municipais - elaboradas após a Constituição de 1988, mostram as marcas de autonomia, descentralização e democratização que caracterizaram o ambiente político ao final dos anos 80.

A maior parte dessas leis, entretanto, inclusive os preceitos constitucionais, não lograram mudar de forma significativa a prática da gestão urbana no Brasil, nos últimos 10 anos, seja pela correlação de forças que engessa prefeitos submetidos à condição da "governabilidade" (que inclui negociação com setores locais influentes), seja pela ação do Judiciário, como mostra o caso do IPTU progressivo, impedido de ser aplicado. Por força de todas essas resistências e dificuldades, pode-se dizer que os governos municipais não estão, em sua grande maioria, praticando uma política urbana socialmente justa, admitida nestes marcos legais. A grande novidade que a sociedade brasileira vive, e que foi também conquista da Constituição de 1988, é a atuação dos Ministérios Públicos na cena urbana, buscando o cumprimento da legislação urbanística. Essa atuação, absolutamente ímpar na história do Brasil, se estende a vários campos das relações sociais, fazendo valer o interesse difuso ou público em áreas como direito do consumidor, meio ambiente, probidade administrativa, entre outras.

#### 4.5.2.b - O Papel do Município

A Constituição de 1988 trouxe pela primeira vez um capítulo sobre a política urbana. E mais: condicionou a política de desenvolvimento urbano, de responsabilidade do Município, ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade.

Conforme o artigo 182 da Constituição Federal, a política de desenvolvimento urbano deve ser executada pelo Município, a quem cabe elaborar o Plano Diretor, no qual, mediante lei específica para a área, poderá impor ao proprietário do solo urbano não edificado, sub-utilizado ou não utilizado, a obrigação de dar uma função social à sua propriedade sob pena, sucessivamente, de:

- Parcelamento e edificação compulsórios;
- Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano progressivo no tempo;
- Desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Como visto, não apenas por esses dispositivos, mas pela própria autonomia que o município ganhou na Federação brasileira com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o poder público municipal tem um papel fundamental na gestão e

Para superar as distorções atuais e suas causas, o Projeto Moradia propõe a substituição do conceito que orientou a elaboração de Planos Diretores pelo Plano de Ação, que continue a fixar diretrizes e instrumentos normativos para uso e ocupação do solo, mas que vá além, isto é, defina, desde logo, as localizações das obras e ações governamentais a serem priorizadas. O nome Plano Diretor ou Plano de Ação é indiferente. Importa a mudança do conceito, das propostas e das ações. A curto prazo ele deverá estabelecer prioridades emergenciais relacionadas às situações: de risco geotécnico, risco de saúde, risco de enchentes, risco de poluição hídrica e risco ligado à violência. A médio e longo prazo, ele terá como tarefa definir, na prática, um real controle sobre o uso e ocupação do solo, regular os preços do mercado fundiário e democratizar o acesso à infra-estrutura urbana, em especial o transporte público e o saneamento.

#### 4.5.2.c - Plano Habitacional

É óbvia a importância da habitação de interesse social e do saneamento para o planejamento urbano e, reciprocamente, a importância do planejamento urbano para definir alternativas para o problema habitacional. A despeito dessa obviedade, grande parte dos Planos Diretores produzidos durante décadas não consideram a questão da moradia como o problema central. Também reciprocamente, a produção de moradias, em número significativo durante a vigência do Banco Nacional da Habitação, tampouco considerou com seriedade diretrizes urbanísticas adequadas para a localização dos conjuntos habitacionais.

Para corrigir essas distorções, o Plano de Ação, além da orientação dos investimentos, deve prever um Plano de Habitação e Saneamento, de curto, médio e longo prazo, em perfeita consonância com transporte público e meio ambiente, incluindo aqui saneamento e drenagem. Habitação, transporte e meio ambiente são os itens que devem orientar a ocupação e o uso do solo. Outra inovação recomendável: nos Estados mais urbanizados, e nas regiões metropolitanas ou que apresentem forte movimento de urbanização, o Plano Habitacional deverá ser responsabilidade também dos governos Estaduais e Federal, já que as soluções extrapolam o nível Municipal.

#### 4.5.2.d - De Doenças a Mananciais

Para cada 10 reais gastos em obras de saneamento, há uma economia anual de 6 reais gastos pelo governo em internações hospitalares. Os dados são do próprio Ministério da Saúde. Mostram, sob o ponto de administração de recursos públicos, as vantagens econômicas de cuidar do saneamento básico. E são também, ao mesmo tempo, um retrato contundente dos efeitos da falta de saneamento sobre a saúde e sobrevivência das populações pobres. Não pode existir moradia digna sem saneamento básico. Em 1998, de acordo com o IBGE (PNAD 1998), 92% dos domicílios urbanos brasileiros dispunham de abastecimento público de água, 82% dispunham de coleta de lixo, e 51% eram atendidos por rede coletora de esgotos. Em cada um dos casos, a ausência dos serviços significava nada menos de 63,5 milhões de brasileiros vivendo nas cidades sem acesso a esgotos, 22,5

milhões à coleta de lixo, e 10,8 milhões à água encanada. Apesar de impressionantes, as estatísticas não conseguem, nem de longe, transmitir uma idéia da realidade calamitosa do setor de saneamento nas principais cidades do Brasil, principalmente para as populações excluídas, com esgotos a céu aberto misturando-se ao lixo, o lixo coletado atirado em lixões, o esgoto captado atirado em córregos e rios que desembocam em mananciais. Os mananciais que abastecem toda a população, poluídos pelo lixo, pelos esgotos, pelos lançamentos de resíduos pelas indústrias – e com suas áreas circunvizinhas degradadas pelas ocupações, a “cidade oculta”.

A violenta deterioração das condições sanitárias das cidades brasileiras é a responsável direta, junto com a crescente miserabilidade da população, pelo ressurgimento de epidemias como a cólera, o dengue, a leishmaniose e assim por diante. Apesar de sua magnitude, o quadro atual do saneamento básico poderá apresentar rápida melhora, se receber tratamento prioritário, como proposto no Projeto Moradia. Estudos do governo mostram que, para eliminação total do déficit dos serviços de abastecimento de água e esgotos (inclusive na zona rural) em 12 anos, de 1999 a 2015, seriam necessários investimentos de 56,5 bilhões de reais, ou 4,7 bilhões de reais por ano. Uma cifra atendida com relativa facilidade por fontes já disponíveis: 2,5 bilhões de reais fornecidos pelo FGTS, retirados em sua quase totalidade (2,3 bilhões) dos recursos correspondentes ao retorno de empréstimos concedidos no passado a projetos na própria área de saneamento; e 1,7 bilhão de reais proporcionados pelas próprias tarifas cobradas pelas empresas concessionárias do setor. Juntas, essas duas fontes de recursos já totalizam 4,2 bilhões, prevendo-se que os 500 milhões faltantes sejam fornecidos pelo Orçamento Geral da União, além de Estados e Municípios.

#### 4.5.2.e - Transportes Humanizados

Ônibus superlotados nos horários de pico - longos intervalos entre os horários de circulação no restante do dia; ônibus parados nesses períodos - encarecendo a operação e forçando a fixação de tarifas em níveis mais elevados. A irracionalidade dos serviços de transportes coletivos nas cidades brasileiras decorre da ausência de uma política de investimentos

em um sistema integrado de transportes, abrangendo metrô e trens, e está diretamente relacionada à falta de uma política fundiária e urbana. O espraiamento das cidades, com as populações excluídas fixando-se em locais cada vez mais distantes das áreas urbanizadas, cria imensas necessidades de deslocamento, principalmente entre a moradia e o local de trabalho, em condições cada vez mais precárias. É bastante conhecido o preço cobrado por essa distorção: os trabalhadores brasileiros perdem quatro, cinco horas de seu dia no trajeto casa-trabalho, viajando, ainda por cima, em condições dramáticas de desconforto, com imenso desgaste físico e emocional, ao mesmo tempo em que as famílias têm parte proporcionalmente elevada de sua renda consumida pelas despesas com transportes. Os efeitos do crescimento irracional das cidades sobre o sistema de transportes se estendem também ao restante da população, afetada pelos congestionamentos de trânsito, pela poluição atmosférica provocada pelos veículos, pela absorção de recursos na execução de obras viárias etc. A mobilidade no espaço urbano é um indicador importante da qualidade de vida. Nos bairros periféricos das grandes cidades brasileiras, a população fica isolada e exilada, devido ao alto custo e à má qualidade dos transportes públicos. O Projeto Moradia estabelece como uma de suas premissas, que o conceito de moradia digna exige a oferta de serviços de transportes adequados. Para alcançar esse objetivo, os poderes públicos deverão estabelecer políticas integradas de transportes e habitação, eliminando distorções que têm ocorrido no planejamento urbano, conforme apontado em estudos de entidades como a ANTP – Associação Nacional de Transportes Públicos. Sempre que possível, seria importante reduzir os deslocamentos da população, instalando junto às áreas habitacionais, equipamentos de uso coletivo, como escolas, postos de saúde, áreas destinadas ao comércio, à indústria e ao lazer.

## 5 - Programas Habitacionais

A democratização e descentralização, essenciais para atender às necessidades de habitação e de sua integração urbana, pressupõe que os programas de intervenção sejam concebidos a partir da realidade de cada Unidade da Federação e contexto ambiental específico, com flexibilidade para se adequar às

diferentes regiões metropolitanas e nos municípios de acordo com suas características.

Nesse sentido, seria inóportuno definir rigidamente os programas a serem desenvolvidos, tarefa que seria exercida pelos Conselhos Estaduais e Municipais de Desenvolvimento Urbano, no âmbito de Planos estaduais, regionais ou municipais de habitação, a partir de diretrizes gerais fixadas pelo Conselho Nacional.

No entanto, alguns conceitos e pressupostos gerais para a elaboração destes programas são essenciais para garantir os resultados pretendidos:

- Democratização do acesso ao crédito

Democratizar o acesso ao crédito é indispensável para viabilizar um atendimento massivo às necessidades de habitação no país. Para tanto, é fundamental capilarizar a rede de agentes financeiros autorizados a operar com os recursos destinados à habitação, de modo a aproximar-las do beneficiário final, reduzir os custos administrativos da intermediação financeira e reduzir as exigências burocráticas. O crédito deve prioritariamente ser destinado ao beneficiário final (pessoa física ou grupo organizado) ou ao setor público encarregado de obras de complementação ou integração urbana.

- Diversidade de programas e projetos

Tendo em vista as características específicas de cada região brasileira devido ao sítio, história, cultura, clima, economia, entre outras, propõe-se uma gama diversificada de programas que prevêem crédito ao poder público, iniciativa privada, iniciativa cooperativa ou associativa e iniciativa individual ou familiar.

- Participação

No nível da efetivação dos projetos, toda e qualquer ação deve ser realizada com a consulta e participação das famílias envolvidas, evitando-se assim ações autoritárias que violentem a organização, os valores culturais e a história das comunidades. Para isso, todos os projetos devem contar com "conselhos" ou "comitês" locais de acompanhamento de gestão, com instrumentos de intervenção efetiva no seu desenvolvimento.

### 5.1 - Déficit de Moradias e Déficit de Cidade

Até 1970, submoradias como favelas, cortiços, autoconstruções precárias, não eram sequer consideradas como unidades habitacionais, prevendo-

se a sua substituição. Por isso mesmo, seu total era pura e simplesmente incluído nos números do déficit habitacional. Estudos elaborados nas décadas de 70, 80 e 90, porém, levaram à reformulação do conceito de déficit habitacional, dividindo-o em duas vertentes distintas: déficit de moradias e déficit de habitabilidade, relacionado com as submoradias, e assim entendido como o fosso ou desnível existente entre os padrões de moradia digna e as características que elas apresentam. A nova conceituação abriu caminho para o reconhecimento de áreas consolidadas que apresentam diversos graus de irregularidades, informalidades ou ilegalidades. Como principal consequência dessa inovação, abre-se o caminho para outro conceito de importância marcante para os rumos da política habitacional, a saber: passa-se a considerar o patrimônio público ou privado já construído como poupança, justificando-se assim a adoção de políticas, inclusive de financiamento, para requalificação ou recuperação de áreas deterioradas. Essas políticas abrangem obras urbanas de complementação (urbanização de favelas ou de loteamentos), ou recuperação de edifícios velhos (cortiços) ou mesmo ampliação de moradias existentes. Dentro desses novos critérios, o Plano Habitacional deve prever dois grupos de programas específicos: a) melhoria das condições de moradia do estoque existente; b) produção de novas moradias.

Cabe ressaltar que é fundamental o estabelecimento de critérios para definir áreas passíveis de consolidação ou áreas nas quais a remoção se impõe por motivos de segurança individual ou social, ou por motivos de interesse econômico público. Cumprida essa condição, os dois grupos de programas se complementam necessariamente, pois a remoção deve ser efetivada somente mediante a produção de novas moradias para a realocação das famílias removidas. Não há como garantir eficácia de forma isolada.

## 5.2 - Melhoria das Condições do Estoque Existente

Como principais programas nessa área, figuram:

- Urbanização e regularização de favelas;
- Recuperação e prevenção de áreas sujeitas a riscos de enchentes e desmoronamentos;
- Urbanização e regularização de loteamentos ilegais;
- Requalificação urbanística de bairros periféricos;
- Recuperação de áreas de preservação ambiental ocupadas por moradia;
- Reforma e/ou ampliação de moradias resultantes do processo de autoconstrução;
- Reforma de cortiços e requalificação urbanística de áreas centrais degradadas;

Com exceção dos dois últimos programas, todos os outros tratam de transformar em cidade-bairros, áreas e loteamentos, que não vão além de um depósito de domicílios, carentes portanto de urbanização. Essa urbanização pode se referir à infra-estrutura (água, esgoto, drenagem, iluminação), serviços (coleta do lixo, varrição, desobstrução de córregos e bueiros) ou equipamentos (saúde, educação, cultura, lazer, esportes).

A reforma e/ou ampliação de moradias resultante do processo de autoconstrução se refere à unidade habitacional e, portanto, quando prever crédito, deve se referir ao crédito individual para a compra de materiais ou assistência técnica.

O último programa incluído na relação acima, que poderia ser denominado Programa Especial de Habitação nas Áreas Urbanas Centrais, se destaca pela importância que assume atualmente nas grandes cidades. Sua implantação tem enfrentado a resistência de interesses contrariados, apesar de se constituir em um dos mais importantes programas habitacionais e urbanos em todo o Brasil. A racionalidade urbana (econômica, paisagística, de qualidade de vida) recomenda o melhor aproveitamento do patrimônio construído e, em especial, da infra-estrutura pública já instalada. Algumas experiências-piloto têm mostrado que uma unidade habitacional produzida nas áreas centrais que apresenta, portanto, muitas vantagens de localização, resulta em preço semelhante ao de apartamento construído nos grandes conjuntos habitacionais periféricos, devido ao custo de extensão da infra-estrutura para esses locais distantes (Escritório Piloto do Grêmio da Escola Politécnica da USP – Projeto para o coruço da rua do Ouvidor – 1999). Além do mais, do ponto de vista da qualidade de vida da população como um todo, os centros históricos urbanos são, em geral, as áreas de acessibilidade mais democrática em toda a cidade. Finalmente, não se pode esquecer que sua recuperação está ligada à auto-estima e à memória – inclusive afetiva e emocional, com as lembranças de infância etc. da maior parte da população.

Os programas relativos à melhoria da condição urbana de assentamentos habitacionais, são, por sua natureza de consumo coletivo, majoritariamente de responsabilidade do poder público. É fundamental a existência de crédito ao poder público para essas obras ou serviços que requalifiquem áreas já ocupadas. Esse crédito deve ser combinado ao esforço de ampliação da receita municipal visando ao financiamento à cidade.

Empreendimentos autogestionários, onde a própria população organizada é responsável pela elaboração e implementação do projeto e pela gestão dos recursos financeiros, deverão ser apoiados e incentivados, como expressão dessa política de participação cidadã, garantindo-lhes recursos e respaldo institucional para a sua efetivação. As cooperativas habitacionais deverão ser incentivadas como alternativa de produzir e financiar a moradia para os segmentos com alguma capacidade de pagamento, mas que não raro encontram-se excluídos do mercado formal.

Nos programas a serem implantados, deve haver firme preocupação com a qualidade de vida, traduzida em equipamentos sociais – atendimento à criança e ao adolescente, terceira idade, educação, saúde, esporte, lazer – além da óbvia essencialidade de infra-estrutura, acesso a transporte, geração de emprego e renda. São propostas alternativas coletivas e cooperativas de gestão dos equipamentos públicos e das áreas comerciais e de produção – rompendo-se assim a visão setorial das políticas públicas tradicionais.

### 5.3 - Produção de Novas Moradias

#### 5.3.1 - O Papel do Mercado

Na busca de solução para a questão habitacional e para as cidades, o Projeto Moradia descarta a preocupação unilateral com a situação da "população excluída", sugerindo políticas para todos os segmentos da sociedade. Essa abordagem ampla se justifica não apenas por uma questão de macroeconomia, mas porque a análise aprofundada dos dados de realidade mostra uma relação direta entre o comportamento do mercado imobiliário e o acesso à moradia por parte da população de baixa renda. Mais explicitamente, são estes os fatores a ponderar:

- O mercado residencial privado legal é restrito

a uma parcela da população que, em algumas cidades, não ultrapassa a faixa dos 30%. É para ele que a legislação é elaborada: códigos de obras, parcelamento do solo, legislação de zoneamento etc;

• Quanto menor o mercado, maior a exclusão e a ilegalidade, maiores são os lucros especulativos – e menor é a produtividade na indústria da construção, que tem importante papel a desempenhar no barateamento e consequente acesso da população à moradia;

• A partir dessas premissas, evidencia-se a necessidade de repensar o mercado para repensar as políticas de interesse social.

Mais concretamente: na experiência brasileira, as classes média e média baixa empalmaram os financiamentos habitacionais, e foram as beneficiárias dos subsídios embutidos nos empréstimos. Sem condições de competir por esses financiamentos, a população pobre ficou à margem do processo.

Propõe-se, neste Projeto Moradia, ampliar o acesso das classes média e média baixa ao mercado privado de imóveis, com o objetivo de retirá-las da disputa pelos recursos subsidiados. Estes seriam concentrados, então, no atendimento à população de baixa renda.

Os programas de produção de novas moradias se dividem em imóveis (casas ou apartamentos), lotes urbanizados, cestas de materiais de construção e assistência técnica para projeto e construção (autoconstrução e mutirão). Em algumas regiões metropolitanas, a carência e o alto preço da terra inviabilizam programas ligados à expansão horizontal de baixa densidade, como lotes urbanizados ou casa unifamiliar no lote. É devido à exigência de verticalização e aumento da densidade que a unidade habitacional é mais cara, nas regiões metropolitanas. Sempre que possível, dependendo principalmente das condições de transporte público e demais infra-estrutura urbana, as unidades mais baratas, como o lote urbanizado, são mais recomendadas.

Os programas ligados à autoconstrução – crédito para a cesta de materiais ou crédito para ampliação da moradia – deverão ser acompanhados por assistência técnica de modo a garantir qualidade da moradia em relação à implantação da unidade no lote, qualidade de construção, qualidade de conforto térmico, economia na construção.

### 5.3.2 - A Iniciativa Privada

A produção privada lucrativa poderá ser estimulada a produzir moradias para as faixas de rendas mais baixas, até agora excluídas do mercado, aumentando mais rapidamente a oferta de moradias para essas camadas da população, simultaneamente a ganhos de produtividade e redução de custos por parte das empresas. O poder público, em consonância com os agentes promotores, produtores e financeiros, pode cumprir um papel importante na redução dos obstáculos e nos incentivos à ampliação do mercado residencial, através de várias medidas: redução do tempo para emissão de alvarás, padrões urbanísticos e arquitetônicos específicos (HIS – Habitacão de Interesse Social), política fundiária que favoreça o capital produtivo, projetos de parceria envolvendo as permutas com terra e infra-estrutura, padronização de contratos, procedimentos e normas, entre outros.

Algumas das propostas contidas no Projeto de Lei que criou o SFI (Sistema Financeiro Imobiliário) e a proposta do SNH (Sistema Nacional de Habitacão), de autoria da CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção), mostram que o poder público pode prestar um papel de articulador e liderança, e não apenas com o crédito à produção. A reedição da Câmara Setorial poderá cumprir papel de ajudar a remover obstáculos que sejam consensos, como obstáculos burocráticos e cartoriais. A Câmara Setorial se destina ao manejo dos conflitos para uma ação negociada e não para eliminá-los.

### 5.3.3 - Produção Cooperativa ou Associativa

O colapso do SFH nos anos 80, e a retração do financiamento à construção residencial, fizeram emergir a produção por meio do autofinanciamento, nos anos 90, revelando alternativas e possibilidades de gerenciamento empresarial até então inexistentes.

A produção cooperativa foi fundamental para sanar o déficit de moradias de trabalhadores em vários países europeus, anteriormente ao *welfare state*. Os sindicatos e associações populares deram origem à maior parte desse movimento cooperativista. No Brasil, o ensaio de produção cooperativa via SFH/BNH gerou o INOCOOP; que passou por forte desvio em sua atuação durante o regime militar,

sofrendo decisiva influência dos interesses das empresas construtoras. A despeito disso, nos anos 90, a produção residencial cooperativista ganhou impulso nas maiores cidades brasileiras. Essa tendência, que podemos chamar de "espontânea" e que se seguiu à crise do financiamento habitacional dos anos 80, pode ser potencializada pelo apoio estatal, atendendo a um setor da sociedade que, apesar de ter emprego formal, está excluído do mercado legal privado. O apoio a ser oferecido pelo Estado – dando suporte às cooperativas – envolve política fundiária, padrões de urbanização e edificação, apoio e agilidade na tramitação de processos de aprovação, habite-se e também trâmites cartoriais. O crédito associativo, hoje, como o tem INOCOOPs, dominado em grande parte por empresas privadas, deve ser reorientado para sua finalidade original.

Os mercados habitacionais de São Paulo e Rio de Janeiro apresentaram uma expansão inusitada de produção de moradias baseadas no autofinanciamento e na relação jurídica de cooperativa, na segunda metade dos anos 90. Empresas privadas, atuando sob a forma de cooperativas, foram responsáveis por mais de 50% dos lançamentos residenciais no mercado legal, barateando o produto e ampliando o acesso à moradia para a população de faixas de rendas, até então, excluídas do mercado. A produção cooperativa lucrativa constitui algo controverso que exige melhor definição jurídica das responsabilidades, mas os resultados significativos indicam sua importância.

Como parte do esforço de autofinanciamento, experiências de algumas cooperativas de sindicatos de trabalhadores têm sido notáveis. A Cooperativa Habitacional do Sindicato dos Bancários de São Paulo, responsável por 4.000 lançamentos em quatro anos, constitui um exemplo a ser seguido em relação ao preço e qualidade do produto, e em relação à capacidade gerencial.

Os empreendimentos de construção por autogestão também apresentam resultados promissores. Neste processo, uma cooperativa ou um grupo organizado de famílias, administra a execução da obra, solução que tem apresentado resultados altamente satisfatórios onde tem sido aplicada. Os recursos administrados diretamente pelo conjunto de famílias beneficiárias resultam na otimização dos custos da obra, na elevação da qualidade das moradias, redução dos prazos de execução e estímulo a processos de participação no enfrentamento de outros problemas urbanos e sociais. Esta modalidade pode ou não

incorporar processos de construção em mutirão, a depender da opção dos participantes e de sua capacidade de pagamento. Em geral, é uma alternativa que depende do crédito subsidiado, mas pode também caracterizar-se pelo autofinanciamento.

Esta última forma ganha grande potencialidade quando vinculada a movimentos de luta pela moradia ou a sindicatos, situação em que pode representar um importante espaço de organização.

### 5.3.4 - Crédito à Pessoa Física

A disponibilização do crédito diretamente ao cidadão possibilita a escolha do imóvel a ser adquirido ou edificado em condições mais compatíveis com as suas necessidades, em especial quanto à localização, tipologia, preço e qualidade, garantindo melhor aproveitamento do patrimônio construído. Por outro lado, a concessão de crédito para a aquisição de material de construção permite ao grande número de famílias que constroem suas casas através do autoempreendimento, a custos extremamente reduzidos, o acesso a recursos muito mais baratos do que normalmente obtém nos depósitos de material de construção.

### 5.3.5 - Crédito à Moradia Rural

O déficit habitacional da área rural tem passado à margem das preocupações dos programas habitacionais. As diversas realidades encontradas no campo - assentamentos de trabalhadores rurais, pequenos produtores, agricultura familiar, trabalhadores volantes, trabalhadores assalariados, meeiros etc. - impõem a adoção de formas de financiamento diferenciadas.

Uma preocupação fundamental reside na adaptação das linhas de financiamento à realidade rural. A periodicidade das prestações deverá ser compatível com o ciclo da atividade agrícola da família, assim como as garantias devem ser adequadas à realidade rural, evitando a hipoteca que geralmente assegura o custeio da safra etc.

Dante da reduzida capacidade de pagamento das populações rurais e da própria dificuldade operacional de cobrança, em muitas situações, a

melhoria de moradias rurais poderia ser realizada com recursos a fundo perdido.

Evidentemente, qualquer ação na zona rural deveria ser articulada com uma política de desenvolvimento agrícola e com programas de reforma agrária. Considerando a realidade presente nas moradias rurais, as linhas de financiamento voltadas à melhoria do imóvel devem ser destacadas, inclusive no sentido de garantir, com um pequeno investimento, uma grande melhoria das condições de saúde. Neste sentido, ganham destaque a instalação de unidades sanitárias, soluções apropriadas de esgotamento sanitário, abastecimento de água e energia elétrica.

### 5.3.6 - Projeto e Construção

A maior parte das pesquisas tecnológicas, em especial aquela que é realizada nas universidades e nos institutos de pesquisa, ignoram que a questão central da baixa produtividade na construção está no canteiro de obras, em especial no gerenciamento e na organização do processo de trabalho. Não se pode ignorar a importância da busca de materiais e equipamentos que assegurem menor custo e maior qualidade, mas essa busca tem encoberto, freqüentemente, o alto grau de desperdício e de irracionalidade presentes na organização do trabalho, de um modo geral. Por diversos motivos internos, (escassez de recursos para obras públicas, combate à corrupção nas mesmas, avanço da organização sindical dos trabalhadores etc.) e externos (concorrência imposta pela globalização), a indústria da construção começa, muito lentamente, a incorporar novos processos de gestão de produção que finalmente levam em conta o massacrado trabalhador do setor.

Alguns aspectos essenciais para melhorar, do ponto de vista da construção, a produtividade e a qualidade da edificação residencial:

- Desenvolver, em parceria, Estado, empresas de construção e trabalhadores) um amplo programa de racionalização do trabalho, melhoria das condições de trabalho, qualificação dos trabalhadores e informatização da gestão;

- Garantir o cumprimento da legislação trabalhista e também as condições de trabalho nos canteiros de obra;

- Definir exigências de qualidade nas obras públicas, de modo a disseminar padrões tecnológicos à semelhança do ITQC;
- Consolidar e desenvolver estratégia de implementação de normatização de componentes e materiais de construção, além dos insumos básicos, visando garantir a compatibilização e a qualidade;
- Monitorar preços de materiais e insumos básicos através de pesquisa de acompanhamento de preços. Controlar preços oligopolarizados através da legislação vigente;
- Fixar parâmetros e exigências para projetos executivos que viabilizem preços mais precisos e licitações e cronogramas físicos, financeiros mais controláveis;
- Definir padrões urbanísticos para a elaboração de projetos que garantam qualidade ambiental com menor custo de infra-estrutura;
- Incentivar o desenvolvimento e o uso de produtos industrializados visando a racionalização da produção e menor consumo de energia.

### 5.3.7 - A Mulher e o Direito à Moradia Digna

Através da Resolução do Sub-comitê para a prevenção à discriminação, da Comissão de Direitos Econômicos Sociais e Culturais da ONU (Organização das Nações Unidas), em 1997, foi adotada a primeira resolução sobre o direito das mulheres à moradia digna, à terra e à propriedade. Nesse sentido, o Projeto Moradia reafirma, em sua proposta, a defesa de políticas afirmativas para a redução das desigualdades de gênero, com especial ênfase a programas e mecanismos de atendimento às mulheres chefes de família, bem como à concessão de subsídios às famílias de renda mais baixa. Deve ser consagrado o mecanismo que atribui a titularidade dos contratos de financiamento e da propriedade da moradia preferencialmente em nome das mulheres, chefes de família ou não.

Outras medidas dizem respeito à prevenção da violência através de melhorias nos espaços públicos (como iluminação pública e acesso a transporte), provisão de equipamentos sociais nos assentamentos, parques e praças como espaços de lazer e sociabilização.

## 6 - O Projeto Financeiro

### 6.1 - Destinando Recursos

Falta moradia e sobra dinheiro. O paradoxo é surpreendente. Mas é real. Nos últimos anos, nem mesmo os recursos reservados no orçamento do FGTS para financiar moradias foram totalmente utilizados. Explicação pura e simples para o fenômeno: a maioria absoluta da população não dispõe de renda suficiente para atender às condições do financiamento. Assim, 65% do déficit habitacional urbano se concentra nas famílias com renda até três salários mínimos, não apenas no Norte e Nordeste, onde as aplicações do FGTS têm sido particularmente baixas, mas também nas regiões mais desenvolvidas. A análise dos dados comprova que a questão da moradia para as populações excluídas jamais será solucionada a prevalecerem apenas as condições de mercado, ou seja, a produção de habitações com base na capacidade de pagamento da demanda.

Impõe-se a adoção de uma política ampla de subsídios.

Ao contrário do que se pode supor em uma análise superficial, essa filosofia sequer se baseia apenas em preocupações de caráter político-social em sentido amplo, como o reconhecimento da habitação como direito de cidadania. Na verdade a instituição do subsídio representaria a correção de na distorção perversa, raramente reconhecida apesar da imensa injustiça que ela tem trazido para as populações de baixa renda. Como assim? Basta ver que, ao longo dos anos de atuação do BNH e das COHABs, apenas uma parcela dos assalariados "cotistas" do FGTS pôde ter acesso aos financiamentos suportados por esse fundo: os de renda superior a três salários mínimos. A imensa legião de assalariados com remuneração inferior a esse patamar foi simplesmente excluída do atendimento porque o seu acesso dependia de uma capacidade de pagamento impossível de ser demonstrado, a menos que fossem concedidos subsídios aos mutuários ou que o fundo pudesse sofrer descapitalizações decorrentes de retornos em montante inferior ao requerido para a reconstituição do patrimônio do FGTS. Em um ou em outro caso estaria-se ia promovendo uma ação redistributiva, sem a qual não se poderia levar adiante a política social de habitação, tal como exigida pelas dimensões do problema.

Enquanto isso, a maioria das famílias dos trabalhadores, basicamente de renda mais baixa, construíam sua casa com seus próprios recursos, em etapas intermináveis e acumulando ônus de todos os tipos: pagamento de "sobrepreços" e juros abusivos na compra de material em depósitos da periferia; pagamento de preços igualmente inflados pelos lotes comprados em um mercado especulativo – ou, pior ainda, em ocupações ilegais, suscetíveis de oferecerem problemas jurídicos graves no futuro, inclusive o despejo intempestivo, com perda total da poupança e patrimônio, formados a duras penas ao longo de anos. Quais as dimensões desse exército de "excluídos"? Os dados levantados pela Fundação João Pinheiro dizem tudo: de 1991 a 1995, o número de novos domicílios permanentes construídos no País chegou a 4,4 milhões de moradias. Delas, apenas 700 mil foram produzidas através de financiamentos. A produção com recursos próprios foi, portanto, de 3,7 milhões de moradias. Cinco vezes maior. Mais de 80% do total.

### 6.1.1 - Os Recursos Possíveis

É um mito que haja falta de recurso para o setor. Analisando as contas do FGTS, pode-se verificar que o Fundo, sozinho, poderia fornecer os recursos seguintes: retorno de operações de crédito, 4,5 bilhões de reais por ano (previsão para 2000) – as operações têm prazo médio remanescente de 12 anos; aceleração em pagamento da União, dependendo da revisão da forma de resarcimento do FCVS (Fundo de Compensação das Variações Salariais), 2,0 bilhões de reais anuais aproximadamente; disponibilidades e reservas de 13 bilhões de reais, em janeiro de 2000, aplicadas em títulos do Tesouro. No caso dos Estados, já está sendo aplicado, em habitação popular, o valor aproximado de 600 milhões de reais arrecadados por São Paulo com aumento de 1% na alíquota do ICMS (sobre a alíquota de 17%). Se os demais Estados adotassem o sistema ou se comprometessem a destinar igual parcela das suas receitas próprias à habitação, com base no aumento da arrecadação ou novos critérios de cobrança, obter-se-ia mais 1,3 bilhão de reais. Além disso, defende-se que uma parcela dos pagamentos realizados por Estados e Municípios, em função dos acordos de rolagem da dívida pública, equivalente ao que fosse destinado pelos Estados a partir das suas receitas próprias, seja aportada pela União.

### 6.1.2 - Corrigindo Uma Injustiça Histórica

A proposta de subsidiar maciçamente as populações de baixa renda, se baseia em dois pressupostos principais: o acesso à moradia como direito de cidadania, e a correção de injustiças históricas. Ainda assim, a despeito da justeza desses dois argumentos, não se deixou de lado a constatação de que a casa, diferentemente de educação e saúde, é um bem apropriado individualmente e, portanto, dotado de valor de mercado, pelo qual pode ser eventualmente transferido. Por isso mesmo, houve a preocupação, na proposta, de manter o valor dos subsídios dentro de limites precisos, fixando-se duas fontes distintas de recursos para os financiamentos: onerosos (isto é, a serem pagos), e públicos, destinados exclusivamente a adequar a capacidade de pagamento da família beneficiária ao custo do financiamento, levando em conta tanto a renda *per capita* como o custo de vida local.

A fixação desses critérios leva a inovações marcantes na concessão dos financiamentos, permitindo o atendimento dos "excluídos":

- Desvinculação — o subsídio passa a ser desvinculado do financiamento;
- Padrão de dignidade — como consequência, o subsídio deixa de ser apenas um instrumento de adequação do valor da prestação à capacidade de pagamento da família beneficiária. Seu objetivo passa a ser o de proporcionar moradias dentro de um padrão de dignidade, sem subordinação direta ao poder aquisitivo das famílias;
- Poupança própria — dentro dessa ótica, o subsídio torna-se disponível mesmo quando as famílias de trabalhadores edificarem a partir de sua própria poupança;

### 6.2 - Dimensionamento dos Recursos Necessários

Com o objetivo de estimar os recursos necessários para investimento no período proposto, foi considerado o déficit quantitativo e qualitativo, calculado pela Fundação João Pinheiro, e uma projeção do crescimento da demanda demográfica até 2015. Foram considerados valores médios por família

beneficiada em cada tipo de intervenção, categoria de cidade, localização na malha urbana ou na zona rural.

Estes valores levam em conta a perspectiva de barateamento do custo da produção habitacional propiciada pelas ações propostas de política urbana, que objetivam reduzir o custo da terra e também pelo desenvolvimento de processos de produção que permitam a redução do custo da construção, avanço que a adoção de um processo contínuo de financiamento habitacional deverá propiciar.

Os quadros abaixo apresentam uma síntese desta estimativa, destacando que os números são apenas referências básicas que poderão ser melhor precisados quando da elaboração de um Plano Nacional de Habitação.

Ver na página 52 tabela de Recursos Necessários, Déficit atual e Déficit projetado (15 anos), Quantitativo e Qualitativo.

## 6.3 - Fontes de Recursos

### 6.3.1 - FGTS, o Grande Potencial

Construir uma proposta de política de financiamento, do ponto de vista das fontes de recursos, passa necessariamente por uma discussão acerca do FGTS.

Na proposta do Projeto Moradia, o FGTS representará a principal fonte de recursos onerosos (retornáveis) para o financiamento. Sem dúvidas, num país onde as taxas de juros inibem qualquer projeto de desenvolvimento econômico e social, somente um fundo com as características do FGTS – poupança forçada dos trabalhadores – será capaz de oferecer recursos com juros que permitam o desenvolvimento de uma política social.

O Fundo de Garantia apresenta, no balanço de 1999, ativos na ordem de 80,3 bilhões de reais, incluídos 65,6 bilhões de reais em operações de crédito em retorno e 13,2 bilhões em disponibilidade (recursos em caixa). O passivo do Fundo está representado, entre outras contas, por 66,9 bilhões de reais em contas vinculadas, 5,9 bilhões de reais em reservas técnicas para contas inativas e 7,3 bilhões de reais em patrimônio líquido.

#### • Dinheiro de volta

Ao longo dos últimos anos, o Fundo vem sendo beneficiado pela aceleração no ritmo de retorno das

operações de crédito realizadas em períodos anteriores, isto é, o pagamento de empréstimos concedidos no passado. Após avançarem de 3,1 para 3,7 e 4,0 bilhões de reais em 96, 97 e 98, esses pagamentos devem ter alcançado 4,2 bilhões de reais em 99. A partir deste ano, 2000, as projeções realizadas indicam estabilização do fluxo, na faixa de 4,5 bilhões de reais por ano, ao longo dos próximos 13 anos. Dinheiro totalmente disponível para os financiamentos.

#### • Declínio do "rombo"

Além do dinheiro correspondente ao retorno dos empréstimos, é preciso considerar, obviamente, a arrecadação líquida do FGTS, isto é, a diferença entre os depósitos e os saques nas contas dos trabalhadores. Como se sabe, esse saldo líquido tem acusado valores negativos, ou déficits, a serem deduzidos dos recursos disponíveis apontados acima. No entanto, deve-se destacar que o chamado "rombo", com saques superiores aos depósitos, vem declinando rapidamente, do recorde de 701 milhões de reais em 97, para 470 milhões de reais em 1998 e, finalmente, 270 milhões no ano passado. Esse recuo reforça as hipóteses de que o grande crescimento nos saques em 1997 teve relação direta com uma "corrida" para a aposentadoria, desencadeada pelo temor às reformas anunciadas pelo governo, com perda de direitos pelos trabalhadores. Pesou na balança, também, o "pico" da onda de demissões por parte das empresas diante da perda de mercado para as importações – inclusive com a conhecida finalidade de preencher vagas com a contratação de trabalhadores com remuneração inferior ao antecessor.

#### • Cobrança e fiscalização

Ações rigorosas na cobrança e fiscalização já têm proporcionado elevação na arrecadação do FGTS. Novos avanços podem ser realizados nessas áreas. Para maior êxito nas ações de cobrança, recomenda-se a instituição de instrumento legal que equipare a não-contribuição ao Fundo (por parte do empregador) à apropriação indébita.

#### • Débitos do governo

O volume de recursos do FGTS poderia ser ampliado, ainda, em mais 1,8 bilhão de reais por ano, ou 40% sobre os 4,5 bilhões de reais previstos como retorno de créditos concedidos. Para isso, seria necessário um "acerto de contas" com a União, o grande "devedor final", para com o FGTS. Detalhadamente, o raciocínio e as contas referidas são as seguintes: como se sabe, em virtude do descasamento entre o reajuste do valor das prestações

e a correção do saldo devedor, os contratos de financiamento habitacional vêm acumulando saldos residuais. Esses saldos devem ser pagos, aos agentes financeiros, pelo FCVS (Fundo de Compensação das Variações Salariais), de responsabilidade do Tesouro Nacional. Ao longo dos anos, no entanto, o Governo Federal baixou decisões parcelando o pagamento desses débitos, através de um processo de securitização, ou seja, a emissão de títulos com prazo de resgate de 30 anos. Na prática, esse parcelamento acabou sendo carregado pelo FGTS, já que os agentes financeiros, com saldos a receber do Tesouro, são autorizados a realizar o pagamento de débitos perante o Fundo com estes títulos.

Mesmo com estas distorções, o Fundo conseguiu assegurar um retorno de 4,5 bilhões de reais por ano, para um saldo de operações de 65,6 bilhões de reais, com um prazo médio remanescente de 150 meses ou aproximadamente 13 anos. Mantido esse fluxo de pagamento, ao final dos 13 anos haverá ainda um saldo residual de 28,8 bilhões de reais, que somente seria evitado se o fluxo de retorno subisse, só na área de habitação, de 192 milhões de reais/mês, para 343 milhões de reais mensais. Ou cerca de 151 milhões de reais acima dos valores atuais, totalizando, portanto, cerca de 1,8 bilhão de reais por ano. Como isso poderia ser alcançado?

- Acerto de contas

Para acelerar o recebimento dos créditos do FCVS, ampliando os recursos destinados à moradia, sugerem-se as seguintes medidas: que os agentes financeiros possam se habilitar antecipadamente aos créditos junto ao FCVS (isto é, antes mesmo do vencimento dos contratos ou antes do prazo fixado pelo governo para a quitação dos créditos relativos a contratos já vencidos). Complementarmente, os agentes seriam autorizados a fazer a securitização das dívidas pelo prazo remanescente dos contratos e, consequentemente, efetivar um acerto de contas com o FGTS. Essa medida permitiria recuperar a capacidade de amortização dos contratos de empréstimo, reduzindo-se os saldos residuais.

### 6.3.1.a - Estouro do Passivo

O passivo do FGTS, representado pelos saldos das contas dos trabalhadores, terá um crescimento insuportável, estimado preliminarmente em 70 bilhões

de reais, caso o Judiciário venha a considerar procedentes as ações que reivindicam a inclusão, nos rendimentos das contas vinculadas, dos índices de correção expurgados nos planos econômicos (Plano Bresser, Plano Verão, Plano Collor I e Plano Collor II).

Independentemente da inviabilidade da proposta apresentada pelo Projeto Moradia, o desfecho das ações poderá comprometer a própria existência do Fundo de Garantia, gerando impacto aos trabalhadores, à indústria da construção civil e à própria sociedade.

Nesse sentido será necessário um esforço do conjunto da sociedade para preservar o FGTS.

É legítimo, por parte dos trabalhadores, buscar a inclusão dos índices de inflação expurgados de forma arbitrária da correção de suas contas. O problema se configura na medida em que, ao determinar a correção, o Judiciário não impõe responsabilidade direta à União e sim ao FGTS. As ações que já contam com sentença transitada em julgado, estão sendo levadas a débito do Fundo.

Esta prática, dependendo do andamento das ações, poderá, em curto espaço de tempo, elevar de tal forma o passivo do Fundo que os ativos não tenham mais fôlego para satisfazê-lo.

Essa ameaça pode ser neutralizada desde que o Tesouro Nacional assuma, ou seja levado a assumir, os encargos decorrentes.

A proposta se justifica, já que o FGTS apenas cumpriu as determinações legais, estabelecidas pelo Executivo (legislação dos planos econômicos), aplicando nos ativos (operações de crédito) os mesmos índices aplicados no passivo (contas vinculadas).

Não lhe compete, portanto, suportar os ônus de decisões judiciais por políticas que não foram de sua responsabilidade. Isto, além do fato de as contas vinculadas serem garantidas pela União, segundo a lei 8.036/90.

### 6.3.2 - Os Estados e Municípios e o ICMS: A Primeira Fonte de Recursos Públicos Para Subsídio

A utilização de recursos do ICMS para aplicação na área habitacional foi adotada em caráter pioneiro pelo Estado de São Paulo, demonstrando a possibilidade de ser estendida aos demais Estados

brasileiros. Nesse esquema, a alíquota do ICMS incidente sobre produtos com alíquota de 17% (há itens com tributação menor ou isentos) foi elevada em 1 ponto percentual, mas que resultou em uma elevação de 3,12% na arrecadação global do ICMS, ou o equivalente a 670 milhões de reais em 1996. Esses recursos "extras" foram destinados à área da moradia. Com base nos resultados de São Paulo, em 1996 e considerando-se a arrecadação das demais Unidades da Federação, pode-se estimar que a elevação do ICMS em 1% traria uma disponibilidade de recursos da ordem de 1,6 bilhão de reais por ano. Atualizando os dados com a arrecadação de ICMS em 1999, conforme quadro abaixo, de 67,8 bilhões de reais, a disponibilidade atinge 1,9 bilhão/ano. Vale observar que, embora atualizado com a arrecadação de 1999, o quadro foi concebido com base na arrecadação da alíquota de 17% em São Paulo no ano de 1996 e projetado para as demais Unidades da Federação. Portanto, pode conter variações, pois a arrecadação da alíquota de 17% varia por Estado.

Esses recursos poderão resultar na elevação da alíquota em si, ou em aumentos na arrecadação resultantes de maior fiscalização ou criação de instrumentos novos de cobrança.

A utilização desses recursos, porém, se faria dentro dos padrões propostos pelo Projeto Moradia: os valores arrecadados seriam canalizados compulsoriamente para um Fundo Estadual de Moradia, com a finalidade específica de sustentar a política de subsídios. Representariam, portanto, a cota-parte do Estado e dos Municípios na composição dos recursos necessários ao subsídio.

**Arrecadação do ICMS dos Estados 1999 - Estimativa do ICMS a ser destinado à Habitação (aumento de 2,92% na arrecadação do ICMS a ser obtido com a elevação da alíquota ou na elevação da arrecadação).**

Ver na página 52 tabela da arrecadação do ICMS dos Estados em 1999.

### **6.3.3 - A União e a Rolagem da Dívida Pública: A Segunda Fonte de Recursos Públicos Para Subsídio**

A existência de recursos fiscais é condição imprescindível à viabilização de uma política de

subsídios. União, Estados e Municípios deverão concorrer para isso, mediante a destinação de parcelas das suas receitas fiscais e parafiscais próprias. São conhecidas, todavia, as dificuldades que constrangem drasticamente as finanças públicas dos Estados e Municípios, especialmente, no caso destes últimos, as capitais e cidades de grande porte, quase todas afogadas por elevados endividamentos, mesmo que já equacionados em acordos de rolagem contratados com a União.

Nada mais justo, portanto, que, mesmo sem abrir mão de quaisquer das cláusulas drásticamente impostas (e, sendo assim, discutíveis) aos Estados e Municípios, nos acordos de rolagem consumados nos últimos anos, a União reverta, em benefício de gastos sociais fundamentais, uma parcela dos ganhos que ela vem monopolizando através do exacerbado centralismo fiscal praticado. É este o caso do volume de receitas próprias que lhe vêm sendo transferidas por Estados e Municípios, à conta de pagamentos de parcelas das dívidas renegociadas. Em seu conjunto total, a Dívida Contratual Interna da Administração Direta e Indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios junto ao Tesouro Nacional, segundo dados oficiais do Banco Central, ascendia, em março de 2000, à cifra de R\$ 184.045 milhões (cento e oitenta e quatro bilhões e quarenta e cinco milhões de reais). Mas os números mais relevantes para o Projeto Moradia dizem respeito ao estoque acumulado pelas dívidas renegociadas por Estados e Municípios de acordo com a Lei 9.496/97, que possibilitou a rolagem do principal em 30 anos, mediante o pagamento de juros de 6% a 7,5% ao ano e o comprometimento de 13% a 18% das receitas próprias dos devedores com a quitação das parcelas vincendas. Em março de 2000, tais débitos consolidados alcançavam R\$ 125.487 milhões (cento e vinte e cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões de reais). Desta forma, o retorno anual à União, na forma de transferências de receitas, apenas no que diz respeito às parcelas de amortização, considerados os prazos de 30 anos, indistintamente concedidos, deverá atingir, a partir deste ano, valor ao redor de 4 bilhões de reais e assim manter-se à por pelo menos mais 27 anos. O que se propõe é que, destes recursos tomados aos Estados, parcela equivalente à destinada pelos Estados e Municípios através do ICMS, seja redestinada pela União para suprir parte dos aportes a serem feitos ao Fundo Nacional de Moradia, cujos ativos financeiros serão destinados à cobertura das necessidades exibidas pelos

Fundos a serem constituídos com as finalidades de fornecer subsídios, promover a equalização das taxas de juros cobradas nos financiamentos aos beneficiários finais e prestar aval a operações de crédito, conforme já indicado em item próprio da proposta.

### 6.3.4 - Outras Fontes Possíveis

As elevadas taxas de juros, e as perspectivas de seu comportamento, limitam a possibilidade de outras fontes de recursos que não o FGTS.

Porém, admitindo-se a constituição de fundos de aval e de equalização de taxas, os Fundos de Previdência Privada poderiam atuar nas faixas de renda com maior capacidade de pagamento (6 a 12 salários mínimos), assim como o SBPE e o SFI que, atuando para as faixas de renda média e média baixa, podem aliviar a demanda atualmente existente sobre os recursos do FGTS e recursos públicos destinados à habitação de interesse social.

Como a perspectiva de atendimento ao déficit é de longo prazo, existe a possibilidade de adotar o sistema de poupança vinculada, que seria considerada como contrapartida nos financiamentos concedidos.

## 6.4 - Estimativa de Recursos Necessários Para Investimento e Para os Fundos de Subsídios e Equalização

Como é óbvio, a composição do déficit e suas variáveis (geográfica, por faixa de renda, e, em especial, seu crescimento nos próximos 15 anos) fazem com que as projeções de recursos necessários para investimentos sejam meramente estimativas, face a insuficiência dos dados disponíveis para a elaboração desses cálculos.

A análise dos recursos necessários para subsídios e equalização de taxas oferece dificuldade ainda maior, pois, além do valor necessário para a produção da moradia, é preciso inferir a capacidade de pagamento de cada beneficiário.

Portanto, os valores aqui determinados devem ser entendidos como referências, cabendo evidentemente destacar que as fontes de recursos para subsídios e equalização estão dimensionadas com

margem suficiente para variações que efetivamente se verificarem no desenvolvimento do Plano Habitacional.

Deve-se destacar ainda que a velocidade de integralização dos Fundos Nacional e Estaduais será maior que a de consumo dos recursos no subsídio e equalização de taxas. Isto permitirá que os Fundos agreguem receitas financeiras oriundas da aplicação de suas disponibilidades.

Os quadros que demonstram os recursos necessários para subsídios e equalização de taxas estão apresentados de forma resumida. A metodologia de cálculo e o detalhamento da proposta estão disponíveis para consulta.

### 6.4.1 - Os Recursos Para Investimentos: A Participação do FGTS

Como ressalva preliminar, deve-se observar que é absoluta a ausência de levantamentos precisos quanto ao déficit habitacional, a renda das famílias que o compõem, ou a capacidade real de pagamento por parte dos futuros beneficiários. Assim, qualquer tentativa de apurar os valores necessários para alcançar os objetivos do Projeto Moradia torna-se relativa – ainda que se tenha adotado critérios rigorosamente técnicos, a partir dos dados disponíveis, no dimensionamento dos problemas e custo das soluções.

Portanto, os valores apontados devem ser tomados como de referência, mesmo porque a definição do volume de recursos necessários será fortemente influenciada pelas decisões e prioridades fixadas pelos Conselhos, Agência de Regulamentação e Agentes Promotores e Financeiros.

Ressalvadas essas restrições, os recursos demandados pelos investimentos requeridos para a erradicação do déficit habitacional no prazo de 15 anos, já acrescido do crescimento vegetativo da demanda por moradias, foram estimados em 89,7 bilhões de reais. Atenção: essa cifra não retrata a necessidade de recursos novos. Ela será atendida também com o retorno e consequente reaplicação dos créditos concedidos, seja por pagamento direto pelo beneficiário, seja através do subsídio público. Na verdade, os cálculos realizados mostram que a necessidade de recursos novos se limita a praticamente a metade (52,2%) do total de 89,7 bilhões de reais

previsto, a saber, 46,8 bilhões de reais, conforme demonstrado no quadro abaixo. Para se chegar a esse resultado, foram adotados os seguintes parâmetros: prazo de financiamento de 240 meses, com taxas média de juros de 6% ao ano (taxa FGTS); aplicação linear de 3,1 bilhões de reais/ano em novos recursos do FGTS e, finalmente, o retorno das próprias operações a partir do segundo ano do programa, quando se limita a 272 milhões de reais, para ampliar-se ano a ano e atingir 6,9 bilhões de reais no 15º ano.

A tabela 3 (Origem dos Investimentos), na página 53, deve, evidentemente, ser tomado como uma referência que comprova ser possível realizar o volume de investimentos necessários. A capacidade do FGTS de prover os recursos necessários ao investimento estará vinculada às suas disponibilidades. O cenário atual permite trabalhar com o quadro proposto. Todavia, um processo de crescimento econômico pode dinamizar as aplicações, na medida em que se verifique expansão da massa salarial e da oferta de postos de trabalho.

Outra observação pertinente está no fato de os recursos fiscais que forem alocados como subsídio direto, devem ser deduzidos do quadro de investimentos.

#### 6.4.2 - Recursos Para Subsídio

O subsídio direto ao valor do imóvel, conforme proposto, será realizado sempre que o valor da parcela de amortização, acrescida dos encargos, excetuada a parcela de juros, ultrapassar a capacidade de pagamento do beneficiário.

Considerou-se a capacidade de pagamento em 20% (vinte pontos percentuais) da renda familiar, como base para se estimar o subsídio. Na prática, deve-se condicionar a capacidade de pagamento à renda *per capita*.

Adotando os valores, estimados por região geográfica onde estará localizado o imóvel, para a definição dos recursos de investimento necessários e distribuindo-os segundo o déficit, chega-se à necessidade de 20,9 bilhões de reais para sustentar os subsídios.

A tabela 4, da página 53, demonstra que o subsídio ao valor do imóvel deverá estar concentrado basicamente nas famílias com renda até dois salários mínimos.

Com os subsídios distribuídos linearmente ao longo dos 15 anos do projeto, haveria a necessidade média de 1,4 bilhão de reais ao ano. A distribuição real do subsídio, porém, estará subordinada ao perfil de atendimento por ano e aos valores efetivamente contratados.

#### 6.4.3 - Recursos Para o Fundo de Equalização

O fundo de equalização de taxas, conforme já descrito, deve destinar-se à absorção da parcela relativa aos juros que não puder ser absorvida pelos beneficiários.

O quadro a seguir, construído a partir dos valores que consolidaram a necessidade de recursos e o perfil do déficit habitacional, demonstra que a maior parcela de recursos será necessária nos contratos referentes à demanda de até três salários mínimos.

Na prática, a taxa de juros do financiamento, de 8% ao ano, será reduzida na prestação até o percentual compatível com a prestação já ajustada pelo subsídio direto, e a diferença será assumida pelo fundo.

Conforme a tabela 5 (Subsídio resultante da equalização da taxa de juros), da página 54, se considerados os recursos necessários para a equalização das taxas nos financiamentos concedidos a cada ano (pressupondo um atendimento linear do déficit em 15 anos) teremos uma necessidade de 1,9 bilhão de reais ao longo dos 20 anos de financiamento, com desembolso anual de 95,5 milhões de reais.

A tabela 6 (Subsídio anual: equalização), da página 55 demonstra o fluxo de desembolsos pelos próximos 20 anos, seguindo um atendimento linear do déficit nos próximos 15 anos.

#### 6.5 - Mecanismos Operacionais do Financiamento e do Subsídio

Como em tantos outros aspectos da questão da moradia e de política urbana, as leis existem – mas não foram implementadas ou sequer regulamentadas. A própria Constituição Brasileira, em seu artigo 23, inciso IX, prevê a competência (em) comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, na promoção de programas de construção de moradias e melhoria

das condições habitacionais e de saneamento básico. No entanto, esse dispositivo constitucional não foi objeto de regulamentação em legislação complementar e, como consequência, até hoje as diversas esferas de governo não desenvolvem ações conjuntas de planejamento e execução de políticas habitacionais capazes de bloquear a degradação das cidades.

Para inversão total e imediata desse quadro, o Projeto Moradia propõe a criação de fundos especiais nas três esferas de governo, com os objetivos seguintes:

Centralização dos recursos destinados à habitação e à questão urbana, de forma a garantir:

- Planejamento e ação conjuntos, evitando-se a dispersão de esforços, má aplicação e desperdício de recursos;
- Aplicação dos recursos dentro de critérios redistributivistas, capazes de reduzir o déficit habitacional qualitativo e quantitativo, com atendimento das faixas mais pobres e regiões mais críticas em termos de renda e degradação;
- Liberação de recursos condicionada à observância, sem exceções, dos critérios e exigências estabelecidos pela política habitacional e urbana.

## 6.5.1 - O Fundo Nacional de Moradia

A criação do Fundo Nacional de Moradia, que terá a Caixa Econômica Federal como agente operador, é o instrumento básico para a nova política de moradia e urbana. Suas principais fontes de recursos, que serão destinados exclusivamente à população com renda familiar de até 12 salários mínimos, são estas:

- FGTS;
- Parcela dos recursos das rolagens de dívida dos Estados e Municípios;

• Dotações do Orçamento Geral da União;

O Fundo Nacional de Moradia contará internamente com três fundos (subcontas) específicos: Fundo de Aval, Fundo de Subsídios e Fundo de Equalização de taxas de juros. Essa subdivisão se destina a estabelecer melhor controle sobre os recursos onerosos (FGTS) e os recursos públicos destinados ao subsídio, que poderá ser direto (no Saldo Devedor) ou mediante equalização dos juros nas prestações mensais dos beneficiários.

O Fundo será incumbido de distribuir os recursos fiscais e onerosos (FGTS) aos Fundos

Estaduais, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, também a ser criado. O critério determinante na concessão será a dimensão do déficit habitacional da unidade federativa, sempre proporcional ao número de habitantes, que, no entanto, somente receberá os recursos se cumprir as exigências das políticas de moradia e urbana. Deve-se observar que os recursos onerosos deverão estar contábil e financeiramente segregados dos recursos públicos.

### 6.5.1.a - Fundo de Aval

O risco de crédito é um dos problemas centrais, responsáveis pela baixa oferta e contratações de financiamentos habitacionais para as faixas da população de baixa renda. O temor à inadimplência tem levado os agentes financeiros a uma rigorosa análise da capacidade de pagamento dos candidatos, acabando por barrar-lhes o acesso ao crédito. Com as propostas do Projeto Moradia, esse risco será drasticamente reduzido, já que a concessão de subsídio deverá adequar a capacidade de pagamento do beneficiário ao valor do financiamento contratado. Ainda assim, persistirão fatores de risco, como eventuais flutuações da renda do beneficiário, seja por perda de emprego, seja por dificuldades no mercado informal de trabalho. Para minimizar esse risco, o Projeto Moradia propõe a criação de um Fundo de Aval, composto por recursos originários do Patrimônio Líquido do FGTS (que atingia 7,3 bilhões de reais em dezembro de 1999) e recursos do Orçamento Geral da União. O Fundo de Aval deverá estar composto em proporção suficiente para garantir as operações contratadas pelos agentes financeiros. As regras para a composição e condições para o reconhecimento (pagamento) do risco aos agentes financeiros deverão ser definidas pela Agência Nacional de Regulação do Financiamento Habitacional.

### 6.5.1.b - Fundo de Subsídio

Uma das principais inovações do Projeto Moradia é estabelecer nítida separação, para fins de subsídio, entre o principal financiado, de um lado, e a carga de juros, de outro. Assim, o Fundo de Subsídio

à Moradia se voltará exclusivamente para o principal financiado, excluindo os juros (mas incluindo outros encargos, como seguros e taxa de risco). Caberá a ele absorver parcela do valor de financiamento, correspondente à diferença entre o valor da prestação de amortização (retorno do principal) e a capacidade de pagamento do beneficiário. Essa parcela será paga antecipadamente, no momento do contrato, ao agente financeiro, calculando seu valor da seguinte forma: prazo do financiamento (geralmente, 240 meses), multiplicado pela diferença entre o valor relativo à amortização do principal mais encargos na prestação mensal e a capacidade de pagamento do beneficiário em função da sua renda mensal. Por essa sua característica, o subsídio à moradia poderia chamar-se "Renda-Moradia". Os recursos destinados ao subsídio serão repassados pelos Fundos Estaduais e Municipais aos Agentes Financeiros, em proporção aos recursos onerosos e ao perfil do déficit habitacional da área de atuação dos agentes. Como fontes de recursos para esse Fundo, figuram os recursos públicos do Fundo Nacional de Moradia, bem como do ICMS. Eles poderão ser acrescidos, ainda, de recursos orçamentários dos Estados e Municípios.

### 6.5.1.c - Fundo de Equalização de Taxas

Excluídos do sistema de subsídio, como explicado acima, os juros e correção monetária serão beneficiados, porém, com um sistema de equalização de taxas, alimentado por um fundo específico, depositados no Fundo Nacional de Moradia. O Fundo de Equalização de Taxas fornecerá recursos para absorver, mensalmente, a diferença entre a parcela referente aos juros e correção monetária na prestação do beneficiário, e sua capacidade de pagamento. Para evitar benefícios indevidos e repetição de distorções ocorridas no passado, a parcela de responsabilidade do Fundo de Equalização será revista anualmente, para que se providencie sua redução ou eliminação, caso ocorra, no período, elevação do nível salarial ou de rendimentos do beneficiário.

A União deverá prever anualmente, em seu Orçamento, os recursos necessários para a manutenção do Fundo de Equalização, a partir de estudos elaborados pelo Fundo Nacional de Moradia

e Agência Nacional de Regulamentação do Financiamento Habitacional.

### 6.5.2 - Os Fundos Estaduais de Moradia

Dentro da filosofia de descentralização, do Projeto Moradia, o Fundo Estadual de Moradia deverá repassar recursos diretamente aos municípios - que, por sua vez, somente poderão receber os se estruturarem os Fundos Municipais. Sua atuação também seguirá os critérios redistributivistas, isto é, terão prioridade os municípios em que o déficit habitacional é maior, proporcionalmente ao seu número de moradores. Outro fator prioritário a ser levado em conta é a política de desenvolvimento de cada Estado.

As principais fontes de recursos do Fundo serão:

- Recursos originários do orçamento do FGTS, repassados pelo Fundo Nacional;
- Parcela dos recursos das Rolagens de Dívida dos Estados e Municípios, repassados pelo Fundo Nacional;
- Recursos orçamentários originários do ICMS;
- Outros recursos orçamentários dos Estados e Municípios.

Além dos fundos municipais, os recursos do Fundo Estadual poderão ser aplicados através da Rede de Agentes Financeiros e Agentes Promotores, dentro de critérios fixados pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano, segundo as diretrizes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, e com destinação obrigatória a programas definidos pelo Conselho Estadual. Do ponto de vista financeiro, o repasse a agentes financeiros e promotores seguirá as regras estabelecidas pelo Agente Operador do Fundo Nacional e pela Agência Nacional de Regulamentação do Financiamento Habitacional. Nas localidades em que os Fundos Municipais não forem constituídos, o Fundo Estadual deverá atuar diretamente, valendo-se, para isso, da rede de agentes financeiros e promotores.

Os agentes financeiros e promotores deverão se habilitar para participar dos programas através da Agência Nacional de Regulamentação do Financiamento Habitacional e do Agente Operador do Fundo Nacional, bem como dos Fundos Estaduais, segundo a competência de cada um.

### 6.5.3 - Os Fundos Municipais de Moradia

O objetivo central desta estrutura de Fundos, como exposto, é garantir que os recursos cheguem às famílias beneficiárias de forma descentralizada. Portanto, para os municípios com maior concentração do déficit, será obrigatória a criação do Fundo e demais estruturas municipais previstas. Dentro delas, funcionará um Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, no qual deve ser assegurada forte – e efetiva – participação da sociedade através de seus movimentos realmente representativos. Caberá ao Conselho deliberar sobre áreas de atuação e programas de aplicação a serem operacionalizados pelo Fundo, dentro do critério básico de atender prioritariamente as áreas mais atingidas pelo déficit habitacional.

Além de repasses do Fundo Estadual, o Fundo Municipal receberá recursos do orçamento do município bem como bens imóveis (terrenos ou edificações) destinados aos programas de aplicação. Deve ser levado em conta que os orçamentos municipais serão fortalecidos pelo incremento do IPTU proposto e pelo acréscimo da cota-parte do ICMS gerado pelo Estado, que poderiam ser transferidos para o Fundo Municipal. Nos municípios onde o Fundo for constituído, os agentes financeiros e promotores deverão habilitar-se também junto a esta instância.

### 6.5.4 - Exigência de Contrapartida de Recursos Fiscais aos Estados e Municípios

Para que os Estados e Municípios possam oferecer aos beneficiários finais dos programas e projetos de moradia popular, por eles propostas, as condições de financiamento, aqui defendidas, especialmente no tocante aos subsídios e avais, ser-lhes-á exigido o oferecimento de contrapartida mediante a alocação de recursos fiscais próprios em montantes equivalentes (proporcionais) àqueles destinados pela União para a cobertura de tais dispêndios. Dessa forma, o acesso aos recursos do FGTS para investimentos em habitação, será prioritariamente franqueado aos empreendimentos

promovidos por Estados e Municípios que estiverem vinculados a tais critérios. Nos casos dos municípios que demonstrarem impossibilidade concreta de oferecer a requerida contrapartida, os fundos estaduais poderão supri-la, a partir das suas próprias disponibilidades. Assim, em cada Estado, ao serem elaborados os programas anuais, parcela dos recursos dos fundos estaduais será previamente reservada para cobrir situações especiais.

### 6.6 - Um Novo Modelo de Reajustamento das Prestações

A falência do atual modelo de financiamento à habitação popular tem por base não apenas a ausência de uma política habitacional capaz de garantir o acesso das famílias de menor renda ao Sistema – que se busca, neste Projeto, com a priorização de atendimento ao déficit independentemente da capacidade de pagamento das famílias beneficiárias, assumindo uma política de subsídios clara e factível. Há, também, e fundamentalmente, o reconhecimento da impossibilidade de os mutuários permanecerem no Sistema devido a critérios de correção dos saldos devedores e prestação absolutamente incompatíveis com a realidade salarial das diversas categorias.

A instituição da Taxa Referencial de Juros (TR) como indexador dos financiamentos habitacionais tem gerado distorções gravíssimas. Os Saldos Devedores crescem alucinadamente devido a processos de amortização negativa (quando a prestação não é capaz de sustentar a parcela de juros), quando ao mutuário é dado o direito de rever a correção da prestação no PES (Plano de Equivalência Salarial); ou geram prestações exorbitantes para aqueles que contrataram fora da equivalência. Vale lembrar que os contratos assinados a partir de 93 (8.692/julho/93) não contam com cobertura do FCVS (Fundo de Compensação das Variações Salariais).

A proposta do Projeto Moradia implicaria na substituição da TR por um indexador calculado (apurado) com base em uma cesta de índices de correção salarial; ou sobre a evolução real anual da massa de rendimentos do trabalho (PME – IBGE, restrita a 6 regiões metropolitanas, não há outra fonte oficial; a alternativa seria a PNAD, cuja anualidade não está garantida).

A diferença entre a TR (ou outro indexador que venha a substitui-la) e o índice proposto será assumida pelo Fundo de Equalização, com recursos originários do Orçamento Geral da União, transferidos anualmente ao Fundo Nacional.

A lógica da proposta consiste em transferir ao Governo Federal a responsabilidade pelo descasamento entre a renda do conjunto de mutuários e a política monetária. Se a política monetária for expansionista da atividade econômica (juros cadentes), além de aumentar a arrecadação, pela elevação do nível de atividade, cairá a demanda por subsídios ao indexador do contrato habitacional (correção

monetária). Da mesma forma, os índices de evolução positiva dos rendimentos serão maiores, aproximando-se do indexador e reduzindo a necessidade de subsídios.

Por outro lado, mantida a situação atual de juros elevados e queda na massa de rendimentos, maior será a participação da União no subsídio. Seria uma forma de resgatar a dívida social na área de habitação.

Será ainda necessário reincorporar a revisão da prestação sempre que se configurar o descompasso entre a evolução real dos rendimentos do mutuário (por perda ou redução da sua renda do trabalho) e a correção requerida pela aplicação do índice de reajuste adotado pelo programa.

**Tabela 1: Recursos Necessários, Déficit Atual e Déficit Projetado**

RECURSOS NECESSÁRIOS, DÉFICIT ATUAL E DÉFICIT PROJETADO (15 ANOS)			
QUANTITATIVO E QUALITATIVO			
Produção em Regiões Metropolitanas / déficit	META MORADIAS	custo unitário (em R\$)	custo total (em R\$)
Áreas centrais e/ou consolidadas	234.045	25.000,00	5.851.125.000
Vazios urbanos na área intermediária	936.180	15.000,00	14.042.700.000
Área de expansão urbana	1.267.744	8.000,00	10.141.952.000
Sub total	2.437.969		30.035.777.000
Produção nas demais zonas urbanas / déficit projetado	META MORADIAS	custo unitário (em R\$)	Custo total (em R\$)
Vazios urbanos na área intermediária	1.170.225	12.000,00	14.042.700.000
Área de expansão urbana	2.954.819	6.000,00	17.728.914.000
Sub total	4.125.044		31.771.614.000
Produção na zona rural / déficit projetado	META MORADIAS	custo unitário (em R\$)	Custo total (em R\$)
Zona Rural	2.714.541	3.000,00	8.143.623.000
<b>TOTAL DÉFICIT QUANTITATIVO PROJETADO</b>	<b>9.277.554</b>		<b>69.951.014.000</b>
Intervenções de requalificação de domicílios	META MORADIAS	custo unitário (em R\$)	Custo total (em R\$)
Adensamento / até 95 (IBGE/FJP)	1.297.000	2.500,00	3.242.500
Carentes de infra-estrutura (IBGE/FJP)	45.615.000	2.500,00	14.037.500
Apoio ao déficit quantitativo 96/2015	2.736.000	1.000,00	2.736.000.000
<b>TOTAL DÉFICIT QUALITATIVO PROJETADO</b>	<b>9.648.000</b>		<b>20.016.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL (QUALITATIVO E QUANTITATIVO)</b>	<b>18.925.554</b>		<b>89.967.014.000</b>

Fonte: IBGE – Fundação João Pinheiro, até 1995 – Projeto Moradia, projeção até 2015.

**Tabela 2: Arrecadação do ICMS dos Estados 1999 – Estimativa do ICMS a ser destinado a Habitação (aumento de 2,92% na arrecadação do ICMS a ser obtido com a elevação da alíquota ou na elevação da arrecadação).**

UF/REGIÃO	ICMS TOTAL*	% UF/Brasil	Valor ICMS Habitação*	% ICMS/TOTAL
NORTE	2.794.251	4,12%	77.960	2,79%
NORDESTE	9.190.440	13,54%	256.413	2,79%
SUDESTE	40.551.219	59,73%	1.216.537	3,00%
SUL	10.388.881	15,30%	289.850	2,79%
CENTRO-OESTE	4.960.423	7,31%	138.396	2,79%
BRASIL	67.885.214	100,00%	1.982.248	2,92%

\* em mil reais

Fonte : Estudo elaborado pelo Consultor/Cohabs Henri Cherkesian

**Tabela 3: Origem dos Investimentos**

ANOS	Origem dos Investimentos (em R\$ 1.000 )	
	Recursos Novos	Retorno das Operações
ANO I	3.123.335	-
ANO II	3.123.335	272.306
ANO III	3.123.335	568.354
ANO IV	3.123.335	890.212
ANO V	3.123.335	1.240.131
ANO VI	3.123.335	1.620.558
ANO VII	3.123.335	2.034.153
ANO VIII	3.123.335	2.483.806
ANO IX	3.123.335	2.972.662
ANO X	3.123.335	3.504.139
ANO XI	3.123.335	4.081.953
ANO XII	3.123.335	4.710.143
ANO XIII	3.123.335	5.393.101
ANO XIV	3.123.335	6.135.603
ANO XV	3.123.335	6.942.839
TOTAL	46.850.032	42.849.967
%	52,2%	47,8%

\* Valores arredondados para mil reais

Tabela 4: Subsídio ao Valor do Imóvel

SUBSÍDIO AO VALOR DO IMÓVEL				
REGIÃO GEOGRÁFICA	Faixa de Renda	Déficit Subsidiado (em moradias)	Subsidio Total (em R\$)	Subsidio Anual (em R\$)
TOTAL URBANO	ATE 2 SM	3.750.882	14.018.741.885	934.582.792
	2 A 3 SM	247.132	1.390.350.822	92.690.055
	3 A 4 SM	37.578	268.176.618	17.878.441
	4 A 5 SM	29.148	59.248.783	3.949.919
	TOTAL	4.064.740	15.736.518.107	1.049.101.207
ZONA RURAL	ATÉ 2 SM	2.127.115	5.207.344.391	347.156.293
	2 A 3 SM	-	-	-
	3 A 4 SM	-	-	-
	4 A 5 SM	-	-	-
	TOTAL	2.127.115	5.207.344.391	347.156.293
TOTAL GERAL	ATÉ 2 SM	5.877.997	19.226.086.275	1.281.739.085
	2 A 3 SM	247.132	1.390.350.822	92.690.055
	3 A 4 SM	37.578	268.176.618	17.878.441
	4 A 5 SM	29.148	59.248.783	3.949.919
	TOTAL	6.191.855	20.943.862.498	1.396.257.500

Tabela 5: Subsídio Resultante da Equalização da Taxa de Juros

SUBSÍDIO RESULTANTE DA EQUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS					
REGIÃO GEOGRÁFICA	Faixa de Renda	Déficit Total Subsidiado (em moradias)	Déficit Anual Subsidiado (em moradias)	Subsidio Total Para o Financiamento do Déficit Anual (em R\$)	Subsidio Anual Para o Financiamento do Déficit Anual (em R\$)
TOTAL URBANO	ATÉ 2 SM	3.750.882	250.059	1.128.862.417	56.443.121
	2 a 3 SM	636.369	42.425	195.137.401	9.756.870
	3 a 4 SM	175.343	11.690	100.961.514	5.048.076
	4 a 5 SM	76.641	5.109	53.155.673	2.657.784
	5 a 6 SM	23.815	1.588	29.632.720	1.481.636
	6 a 7 SM	20.136	1.342	17.360.480	868.024
	7 a 8 SM	17.442	1.163	8.373.833	418.692
	8 a 9 SM	15.385	1.026	1.507.687	75.384
	TOTAL	4.716.014	314.401	1.534.991.724	76.749.586

ZONA RURAL	ATÉ 2 SM	2.127.115	141.808	320.087.309	16.004.365
	2 a 3 SM	191.472	12.765	54.964.346	2.748.217
	3 a 4 SM	-	-	-	-
	4 a 5 SM	-	-	-	-
	5 a 6 SM	-	-	-	-
	6 a 7 SM	-	-	-	-
	7 a 8 SM	-	-	-	-
	8 a 9 SM	-	-	-	-
	TOTAL	2.318.586	154.572	375.051.655	18.752.583
TOTAL GERAL	ATÉ 2 SM	5.877.997	391.866	1.448.949.725	72.447.486
	2 a 3 SM	827.841	55.189	250.101.747	12.505.087
	3 a 4 SM	175.343	11.690	100.961.514	5.048.076
	4 a 5 SM	76.641	5.109	53.155.673	2.657.784
	5 a 6 SM	23.815	1.588	29.632.720	1.481.636
	6 a 7 SM	20.136	1.342	17.360.480	868.024
	7 a 8 SM	17.442	1.163	8.373.833	418.692
	8 a 9 SM	15.385	1.026	1.507.687	75.384
	TOTAL	7.034.600	468.973	1.910.043.379	95.502.169

Tabela 6: Subsídio Anual (Equalização)

SUBSÍDIO ANUAL (EQUALIZAÇÃO)					
ANO	SUBSÍDIO (EQUALIZAÇÃO)		ANO	SUBSÍDIO (EQUALIZAÇÃO)	
	NO ANO (R\$)	ACUMULADO (R\$)		NO ANO (R\$)	ACUMULADO (R\$)
2000	95.502.169	95.502.169	2017	1.432.532.534	15.757.857.877
2001	191.004.338	286.506.507	2018	1.432.532.534	17.190.390.411
2002	286.506.507	573.013.014	2019	1.432.532.534	18.622.922.945
2003	382.008.676	955.021.690	2020	1.337.030.365	19.959.953.311
2004	477.510.845	1.432.532.534	2021	1.241.528.196	21.201.481.507
2005	573.013.014	2.005.545.548	2022	1.146.026.027	22.347.507.535
2006	668.515.183	2.674.060.731	2023	1.050.523.858	23.398.031.393
2007	764.017.352	3.438.078.082	2024	955.021.690	24.353.053.082
2008	859.519.521	4.297.597.603	2025	859.519.521	25.212.572.603

2009	955.021.690	5.252.619.292	2026	764.017.352	25.976.589.955
2010	1.050.523.858	6.303.143.151	2027	668.515.183	26.645.105.137
2011	1.146.026.027	7.449.169.178	2028	573.013.014	27.218.118.151
2012	1.241.528.196	8.690.697.375	2029	477.510.845	27.695.628.996
2013	1.337.030.365	10.027.727.740	2030	382.008.676	28.077.637.672
2014	1.432.532.534	11.460.260.274	2031	286.506.507	28.364.144.178
2015	1.432.532.534	12.892.792.808	2032	191.004.338	28.555.148.516
2016	1.432.532.534	14.325.325.343	2033	95.502.169	28.650.650.685
			TOTAL	28.650.650.685	

### III – Siglas

AEIS – Áreas Especiais de Interesse Social

ANTP – Associação Nacional de Transportes Públicos

BNH – Banco Nacional de Habitação

CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção

CEF – Caixa Econômica Federal

CIC-FIESP – Comissão da Indústria da Construção da FIESP

CNG – Confederação Nacional da Agricultura

COHAB – Companhia de Habitação

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

FCVS – Fundo de Compensação das Variações Salariais

FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FJP – Fundação João Pinheiro

FMI – Fundo Monetário Internacional

HIS – Habitação de Interesse Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

INOCOOP – Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

ISS – Imposto Sobre Serviços

ITCQ – Instituto Brasileiro de Tecnologia e Qualidade da Construção

MPE – Ministério Pùblico Estadual

MPF – Ministério Pùblico Federal

OGU – Orçamento Geral da União

ONU – Organização das Nações Unidas

PES – Plano de Equivalência Salarial

PIB – Produto Interno Bruto

PL – Projeto de Lei

PNAD – Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio

SBPE – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo

SEDU – Secretaria de Especial do Desenvolvimento Urbano

SFH – Sistema Financeiro de Habitação

SFI – Sistema Financeiro Imobiliário

SNH – Sistema Nacional de Habitação

STF – Supremo Tribunal Federal.

TR – Taxa Referencial de Juros

ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social

## IV - A Implementação do Projeto Moradia

O Projeto Moradia propõe uma ampla mobilização da sociedade para enfrentar o drástico do problema da habitação, que atinge diretamente mais de cinqüenta milhões de brasileiros e que afeta seriamente o meio ambiente urbano.

A implementação integral do Projeto exige que todas as instâncias de governo passem a priorizar esta questão e, sobretudo, o Governo Federal articule o conjunto dos agentes envolvidos para colocar em prática as propostas apresentadas.

No entanto, o Projeto pode ser iniciado sem que todas as condições necessárias para a sua concretização sejam dadas.

No Plano Municipal, por exemplo, muito do que se propõe pode ser implementado como uma nova política urbana, a criação de uma base institucional responsável pelo problema de moradia, a identificação das possíveis fontes de recursos e a elaboração de um Plano Habitacional que dimensione as necessidades de moradia e que equacione seu enfrentamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – S.  
Exº será atendido.

A multiplicação de iniciativas municipais com esse caráter, articuladas com base no Projeto Moradia e apoiadas pela sociedade, representada no Conselho, pode mesmo gerar uma pressão sobre os governos estaduais e federal para colocarem a moradia como prioridade e adotarem as propostas apresentadas.

Os problemas sociais do Brasil são tão gigantescos que, às vezes, parecem insuperáveis. Esta situação gera uma sensação de impotência e um efeito paralisante, que torna ainda mais difícil a implementação de qualquer ação para enfrentá-los.

O Projeto Moradia propõe romper esse círculo vicioso, aponta um caminho, certamente imperfeito, incompleto e impreciso, mas que incorpora e articula propostas e idéias que diferentes segmentos da sociedade brasileira vêm sugerindo há vários anos para enfrentar este problema nacional.

Se este Projeto servir para colocar a questão da habitação como uma prioridade nacional e para articular os setores envolvidos, já terá cumprido um desses objetivos. Cabe à sociedade brasileira e a seus representantes aceitar esse desafio e, com vontade política, enfrentá-lo com determinação, pluralismo e justiça social.

*Brasil, 26 de maio de 2000*

## **Direito Social** - Artigo 6º da Constituição Federal Brasileira **Direito Humano** - Tratado dos Direitos Econômicos e Sociais da ONU

Respeitada a diversidade regional, cultural e física do país  
moradia digna

tanto urbana como rural - deve necessariamente:

Estar ligada às redes de infra-estrutura (transporte coletivo, água, esgoto, luz, coleta de lixo, telefone, pavimentação);

Localizar-se em áreas servidas ou acessíveis por meio de transporte público - por equipamentos sociais básicos de educação, saúde, segurança, cultura e lazer;

Dispor de instalações sanitárias adequadas, e ter garantidas as condições mínimas de conforto ambiental e habitabilidade, de acordo com padrões técnicos.

Ser ocupada por uma única família (a menos de outra opção voluntária).

Contar com pelo menos um dormitório permanente para cada dois moradores adultos.

**FUNDACÃO**



Os Srs. Senadores Romero Jucá e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, o Brasil gastou 21 bilhões 239 milhões de dólares em viagens internacionais, entre 1994 e 1998; teve uma receita correspondente nesse mesmo período de apenas 5 bilhões, 518 milhões de dólares. Isso significa um déficit acumulado de 15 bilhões 721 milhões de dólares, no curto período de 1994 a 1998, o que demonstra uma tendência contínua de grandes despesas de viagens de brasileiros no exterior.

A antiga política cambial vigente, com o real sobrevalorizado, estimulava essa gasta de divisas por parte de brasileiros no exterior, contribuindo para piorar a situação de nossas contas externas.

O novo regime cambial adotado pelo Brasil certamente contribuirá para reduzir esse problema, pois seria inadmissível a manutenção daquela situação de gastos, num país com problemas crônicos no balanço de pagamentos e, ironicamente, com uma forte vocação turística internacionalmente reconhecida.

É bom lembrar que tivemos um importante crescimento do turismo interno, com o aumento da oferta hoteleira, a criação de novos pólos turísticos e uma melhoria da infra-estrutura do setor.

Mas, apesar de o Brasil ter feito inúmeros progressos na melhoria da qualidade dos serviços nessa área, as receitas brasileiras com turismo apresentaram um crescimento muito pequeno (apenas 38,73%), no período 1994/98.

Precisamos reverter essa tendência de déficit em nosso balanço de serviços, principalmente em relação à conta viagens internacionais.

O Brasil, em termos internacionais, ainda não é considerado um destino turístico preferencial, apesar de nosso grande potencial, de uma natureza privilegiada, com muitas praias, rios, lagos, a Floresta Amazônica, o Pantanal Mato-grossense e diversas outras atrações turísticas, como o carnaval, o melhor futebol do mundo, um povo maravilhoso, uma boa e variada culinária e outros atrativos para o turismo.

O Brasil precisa tirar mais vantagens sociais e econômicas dessa indústria do futuro, geradora de

renda, empregos, tributos e divisas, com a vantagem de não gerar poluição, e ainda por cima contribuir para o desenvolvimento cultural e melhor entendimento entre os povos.

O turismo precisa ser encarado como uma atividade prioritária, em que governo e iniciativa privada trabalhem de forma integrada e colaborativa, com o setor público adotando políticas mais arrojadas em relação ao turismo, melhorando a infra-estrutura turística, tendo em vista o aumento do fluxo de turistas nacionais e estrangeiros.

Algumas medidas importantes já foram tomadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, como o fortalecimento institucional da Embratur e a criação de linhas de crédito para o setor pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Dados da Organização Mundial de Turismo (OMT) demonstram que o turismo mundial gerou receitas de 443 bilhões de dólares (não considerando as receitas do item transporte), com um fluxo turístico mundial de 612 milhões de pessoas, em 1997.

A participação do Brasil no fluxo turístico mundial ainda é muito pequena em relação ao nosso potencial: representamos apenas 0,47% do fluxo turístico mundial, em 1997. Entretanto, a participação do turismo na economia brasileira vem crescendo desde 1980: naquele ano, representava apenas 2,62 do PIB, mas chegou a 8% em 1995, o que por si só já demonstra a importância do turismo na formação da renda nacional.

Precisamos melhorar nossa infra-estrutura hoteleira, assim como os serviços prestados por agências de viagens e operadoras de turismo, serviços de entretenimento e lazer. A redução da criminalidade nos grandes centros é outra necessidade urgente, para aumentar o nível de segurança dos turistas e tornar o Brasil destino preferencial para turistas estrangeiros. É necessária, também, a redução dos preços das passagens aéreas domésticas, pois não podemos continuar operando com preços muito superiores aos níveis internacionais, já que isso significa restringir a mobilidade dos turistas nacionais e estrangeiros, em decorrência de preços proibitivos das viagens nacionais.

A modernização de portos e aeroportos, de rodovias, ferrovias e do transporte marítimo e fluvial faz parte do conjunto de medidas necessárias para o desenvolvimento equilibrado do turismo no Brasil, que precisa também de maior divulgação aqui e no exterior.

Temos um grande potencial de desenvolvimento do turismo ecológico, principalmente na Amazônia, Pantanal Mato-grossense e Foz do Iguaçu, apesar de ainda não haver adequada infra-estrutura hoteleira.

O litoral nordestino está se tornando um importante destino de turistas estrangeiros, com crescentes investimentos de redes hoteleiras.

Sr. Presidente, Sr\*s. e Srs. Senadores, para que o Brasil possa transformar seu imenso potencial turístico em realidade econômica, gerando empregos, divisas e outros benefícios para nossa população, é preciso dar continuidade ao Programa de Ação para o Desenvolvimento Integrado de Turismo (Prodetur).

O Programa de Ação para o Desenvolvimento Integrado de Turismo (Prodetur) tem como objetivo de financiar a implantação da infra-estrutura turística em localidades indutoras de investimentos privados, evitando que dificuldades ou pontos de estrangulamento impeçam o investimento privado no setor de turismo.

As fontes de recursos para o Prodetur são externas (Banco Mundial) e internas (União, Estados, Banco do Nordeste e BNDES).

A atuação inicial do Prodetur é na Região Nordeste, apoiaando empreendimentos turísticos estratégicos no Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Sergipe e Alagoas, havendo a previsão de o programa se estender posteriormente às demais regiões do Brasil.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a importância estratégica do turismo para o desenvolvimento social e econômico do Brasil, recomenda a ampliação do Prodetur para todo o País, com base no sucesso do programa na Região Nordeste.

Para tanto é necessário, igualmente, o reforço financeiro e a revitalização operacional do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), criado pelo Decreto-lei 1.191, de 27-10-71, a fim de que os efeitos multiplicadores do setor turismo possam atingir as demais regiões brasileiras, com ênfase especial para o Norte e o Centro-Oeste.

Estou certo de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso atenderá a este apelo em prol do desenvolvimento do turismo nacional, que significa também redução de disparidades sociais e regionais, aumento da oferta de empregos e melhor distribuição de renda.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR)** – Sr. Presidente, Sr\*s. e Srs. Senadores, aproveito a ocasião para exaltar a iniciativa dos colegas da Câmara, que apresentaram projeto de lei modificando a legislação vigente sobre as sociedades por ações, a conhecida lei das "S.As.". Nesse momento, a Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara está apreciando parecer do relator, Deputado Emerson Kapaz, que propôs um substitutivo objetivando proteger o acionista minoritário.

Isso se justifica em virtude das mudanças promovidas pela lei, em 1997, para facilitar o processo de privatização. Naquele instante, os acionistas minoritários se converteram, da noite para o dia, em vítimas do processo de privatização, perdendo direitos importantes. O prejuízo se materializou, por exemplo, nos casos de venda das empresas onde os minoritários tinham participação, uma vez que, ao final, receberam menos dinheiro por suas ações que os majoritários.

Com o propósito de evitar problemas dessa ordem, o projeto em tramitação obriga os adquirentes de uma empresa a remunerar os acionistas minoritários que detêm ações ordinárias com, ao menos, 80% do valor pago ao controlador. Para ilustrar, se uma companhia paga 100 Reais por ação ordinária pertencente ao majoritário, fica obrigada a pagar, no mínimo, 80 Reais ao minoritário. O Presidente da Animec, Associação Nacional dos Investidores do Mercado de Capitais, Saul Sabbá, afirmou, recentemente, que tal valor corresponde a montante bastante razoável, pois, segundo ele, o peso do controlador em uma transação dessas torna-se maior do que o do minoritário. Cumpre frisar que a Animec lidera a batalha pelos direitos dos acionistas minoritários.

Mais do que direitos, os acionistas minoritários lutam por maior representatividade no Conselho de Administração das empresas, nos casos em que obtiverem 15% do capital social. Pelo projeto, os pequenos acionistas poderiam assumir o controle do Conselho Fiscal. Sobre este específico ponto, no entanto, o Presidente da Abrasca, Associação Brasileira das Companhias Abertas, Alfried Plöger, argumenta, em tom de reprovação, que tal medida se cercaria de sutilezas, já que confere parte do poder a quem não pagou por ele. Mas, tudo indica, que sua discordância se isola dentro de um quadro de quase unanimidade.

Por fim, outra modificação prevista no projeto versa sobre o processo de emissão de ações. Na atual legislação, determina-se que cada emissão tenha 75% de ações preferenciais e 25% de ações ordinárias. Em contraste com esses percentuais, o projeto do Deputado Kapaz prevê para as novas empresas uma proporção mais paritária de 50% para cada tipo. No que concerne às companhias já estabelecidas, o projeto estipula que o sistema paritário de 50% começa a valer a partir da terceira emissão após a promulgação da lei.

Sr. Presidente, para os especialistas, paira o consenso de que já não era sem tempo de os acionistas minoritários receberem uma reparação legal diante das injustiças cometidas contra sua importância para o equilíbrio do mercado acionário. O notório advogado de São Paulo, Doutor Nelson Eizirik, especialista em direito societário, afirmou, outro dia, que a idéia de proteger o acionista minoritário resgata sua posição estratégica na composição e nas decisões dos conselhos administrativo e fiscal.

Se decidíssemos entabular uma incursão retrospectiva pelas razões do atual entrave no desenvolvimento do mercado de capitais no Brasil, não poderíamos deixar de invocar aspectos daninho de ordem cultural e institucional. Em 1997, o professor Carlos Rocca, sob encomenda da Bovespa, realizou pesquisa para detectar os reais problemas do mercado. Os resultados daí extraídos foram bem interessantes, pois revelaram que, com a crise russa e a desvalorização do real, o debate nacional sobre restruturação do mercado de capitais arrefeceu-se dramaticamente.

Com efeito, a crise do setor remonta a uma estagnação de iniciativas que data de meados dos anos 70. Na voz do presidente do BNDES, Francisco Gros, "faz 25 anos que discutimos os mesmos assuntos com as mesmas pessoas". A maioria dos problemas que incidem em tal estagnação é de conhecimento de todos. A excessiva carga tributária das empresas acaba por inibir expressivas emissões de ações. Segundo estudos, o empresariado carrega nas costas uma média de 50% dos tributos do País, enquanto que a média nacional entre os agentes se situa na faixa dos 30%. Sem dúvida, trata-se de um poderoso incentivo à economia informal.

Outro problema identificado consiste na falta de transparência das informações veiculadas nas bolsas, na medida em que a base do moderno mercado de capitais se sustenta no pleno acesso à informação. Como é sabido, qualquer dado novo refle-

te, automaticamente, na formação de preços e nos resultados das companhias. Além disso, subsiste o enorme custo tanto para lançar quanto para negociar ações. Conforme a pesquisa do professor Rocca, entre 1995 e 1997, cerca de 80% das ações foram transacionadas em média abaixo do seu valor patrimonial. Aliado a isso, há o fato de que, no mercado de títulos privados brasileiro, padronização de contrato tornou-se uma utopia inalcançável, o que contraria integralmente a lógica vigente no resto do mundo.

Sr. Presidente, em suma, devemos admitir que, no fundo dos problemas, opera-se uma arraigada visão patrimonialista dos empresários brasileiros. Isso significa que, para uma verdadeira reforma do mercado de capitais, pressupõe-se uma reforma ainda mais profunda na mentalidade dos empresários. Com a quebra do Estado nos anos noventa, a expectativa é de que a dinâmica na busca de recursos se desloque dos cofres públicos e se destine, mediante uma legislação ágil, ao mercado privado de ações. Por isso mesmo, para concluir, devemos saudar a iniciativa da Câmara Federal ao encaminhar com rapidez a tramitação de uma nova lei sobre a matéria.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr\*s e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

- 1 -

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 1999 (Votação nominal)

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

- 2 -

**MENSAGEM Nº 71, DE 2000**  
(Votação Secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mauro Miranda, sobre a Mensagem nº 71, de 2000 (nº 182/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor *Lauro Barbosa da Silva Moreira*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

- 3 -

**MENSAGEM Nº 104, DE 2000**  
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Carlos Wilson, sobre a Mensagem nº 104, de 2000 (nº 579/2000, na origem), de 28.4.2000, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Celso Marcos Vieira de Souza*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

- 4 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1999 (nº 590/99, na Casa de origem), que *acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente*, tendo

Parecer sob nº 432, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Freire, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

- 5 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 46, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1996 (nº 196/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântica de Freqüência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.033, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Alvaro Dias, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino, Jefferson Peres e da Senadora Heloísa Helena.

- 6 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 176, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1999 (nº 15/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Andradina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.020, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Roberto Saturnino, Jefferson Peres e Geraldo Cândido.

- 7 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 198, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 1999 (nº 396/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Difusora Vale do Rio Una Ltda, para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bento da Una, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.041, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge, com abstenções dos Senadores Roberto

Saturnino, Jefferson Peres e da Senadora Heloísa Helena.

— 8 —

### REQUERIMENTO N° 267, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 267, de 2000, do Senador Luiz Pontes, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 67, 83 e 126, de 2000, por regularem a mesma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 39 minutos.)

(OS 14419/00)

Ata da 66ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 25 de maio de 2000

(Publicado no DSF, de 26 de maio de 2000)

#### Retificações

No Sumário da Ata na Página nº 10789, de 2ª coluna, na numeração do parecer da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1999, constante do Item 6 da pauta,

**Onde se lê:**

...(Parecer nº 534, de 2000-CDIR),....

**Leia-se:**

...(Parecer nº 534-A, de 2000-CDIR),....

Na Página nº 10873, de 2ª coluna, na numeração do parecer e no seu anexo referente a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1999, constante do Item 6 da pauta,

**Onde se lê:**

### PARECER N° 534, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

### PARECER N° 534-A, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

**Onde se lê:**

ANEXO AO PARECER N° 534, DE 2000

**Leia-se:**

ANEXO AO PARECER N° 534-A, DE 2000

.....

### AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARMOS MAGALHÃES

A 30-5-2000  
Terça-feira

- 10h – Sessão Solene em homenagem à memória do Marchand Marcoantonio Vilaça Plenário Ulysses Guimarães
- 11h – Ministro Antonio de Pádua Ribeiro, STJ
- 11h30 – Delegação de empresários da Seção Americana do Conselho Empresarial Brasil – Estados Unidos
- 15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 18h – Exposição Brasil – Memória e Futuro Salaõ Negro do Congresso Nacional

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 9ª Reunião do Conselho a realizar-se no dia 31 de maio do corrente ano, às 9 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apresentação do parecer do Sen. Jefferson Peres, na condição de relator da Representação nº 2, de 1999.

Brasília, 17 de maio de 2000. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

## EMENDAS

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.022-17, ADOTADA EM 23 DE MAIO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 24 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONSOLIDAÇÃO, A ASSUNÇÃO E O REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA E OUTRAS QUE ESPECIFICA, DE RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS":

MEMBROS	EMENDAS N.º
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	054, 057
Senador CARLOS BEZERRA	053
Senador OSMAR DIAS	052
Deputado PAULO PAIM	055, 058, 061, 062, 063
Deputado PROFESSOR LUIZINHO	056, 059, 060
Deputado RUBEM MEDINA	051

**TOTAL DE EMENDAS -063**

Convalidadas - 050  
Adicionadas - 013

MP 2.022-17  
000051

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição <b>Medida Provisória nº 2.022-17 de 23/05/2000</b>				
26/05/2000					nº do protocolo 526
autor		<b>Deputado Rubem Medina</b>			
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> substitutiva <input type="checkbox"/> modificativa		<input type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva global			
Página 01/02	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICACÃO					

Insiram-se os parágrafos 7º e 8º ao art. 1º da Medida Provisória nº 2.022-17, de 23 de Maio de 2000:

"Art. 1º Fica a União autorizada, até 15 de junho de 2000, a assumir as seguintes obrigações de responsabilidade dos Municípios:

.....

.....

§ 7º Para apuração do valor refinaciado relativo à dívida mobiliária, com exceção da referida no Art. 4º, as condições básicas estabelecidas no caput poderão retroagir até 30 de setembro de 1997.

§ 8º Para ajustamento de contratos assinados em data anterior a esta lei, o montante da dívida mobiliária inicialmente refinaciado será recalculado, abatendo-se a diferença encontrada, corrigida pelas condições do contrato, do saldo devedor na data do ajustamento."

## JUSTIFICAÇÃO

Desde a Constituição de 1988, Estados, Distrito Federal e Municípios são considerados entes federativos de igual status jurídico-constitucional. Portanto, não há razão para dar tratamento desigual a Estados, Distrito Federal e Municípios, estabelecendo-se diferentes formas para a apuração do saldo devedor de suas dívidas mobiliárias refinanciadas junto ao Governo Federal.

A Lei 9496/97, que rege os financiamentos dos Estados e Distrito Federal determina que, para apuração do valor refinaciado relativo à dívida mobiliária interna (exceto a resultante de emissões para pagamento de precatórios judiciais), as condições financeiras do crédito poderão retroagir a 30/09/97. Isto significa que se tome o saldo devedor nesta data e que se o corrija pelas condições do contrato até a data de assinatura da operação de refinanciamento. Na prática, concede-se uma redução do saldo devedor em montante geralmente substancial. Ocorre que tal permissão não consta da legislação aplicada aos Municípios.

O proposto nos parágrafos 7º e 8º, ora inseridos no art. 1º da Medida Provisória nº 2022-17, de 23 de maio de 2000, visa comigr esta desigualdade de condições financeiras observada na legislação de refinanciamento das dívidas dos Estados e do Distrito Federal face à dos Municípios, que impõe a estes pesada desvantagem.

PARLAMENTAR

**MP 2.022-17**

000052

**EMENDA Nº – MP Nº 2.022-17, DE 23 L**

Insira-se o seguinte inciso ao art. 1º da Medida Provisória nº 2.022-17, de 23 de maio de 2000:

“Art. 1º Fica a União autorizada, até 15 de junho de 2000, a assumir as seguintes obrigações de responsabilidade dos Municípios:

VII – dívidas municipais contraídas junto a Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano.”

## JUSTIFICAÇÃO

Os municípios brasileiros apresentam grande disparidade em relação ao perfil de suas dívidas, mas, sem dúvida nenhuma, a questão do endividamento relacionado ao desenvolvimento urbano, das suas repercussões sociais, deve vir a ter tratamento prioritário quando da pactuação de dívidas feitas entre os municípios e o Governo Federal.

A Medida Provisória nº 2.022-17, de 2000, que trata do refinanciamento das dívidas municipais, embora constitua-se em um importante instrumento para sanear e equilibrar as finanças públicas municipais, apresenta limitação no que diz respeito ao refinanciamento relacionado ao desenvolvimento urbano.

A emenda ora apresentada tem por objetivo permitir que os municípios possam refinanciar dívidas relacionadas com o desenvolvimento urbano, ao mesmo tempo em que cria condições para que os governadores repactuem estas dívidas com os municípios sem que desequilibrem suas próprias finanças públicas.

Assim, a presente emenda constituir-se-á, após aprovada, em elemento fundamental para que se consiga atingir o equilíbrio fiscal dos municípios sem descuidar das questões sociais.



**OSMAR DIAS**  
Senador

MP 2.022-17

000053

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.022-17, de 23 de maio de 2000**

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Municípios.

**EMENDA N°**

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, alterado pelo art. 16 da Medida Provisória nº 2.022-16, de 20 de abril de 2000:

Art. 1º Os Estados, O Distrito Federal e os Municípios, a partir desta data, poderão optar pela amortização de suas dívidas para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, oriundas de contribuições sociais, bem como as decorrentes de obrigações acessórias, mediante o emprego de quatro pontos percentuais do Fundo de Participação dos Estados - FPE e de nove pontos percentuais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

§ 1º As unidades federativas mencionadas neste artigo poderão optar por incluir nessa espécie de amortização as dívidas de suas autarquias e das fundações por elas instituídas e mantidas, hipótese em que haverá o acréscimo de três pontos nos percentuais do FPE e de três pontos nos percentuais do FPM referidos no caput.

§ 2º Mediante o emprego de mais de quatro pontos percentuais do respectivo Fundo de Participação, as unidades federativas a que se refere este artigo poderão optar por incluir, nesta espécie de amortização, as dívidas para com o INSS, de suas empresas públicas e sociedades de economia mista, mantendo-se os critérios de atualização e incidência de acréscimos legais aplicáveis às empresas desta natureza.

.....(NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 2.022-20, de 20 de abril de 2000, que “Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios”, alterou a redação do art. 1º da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, que dispõe sobre a amortização, com recursos do Fundo de Participação dos Estados – FPE e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, de dívidas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como de sua autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

A data limite para a opção de que trata aquela norma venceu, pelo texto proposto pela MP 2.022-20/2000, no dia 17 de dezembro de 1999, para as dívidas existentes até a competência de novembro de 1999.

Ocorre que diversas Câmaras Municipais estão com suas contas bloqueadas pelo fato de suas dívidas previdenciárias não haverem sido incluídas nos parcelamentos obtidos pelas respectivas Prefeituras Municipais.

Esta emenda visa a solucionar o problema acima apontado mediante a reabertura do prazo de opção de que trata o art. 1º da Lei nº 9.639, de 1998, para o que conta com o apoio dos nobres membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em



**SENADOR CARLOS BEZERRA**

**MP 2.022-17**

**000054**

DATA 29/05/2000	PROF MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.022-17			
AUTOR Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ		Nº FRONTUÁRIO 337		
TIPO 1 () SUPRESSIVA    2 () SUBSTITUTIVA    3 (X) MODIFICATIVA    4 () ADITIVA    5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA 01/01	ARTIGO 17	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				

Dê-se ao art. 17 da Medida Provisória nº 2.022-17, de 24 de maio de 2000, a seguinte redação:

"Art. 17. Os benefícios mantidos pela Previdência Social serão reajustados em 1º de maio de 2000, em trinta e três vírgula quarenta e sete por cento."

### JUSTIFICAÇÃO

Conforme pronunciamento de minha autoria em Plenário, consideramos reajuste de 5,81% proposto pelo Governo para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social que recebem acima de um salário mínimo uma afronta à sociedade brasileira, aos trabalhadores que construíram este País e por mais de trinta anos verteram contribuições para o sistema previdenciário na esperança de um tratamento digno quando se afastassem da atividade laborativa.

Este índice além de não refletir a realidade econômica brasileira, haja visto que é inferior aos índices de reajuste de água, luz, telefone e combustíveis, traz consequências nefastas para a Previdência Social, pois continuará provocando achatamento dos valores dos benefícios, de tal sorte que num futuro próximo estarão todos os aposentados e pensionistas recebendo apenas um salário mínimo.

Somos contrário, também, ao reajuste "pro rata", previsto no parágrafo único do art. 17, pois tem caráter ainda mais perverso, uma vez que determina reajustes ainda menores do que 5,81% para aqueles que solicitaram o benefício em data posterior a junho de 1999.

É de fundamental importância que o Poder Legislativo posicione-se contrariamente às imposições do Poder Executivo em relação aos aposentados e pensionistas e, neste sentido, a Emenda ora apresentada pode se configurar num primeiro passo para reverter a inércia que tem predominado.

00634900A.056

ASSINATURA

ARNALDO FARIA DE SÁ

Deputado Federal/SP

**MP 2.022-17**  
**000055**

2 / /	3	PRÉ		
4		Nº PRONTUÁRIO		
5				
6				
<input type="checkbox"/> - SUPPRESSIVA <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> - ADITIVA <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
7	8	9	10	11
12 TEXTO				
13				

### MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.022-17, de 23 de maio de 2000-05-26

#### EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 17 da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 17. Os benefícios mantidos pela Previdência social serão reajustados, em 1º de junho de 2000, em 11,02% (onze vírgula zero dois por cento), a título de recomposição do poder de compra.

Parágrafo único. Para os benefícios concedidos pela Previdência Social a partir de 1º de julho de 1999, o reajuste nos termos do "caput" dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no Anexo a esta Lei."

#### ANEXO

até Junho	/	1999	11,02%
até Julho	/	1999	10,50%
até Agosto	/	1999	9,98%
até Setembro	/	1999	9,47%
até Outubro	/	1999	8,93%
até Novembro	/	1999	8,44%
até Dezembro	/	1999	7,92%
até Janeiro	/	2000	7,42%
até Fevereiro	/	2000	6,92%
até Março	/	2000	6,41%
até Abril	/	2000	5,92%
até Maio	/	2000	5,42%

#### JUSTIFICAÇÃO

A reposição de 5,81% fixada na Medida Provisória, que é baseada tão somente na variação acumulada do INPC nos doze meses anteriores ao reajustes, é totalmente insuficiente para assegurar o que manda a CF, quando sabemos que a inflação medida pelo IGP-DI, que é o índice utilizado para reajustar os benefícios em atraso, supera 16%. Mais do que isso: as perdas acumuladas pelos aposentados e pensionistas, e jamais reposta pelo Governo, supera 33%. A presente emenda visa amenizar essas perdas, antes de tudo

assegurado, aos benefícios previdenciários, pelo menos o mesmo reajuste concedido ao salário mínimo a partir de abril de 2000.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2000  
Deputado Paulo Paim – PT/RS

ASSINATURA

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.022-17, de 23 de maio**

**MP 2.022-17**

**000056**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao art. 17 da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 17. Os benefícios mantidos pela Previdência social serão reajustados, em 1º de junho de 2000, em 11,02% (onze vírgula zero dois por cento), a título de recomposição do poder de compra.

Parágrafo único. Para os benefícios concedidos pela Previdência Social a partir de 1º de julho de 1999, o reajuste nos termos do "caput" dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no Anexo a esta Lei."

**ANEXO**

até Junho / 1999	11,02%
até Julho / 1999	10,50%
até Agosto / 1999	9,98%
até Setembro / 1999	9,47%
até Outubro / 1999	8,93%
até Novembro / 1999	8,44%
até Dezembro / 1999	7,92%
até Janeiro / 2000	7,42%
até Fevereiro / 2000	6,92%
até Março / 2000	6,41%
até Abril / 2000	5,92%
até Maio / 2000	5,42%

## JUSTIFICAÇÃO

A reposição de 5,81% fixada na Medida Provisória, que é baseada tão somente na variação acumulada do INPC nos doze meses anteriores ao reajustes, é totalmente insuficiente para assegurar o que manda a CF, quando sabemos que a inflação medida pelo IGP-DI, que é o índice utilizado para reajustar os benefícios em atraso, supera 16%. Mais do que isso: as perdas acumuladas pelos aposentados e pensionistas, e jamais reposta pelo Governo, supera 33%. A presente emenda visa amenizar essas perdas, antes de tudo assegurado, aos benefícios previdenciários, pelo menos o mesmo reajuste concedido ao salário mínimo a partir de abril de 2000.

Sala das Sessões. 29/05/2000

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ  
PT/SP

**MP 2.022-17**

**000057**

DATA	PROPO. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.022-17			
29/05/2000				
AUTOR				
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ				
Nº PRONTUÁRIO				
337				
TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 (X) MODIFICATIVA	4 () ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
01/01	19			

TEXTO

Suprime-se do art. 19 da Medida Provisória nº 2.022-17, de 24 de maio de 2000, a alteração proposta ao art. 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

## JUSTIFICAÇÃO

O art. 19 da Medida Provisória nº 2.022-17, de 24 de maio de 2000, altera a redação dos arts. 41, 96 e 134 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social.

Não somos contrários às modificações propostas aos arts. 96 e 134, haja vista que a primeira delas objetiva reduzir os juros pagos pelos trabalhadores que desejem comprovar tempo de contribuição em atraso, enquanto a segunda alteração é meramente redacional.

Por outro lado, posicionamo-nos contrariamente à modificação proposta ao art. 41, a qual objetiva estabelecer as regras para o reajustamento dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social a partir de junho de 2001, prejudicando sobremaneira os aposentados e pensionistas. De fato, ao determinar que o reajuste terá por base índice a ser definido em regulamento, transfere-se unicamente ao Poder Executivo, sem qualquer participação do Poder Legislativo, a tarefa de fixar o índice e o percentual de reajuste dos beneficiários do RGPS a partir de 2001. Além disso, a alteração propugnada retira do texto da lei a obrigatoriedade dos reajustes serem tais que preservem em caráter permanente o seu valor real. Por último, torna anual os reajustes dos benefícios, desconsiderando novos cenários econômicos nos quais a inflação pode voltar a elevar-se de forma significativa.

Diante do exposto, estamos convictos da necessidade da aprovação da Emenda de nossa autoria que pretende a retirada do art. 19 da Medida Provisória nº 2.022, de 24 de maio de 2000, da alteração imposta ao art. 41 da Lei nº 8.213/91, preservando as demais alterações contidas no referido dispositivo.

00634900.056

ASSINADORA

ARNALDO FARIA DE SÁ

Deputado Federal / SP

MP 2.022-17

000058

2 / /

3 PROS

4 AUTOR

5 N° PRONTUÁRIO

6 1  - SUPRESSIVA 2  - SUBSTITUTIVA 3  - MODIFICATIVA 4  - ADITIVA 9  - SUBSTITUTIVO GLOBAL

7 PÁGINA

8 ARTIGO

PARÁGRAFO

INCIS

ALÍNEA

9 TEXTO

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.022-17, de 23 de maio de 2000-05-26****EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao art. 41 da Lei nº 8.213, de 1991, alterado pelo art. 19 da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 41. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados, a partir de 1º de junho de 2001, de acordo com as seguintes normas:

I – reajuste para preservação, em caráter permanente, do valor real do benefício, na data de sua concessão;

II – atualização no mínimo, a cada doze meses, de acordo com a variação média acumulada, desde o reajustamento anterior, dos índices de preços ao consumidor apurados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Fundação Getúlio Vargas e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, destinados a afiar o poder de compra de famílias com renda de até 10 vezes o piso de benefícios da previdência social;

§ 8º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devida à elevação do salário mínimo, o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do disposto no caput, de acordo com normas a serem baixadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social."

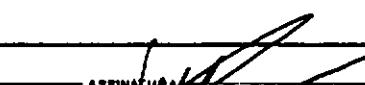
**JUSTIFICAÇÃO**

Além de inconstitucional, por delegar ao Poder Executivo matéria de competência do Congresso, a redação original da Medida Provisória não estabelece critérios claros e objetivos para o reajustamento, deixando ao livre arbítrio do MPAS definir qual será o percentual do reajuste, inclusive mediante a "escolha" do índice que tenha a menor variação, como foi proposto pela Medida Provisória. De fato, nos últimos anos o INPC tem sido o índice com variação menor, e por isso – após ter sucessivamente escolhido o IRSIM, o PC-R, o IGP-DI e até o IGP-M – o Governo o elegeu para fixar o reajuste. Mas não é esse um critério justo, pois reflete postura casuista e contrária ao que determina a Constituição. Assim, propomos que o reajuste seja o resultado da média de índices de inflação apurados pelo IBGE, FGV e FIPE

que tenham validade para famílias com renda de até R\$ 1.510,00. E essa regra precisa desde logo ser fixada, para que não haja no futuro novas surpresas e mais achatamento do valor dos benefícios.

**Salas das Sessões, 29 de Maio de 2000**  
**Deputado Paulo Paim – PT/RS**

**ASSINATURA**



MP 2-022-17

000059

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.022-17, de 23 de maio de 2000-05-26

## **EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao art. 41 da Lei nº 8.213, de 1991, alterado pelo art. 19 da Medida Provisória a seguinte redação:

**"Art. 41. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados, a partir de 1º de junho de 2001, de acordo com as seguintes normas:**

I - reajustamento para preservação, em caráter permanente, do valor real do benefício na data de sua concessão;

II - atualização no mínimo, a cada doze meses, de acordo com a variação média acumulada, desde o reajuste anterior, dos índices de preços ao consumidor apurados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Fundação Getúlio Vargas e Fundação Instituto de Pesquisas Económicas - FIPE, destinados a aferir o poder de compra de famílias com renda de até 10 vezes o piso de benefícios da previdência social;

§ 8º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo, o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do disposto no caput, de acordo com normas a serem baixadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.”

## JUSTIFICAÇÃO

Além de inconstitucional, por delegar ao Poder Executivo matéria de competência do Congresso, a redação original da Medida Provisória não estabelece critérios claros e objetivos para o reajustamento, deixando ao livre arbítrio do MPAS definir qual será o percentual do reajuste, inclusive mediante a "escolha" do índice que tenha a menor variação, como foi proposto pela Medida Provisória. De fato, nos últimos anos o INPC tem sido o índice com variação menor, e por isso – após ter sucessivamente escolhido o IRSIM, o PC-R, o IGP-DI e até o IGP-M – o Governo o elegeu para fixar o reajuste. Mas não é esse um critério justo, pois reflete postura casuista e contrária ao que determina a Constituição. Assim, propomos que o reajuste seja o resultado da média de índices de inflação apurados pelo IBGE, FGV e FIPE que tenham validade para famílias com renda de até R\$ 1.510,00. E essa regra precisa desde logo ser fixada, para que não haja no futuro novas surpresas e mais achatamento do valor dos benefícios.

Sala das Sessões, 23/5/2000  
~~DEP. PODESSO 23/5/2000  
PT/SR~~

MP 2.022-17  
000060

## MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.022-17, de 23 de maio de 2000-05-26

### EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se, do art. 25 da Medida Provisória, a revogação do § 2º do art. 41 da Lei nº 8.213/91, assim redigido:

Art. 41.

§ 2º Na hipótese de se constatar perda de poder aquisitivo com a aplicação do disposto neste artigo, o Conselho Nacional de Seguridade Social-CNSS poderá propor um reajuste extraordinário para recompor esse valor, sendo feita igual recomposição das faixas e limites fixados para os salários-de-contribuição.

## JUSTIFICAÇÃO

A revogação do dispositivo supra transcrito é um grave retrocesso, pois tenta consolidar a extinção do Conselho Nacional de Seguridade Social, operada por medida provisória, e ilegitimamente, em prejuízo do caráter descentralizado e democrático da gestão da seguridade social. Essa revogação impedirá que o CNSS possa, como fez em 1996, apontar a existência de defasagens a serem corrigidas. É um empecilho à política de desmonte da previdência social e redução dos valores de benefícios, e a sociedade brasileira, os aposentados e os pensionistas rejeitam com veemência essa medida.

Sala das Sessões. 23/05/2000

*(Handwritten signature over the typed text)*

MP 2.022-17  
000031

2 / /	3	PRC
-------	---	-----

4	AUTOR	5 N° PRONTUÁRIO
---	-------	-----------------

6	TIPO	1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA    3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA    4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL
---	------	---

7 PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INC'S	ALÍNEA
8	3			

TEXTO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.022-17, de 23 de maio de 2000-05-26

#### EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se, do art. 25 da Medida Provisória, a revogação do § 2º do art. 41 da Lei nº 8.213/91, assim redigido:

## Art. 41.

§ 2º Na hipótese de se constatar perda de poder aquisitivo com a aplicação do disposto neste artigo, o Conselho Nacional de Seguridade Social-CNSS poderá propor um reajuste extraordinário para recompor esse valor, sendo feita igual recomposição das faixas e limites fixados para os salários-de-contribuição.

## JUSTIFICAÇÃO

A revogação do dispositivo supra transcrito é um grave retrocesso, pois tenta consolidar a extinção do Conselho Nacional de Seguridade Social, operada por medida provisória, e ilegitimamente, em prejuízo do caráter descentralizado e democrático da gestão da seguridade social. Essa revogação impedirá que o CNSS possa, como fez em 1996, apontar a existência de defasagens a serem corrigidas. É um empecilho à política de desmonte da previdência social e redução dos valores de benefícios, e a sociedade brasileira, os aposentados e os pensionistas rejeitam com veemência essa medida.

Salas das Sessões, 29 de Maio de 2000  
Deputado Paulo Paim – PT/RS

ASSINATURA

MP 2.022-17

000062

<sup>2</sup> DATA	<sup>3</sup> PROPOS.
29 / 05 / 00	MP 2022-17/2000

<sup>4</sup> AUTOR	<sup>5</sup> Nº PRONTUÁRIO
DEP. PAULO PAIM	510

<sup>6</sup> TÍPO								
<input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	<input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA	<input type="checkbox"/> - ADITIVA	<input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				

<sup>7</sup> PÁGINA	<sup>8</sup> ARTIGO	PARÁGRAFO	INCIS	ALÍNEA

<sup>9</sup> TEXTO
--------------------

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.022-17, de 23 de maio de 2000-05-26

EM ANEXO

**EMENDA ADITIVA**

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

**"Art. .... Os benefícios de aposentadoria e pensão concedidos até 31 de agosto de 1993, bem assim os benefícios decorrentes de aposentadoria concedida até essa data, serão reajustados, em 1º de junho de 2000, em 33,47% (trinta e três vírgula quarenta e sete por cento).**

**Parágrafo único.** Para os benefícios concedidos pela previdência social a partir de 1º de setembro de 1993, o reajuste nos termos do "caput" dar-se-á de acordo com percentuais "pro rata", fixados em ato do Poder Executivo, observada a data de início do benefício."

**JUSTIFICAÇÃO**

O não cumprimento da Constituição vem acarretando perdas cumulativas, que não podem ser ignoradas. Segundo a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, essas perdas são superiores a 33%, desde agosto de 1993. A presente emenda visa assegurar essa recomposição, dando total cumprimento ao que determina o art. 194, inciso IV da Constituição.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2000  
Deputado Paulo Paim – PT/RS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**MP 2.022-17**

2	DATA	3	PNL	
/ /		000063		
4	AUTOR	5	Nº PRONTUÁRIO	
6	TIPO			
1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA	5 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL
7 PÁGINA	8 MARG	9 PARÁGRAFO	10 INCIS	11 ALINH
12 TEXTO				

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.022-17, de 23 de maio de 2000-05-26****EMENDA ADITIVA**

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

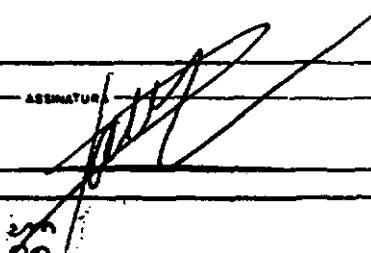
"Art. .... O art. 11 da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 11. Os benefícios mantidos pela Previdência Social serão reajustados, a partir de 2001, inclusive, em 1º de maio de cada ano.'"

**JUSTIFICAÇÃO**

A alteração da data-base dos reajustes previdenciários para junho de cada ano implicou na separação entre as datas de reajuste de benefícios, em função do seu valor. Isso além de prejudicar as reivindicações dos aposentados e pensionistas, também causa dificuldades na avaliação e aplicação dos reajustes devidos. A nossa proposta, portanto, é de que a data-base retorne ao mês de maio de cada ano.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2000  
Deputado Paulo Paim - PT/RS

10	ASSINATURA
	

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

P U B L I C O U E - S E  
EM 30/05/2000  
Diretor-Geral SSAPES

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 592, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006957/00-5,

RESOLVE dispensar o servidor RODRIGO DE ARAÚJO COSTA, matrícula 3570, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, com efeitos financeiros a partir de 23 de maio de 2000.

Senado Federal, 30 de maio de 2000

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE  
EM 05/05/2000  
-----  
Diretor da SCAPES

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 593, DE 2000

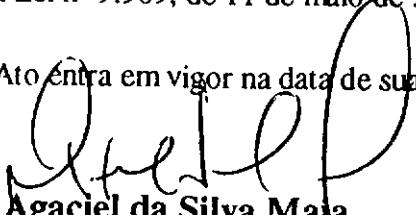
**Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa fixada no Orçamento do Senado Federal, para o exercício de 2000.**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com base no disposto no artigo 2º, do Ato nº 50, do PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, de 07 de outubro de 1996,

### RESOLVE:

Art. 1º - Promover, na forma dos Anexos I e II a este Ato, modificações das Modalidades de Aplicações da dotação orçamentária do Senado Federal, aprovada conforme a Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
Agacié da Silva Maia  
DIRETOR-GERAL

### JUSTIFICATIVA

Os remanejamentos de crédito da Modalidade de Aplicação 90 - Aplicações Diretas e 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal, para 50 - Transferência a Instituições Privadas, tem como finalidade alocar dotação orçamentária a fim de possibilitar sua aplicação no âmbito do Convênio com a Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional - RJ e com a Assistência a Entidades de Intercâmbio Legislativo, Parlamentar e Político.

## ANEXO I

02.000 - SENADO FEDERAL  
02.101 - SENADO FEDERAL - SECRETARIA

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	ID. USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.031.0551.4058 - Assistência a Entidades de Intercâmbio Legislativo, Parlamentar e Político 01.031.0551.4058.0001 - Nacional		3.3.30.00	0	100	108.800,00	
01.122.0551.2000 - Manutenção de Serviços Administrativos 01.122.0551.2000.0255 - Nacional		3.3.90.00	0	100	390.154,60	498.954,60
RECURSOS ORDINÁRIOS		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS
498.954,60	0	498.954,60			0	498.954,60

## ANEXO II

02.000 - SENADO FEDERAL  
02.101 - SENADO FEDERAL - SECRETARIA

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	ID. USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.031.0551.4058 - Assistência a Entidades de Intercâmbio Legislativo, Parlamentar e Político 01.031.0551.4058.0001 - Nacional		3.3.50.00	0	100	108.800,00	
01.122.0651.2000 - Manutenção de Serviços Administrativos 01.122.0651.2000.0255 - Nacional		3.3.50.00	0	100	390.154,60	498.954,60
RECURSOS ORDINÁRIOS		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS
498.954,60	0	498.954,60			0	498.954,60

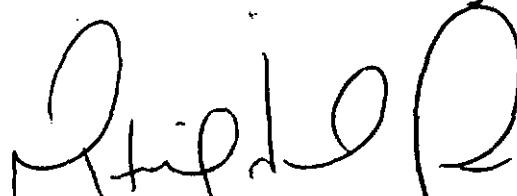
PUBlique-se  
EM 30/05/00  
Gabinete do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 594, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, na forma do disposto no artigo 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 1990, **GALBE MAIA**, matrícula 30285, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador José Agripino.

Senado Federal, 30 de maio de 2000

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**( Eleito em 30-6-1999)**

**Presidente:** Ramez Tebet (\*)  
**Vice-Presidente:** Juvêncio da Fonseca (\*)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

**PFL**

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

**Bloco de Oposição**

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

**Membro Nato**

**Romeu Tuma (Corregedor do Senado) – SP/2051 (PFL)**

(\*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265  
311-4552

## **SECRETARIA - GERAL DA MESA**

### **SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491      Fax: 1095

### **SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514      Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

### **SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Ramais: 3507 - 3520      Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

### **SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe:  
Ramais: 4638 - 3492      Fax: 4573

<b>Secretários:</b>	<b>CAE</b>	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
	<b>CAS</b>	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
	<b>CCJ</b>	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
	<b>CE</b>	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
	<b>CFC</b>	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
	<b>CI</b>	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
	<b>CRE</b>	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

# COMISSÕES PERMANENTES

## (Arts. 72 e 77 RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEbet	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA (3)	MA	4073/4074

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

#### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

#### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG -PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

#### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	

(1) Retiram-se do Bloco, o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, a partir de 22/5/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. VAGO		
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/5/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

## 2.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

### SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

Presidente: SENADORA MARLUCE PINTO  
Vice-Presidente: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
Relatora: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMILIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

## 2.2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

### SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Presidente: SENADOR LUIZ ESTEVÃO

Vice-Presidente:

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO MARLUCE PINTO	DF-4064/65 RR-1301/4062
PFL	
JUVÉNCIO DA FONSECA DJALMA BESSA	MS-1128/1228 BA-2211/17
PSDB	
ANTERO DE BARROS	MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
SEBASTIÃO ROCHA(PT)	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3852  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO  
 Vice-Presidente: RAMEZ TEBET  
 (23 titulares e 23 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

#### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. VAGOo		

#### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999, e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/5/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

### **3.1) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**(7 membros)**

**PMDB - 3**

**PFL - 2**

**PSDB – 1**

**BLOCO DE OPOSIÇÃO – 1**

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

#### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
VAGO			5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

#### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA - PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AI.	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

#### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado a partir de 26/5/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

## **4.1) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

### **SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

Presidente:  
(9 titulares)

<b>PMDB</b>	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
<b>PFL</b>	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
<b>PSDB</b>	
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)</b>	
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES – PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL. (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

E-MAIL: juliorlc@senado.gov.br

**4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

Presidente: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA  
Relator: SENADOR FRANCELINO PEREIRA  
(6 titulares e 6 suplentes)

<b>PMDB</b>			
JOSÉ FOGAÇA MAGUITO VILELA	RS- 1207/1607 GO- 3149/50	1- AGNELO ALVES 2- GERSON CAMATA	2461/67 3203/04
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/57
<b>PSDB</b>			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/07
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)</b>			
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
<b>PPB</b>			
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

HÓES: 5º FEIRA ÀS 9:00 HORAS

ETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
ONAS DA SECRETARIA: 311-3498/4604  
11-3121

E-mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

## 5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/5/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Fax: 311-3546

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074
ARLINDO PORTO PTB (cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
VAGO			5. VAGO		

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Atualizada em 27/03/2000

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA (3)	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
PAULO GOMES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/5/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/5/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Fax: 311-1060

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA								
CARGO	TÍTULO	NOME		PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER		PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSE FOGAÇA		PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN		PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA		PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSE FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSE JORGE	PE	• 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	• 01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	*268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

\* Gabinetes localizados no Anexo III

# Gabinetes localizados no Anexo II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

[Http://www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br) (botão de Comissões Mistas)

e-mail - [mercosul@abordo.com.br](mailto:mercosul@abordo.com.br)

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002**  
**gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2. Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X – Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900**  
**CGC 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN**

**Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.**



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente.  
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações  
introduzidas pelas Emendas Constitucionais  
de Revisão, de nº 1 a 6, e demais emendas  
constitucionais

Preço por exemplar: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet  
[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

## Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência **3602-1**, do Banco do Brasil, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



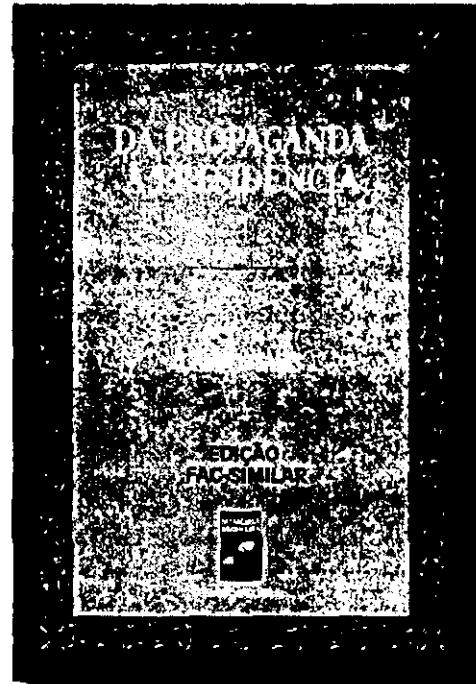
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Da Propaganda à Presidência

### Coleção Memória Brasileira

Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet  
[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

#### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Conheça algumas de nossas publicações

**Revista de Informação Legislativa** – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141<sup>a</sup> edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição comprehende, em média, trinta artigos inéditos.



Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



### Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: [www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Conselhos aos Governantes

## Coleção Clássicos da Política

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet  
[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 160 PÁGINAS